

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
ECC. DIVERSOS

11

O QUE É O S.A.A.L.



A luta dos habitantes das zonas urbanas e sub urbanas por melhores condições de vida agudizou-se extraordinariamente nos últimos tempos.

Por toda a parte, rádio, tv e jornais, se aponta as péssimas condições de habitação em que vive a maior parte da população trabalhadora.

Perante esta grave situação, o Estado resolveu criar, no Fundo de Fomento de habitação, um Serviço que teria como tarefa fundamental simplificar os entraves burocráticos que até aí impediam os interessados de mais fracos recursos económicos de construir casas para habitação própria.



Foi assim que surgiu o SAAL - Serviço de Apoio Ambulatorio Local-. Este serviço criado por despacho conjunto do Ministério da Administração Interna e do Equipamento Social e Ambiente, publicado no Diário de Governo nº 182 I Série de 6 de Agosto de 1974, destina-se a apoiar técnica e financeiramente as populações que habitem em bairros de lata ou em outras zonas de habitação degradada.

Estas populações devem estar organizadas, e dispostas a investir todos os recursos materiais de que disponham-quer mão-de-obra, quer as suas economias - na resolução do problema habitacional.

O SAAL TERÁ POIS DE RESPONDER ÀS REIVINDICAÇÕES DAS POPULAÇÕES INTERESSADAS, ACTUANDO DE ACORDO COM AS DIRECTRIZES PRÓPRIAS DA ORGANIZAÇÃO AUTÓNOMA DOS MORADORES.

Este auxílio, assim o determina o despacho, será essencialmente técnico e compreenderá nomeadamente os seguintes aspectos :

- 1) Aquisição e cedência do solo necessário para a construção das casas, após consulta à população.
- 2) Traçado urbanístico (desenho e projecto), loteamento, infra estruturas, fornecimento de um esquema - tipo para habitação etc.
- 3) Assistência nas operações de construção; organização; mudança para as novas casas; eventual preparação de empreitadas e sua fiscalização; treino de brigadas locais e programação de tarefas no período previsto e aceite pelos moradores.
- 4) Auxílio na gestão social e na organização e preparação de estatutos das cooperativas e das Associações de moradores; montagem do sistema de contabilidade; recurso ao crédito e repartição das responsabilidades entre os sócios; acção cultural e política com eventual colaboração dos partidos políticos democráticos, sociedades recreativas, sempre organizada pela população.

- A composição destas equipas técnicas, dependerá, como é óbvio, dos problemas objectivos com que a população se debate.

Este apoio prestado pelas equipas não é individualizado. Isto é, as populações têm que estar autonomamente organizadas para receber esse apoio. Mais, numa fase posterior, essa organização passa pela formalização jurídica em associações de moradores ou em cooperativas.

A opção entre estas duas formas dependerá, como é evidente, da própria população interessada, e só poderá ser feita, quando estiverem publicadas todas as informações sobre o respectivo regime jurídico. Até lá, porém, a opção consciente (a que melhor serve a população) não se poderá fazer. Contudo, podemos adiantar desde já, que para as populações em posição de igualdade no plano económico (e é extremamente visível esta igualdade naquelas populações que nada têm) é de preferir a forma Associação, tanto mais que ela permite um melhor controle sobre a gestão financeira.

Nos outros casos, ou seja, quando existem entre os moradores grandes desigualdades económicas é de preferir a forma Cooperativa.

- Este é um critério prático; só na discussão entre os principais interessados se poderá chegar a conclusões mais definitivas sobre este assunto.

Em anexo, publicam-se dois estatutos. Um de uma associação de moradores, outro de uma Cooperativa, ambos já aprovados pela população dos respectivos bairros.

- Estando as pessoas organizadas, e, formalizada juridicamente essa organização, assegurado o terreno e infra estruturas pelas Câmaras Municipais, um segundo passo do auxílio do Estado será dado ao conceder um subsídio de cerca de 60 contos a cada família que quiser construir casa própria por este meio.

Além disso (e ainda segundo o citado despacho) as populações podem dispor (se assim o entenderem) de facilidades de crédito, a um juro muito baixo, para concluir as casas cujo custo ultrapasse os + 60 contos. DE NOTAR QUE ESTE SUBSÍDIO É CONCEDIDO EM CONJUNTO ÀS ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS E NÃO A CADA UM DOS SEUS SÓCIOS INDIVIDUALMENTE CONSIDERADO.

- Tudo parecia indicar, portanto, que o problema da habitação poderia ter através do processo SAAL mais uma tentativa de resolução. (um 3º canal, a acrescentar aos normais processos de construção de casas em Portugal, afirmou o Secretário de Estado). Aliás, as experiências já obtidas noutros países com idênticos problemas - México, Chile e Cuba - demonstra que o processo pode apresentar aspectos positivos.

Contudo, passados quase cinco meses sobre a criação do Serviço de Apoio Amblatório Local, SAAL, as equipas que trabalhavam em todo o país, apercebendo-se de que o processo não avançava pelos mais diversos motivos, fizeram publicar o seguinte comunicado :

De acordo com o despacho de 6 de Agosto de 1974, que criou o SAAL, Serviço de Apoio Ambulatório Local e as declarações feitas publicamente a nível de Governo, era intenção deste, face às graves carências habitacionais, das classes trabalhadoras avançar com programas de construção a curto prazo com características tais que permitissem superar usuais entraves de ordem burocrática e especulativa.

Nesse sentido foram criadas brigadas técnicas cuja função é a de apoiar, através da organização dos moradores de bairros degradados, as suas exigências no campo habitacional e social.

Verifica-se porém que mais de 4 meses após a saída deste despacho e estando já a maior parte das equipas de apoio local a trabalhar com as populações organizadas de 60 bairros, todo o processo se encontra bloqueado por um conjunto de obstáculos e carências que a manterem-se impedirão o trabalho das equipas e provocarão o descrédito nas populações quanto a este tipo de intervenção.

Esta situação de impasse a que se chegou só poderá ser ultrapassada com a adopção urgente de medidas que favoreçam os interesses imediatos das populações mal alojadas.

EXIGIMOS:

1. A eliminação das barreiras burocráticas, e outras, que se verificam numa forma generalizada nalguns serviços de Estado e Câmaras Municipais.
2. A desobstrução de todos os entraves que estão a impedir a utilização real das verbas atribuídas ou a atribuir às Câmaras Municipais e de Organizações de Moradores.
3. A publicação da lei de expropriações, que permita a posse imediata dos terrenos por parte do Estado e posterior cedência, às populações (organizadas em cooperativas ou associações de moradores).
4. A definição das modalidades de financiamento às Associações ou Cooperativas de moradores, atendendo à manifesta insolvência das mesmas.
5. Que de todas as medidas legislativas referentes a este processo seja dado prévio conhecimento às populações interessadas.

É evidente que as equipas e as Comissões Administrativas das Camaras, e os próprios serviços do Estado não podiam superar as dificuldades próprias de um sistema antiquado e ao serviço da classe dominante.

Mas as populações de alguns bairros conseguiram-no. A luta nos bairros do Porto, o problema de Chelas (o copcon andou numa roda viva) e a ocupação de casas devolutas por toda a parte, talvez tivesse operado o "desbloqueamento" de que a publicação das normas sobre Cooperativas e a aprovação em Conselho de Ministros do Decreto Lei sobre expropriações parecem ter sido um tímido primeiro passo.

Falta ainda estabelecer - e isto é muito importante - a equiparação às Associações das regalias que já gozam as Cooperativas, e, a fixação da taxa de juro, -que em qualquer caso não deve ultrapassar os 2% - para os créditos concedidos para a conclusão das casas.

Parece-nos, pois, que podemos sintetizar as fases mais importantes deste processo que são :

- 1 - Inquérito à população eventualmente interessada nesta operação e apuramento dos resultados.
- 2 - Uma vez terminado o inquérito, escolha pelos interessados da forma organizativa - Associação ou Cooperativa - Discussão do projecto dos fogos, localização do terreno etc.
- 3 - Concessão do terreno e infraestruturas pelas Câmaras Municipais.
- 4 - Concessão de um subsidio de + 60 contos por familia a conceder em conjunto às Associações ou Cooperativas.
- 5 - Se tal for necessário o Estado concederá, ainda, um empréstimo para acabar as casas.

A TAXA DE JURO DESTA EMPRÉSTIMO E O PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DO MESMO AINDA NÃO ESTÃO DETERMINADOS: PARECE-NOS DE TODA A CONVENIÊNCIA QUE SEJA A PRÓPRIA POPULAÇÃO INTERESSADA A FAZER PROPOSTAS NESSE SENTIDO.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 2 (a2-1)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /2

BASES PARA A DEFINIÇÃO DO PROGRAMA S.A.A.L.

A 6 de Agosto de 1974 é criado, por despacho, o Serviço de Apoio Ambulatório Local, com objectivos bem definidos: fornecer apoio fundiário, técnico e financeiro a populações organizadas para participarem na transformação dos seus bairros, aproveitando os recursos dessa população --autoconstrução e autofinanciamento-- sob o controlo urbanístico das câmaras municipais. Mais do que um programa de intervenção do Estado no sector da habitação é assim criado um conjunto de disponibilidades técnicas e financeiras que, posto por definição ao serviço das populações mal alojadas, é por estas adoptado como uma possibilidade a utilizar, corrigida, na concretização do "direito à habitação" sob o seu controlo.

É assim que o programa SAAL pode hoje ser definido como uma intervenção de carácter prioritário subordinada à concretização do direito à habitação e do direito à cidade, sob o controlo dos moradores organizados (entendendo-se aqueles direitos como a possibilidade de utilizar espaços com as necessárias condições de habitabilidade, devidamente dotados de infra-estruturas e de equipamentos colectivos, de acordo com os interesses gerais definidos pelo conjunto dos moradores organizados).

Este núcleo de ideias centrais que caracteriza o programa SAAL pode ser desdobrado no articulado seguinte:

--carácter prioritário da intervenção:

dirigido a famílias com muito más condições de alojamento e situadas em níveis económicos próximos da insolvência, a intervenção do SAAL tem de ser dotada de condições que a privilegiem em relação aos outros programas de habitação, traduzindo-se numa capacidade de resposta rápida, sem quebra da qualidade da solução;

--iniciativa e organização dos moradores pobres:

a solução do problema habitacional das zonas degradadas deve ser feita a partir da iniciativa dos próprios moradores pobres organizados pois só isso garante o controlo do conjunto da intervenção e evita a imposição de soluções exteriores;

--controlo sobre a localização dos núcleos habitacionais:

a não expulsão dos moradores da cidade (o "direito à cidade") e a sua permanência na zona onde vivem e se relacionaram ou a deslocação para um local com melhores condições (o "direito ao local") implicam que a escolha e definição dos terrenos de implantação dos núcleos habitacionais sejam controladas e assumidas pelas associações de moradores;



--controlo sobre o trabalho de apoio técnico:

para garantir que tanto o planeamento urbanístico como o projecto de arquitectura são executados de acordo com o interesse dos moradores. é necessária uma nova forma de ligação entre os técnicos e os moradores que tire aqueles dos gabinetes e que aponte para uma nova metodologia da projectação, favorecendo a criação de novas ideias e a construção de novos espaços de acordo com os interesses reais dos moradores;

--gestão da obra:

o controlo das associações de moradores sobre a construção começa ao nível do projecto pela definição de tecnologias e métodos construtivos que possam ser por eles compreendidos e controlados (favorecendo inclusivamente o surgimento de novas técnicas com a intervenção dos moradores) e manifesta-se na fase de construção pela capacidade da entrega da obra a cooperativas, a brigadas de trabalho locais ou a pequenas empresas. criando laços de unidade com os trabalhadores da construção civil;

--controlo sobre o processo de financiamento:

o investimento público tem de garantir que a parte a pagar pelas associações de moradores não sobrecarregue em excesso o orçamento do agregado familiar. mas sem que isso se reflecta na diminuição da qualidade do fogo. assegurando o Estado os encargos com terrenos infra-estruturas e equipamento e um esquema de financiamento para a construção do fogo que inclua um subsídio a fundo perdido e em condições a definir sempre com o acordo das associações de moradores;

--gestão social das casas e dos bairros:

os conjuntos habitacionais construídos têm de ser geridos pelas associações de moradores para garantir a sua utilização de acordo com os interesses do conjunto dos moradores, não sendo aceitáveis quaisquer formas de gestão exterior ou de fiscalização.

Mas não basta ter claros os objectivos gerais do SAAL: desde que este se compromete a defender este programa, é necessário que se lhe subordine em todos os aspectos e que tenha em conta aquilo a que se chama "controlo do processo" pelos moradores. Isto significa que, embora seja importante a fixação no concreto da organização territorial de alguns dos efeitos urbanos e políticos dos movimentos urbanos --como seja o direito à cidade--, é da responsabilidade dos técnicos a adopção de uma prática profissional que se demarque claramente do planeamento dominante, não só em relação aos objectivos como também em relação ao processo metodológico.

A intervenção técnica do SAAL, pode ser, e tem sido em muitos casos, uma das barreiras ao controlo do processo feito pelos moradores. Tem sido caracterizada frequentemente por uma prática seguidista em relação às reivindicações imediatas dos moradores e pela utilização de métodos convencionais de projectação em nome dos interesses da população.

A criação de uma nova metodologia do desenho que entenda o planeamento, projecto e construção como síntese de uma actividade multidisciplinar resultante da relação constante entre ~~os~~ técnicos e moradores deverá caracterizar a especificidade da nossa acção. Esta nova metodologia, definida inicialmente como uma intenção inequívoca, deverá ser construída a partir da análise crítica da actividade desenvolvida até hoje pelo SAAL e na prática futura do desenvolvimento do processo.

A vigilância sobre esta questão e o estabelecimento de mecanismos de coordenação e informação implicam uma reestruturação do Serviço que não escamoteie a sua responsabilidade nem permita a alteração dos seus conteúdos. O estabelecimento de uma nova metodologia de intervenção na cidade definida a partir da participação efectiva da população é, se levada à prática, a nossa contribuição como técnicos para a defesa do programa SAAL.

ALBANO A.C. PEREIRA,
SAAL NACIONAL
P.C. DIVERSOS /2-1

PROPOSTA DE CADERNO REIVINDICATIVO APROVADO NO PLENÁRIO DAS INTER-ASSOCIAÇÕES DOS
ARREDORES DE LISBOA, LISBOA E SETÚBAL

Os moradores dos bairros de lata e pobres, organizados nas:

- Inter-Comissões de Lisboa
- Inter-Associações dos Arredores
- Comissões de Setúbal

únicas organizações representativas do conjunto desses Bairros, em luta por casas decentes e com base no artº65 da Constituição da República Portuguesa (direito à habitação) exigem:

1. Fim imediato dos boicotes à concessão de subsídios, empréstimos e ao desvio de verbas, necessários à construção dos bairros segundo o programa SAAL, boicotes esses da responsabilidade do Ministério da Habitação e Fundo de Fomento da Habitação.
2. Publicação imediata do decreto-lei sobre financiamento das operações SAAL, previsto desde Novembro de 1974 e que é a única forma de assegurar a continuidade das mesmas.
 - a) A concessão dos subsídios e empréstimos às A.M.s e C.H.E.s de maneira a que as rendas nunca sejam superiores a 10% do rendimento do chefe de família, considerando insolventes os que têm menos de 4 000\$00, ou em que há menos de 1500\$00 por pessoa.
 - b) A concessão de todas as isenções fiscais nomeadamente os impostos de selo e as obrigações sociais a suportar pelos moradores pela execução das obras (Caixa de Previdência, Fundo de Desemprego, taxas e licenças camarárias, contribuição predial).
3. Concessão imediata às Camaras Municipais das verbas necessárias às infraestruturas e aquisição dos terrenos.
4. Passagem de todos os terrenos expropriados para a posse das Associações e Cooperativas.
5. Possibilidade de realização pelas Camaras Municipais de concursos limitados para as obras de Infraestruturas, seja qual for o custo total das mesmas.
6. Publicação imediata em D. R. de todas as portarias já pedidas para as operações SAAL em curso.
7. Que sejam eliminados todos os entraves burocráticos que têm atrasado os processos de expropriação dos terrenos. Assim, exigimos:
 - a) Que os mesmos processos não se arrastem por mais de 45 dias desde a sua entrega na Camara Municipal até à declaração de utilidade pública e posse administrativa pela mesma.
 - b) Que a autorização de posse administrativa pelas Câmaras seja dada ao mesmo tempo da declaração de utilidade pública (através da delegação de poderes do 1º Ministro) ou no prazo máximo de 8 dias a contar dela.



ALBANO A.C. PEREIRA,
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/3

ELEMENTOS PARA UMA ANÁLISE DE POSSÍVEIS
ALTERNATIVAS DE POLÍTICA HABITACIONAL
PARA A OPERAÇÃO SAAL

Prêviamente à análise das possíveis alternativas para a Operação SAAL, torna-se necessário definir quais os seus parâmetros principais que possibilitem essa análise crítica comparada.

Sugerem-se como parâmetros os seguintes:

1 - Rendimentos, Custos e Financiamento

- Dado que o rendimento médio por família dos Bairros abrangidos pelo SAAL se situa em cerca de 5.500\$00, a renda mensal disponível nunca poderá exceder em média 1.100\$00 (valor que se considera já bastante elevado por corresponder a 20% do rendimento familiar), o que tendo em conta as condições praticadas para empréstimos (25 anos e 3%) equivale a um investimento de cerca de 200.000\$00.
- Dado que o custo médio do fogo com o mínimo de condições de Reabilitabilidade e durabilidade se situa em cerca de 300.000\$00 (mesmo admitindo normas inferiores no R.G.E.U.), custo por vezes agravado com fundações especiais ou outros encargos extraordinários, a diferença entre o custo da habitação e a capacidade de contração de empréstimo terá de forçosamente ser subsidiada a fundo perdido.

2 - Estrutura social dos núcleos face ao Novo Bairro.

- As envolventes de natureza social do problema, ao entrar em conta com os vínculos existentes entre os habitantes dos bairros degradados que são objecto da Operação SAAL, apontamos para a necessidade de manutenção das unidades populacionais existentes, respeitando-se as suas aspirações que passam pela implantação do novo Bairro no próprio local.
- Dada a variedade dimensional, morfológica e tipológica de vários núcleos existentes o respeito pela suas aspirações torna difícil tipificar as intervenções que adquirem as mais variadas formas e conduzem a diferentes soluções de implantação e arquitectónicas.
- O problema não poderá pois ser definido apenas no campo da tecnologia da produção de fogo, mas sobretudo como a transposição de um núcleo social com vínculos definidos para um novo enquadramento ambiental com o mínimo de agressão, o que



2) pressupõe um trabalho técnico em cooperação com os respectivos habitantes.

3 - Intervenção a nível técnico

- A complexidade de que se reveste o plano dos núcleos a construir, e seus projectos, ultrapassa o trabalho habitual de projecto, exigindo, conforme referido, soluções específicas derivadas dum trabalho de cooperação entre técnicos e população com vista a assegurar soluções até agora não contempladas pela sociedade.
- De facto, nem a sociedade no seu todo, nem a sistema legal existente, nem os aparelhos administrativos estatais e municipais contemplaram o direito às populações vivendo em habitação degradadas de conservarem os seus vínculos sociais e se fixarem localmente em habitação condigna. Apesar da situação pós 25 de Abril ter aberto algumas fendas no sistema, este basicamente não foi alterado, o que obrigou a um esforço técnico redobrado e desgastante para ultrapassar as incapacidades do sistema nos seus vários níveis.
- Esse apoio técnico, que consiste não apenas em fornecer instrumentos à população na sua organização e na produção de planos e projectos adequados, mas ainda em ultrapassar as feias burocráticas estatais e municipais, não poderá ser encargo das populações, mas sim do Estado.

Faço ao parâmetro 1, que sugere os níveis de rendimento e capacidade de investimento das populações, as únicas alternativas possíveis dentro dos programas do F.F.H. para a Operação SAAL, seriam os programas de promoção directa e os de financiamento a empreendedores das autarquias locais, ambos no campo da habitação social, ambos considerando a possibilidade de concessão de fundos perdidos pelo Estado, mas implicando que a propriedade das habitações será do Estado e Câmaras Municipais respectivamente.

Logo, a alternativa que efectivamente se coloca à Operação SAAL será a da Habitação Social promovida centralmente ou localmente, conforme vinha a ser executada, anteriormente. A Habitação Social é entendida na análise posterior, segundo as características que na generalidade a tem de facto marcado e com os riscos reais inceren-

tes à sua promoção não apenas em Portugal mas noutros países europeus.

Dado se considerar que no que se refere ao parâmetro 1 a Habitação social poderá de facto ser alternativa, haverá que verificar as diferenças na prática com o processo SAAL, que são fundamentalmente os seguintes:

- a) - Quanto à localização das habitações - a operação SAAL privilegia a manutenção das populações junto aos locais que ocupa, enquanto os programas de habitação Social tendem por natureza a afastá-las para a periferia onde existe maior disponibilidade de terrenos.
- b) - Quanto ao plano e projecto - a Operação SAAL pressupõe a intervenção da população na sua elaboração e discussão enquanto os programas de Habitação Social não incluem essa participação referenciando-se frequentemente a projectos - tipo.
- c) - Quanto à gestão e participação das populações enquanto a operação SAAL assegura a manutenção das unidades sociais existentes e logicamente uma maior capacidade de intervenção e gestão dos novos Bairros que ficarão a cargo dos cooperativas, a habitação social mantém a população separada dos circuitos de gestão.

Do que foi referido, conclui-se que o Parâmetro 2 ficaria prejudicado no caso da reconversão das operações SAAL, sobretudo no que respeita à identidade dos núcleos populacionais existentes, às suas aspirações e capacidade de intervenção na caracterização e gestão dos futuros bairros e suas habitações.

Acresce ainda que a ampliação dos programas de Habitação Social decorrentes de uma opção relativamente à Operação SAAL, ditaria um incremento tal que pressuporia uma produção massificada tal como ocorre noutros países europeus e possivelmente a recurso a processos de pré fabricação pesada que para além de consequências, a nível do sector da construção civil, impondo por outro lado uma tipologia muito fechada de aglomerados e habitações.

No que se refere, por último, ao parâmetro 3, ou seja a aspectos de natureza técnica, a diferença entre as duas formas de intervenção para a produção de habitação consiste principalmente na óptica respectiva. Enquanto o trabalho SAAL coloca o técnico junto das

populações programando e produzindo o seu trabalho a partir dos respectivos condicionamentos e ligado ao consumo/vastos programas de habitação social, colocam o técnico basicamente ligado à produção ou condicionado por uma certa máquina administrativa.

Enquanto a primeira relação acaba por ser mais realista e permite uma maior maleabilidade técnica para a procura das soluções que se revelam com frequência mais adequadas não só aos utentes mas como no mercado da construção civil, dentro de parâmetros económicos, a segunda tende a ser mais abstracta, limitada por condicionamentos das estruturas administrativas ou técnicas em que se integram, e por isso em regra menos ajustadas à realidade exterior.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /4



1. DETERMINANTES DA ACTUAL ESTRUTURA

Outubro de 75. Com a aprovação do Projecto de Funcionamento do SAAL e sua entrada em funcionamento, Os Serviços Centrais de Lisboa desdobram-se numa estrutura Regional (Comissão Regional Centro-Sul e numa estrutura de âmbito nacional: Direcção Nacional do SAAL.

Janeiro de 76. Dá-se a passagem das Brigadas a actuar no Concelho de Lisboa para o F.F.H. (vindas da EPUL). A Direcção Nacional do SAAL assume directamente essa passagem, agregando a si um certo número de pessoas, que constituem a estrutura de Suporte dessa transição.

Março de 76. Por despacho do Director Nacional do SAAL é visada a Comissão Instaladora da Regional de Lisboa, que deverá proceder à fusão da "mini estrutura" existente na sequência da integração do Concelho de Lisboa, com a existente Comissão Regional Centro-Sul. A Comissão Instaladora da Regional de Lisboa virá a apresentar e a pôr em prática uma nova estrutura de funcionamento interno para essa Regional, e que é ainda a estrutura em funcionamento.

2. A ESTRUTURA ACTUAL

2.1. A Direcção é assumida colegialmente por cinco membros (Arqts. Botelho e Bagulho, Dr. Abel Reinas, A. S. Margarida Duque Vieira e Eng.º. Helder Tiago) que constituem o Secretariado Directivo, assegurando ligação aos Sectores, como a coordenação destes.

2.2. SECTORES. A estrutura é composta por 4 Sectores.

Sector de Expediente - onde se engloba a contabilidade e apoio contabilístico às A.M./s e DHE/s, e com coordenação do Arqt.º. Bagulho.
Sector de Apoio ao Projecto e Construção - com Coordenação do Eng.º. Helder Tiago.

Sector de Estudos-Base - com coordenação do Arqt.º. Botelho.

Sector de Apoio à Gestão Social - com coordenação da A.S. Margarida Duque Vieira.

Há ainda a considerar a existência do Apoio Jurídico com coordenação do Dr. Abel Reinas, que destacou do Sector de Apoio à Gestão Social do que fazia parte, e o Sector de Informação que resulta da transferência da estrutura Nacional para a estrutura Regional com coordenação da Dr.ª. Joana Luz.

2.3. Recentemente, e devido à demissão do Arqt^o. Bagulho, a coordenação do Sector de Expediente ficou assegurado pelo Sr. Guedelha, assumindo a A.S. Margarida Duque Vieira o despacho do Expediente.

3. PROBLEMAS QUE SE LEVANTAM

3.1. Desde Outubro/75 que uma das vantagens e simultâneamente um dos inconvenientes da estrutura Regional, foi a sua proximidade física com a Direcção Nacional.

3.2. Há aqui que fazer referência às decisões do último Conselho Nacional do SAAL, em que foi vincada a necessidade da restituição da estrutura ao esquema anteriormente aprovado pelo CNSAAL e constnte do doc. "Projecto de Funcionamento do SAAL, e a reafirmação da validade desse documento".

Assim, em relação à Regional de Lisboa, como necessidade mais imediata, parece ser a da criação dum Sector de Apoio ao Projecto, (interveniente ao nível da definição prévia das áreas de intervenção, contratação da EAL, acompanhamento das propostas urbanísticas e de arquitectura das EAL/s, diálogo com intervenientes externos e coordenação inter operações ao nível das propostas de projecto, etc.).

O actual Sector de Apoio ao Projecto e Construção, é de facto um Sector de Apoio à Construção, sem qualquer intervenção ao nível do Projecto e actividades com ele relacionadas.

Outros problemas se põem, como o do futuro do Sector de informação, o de onde integrar o apoio contabilístico às CHE/s e AM/S, como ainda o da necessidade da continuação das tarefas que têm vindo a ser desenvolvidas pelo Sector de Estudos - Base. Ainda e genericamente, há a considerar defenição de funções tarefas, competências e responsabilidades a dentro da estrutura (por Sector).

Uma questão sobre a qual o CNSAAL também se debruçou tendo deixado o problema em aberto, é a do desdobramento da estrutura regional existente em duas (Área Metropolitana de Lisboa + Centro/Sul) ou três regionais distintas (A. Metrop. Lisboa + Alentejo + Centro)

3.3. Os problemas levantados pela defenição da política regional como a coordenação inter EAL/s para lá já da actividade dos vários Sectores e no que no seu campo específico caiba, com a adopção de esquemas adequados e onde a participação seja interessada, e também um problema que requer o encartar de linhas de força.

Como forma prevista existe o "Orgão Coordenador Regional", mas não como única forma possível, De qualquer modo parece de tentar retomar o seu funcionamento, com a adequada participação das EAL/s, e com as funções defenidas, como encontrar novas formas.

MARGARIDA D.VIEIRA

HELDER TIAGO

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 5

INFORMAÇÃO À POPULAÇÃO

A ESCALADA REACCIONÁRIA NA FREGUESIA DE CARNAXIDE

- Como o avanço do processo revolucionário é irreversível, e vem pon-
do em causa os privilégios daqueles que sempre viveram à custa do seu seme-
lhante, estes vêm usando processos reaccionários como o boato e a ameaça,
chegando já ao assassínio.

Os alvos preferidos desta campanha são as Associações de Moradores
e as Comissões de Moradores órgãos de poder popular, e também a Junta de fre-
guesia, Gabinete de Habitação e todos aqueles que através da sua organização
se esforçam por melhorar as condições habitacionais das classes mais des-
favorecidas.

Como ponto máximo desta escalada reaccionária deu-se o assassí-
nio de Braulio Afonso de Sousa, membro da comissão de trabalhadores da em-
presa Alfa de transportes e delegado sindical, membro da comissão de mora-
dores do bairro do Alto de Barronhos, e membro da comissão de arranque da
Associação de Moradores 18 de Maio, Associação esta recentemente formada e
cujo objectivo é o realojamento das populações dos bairros de Barronhos,
Montijo, Salregos, S. Marçal e da zona da Portela/Outurela.

Servindo-se de uma aspiração da população do bairro de Barronhos,
reaccionários tendo por objectivo desacreditar quem trabalha com grande enei-
gia e vontade na concretização de um novo bairro, lavavam a efeito uma reco-
lha de assinaturas para, segundo diziam, instalar no bairro a electricidade,
o que desde ha muito havia sido pedida pela comissão de moradores e pela Jun-
ta de Freguesia.

Com mentiras infames, tentando até receber dinheiro da população,
os reaccinnários procuravam receber as assinaturas no passado sábado, dia
28. Em dada altura foram surpreendidos pelo Braulio que querendo ver pelos
seus próprios olhos o que estes faziam, pegou nos papéis que um dos reacci-
onários trazia consigo. O individuo em questão, Jaime Carvalho sem reagir
dirigiu-se a casa ali próximo, apareceu armado de caçadeira carregada com
zagalotes e sem qualquer aviso, sem ameaça na altura sequer, disparou à
queima roupa sobre o Bráulio atingindo-o mortalmente em pleno peito. Este
encontrava-se sentado conversando despreocupadamente com um morador do bair-
ro, testemunha portanto do assassínio, e nem sequer esboçou qualquer movi-
mento de defesa.

Tudo isto poderia talvez ter-se evitado porque a Comissão de Mora-
dores já tendo sido alvo de intimidações e ameaças por parte de alguns in-
dividuos, havia pedido há algum tempo aquilo que poderia talvez travar o
avanço da reacção entre o povo pouco esclarecido do Bairro de Barronhos
sessões de esclarecimento com a presença de elementos do MFA.



Surpreendentemente as notícias vindas a lume nos órgãos de informação, nomeadamente no Diário de Notícias, Século e Diário de Lisboa, deram uma visão distorcida dos acontecimentos descrevendo factos errados, apresentando o assassino como membro da Comissão de Moradores, o que é totalmente falso, dizendo que o Bráulio teria tentado atacar o Jaime Carvalho e sugerindo mesmo com objectivos pouco claros que o Bráulio seria perito em artes marciais.

Tal é ainda mais grave se atendermos ao facto de se tratar do assassinio de um elemento de uma Comissão de Moradores, órgão de poder popular com importante papel na aliança POVO-MFA e no desenvolvimento do processo revolucionário.

O mínimo que seria de exigir aos jornalistas que tomaram conta da ocorrência era que tivessem contactado os restantes membros da comissão de moradores para recolherem a informação exacta, em vez de utilizarem outras fontes de informação de duvidosa credibilidade.

Se assim tivessem procedido evitariam que se tivesse publicado uma notícia errada que transforma numa rixa pessoal um conflito com implicações mais graves e profundas.

O Bráulio caiu porque lutava para que o novo bairro fosse uma realidade. A melhor homenagem que lhe podemos prestar é avançar com mais energia e determinação na concretização desse seu desejo, que é afinal o da maioria dos moradores dos bairros de barracas

PARA A FRENTE! UNIDA E ORGANIZADA A POPULAÇÃO VENCERÁ

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO

COMISSÕES DE MORADORES: Montijo

Barrinhos

S. Marçal

Salregos

Outurela

Portela

EQUIPA SAAL DA PORTELA/OUTURELA

TODOS AO FUNERAL DO BRAULIO!

DIA 2 ÀS 16h

PARTIDA DA MORGUE PARA O CEMITÉRIO DE CARNAXIDE

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/6

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /6

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /6

4/2

INFORMAÇÕES S.A.A.L. - Norte

Nº 1



O QUE É O S.A.A.L.?

O SAAL - Serviço de Apoio Ambulatório Local - é um Serviço criado pelo Estado, no Fundo de Fomento da Habitação, para resolver o problema das pessoas com graves problemas habitacionais e que não podem esperar pela sua resolução através de programas de construção tradicionais.

COMO FUNCIONA?

Quando um grupo de moradores, vivendo em más condições habitacionais, solicita a solução do seu problema habitacional através do SAAL, este Serviço envia um ou mais dos seus elementos, a fim de verificar a possibilidade ou não de intervenção do SAAL.

Em caso afirmativo, é nomeada uma brigada de técnicos, paga pelo Estado, que irá trabalhar com a população na resolução dos seus problemas.

Através do SAAL, a Câmara Municipal expropria os terrenos necessários à construção ou reconstrução das casas e cede a utilização do terreno à população que deverá nesta altura estar já organizada em Associação.

Neste terreno a Câmara realiza depois as obras de infra-estruturas isto é, colocação de água, electricidade, esgotos, aruamentos; obras que serão pagas pela Câmara Municipal.

Para a construção das casas, os projectos são feitos pela brigada técnica; o dinheiro para a construção, parte dele é dado pelo Governo à Associação (cerca de 40% do total até um máximo de 90 contos); o dinheiro restante é obtido pela Associação através de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos (prazo de pagamento - 20 anos, juro de 2 a 4%) ou então é dado pelas pessoas dos seus próprios recursos.

O empréstimo à Caixa Geral de Depósitos será pago depois pelos moradores e corresponderá a uma renda como noutra casa qualquer, neste caso paga à Associação de todos os moradores, que é a responsável pelo empréstimo e a proprietária de todas as casas.

UM PROBLEMA DE ORGANIZAÇÃO DOS MORADORES: COOPERATIVA OU ASSOCIAÇÃO ?

1. O despacho do SEHU que criou o SAAL afirma inequivocamente no seu nº 3 que os moradores " se organizam em associações ou cooperativas ", mas é inegável que esse mesmo despacho logo se contradiz quando desenvolve soluções de pormenor apenas referentes às cooperativas. É assim que o seu nº 1 inscreve ^{entre} " a necessária base legal e financeira destas operações " a publicação em breve de um diploma regulador da " constituição de cooperativas habitacionais não lucrativas " sem que nada seja referido sobre as associações. É assim que a alínea d) do nº 6 ao discriminar os tipos de acção de assistência na gestão social a prestar pelo SAAL apenas refere a " organização e preparação de estatutos das cooperativas " sem que mais uma vez se abordem as associações.

2. Esta contradição teve várias motivações comprováveis. Entre elas são de salientar as seguintes:
 - a) o projecto SAAL era no seu início algo de intimamente ligado e limitado pela utilização do único instrumental de intervenção dos moradores conhecido até então: as cooperativas de habitação;
 - b) o projecto SAAL foi concebido tomando em consideração uma realidade socio-económica mais aproximada das potencialidades de uma população solvente e por isso mais adaptável à solução jurídica cooperativista;
 - c) a SEHU dispunha, entretanto, de um projecto de diploma legal, começado a elaborar antes do 25 de Abril e após esta data rectificado superficialmente, onde se regulamentavam alguns novos tipos de intervenção estadual no domínio da política habitacional incluindo no seu capítulo V (arts. 28 a 34º) normas pormenorizadas sobre a " associação de moradores " e tal diploma foi movimentado como aproveitável para efeitos do projecto SAAL.

3. O estudo teórico do projecto SAAL, aliado à prática entre-

4

tanto desenvolvida na Zona Norte, trouxe alguns ensinamentos nesta matéria cujo desenvolvimento e esclarecimento total se tem vindo a dar até aos dias de hoje. Entre eles um ressaltado: os moradores, sem excepção, escolheram a solução das associações afastando-se das cooperativas. A experiência obtida até hoje confirma plenamente a razão de tal opção. Pode-se, portanto, afirmar que o projecto SAAL na zona Norte se mostra mais próximo do mero associativismo do que da solução mais especializada do cooperativismo.

4. Quais as razões que explicam tal conclusão? São as seguintes:

- a) A insolvência da quase totalidade dos moradores interessados;
- b) A indefinição dos termos exactos da participação estadual;
- c) A insegurança quanto à qualidade do produto final;
- d) A equivocidade das directrizes e orientações governamentais;
- e) A desconfiança justificada dos moradores perante promessas não cumpridas;
- f) O espírito pragmático dos moradores;
- g) As dificuldades burocráticas de constituição e gestão das cooperativas.

5. Explicando melhor:

Os sectores abrangidos pelas operações SAAL ou são totalmente insolventes ou possuem uma reduzida solvência económica. Sucede, porém, que o projecto SAAL foi criado pensando o Governo numa "aceitável rotação e remuneração dos capitais a investir em seu favor". Para tal fez-se "apelo ao investimento complementar de recursos dos próprios destinatários das habitações", utilizando para tal a conhecida expressão técnica "recursos latentes dos próprios moradores". Nestas circunstâncias rapidamente se chegou a um impasse centrado na política de financiamento das operações SAAL, dado que se tornava obviamente impossível aplicar a situações de não alojamento e de insolvência económica uma política própria de escalões sociais pequeno-burgueses possuidores de solvência e de aforros utilizáveis. Apenas a prática veio ensinar que os moradores envolvidos nas operações SAAL só poderão complementarizar o

financiamento estadual perante situações concretas de segurança e perspectivas futuras sérias ao nível da habitação através da sua organização, gestão e, porventura, mão de obra. Tais "recursos latentes" só se tornarão uma realidade interveniente após o Estado ter cumprido as suas promessas e ter tornado possível um justificado sacrifício dos moradores. Trata-se de uma complementarização a posteriori e nunca a priori.

Acontece, entretanto, que a cooperativa é um tipo de associação virada, no campo habitacional, para estratos de moradores realmente possuidores de "recursos latentes" ao nível do próprio financiamento em capital e que por isso exigem a formação de um capital social constituído pelas participações dos socios. Ora no caso das operações SAAL na zona Norte não só não há possibilidade de pedir aos moradores tal participação como estes não estão dispostos a iniciar um processo não completamente definido e cujas consequências futuras desconhecem e temem.

A associação, por sua vez, é um tipo de organização genérica dos moradores que não se mostrando especializada permite uma maior liberdade de actuação e sobretudo não exige à partida os sacrifícios e o tipo de empenhamento que é próprio das cooperativas.

IMPrensa DE BAIRO

No conjunto dos factores que têm levado cada vez mais pessoas a tomar consciência dos problemas urbanos que as afectam, tem uma grande importância a imprensa de bairro - imprensa surgida na própria raiz dos problemas, isto é, a manifestação escrita de uma atitude crítica, reivindicativa, de protesto, que já se havia manifestado previamente de outras formas.

A imprensa de bairro nasce como uma necessidade das organizações de moradores de manterem uma estreita relação com os seus membros e vizinhos e formar uma corrente de opinião no que diz respeito aos problemas urbanos em geral e mais particularmente no que diz respeito aos problemas habitacionais da zona a às iniciativas a tomar a esse respeito.

Nesta imprensa incluímos:

1 - Folhas informativas sobre questões concretas, com ou sem convocatórias, cuja primeira função é a de informar sobre determinados aspectos da luta reivindicativa que se está desenvolvendo e depois a de convocar a população para assembleias, reuniões, manifestações com o objectivo de discutir mais amplamente o problema enunciado ou de dar mais um passo na luta em curso.

2 - Boletins informativos, feitos, como se disse, por associações de moradores e que são o porta voz (conjuntamente com a sua função sensibilizadora dos problemas do bairro) das actividades de todo o tipo que as mesmas desenvolvem.

Na cidade do Porto desde há meses que vem sendo publicada desta imprensa.

Quanto aos boletins informativos temos conhecimento dos boletins dos bairros de S. Vitor - A ZONA; Antas - ARRANQUE; Massarelos - BOLETIM DA COMISSÃO DE MORADORES DE MASSARELOS; Lapa - A VOZ DA LAPA; Acácio - ILHÉU VISTO A OLHO NU; e o dos moradores da zona da Bouça, Burgães, Peneda e Marques Marinho - ALERTA. Todos eles editados pelas comissões de moradores respectivas e tendo como tema principal a actuação do SAAL nos bairros, embora nalguns casos estes estreitos limites sejam ultrapassados e se refiram a outros aspectos importantes relacionados com o problema da habitação.

Esta imprensa, quando da iniciativa dos moradores e escrita pelas pessoas que sofrem os problemas, tem o máximo interesse,

2

não só pela organização da população que é necessária para a execução de tais jornais, mas também porque eles constituem um elemento de primeira importância no processo de informação, conscientização e mobilização de amplas camadas de população na sua luta por condições de vida dignas.

As graves carências habitacionais existentes e a necessidade de alojar imediatamente o maior número possível de pessoas vivendo em más condições, juntamente com a falta de recursos, materiais e técnicos, mais necessários para desenvolver outros sectores da industria, fazem com que a procura de uma habitação barata, mas de boa qualidade, se torne um dos principais problemas a considerar na resolução do problema habitacional. No caso concreto do SAAL este problema põe-se ainda com maior acuidade, dado que, em princípio, ele se destina às pessoas com menos recursos.

Os factores determinantes do custo das habitações são:

- 1) Áreas utilizáveis
- 2) Acabamentos e equipamentos incluídos
- 3) Processos de construção adoptados

Quanto ao primeiro factor, não deverão as áreas ser comprimidas para além de níveis que afectem as condições de privacidade e uso da casa, embora não seja de excluir uma discussão entre os moradores, de modo a repensar quais as verdadeiras funções da casa e quais as suas relações de privacidade e comunidade com todo o aglomerado.

Quanto ao segundo factor são graves as reduções que possam vir a ser feitas em termos de águas, esgotos, ..., pois isso virá implicar mais tarde o dispendio de verbas de conservação, constantemente exigidas, sem que a qualidade inicial, que é má, venha a ser melhorada.

Assim, o único factor em que será possível a redução dos custos de construção é nos processos de construção adoptados, incluindo-se, por estarem intimamente ligados, os materiais empregues, entre eles os próprios acabamentos referidos em 2), cujo custo poderá vir a ser substancialmente reduzido, sem piorar a sua qualidade, desde que se empreguem materiais tradicionais de boa qualidade nas que têm vindo a ser postos de lado pelas "necessidades" da sociedade de consumo em criar outros, mais caros, supostamente melhores.

Nesta perspectiva, constituiu-se recentemente um grupo de trabalho, com elementos da coordenadora do SAAL e com elementos das

9

brigadas, cujo objectivo é o estudo de técnicas e materiais, que pela sua qualidade, custo e facilidade de aplicação, possibiliten:

- Boa qualidade de construção
- Baixo custo de construção
- Eliminação de técnicas e trabalhadores especializados, recursos caros e raros, possibilitando o emprego de trabalhadores não especializados.

Todos os elementos que este grupo de trabalho obtenha serão divulgados entre a população e as brigadas técnicas que com ela trabalham.

Tal divulgação tem por objectivos sensibilizar as brigadas para este problema e na medida do possível, contribuir para a resolução dos problemas que se levantam, sendo desejável toda a colaboração que possam vir a dar.

Quanto à população, ela é a principal interessada em não deixar as comissões de moradores e as brigadas seguir, por inércia, os processos tradicionais de construção e contratação de mão de obra que iriam acarretar agravamentos de custos das obras ou deficiente qualidade das mesmas.

Assim, no que diz respeito à população, a divulgação dos elementos de estudo entre ela servirá para levantar um certo número de problemas e esclarecer outros de modo a tornar possível e efectiva a sua participação na concepção do projecto e realização da obra.



ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Centro de Documentação 25 de Abril

Rua Antero de Quental, n.º 195

3000 COIMBRA

SAAL NO PORTO
A EXPERIÊNCIA DE UMA ASSOCIAÇÃO
DE MORADORES



José Salvador

Membro da Assembleia de Freguesia de Cedofeita — Porto

O 25 de Abril criou no Porto, tal como noutros pontos do País, condições para um grande incremento do movimento operário e popular de massas. Dos vários destacamentos deste movimento salienta-se e merece uma referência à parte, pela originalidade das formas orgânicas, pela vivacidade e pela natureza da intervenção na vida local, o movimento dos moradores que tem como traço dominante a intervenção criadora do povo, através do trabalho, na solução dos problemas locais, na construção de uma vida melhor.

A melhoria das condições de habitação foi o objecto central da constituição da maioria das comissões e associações de moradores. No entanto, todas elas desenvolvem múltiplas actividades, abrangendo uma vasta gama de preocupações e problemas do povo trabalhador: saúde, educação, cultura, recreio e desporto.

A Associação Revolucionária de Moradores do Carvalhido foi uma das mais de três dezenas de associações que se formaram na cidade do Porto. Ela é um exemplo vivo tanto do abnegado esforço e do empenhamento posto pelos moradores na resolução dos seus problemas, como de todo o conjunto de entraves, obstáculos e boicotes que desde sempre lhe foram colocados, em particular pelos órgãos autárquicos.

Virada fundamentalmente para o problema habitacional, não foram contudo esquecidas outras carências

e daí a criação de uma cooperativa de consumo e a abertura de várias secções de cultura e desporto e de apoio à terceira idade.

Abrangendo uma zona fortemente degradada da Freguesia de Cedofeita, esta associação, integrada no processo SAAL, possui um projecto de 540 fogos, divididos em 3 fases, sendo a primeira de 96 e que no fundamental resolve as carências habitacionais da zona. Mas a luta pela melhoria das condições de habitação não se limitou à elaboração do projecto, mas começou muito antes com o recurso a casas há longos anos abandonadas. Foram dezenas de casas que se conseguiram e onde foram alojadas as famílias que viviam em condições mais precárias. Taparam-se algumas necessidades mas não se conseguiu resolver de forma alguma o problema da zona degradada abrangida pela associação.

Não foi fácil a concretização do projecto e o início da construção de 32 fogos dos 96 que fazem parte da primeira fase. Depois de infindáveis idas à câmara, junta e governo, depois de servir de verdadeira bola de pingue-pongue entre a câmara e o Fundo de Fomento de Habitação, o financiamento foi finalmente conseguido e em Agosto de 1978 a obra foi posta a concurso, não sem que antes tivesse havido necessidade de recorrer a um empréstimo aos associados para concretizar a escritura do financiamento, o que ficou por 306 contos. E quando tudo parecia que ia correr bem, eis que é dito que não havia dinheiro para o início da construção, isto apesar do financiamento estar assinado e autorizado em 13-7-1978 pelo primeiro-ministro, ministro da Habitação e Obras Públicas, presidente do Fundo de Fomento de Habitação e seu responsável no Norte. Mas também esta dificuldade foi superada e a obra acabou por fazer-se, restando neste momento um grave problema respeitante às infra-estruturas. Concluídas as casas, há mais de quatro meses que se espera que a câmara cumpra as suas responsabilidades. Há casas, mas não há saneamento. A câmara AD do Porto mantinha-se alheada deste problema e a tudo respondia

que não havia dinheiro. As pressões exercidas pelos moradores e as denúncias públicas acabaram por surtir efeito e, apesar de ainda não estar feito, já está dotado.

Quanto às restantes casas continua-se a assistir a um verdadeiro boicote por parte da câmara AD do Porto mais interessada em servir os grandes especuladores e industriais da construção civil do que em resolver os problemas dos moradores pobres das zonas degradadas. Os 64 fogos que faltam para concluir os 96 da primeira fase não arrancam porque a câmara não expropria 3 casas que impedem o início da obra. Este adiamento da obra, já financiada, e o aumento galopante dos preços tem-se traduzido em elevados prejuízos para os moradores, que neste momento estão avaliados em mais de 1500 contos. Do mesmo modo não se dão quaisquer passos para a expropriação de um terreno, já com declaração de utilidade pública, que permitiria a construção de mais 144 fogos.

A tudo isto não é estranha a política habitacional da câmara, de venda dos melhores terrenos municipais em manifesto prejuízo das associações de moradores e das cooperativas de habitação. Por isso o responsável da AD pelo pelouro da habitação tem afirmado que os terrenos que foram cedidos aos moradores do Carvalhido são demasiado bons e que deveriam ter sido vendidos em hasta pública em detrimento da sua cedência à associação. Para os grandes especuladores imobiliários, o que há de melhor para os moradores pobres é a periferia das cidades, o guetos.

Ao conjunto de dificuldades que resumidamente foram expostas, acresce ainda, para os moradores que ocupam as 32 casas já concluídas, a que resulta das elevadas rendas a pagar e que já levaram à desistência de alguns moradores. Tendo em conta as taxas actualmente em vigor, um cálculo aproximado porque oficialmente ainda nada se sabe, aponta para as seguintes rendas: T1 — 5400\$00; T2 — 8150\$00; T3 — 11 100\$00. Estas rendas iriam aumentando progressivamente e, a partir do 7.º ano, seriam: T1 — 9800\$00; T2 — 16 000\$00; T3 — 19 900\$00.

A fixação destas rendas é resultante das elevadas taxas de juro, fruto da política habitacional levada a cabo pelo governo AD e que na prática se traduz em negar aos moradores pobres e aos trabalhadores em geral o direito a uma habitação condigna. De facto são muito poucos os moradores que podem suportar rendas desta ordem. É desta forma que o governo AD incentiva a construção de habitações sociais, que manifesta o seu apregoado apoio às associações de moradores e cumpre as suas promessas eleitorais!!

Mas estamos certos que a luta e a unidade dos moradores não-de conseguir vencer e um dia virá em que todos teremos o direito de usufruir de uma habitação condigna e que os senhores da AD irão ser substituídos por homens dispostos a trabalhar a favor dos mais necessitados, da cidade e dos seus moradores.

ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 8

GRUPO 3 - IMPASSES

NOTA PRÉVIA: O objectivo deste trabalho é apenas proporcionar um elemento base de discussão e estudo pelo que não se considera acabado nem exaustivo. Limitações em tempo e colaboração são aspectos a salientar para um trabalho que requer a contribuição de todos.

Considerando a população o motor e condutor do processo SAAL na obtenção do produto final "A Habitação", podemos considerar três objectivos fundamentais, como esquema geral de abordagem deste problema:

A - LUTA PELA INTERVENÇÃO

Correspondendo à organização da população e ao seu pedido de criação de uma unidade operacional SAAL.

B - LUTA PELO "SÍTIO"

Correspondendo à conquista da zona urbana onde tem estado fixada a população ou noutra no caso aquela não tenha condições e aptidão ao fim em vista, culminando com a aquisição do direito de superfície por parte da população.

1 - PLANEAMENTO, ESTUDOS URBANÍSTICOS E APROVAÇÕES

Corresponde ao planeamento da própria operação, à sua integração no planeamento urbanístico e às aprovações necessárias.

2 - AQUISIÇÃO DO TERRENO PARA A POPULAÇÃO

É o resultado da conquista para o terreno ou para o direito de superfície, quer por expropriação, cedência ou simples aquisição.

C - LUTA PELO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO

Correspondendo à elaboração de projectos à abertura de concursos, à execução dos mesmos com base numa gestão e financiamento adequado a todo o processo SAAL, tendo em atenção as diferentes capacidades das populações intervenientes.



1 - ESTUDOS E PROJECTOS, CONCURSOS, EXECUÇÃO

Elaboração dos diferentes estudos, coordenação e execução convenientemente integrada na capacidade de execução real, na capacidade de financiamento e com base nas necessidades (urgentes) das populações.

2 - GESTÃO

A gestão da Associação de Moradores ou Cooperativa de Habitação Económica integrando-se nela a execução das obras como produto final ou objectivo do processo.

3 - FINANCIAMENTO

É a nota real do processo, depois da obtenção do terreno (conquista do sítio)

A - LUTA PELA INTERVENÇÃO

A1 - DEFICIENTE INFORMAÇÃO

É generalizada a deficiente divulgação do processo SAAL especificadamente no que se refere a natureza, âmbito, vantagens e ainda quanto à evolução e situação do processo no país, devendo ser o mais concreta e clara possível.

Tais deficiências reflectem-se do nível:

- Das populações
- Das autarquias locais
- Das juntas de freguesia
- Outros serviços do (Estado) públicos com contactos com a população (Misericórdia, Governo Civil, etc.)

A2 - Dificuldades na contratação de técnicos em especial para zonas urbanas ou não e longe de centros urbanos esta dificuldade tende a agravar-se com a oferta de emprego em condições mais favoráveis que o SAAL.

A3 - Possíveis entraves da autarquia local no reconhecimento da própria existência da operação.

A4 - Dificuldades de organização da população pela falta de instalações ou local para reuniões, equipamento para as mesmas e aspectos económicos que se levantam.

A5 - Indefinições nos apoios possíveis do SAAL " organização da população e manutenção da sua organização.

B - LUTA PELO "SÍTIO"

1 - PLANEAMENTO, ESTUDOS URBANÍSTICOS E APROVAÇÕES

- 1.1. - A existência de planos para o local
 - 1.1.1. - Aprovados mas que se considerem (Câmara, D.G.P.U.,...) incompatíveis com o SAAL (questão de critérios urbanísticos, políticos, económicos ou outros...)
 - 1.1.2. - Não aprovados, ou apenas em ideia, ou em elaboração mas que se considerem igualmente incompatíveis com o SAAL (por razões semelhantes às anteriores).
- 1.2. - Omissões verificadas na obtenção dos condicionamentos urbanísticos e outros, por falta de consulta a todos os possíveis intervenientes tendo em atenção o local em vista.
- 1.3. - Divergências entre a autarquia local e a D.G.P.U. (ex- D.G.S.U.) e outros intervenientes (SROA, Aeronáutica, Porto Lisboa, os Serviços Hidráulicos, S.E. Meio Ambiente, J.A.E., C.P., etc....)
- 1.4. - Dificuldades na obtenção de elementos topográficos
- 1.5. - Dificuldades na execução de estudos geológicos
- 1.6. - Falhas nos levantamentos das redes existentes (águas, esgotos, etc.)
- 1.7. - Atrasos na concessão de aprovação ou parecer por parte dos serviços técnicos da A.L. ao plano proposto pelo SAAL considerando incompletos os estudos apresentados e portanto pedindo mais um ou outro elemento técnico, arrastando o processo e evitando pronunciar-se sobre a utilização do solo, rede viária, densidades de ocupação, espaços livres, equipamentos propostos pelo SAAL.
- 1.8. - Dificuldades na obtenção do parecer favorável e em tempo curto da D.G.P.U. (ex- D.G.S.U.) o que pode remeter todo o processo em curso para o início.

2 - AQUISIÇÃO DO TERRENO PELAS POPULAÇÕES (A.M.- CHE)

2.1. - NÍVEL GERAL

2.1.1. - Indefinição ainda existente quanto à forma e condições de cedência dos terrenos

2.1.2. - Indefinição da transição burocrática para os diferentes casos:

- a) Terrenos camarários
- b) Terrenos do Estado
- c) Terrenos particulares

2.1.3. - Dificuldades levantadas pelos proprietários dos terrenos .

2.1.4. - Apesar da legislação existente constata-se uma falta de posição clara e cumpridora da Lei por parte do Governo . Isto leva a que os proprietários através de todos os meios ao seu alcance actuem quer ao nível dos serviços das autarquias quer a outros níveis conseguindo por vezes atrasos ou até anulações de processos expropriatórios em curso.

2.2. - NÍVEL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

2.2.1. - A C.M.L. muito raramente se assume como real interveniente no processo que é

Daí que :

- a) - apenas vem a praticar os actos que lhe competem mediante pressões da E.A.L. ou das populações com o correspondente arrastamento do processo ;
- b) - não pratica de toda a tramitação burocrática que conduz à posse administrativa com as mais diversas justificações (ex.: falta de pessoal, desconhecimento da legislação aplicável, etc.)

2.2.2. - Efectiva oposição ao processo

2.2.3. - O permitir que o processo avance sem a investigação de todas as condicionantes - D.G.P.U., a SROA, etc., conduz a uma situação grave correspondendo a um atraso, retorcesso ou anulação do processo.

2.3. - NÍVEL DA S.E.H.U.

2.3.1. - Incapacidade quase total de os serviços da Secreta

ria de Estado daren seguimento "normal" aos processos de expropriação, isto tanto a processos que poderiam levantar dúvidas de fácil resolução através de um contrato com o serviço ou através de outra qualquer diligência de realização simples ou mesmo quanto a processos que não suscitavam qualquer tipo de dificuldade que possa além de mandar dactilografar o despacho apropriado.

Daí que a deslocação para a Secretaria de Estado, a pedido do serviço, dos seus próprios técnicos, viesse permitir que no espaço de breves dias ficassem aptos a ser publicados 10 despachos, sendo da competência da S.E.H.U. 10 e 3 da competência conjunta do M.H.U.C. e da S.E.H.U..

- 2.3.2. - A necessidade do parecer da D.G.F.U. para efeitos de declaração de Utilidade Pública, que é injustificável se atentarmos na intervenção da autarquia local que conhecerá necessariamente o plano de urbanização. Se existir e que, sendo assim não poder'á deixar de considerar-se um trâmite mais que conduz a uma orientação da aquisição de terreno pelas populações; esta orientação chegou recentemente ao ponto de ser emitido um parecer negativo justificado com dados técnicos que disfarçavam (mal ao que parece) o desejo da D.G.F.U. não garantir o pagamento da quantia a pagar ao expropriado - Bairro do Gancho em Évora. Desconhecem-se, aliás, quais são os princípios ou critérios que informam os pareceres da D.G.F.U. e mesmo qual será o objecto fundamental do mesmo parecer.
- O que se poderá dizer é que, quem exige e naquele momento o cidadão parecia, desconhece a escolha e o posterior envolvimento de uma população na luta por uma determinada parcela de terreno que pretende para seu uso.

- 2.3.3. - A falta de coordenação entre serviços da Administração Central que vem permitir que um parecer

do SROA invalida o trabalho realizado durante longo tempo sobre uma parcela de terreno pelo seu afastamento sem hipótese de discussão.

C. 1. - PROJECTO, CONCURSO, EXECUÇÃO

- 1.1. - A falta de definição de todo o processo dá abertura a que os diferentes intervenientes se aproveitem disso para criar entraves, uma vez que a sua responsabilidade não está definida.
- 1.2. - Dificuldade na contratação de técnicos de acordo com as condições do SAAL, especialmente no que se refere a projectos especiais o que tem forçado a aceitação de condições contratuais diferenciadas do SAAL.
- 1.3. - Ausência de uniformização de critérios e elementos de base para a elaboração de estudos e projectos (normas específicas, padrões, RGEU, etc.) o que cria situações bem diversas consequentes da interpretação de cada equipa com a participação ou não da própria população.
- 1.4. - Dificuldade de atrasos na obtenção de elementos de base para os estudos a efectuar (levantamentos cotas de soleira das redes existentes, estudos geológicos, etc.)
- 1.5. - Dificuldades que advêm da falta de obrigatoriedade por parte das Câmaras em aceitar os técnicos projectistas como defensores dos interesses da população através de assistência ou acompanhamento das obras (execução).
- 1.6. - Atrasos e até falhas em consequência da falta de participação directa dos técnicos do SAAL. (Projectistas dos edifícios, de infraestruturas, urbanistas, paisagistas, etc.) na abertura dos concursos e respectivas adjudicações.
- 1.7. - Falta de condições prévias nos concursos que obrigam a uma execução integrada no planeamento geral das operações (faseamentos, prazos de execução, etc.)
- 1.8. - Dificuldades inerentes à impossibilidade de resposta por parte da maioria das BALS pela fiscaliza-

ção das diferentes obras (arruamentos, pavimentações, iluminação pública, edifícios, plantações em espaços verdes, etc.)

- 1.9. - Dificuldades resultantes da inexistência de um caderno de encargos e condições de concurso tipo, evitando possíveis falhas.
- 1.10. - Deficiências na elaboração de estudos - aprovação e execução - respeitantes a equipamento, por falta de definição dos diferentes intervenientes (funções, responsabilidades, etc.)
- 1.11. - Dificuldades na definição das necessidades de equipamento uma vez que as EALs não dominam as áreas envolvidas em termos de planeamento urbanístico . Assim ou arriscam prevendo apenas o equipamento correspondente às populações em causa ou então considerado as zonas envolvidas carenciadas de equipamento procuram dar respostas para além das necessidades efectivas do SAAL o que não é tecnicamente correto.
- 1.12. - Dificuldade de integração dos bairros novos (SAAL) no contexto urbano geral por falta de coordenação interdisciplinar ao nível da Câmara por inexistência de um Gabinete de Planeamento ou quando existe não funciona como tal (intervenientes como: Serviço de Saúde, J.A.E., CTT, TLP, PSP, Bombeiros, Transportes, CP, Misericórdia, Carris, Metro, outros transportes públicos , M.A.S. , MEIC.)
- Dificuldades surgidas por faltas de cláusulas no concurso que permitam a substituição do empreiteiro, dentro de determinadas condições o que pode vir a criar dificuldades e atrasos, trazendo consequências económicas graves como sejam indemnizações.

C.2. - GESTÃO

- 2.1. - Dificuldades inerentes à falta de definição de estruturas das próprias CME ou A.ii. para dar resposta aos diferentes problemas que se lhes deparam ao longo de todo o processo ,

incluindo a conservação. Pode concluir-se que estas dificuldades são a consequência de um de ficiente apoio do SAAL a nível jurídico, conta bilístico, de gestão, de fiscalização de obras, etc.

- Elaboração e verificação dos elementos colhi dos directamente da população num âmbito econó mico-social, que servirão de apoio básico à gestão.

C. 3. - FINANCIAMENTO

3.1. - Falta de legislação adequada , sobre financiamento.

3.2. - Clarificação quanto aos diferentes organismos finan ciadores intervenientes directos no processo (infraestruturas, habitação e equipamento,)

3.3. - Dificuldades que surgem nas CHE e A.M. por falta de um serviço de apoio oficial ao nível de:

- condições económico-financeiras da população com base nos rendimentos de trabalho, outros e bens.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /9

NOTAS SOBRE A PROPOSTA DE "POLÍTICA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

"Este Programa constitui uma honesta escolha do caminho a seguir, em que todas as acções a emprender serão orientadas pelo Estado, em que o direito à habitação é reconhecido a todos os portugueses, mas em que a justiça social e socialista exige que se procure resolver urgentemente a situação de 2 milhões de portugueses que não têm alojamento ou, que o tendo, se encontram com carências de toda a ordem de equipamentos e serviços".

Estas palavras do Ministro do Equipamento Social e Ambiente, ao apresentar ao País, em Junho de 1975, o seu programa de política habitacional, pressupõem que todas as medidas a tomar nesse domínio de verão atender prioritariamente à satisfação das necessidades das classes mais desfavorecidas.

Assim, impõe-se que, face à proposta de resolução do Conselho de Ministros sobre "Política de Crédito à Habitação", se faça uma análise que vise perceber quais as suas implicações sobre outras medidas de política do sector, de forma a garantir a coerência da aplicação dos princípios enunciados.

Haverá, pois, que proceder ao estudo detalhado deste problema. No entanto, na impossibilidade de o fazer de imediato, julga-se inadiável alertar desde já o Governo para alguns dos aspectos que ressaltam duma primeira abordagem desta questão:

1. Da leitura do preâmbulo do documento em análise, parece ressaltar que o objectivo desta medida é "o relançamento da indústria da construção civil" através de "uma política mais provável de financiamento ao comprador em ordem a proporcionar a muitos agregados familiares a possibilidade de adquirirem a sua própria casa".



2. Refere também o mesmo preâmbulo que "tem de admitir-se que as condições agora criadas não sejam ainda acessíveis às famílias de menores recursos: estas terão de continuar a beneficiar de habitações construídas com subsídios que se pretendem ver aumentados".
3. Parece, pois, claro, que as medidas de crédito agora propostas obedecem a preocupações que não decorrem directamente da aplicação duma política habitacional dirigida e avaliada em termos de garantir a satisfação das necessidades mais gritantes. Assim sendo, haverá que repensar todos os outros programas ligados ao sector para que se não venham a agravar situações de injustiça, na afectação dos recursos disponíveis.
4. Impõe-se que sejam as famílias com menores recursos e, consequentemente, com menor capacidade de acesso a uma habitação condigna, que possam usufruir de condições de crédito efectivamente mais favoráveis.
5. Nesse sentido, haverá que garantir, desde já, a promulgação de medidas que visem corrigir os desequilíbrios decorrentes desta política de crédito à habitação, reformulando as condições de financiamento até agora definidas para os programas dirigidos a populações mais carenciadas, garantindo, nomeadamente, que os encargos com a habitação não ultrapassem certos limites que se considerem socialmente aceitáveis.
6. No que se refere ao SAAL, importa não esquecer que ele constitui um projecto de intervenção que implica uma "nova estratégia no aproveitamento dos recursos", apelando para a iniciativa das populações mal alojadas, "no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários".

Este esforço que é pedido às populações mais carenciadas, exige, pois, que lhe sejam asseguradas condições de apoio preferenciais em relação às que são concedidas a outros grupos sociais.

7. A política de crédito à habitação agora proposta contempla um leque de rendimentos familiares extremamente largo. Se atendermos aos dados disponíveis sobre a estrutura dos rendimentos familiares em Portugal, verificamos que:

- 15% da população tem rendimentos inferiores a 4 000\$00 mensais.
- 53% tem rendimentos entre 4 000\$00 a 10 000\$00/mês.
- 28% " " entre 10 000\$00 a 15 000\$00/mês.
- 4% " " superiores a 15 000\$00/mês.

Assim, se considerarmos uma tipologia média de 4 pessoas/agregado, verificamos que mais de 96% das famílias serão abrangidas pelo 1º escalão rendimentos da proposta de crédito em análise.

Não poderemos, pois, deixar de constatar que se impõe uma política diversificada de crédito que atenda a realidades distintas do ponto de vista sócio-económico.

8. Numa tentativa de objectivar o que atrás fica dito, apresentamos seguidamente um quadro teórico de aplicação do esquema de crédito proposto a uma família de 4 pessoas, para aquisição de um fogo com a área máxima para essa tipologia (100 m²) e ao custo máximo previsto (7 000\$00 m²).

Capitação anual máxima	Rendim/mês família 4 pessoas	Custo máxi mo de um fogo T 3 (100 m ² x 7 000\$00)	Sinal mini mo	Valor to- tal do em- prestimo	Mensalidade/ /100 contos de empréstimo	Renda mensal	Taxa de esforço	Saldo Disponível
60 C.	20 C.	700 C.	35 C.	665 C.	524\$00	3 484\$60	17,4	16 516\$00
70 C.	23 C.	700 C.	49 C.	651 C.	563\$00	3 665\$13	15,9	19 335\$00
80 C.	26 C.	700 C.	63 C.	637 C.	604\$00	3 847\$48	14,8	22 153\$00
90 C.	30 C.	700 C.	77 C.	623 C.	642\$00	4 024\$58	13,4	25 976\$00
100 C.	33 C.	700 C.	91 C.	609 C.	690\$00	4 202\$10	12,7	28 798\$00
110 C.	36 C.	700 C.	105 C.	595 C.	735\$00	4 373\$25	12,1	31 627\$00
120 C.	40 C.	700 C.	119 C.	581 C.	782\$00	4 543\$42	11,3	35 457\$00
130 C.	43 C.	700 C.	133 C.	567 C.	830\$00	4 706\$10	10,9	38 294\$00
140 C.	46 C.	700 C.	147 C.	553 C.	882\$00	4 877\$46	10,6	41 123\$00
150 C.	50 C.	700 C.	161 C.	539 C.	936\$00	5 045\$40	10,0	44 955\$00
+150 C.	-	700 C.	175 C.	525 C.	993\$00	5 213\$25	-	-

Verifica-se, assim, que este esquema, se bem que exija uma entrada inicial progressiva, determina valores de amortização mensal percentualmente regressivos em relação aos rendimentos familiares o que é obviamente contraditório com um sistema desejável de renda/rendimento.

9. Se atendermos, agora, à estrutura dos rendimentos das famílias envolvidas no processo SAAL, numa amostra de 4 316 agregados, distribuídos por 29 operações em diferentes regiões do país, verifica-se que cerca de 57 % das famílias têm capitações inferiores a 1 640\$00 mensais, o que numa família de 4 pessoas conduzirá a um rendimento médio familiar de 6 560\$00;

30% das famílias têm capitações compreendidas entre 1 600\$00 e 3 000\$00; 8% entre 3 000\$00 e 4 500\$00 e 5% têm capitações superiores a 4 500\$00 mensais.

10. Considerando as condições de apoio do programa SAAL (cedência do terreno pelas autarquias locais em direito de superfície, execução de infra-estruturas, apoio técnico e subsídio a fundo perdido entre 80 a 90 contos/fogo), constata-se que para a construção de um fogo para uma família de 4 pessoas, terá que se proceder a um empréstimo de cerca de 200 contos, amortizável em 20 anos e com juro de 3% ao ano.

Teremos, pois:

Capi- tão Mensal	Rendim. mensal/ família 4 pessoas	Valor do emprést.	Mensalid./ /100 c. de empréstimo	Renda Mensal	Taxa de esforço	Saldo Dispo nível
1 640 C.	6 560C.	200 C.	560\$00	1 120\$00	17,0	5 440C.

Assim, ainda que em valor absoluto as rendas mensais a satisfazer para amortização do empréstimo sejam sensivelmente inferiores às que se exigem nas hipóteses estudadas em relação ao esquema de crédito proposto, não deixa de ser evidente que esta renda representará uma taxa de esforço significativo, agravado ainda pelo valor do saldo disponível para a satisfação de outras necessidades básicas da família.

Acresce, ainda que estes números poderão induzir-nos em erro, uma vez que se referem a capitações inferiores a 1 640\$00, abrangendo, pois, situações de completa insolvência.

11. Importa, pois, rever o esquema de financiamento às operações SAAL, com o objectivo de definir condições que salvaguardem os direitos das populações mais desprotegidas a um apoio prioritário e efectivo no domínio da habitação.

Este esquema de financiamento deverá atender a uma redistribuição mais justa dos recursos disponíveis. Simultaneamente, caberá ao Estado proceder a um planeamento global desses mesmos recursos, para que não aconteça que a afectação desses recursos a determinados programas, venha a comprometer as disponibilidades necessárias à execução de outros programas considerados prioritários em termos de justiça social .

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 10

1ª POSIÇÃO DO S.A.A.L. FACE À PROPOSTA DE "POLÍTICA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO"

Verificamos que a proposta relativa à criação de condições de fomento da habitação e de acesso à habitação própria, apresentada pelo Senhor Secretário de Estado do Tesouro e levada a Conselho de Ministros, não considera nem irá integrar os problemas inerentes à faixa de população que é atendida por estes serviços, ou seja, as classes e camadas mais desfavorecidas da população, forçadas a viver em habitações degradadas e em áreas de habitação degradada ou bairros de barracas, as quais não podem ter acesso a qualquer tipo de habitação condigno sem uma intervenção decidida e substancial por parte do Estado.

Até este momento ainda não se encontra promulgado o decreto de financiamento que deverá demarcar e consolidar as operações de construção de habitação a cargo do SAAL, o que, aliás, vem constituindo um forte e nefasto entrave ao processo e à acção que a estes serviços cabe desenvolver.

Ressaltam deste facto e daquela proposta, com grande nitidez, além da necessidade urgente, a oportunidade de ver devidamente consideradas, numa base de equidade, as condições de justiça social que devem privilegiar as operações inerentes ao "processo" SAAL relativamente à política de habitação agora apontada.

Assim, e sem prejuízo de melhor esclarecimento futuro (se necessário) e de mais completa fundamentação, desde já juntamos em anexo uma breve análise do que representam as condições oferecidas pelas operações SAAL relativamente às formas e aos meios agora propostos para a totalidade da população.

Nela se evidencia o parco ou nulo benefício relativo que, conforme os casos, as populações mais desfavorecidas podem retirar da política habitacional em projecto.

Nestas condições, e tendo simultaneamente em consideração a realidade presente e os modelos de intervenção previstos; e porque, indepen-



dentemente dos aspectos de justiça e equidade levantados, já agora se verifica a absoluta impossibilidade de resolver, com os meios existentes, o angustioso problema dos insolventes; propomos, na emergência, que sejam acrescentadas à proposta de decreto de financiamento para o SAAL, as seguintes condições:

- que o financiamento das operações seja feito com subsídios a fundo perdido e todos os outros meios necessários e suficientes de forma que cada família a alojar suporte encargos de renda sempre inferiores, ou quando muito iguais, a 10% da totalidade dos rendimentos familiares, variáveis conforme os casos e em cada momento.
- que aos insolventes seja concedida habitação apropriada livre de encargos ou, em alternativa, lhe seja concedido o necessário subsídio de renda.

Sendo assim, cremos poder dizer que, numa perspectiva mais larga da política habitacional e naquela que agora se esboça, também será tida em consideração parte da resolução dos problemas mais angustiosos da habitação de famílias de fracos recursos, para quem os ganhos mensais apenas rondam o nível da subsistência, e de proporcionar habitação às famílias que estão em condições de real ou de relativa insolvência.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

11

ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS



V - POLÍTICAS DE AMBIENTE E DE HABITAÇÃO

Numa sociedade em desenvolvimento surgem sempre problemas de ambiente resultantes do jogo de processos de aproveitamento dos recursos naturais e dos capitais acumulados. Eles emanam também da distribuição e das formas que assumem os estabelecimentos humanos, e da natureza das unidades produtivas que suportam a grande maioria da população activa. Na realidade, a forma como esta se implanta no território dá uma imagem muito correcta das áreas e níveis de concentração dos agentes económicos e até da natureza dos problemas de ambiente que os mesmos originam. A um espaço saturado, do ponto de vista urbanístico, associam-se normalmente problemas de congestionamento de tráfego, de poluição atmosférica, de elevados níveis de ruído, de carência de manchas verdes; em contrapartida, nas áreas de povoamento pouco denso detectam-se com frequência condições deficientes de vida, resultantes da inexistência ou insuficiência de equipamentos sociais básicos como os de saneamento, abastecimento de água, etc. Por isso mesmo a análise da distribuição territorial da população e da sua evolução recente no território português constitui um indicador da maior importância para um diagnóstico preliminar dos problemas de ambiente que o afectam.

Consciente de que só através da cooperação internacional se tornaria possível reconhecer os princípios de interdependência e de solidariedade que devem reger a gestão de uma Terra una e limitada, Portugal participou na Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente que, em 1972, teve lugar em Estocolmo. Com o objectivo de preparar essa participação foi constituída, cerca de um ano antes, uma Comissão Nacional, órgão interministerial encarregado de se ocupar da inventariação dos problemas de ambiente e de intervir na definição dos cenários e objectivos que deveriam presidir à programação dos Planos de desenvolvimento económico e social.

Verificou-se, a partir de então, a indispensabilidade de se coordenarem as acções sectoriais, levando os responsáveis pela Administração a aceitar os modelos globais que preconizam a defesa da qualidade da vida; e tornou-se também bem evidente que a complexidade destes modelos traduzia a variedade da terra portuguesa e, acima de tudo, o dualismo que tão profundamente opõe a sociedade urbana instalada num litoral mais desenvolvido ao

mundo rural confinado ao interior e marcado pelos estigmas da pobreza e do isolamento. Em termos de ambiente, Portugal vê-se, por isso mesmo, confrontado com problemas específicos das áreas desenvolvidas de tipo urbano-industrial, e com os que afectam, um pouco por todo o Mundo, as áreas atrasadas de índole essencialmente agrária.

Podem assim distinguir-se várias áreas de intervenção prioritária caracterizadas sumariamente da seguinte forma:

a - Áreas metropolitanas de Lisboa e Porto

Estas áreas apresentam problemas graves de índole urbanística e habitacional (os bairros de lata e os clandestinos, em Lisboa; as ilhas, no Porto); de circulação rodoviária; de poluição atmosférica, resultante da densidade do tráfego automóvel e do funcionamento de numerosas indústrias poluentes; de salubridade, por falta de tratamento de esgotos; de carência de espaços verdes; e, por vezes, de um insuficiente abastecimento de água (caso de Lisboa), etc.

b - Faixa costeira (incluindo os estuários do Tejo e do Sado)

O congestionamento desta área resulta da sobreposição das actividades normais de uma população numerosa com a afluência estival de muitas centenas de milhar de turistas, nacionais e estrangeiros. A poluição originada pelos centros urbanos, actividades portuárias e núcleos industriais acresce a que resulta da deposição de hidrocarbonetos nas praias por força das descargas operadas pelos petroleiros que circulam ao longo da costa. É nesta área que se localizam os grandes estaleiros (nos estuários do Tejo e Sado), refinarias (Lisboa, Porto e Sines), siderurgia e se pretende instalar a primeira central nuclear do País.

c - Áreas rurais de agricultura intensiva

Estas áreas desenvolvem-se ao longo do litoral e das baixas aluviões dos principais cursos de água — Tejo, Mondego, Sado. São afectadas por um processo crescente de poluição resultante da aplicação de pesticidas e da existência de unidades industriais que não tratam os efluentes ou

o fazem de forma rudimentar: fábricas de pasta celulósica e de papel, de cimento, fertilizantes, têxteis, cortumes, destilarias, lagares de azeite, etc.

Salvo em relação às primeiras, que levantam também problemas de poluição atmosférica, o domínio mais afectado neste caso é o dos recursos aquíferos. A sua preservação integra-se numa política global de gestão dos referidos recursos, política que assume uma importância primordial nos esquemas de ordenamento do território e, naturalmente, na implantação e melhoria dos ESTABELECIMENTOS HUMANOS. Por um lado há um pesado trabalho a realizar no domínio das cheias que ainda afectam os vales do Tejo e do Mondego e, por outro, o cômputo das disponibilidades hídricas em termos de poderem ser racionalmente distribuídas pelos consumos domésticos e pelos utilizadores industriais e agrícolas. Este problema, aliás, interessa praticamente a todo o País e está a ser considerado já há algum tempo na Comissão Nacional do Ambiente.

d - Áreas rurais mais atrasadas

Estas áreas estão sujeitas a um processo acelerado de despovoamento, que resulta da sua pobreza intrínseca e da inexistência de centros urbanos e de actividades económicas capazes de fixarem as populações que abandonam o trabalho dos campos. Estes, por seu turno, estão sujeitos a um processo de degradação dos solos que só pode ser contrariado por um ordenamento agrário baseado na reconversão e numa substancial ampliação das áreas florestais e, nas regiões montanhosas, da silvo-pastorícia. Juntamente com a implantação de infraestruturas e equipamentos sociais a todos os níveis deverão dar-se nestas áreas grande relevo à criação de parques e reservas naturais e a todas as medidas susceptíveis de contrariarem o processo de degradação a que têm estado sujeitas.

Para procurar responder a estes e a muitos outros problemas a Comissão Nacional do Ambiente lançou, nos últimos anos, várias campanhas de mentalização das populações através dos meios de comunicação social e procurou melhorar a capacidade de intervenção por parte dos Serviços oficiais. Para tanto, a actual Secretaria de Estado do Ambiente preparou vários documentos legais definidores dos grandes princípios que deverão nortear a política de am

biente em Portugal. Essa acção incidiu especialmente na protecção dos solos e do coberto vegetal, criação de parques e reservas e luta contra a poluição.

Entre as várias tarefas que estão neste momento a ser conduzidas conta-se a elaboração de um Atlas do Ambiente que se pretende venha a constituir um repositório actualizado dos problemas existentes a que se associará uma visão prospectiva e articulada das soluções a preconizar para os mesmos.

A política do ambiente é conduzida, pois, em obediência a um conceito antropocêntrico encarado de forma global e considerando muito seriamente o futuro; por outro lado, atribui-se-lhe um carácter de interdependência e unidade que leva Portugal a acompanhar com muita atenção todas as iniciativas que, embora transcendendo o seu território, importam para o bem-estar da Humanidade.

Neste contexto a política de ambiente aparece intimamente associada à participação das populações, perspectivada através dos esquemas de desenvolvimento regional e de ordenamento do território. Já foram referidos, a propósito da desigual distribuição da população, os profundos desequilíbrios espaciais que afectam os níveis de desenvolvimento e levam a sugerir o aproveitamento da expansão urbano-industrial das áreas metropolitanas num processo de penetração para o interior através de linhas de irradiação (vale do Tejo, por exemplo) e da implantação de centros de descongestionamento. Para compensar o excessivo poder de atracção daquelas áreas (Lisboa e Porto) haverá que concentrar investimentos, em serviços e actividades económicas, em centros com funções de equilíbrio global e de organização do espaço regional, ao mesmo tempo que se promove o aproveitamento integrado das áreas agrícolas de maiores potencialidades (Plano de Rega do Alentejo, Campos do Mondego, Cova da Beira, etc.).

O reforço e a hierarquização da rede urbana deverá considerar, nos próximos anos, os seguintes pontos:

- a - Ordenamento das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto através da aplicação dos respectivos planos directores;
- b - Dinamização dos centros regionais e sub-regionais principais;
- c - Lançamento de pólos de desenvolvimento urbano-industrial em conexão

com os principais centros e de acordo com determinada ordem de prioridades.

Nestas acções será necessário estar especialmente atento ao processo de expansão dos centros populacionais, existentes ou a implantar, através de um planeamento dinâmico e da adopção de uma política de solos que contemple a criação de espaços verdes, a implantação adequada de parques industriais, especialmente quando incluam unidades muito poluentes, e a defesa dos melhores solos agrícolas.

Com o objectivo de evitar o agravamento das carências habitacionais (Anexo IV), foi criado por Despacho conjunto do Ministério da Administração Interna e da Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, de 31 de Novembro de 1974, o SAAL.

O SAAL — Serviço de Apoio Ambulatório Local — é um Serviço criado pelo Estado, no Fundo de Fomento da Habitação, para resolver a situação das pessoas com graves problemas habitacionais e que não podem esperar pela sua resolução através de programas de construção tradicionais.

Quando um grupo de moradores, vivendo em más condições habitacionais, solicita a solução do seu problema habitacional através do SAAL, este Serviço envia um ou mais dos seus elementos, a fim de verificar a possibilidade ou não de intervenção do SAAL.

Em caso afirmativo, é nomeada uma brigada de técnicos, paga pelo Estado, que irá trabalhar com a população na resolução dos seus problemas.

Através do SAAL, a câmara municipal expropria os terrenos necessários à construção ou reconstrução das casas e cede a utilização do terreno à população que deverá nesta altura estar já organizada em Associação.

Neste terreno a câmara realiza depois as obras de infraestruturas, isto é, colocação de água, electricidade, esgotos, arruamentos, obras estas que serão pagas pela câmara municipal.

Para a construção das casas, os projectos são feitos pela brigada técnica; o dinheiro para a construção, parte dele é dado pelo Governo à Associação (cerca de 40% do total até um máximo de Escudos 90 000\$00); o dinheiro restante é obtido pela Associação através de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos (prazo de pagamento — 20 anos, juro de 2 a 4%) ou então é dado per-

las pessoas dos seus próprios recursos.

O empréstimo à Caixa Geral de Depósitos é reconvertido então em pagamentos mensais correspondendo a uma renda como noutra casa qualquer. Tal pagamento mensal é feito directamente à Associação de todos os moradores, que é a proprietária de todas as casas e a responsável perante o empréstimo.

O Programa de Construção que o Governo preparou em meados de 1975 inclui também as seguintes modalidades:

- a - Habitações a construir pelo Fundo de Fomento da Habitação e autarquias locais;
- b - Habitações de renda limitada a construir em regime de contrato de desenvolvimento por acordo entre o Fundo de Fomento da Habitação e promotorés privados aos quais é assegurada a cobertura financeira adequada;
- c - Constituição de cooperativas de habitação, apoiadas pelos serviços oficiais, de forma a mobilizarem a poupança privada para a resolução de problemas comuns;
- d - Habitações a construir pela iniciativa privada em moldes diferentes dos que vigoraram até há pouco tempo em regime de sobre-valorização especulativa dos terrenos.

Esta mobilização de esforços tem em vista, acima de tudo, a dimensão social do problema, impondo a articulação do custo e níveis de rendas das habitações com as políticas de emprego, rendimentos e segurança social. Mas levanta também problemas sérios de financiamento⁽¹⁾ e de coordenação do sector com a política económica, nomeadamente no que respeita à localização das actividades económicas, política de terrenos, distribuição geográfica da mão-de-obra, etc. Tudo isto requer uma estrutura de intervenção devidamente planificada a longo prazo mas susceptível de se ajustar a situações conjunturais. A recente criação de um Ministério da Habitação e a articulação cada vez mais estreita entre este sector e os órgãos de planeamento global e regional e de gestão do ambiente e dos recursos naturais, são medidas de que se aguardam os melhores resultados.

(1) Atente-se, uma vez mais, nas verbas muito elevadas atribuídas ao Sector e referidas nos Anexos I e III.

Importa referir também as diligências que têm sido conduzidas no âmbito da cooperação técnica e científica internacional e que neste momento deram já lugar à realização de acordos, contemplando este domínio, com a Suécia, Estados Unidos da América, República Federal da Alemanha e Hungria.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /12

SITUAÇÃO PRÉ-REVOLUCIONÁRIA E PODER POPULAR NO CHILE

chile



Miguel Enriquez

O GOVERNO DE UNIDADE POPULAR E AS SUAS CONTRADIÇÕES COM O ESTADO

Introdução

O texto que apresentamos é um extracto de um comício realizado em Dezembro de 1972 com a participação de diversas correntes da Esquerda Chilena. Miguel Enriquez, secretário geral do Movimento de Izquierda Revolucionária - MIR - representou essa organização no comício, expondo a perspectiva do MIR sobre o chamado "PODER POPULAR" e os "COMANDOS COMUNAIS DOS TRABALHADORES", formas concretas de embriões de poder dual, nascidos da luta de classes concreta no país. Creemos que se trata de uma contribuição indispensável à caracterização dos períodos de agudização dos recontros de classe no continente e à tática dos revolucionários frente a eles. A sua publicação cumpre também a função de homenagem a um dos maiores dirigentes revolucionários surgidos na América Latina e que caiu - de arma na mão - em Outubro de 1974, no Chile, vítima da repressão gorila, à frente da luta do partido que tinha construído, e que segue orgulhosamente agitando as bandeiras que Miguel Enriquez simbolizará sempre na revolução chilena e latino-americana.

O Estado é na essência um instrumento de dominação de classe e vale-se, fundamentalmente, de métodos coercivos, com o fim de manter uma exploração e fá-lo através dessas formas fundamentais. Formas repressivas tais como os massacres - "Piságuas" para os que o esquecem - desalojamento, repressão policial ou militar aos seus diferentes níveis; e tem também componente e formas ideológicas como a moral, o direito, a legalidade, etc.. Tudo nele está montado justamente para manter a exploração e dominação de uma classe por outra. Tem várias componentes, entre as quais está o aparelho executivo, o aparato armado, verdadeiro esqueleto do aparelho de estado; as forças armadas, o aparelho burocrático, o parlamento, a justiça, e toda uma série de outras componentes, cada uma encarregado de funções específicas. A base de apoio fundamental do Estado na sociedade capitalista, é o Estado de Direito que se consagra por escrito, na chamada Constituição através de leis. Por escrito se definem os interesses de uma minoria para explorar uma maioria. Por escrito se consagra o direito à repressão e à exploração de uma maioria por uma minoria. A Constituição, e não há nenhum teórico capaz de demonstrar o contrário, não representa os interesses da nação, de todo o povo. Representa sim, os interesses de uma minoria, e existe em função de explorar, reprimir e manter a dominação de uma minoria sobre uma maioria. No caso particular

do Chile, o Estado sofreu transformações; tem por um lado características específicas e por outro lado sofreu modificações com o governo de Unidade Popular. No Chile o Estado é também um aparelho de opressão de classe. No Chile digamos, adopta ao mesmo tempo uma determinada forma, a forma mais elevada de um estado burguês, a forma em que a ditadura da burguesia sobre o proletariado se expressa através de uma burocracia representativa e o Chile é um dos países que conseguiu criar uma das mais estáveis e sólidas.

A CRISE DO ESTADO CHILENO

Além disso, o estado chileno teve por muitas razões um enorme crescimento em décadas passadas, crescimento que se acelerou durante o governo de Frei e em particular no governo de Ailende. Em fins da década de 60, terminado o governo de Frei, outras causas diferentes, que seria aqui difícil enumerar, fizeram com que as formas representativas, as formas democráticas de expressão de ditadura sobre o proletariado deixassem de ser tão democráticas e foi-se aproximando das democracias representativas mais repressivas. Tornaram-se mais coercivos os mecanismos de dominação política no interior do país e aí está a mão dura de Perez Zubovic, os massacres de Frei, as torturas, a repressão, os decretos de renovação de tarefas, fenómeno geral das medidas tomadas contra os trabalhadores, expresso de múltiplas formas nos últimos anos do governo de Frei. Esta situação, mais a presença das lutas dos trabalhadores iria cristalizar um período pré-revolucionário.

As classes dominantes entravam em crise ao mesmo tempo que se produzia um forte, notório e qualitativo avanço nas lutas do povo, sob a direcção da classe operária, que fundamentalmente, punham em causa o sistema de dominação. Já não se tratava só de lutas entre extractos da burguesia. Este período pré-revolucionário que se inicia, ganhará uma enorme importância no seu processo de desenvolvimento. A formulação e configuração das características deste período que chamamos pré-revolucionário, cristalizou num dado momento, o governo de Unidade Popular, provocado por causas que vão muito para além da presença de partidos e de certas condições particulares.

A partir da formação deste governo, criou-se uma situação particular no Chile; o aparelho de Estado continuou a ser um instrumento de dominação capitalista e burguesa, mas sofreu modificações importantes. No interior das suas cúpulas, na sua parte mais alta (poder executivo), instalou-se uma força social, uma frente política que não representava os interesses da classe dominante, mas pelo contrário, tinha grandes contradições com ela. O resto do sistema, esse sim, manteve-se com os fins para que tinha sido montado e como tal continuou a funcionar. Continuou a ser o aparelho de Estado capitalista, dirigido pela burguesia e pelas suas frentes políticas. Para os outros componentes do aparelho de Estado, fora o poder executivo, a norma de conduta sempre foi a de um aparelho de Estado capitalista.

Fortaleceu-se então em determinadas estruturas do aparelho de Estado a classe dominante; no parlamento, na justiça, na "Contraloría", (organismo constitucional fiscalizador dos aparelhos de Estado). A partir de então iniciou-se uma luta sem tréguas no interior do aparelho de Estado; simultaneamente, dava-se a mesma luta no seio da sociedade para definir-se qual era a classe e os interesses que garantiam o controle do aparelho de Estado. Mas esta luta fazia-se com certas garantias e limites. Os limites eram estabelecidos pelo respeito à legalidade, pelo respeito à Constituição, o respeito à dominação da burguesia, formulada por escrito no acordo das garantias constitucionais impostas pela D. C. O povo podia movimentar-se à vontade e actuar, podiam movimentar-se as forças políticas inclusivamente tendo, na cúpula do aparelho de Estado o controle das mesmas forças que não eram a classe dominante, sempre que o fizessem dentro de determinadas regras e limites do sistema de dominação capitalista. Foi esse o carácter das garantias constitucionais exigidas pela Democracia Cristã no Parlamento. A sua leitura estabelece claramente como pode diferenciar-se o que é o sistema de dominação capitalista, do que é o exercício ou o domínio de um sector do aparelho de Estado, (no caso, o executivo). Essas mesmas garantias, o "Nosso Moscovo", como lhe chamou Claudio Orrego Vicuña - ideólogo da Democracia Cristã - que se expressavam como a defesa da legalidade, a defesa dos partidos políticos, a defesa do ensino privado, a defesa e a permanência intacta das forças armadas, da propriedade privada, a partir do qual haveria que entrar em qualquer batalha para defender-se. O que Andrés Baldívar chamava em conferência de imprensa "os pilares da democracia", eram os pilares da ditadura da burguesia.

Qual é, nessa situação, peculiar a tarefa que nós revolucionários e outras forças deveríamos enfrentar?

Fundamentalmente, desenvolver uma política concreta que permitirá fazer amadurecer um período pré-revolucionário para uma situação revolucionária e de luta, tendo como objectivo fundamental, a conquista do poder.

O facto de conquistar o governo (poder executivo) não permitirá falar de uma quota de poder dentro da sociedade capitalista, mas dizemos que são conquistas favoráveis e há que lhes dar valor, a partir das quais se pode realmente combater em

condições favoráveis, desde que no sentido correcto, pela conquista do poder. Mas não se pode entender que qualquer posição que se consiga num aparelho de Estado signifique uma quota de poder que se vai conquistando à burguesia. Caricaturando, poderíamos, inclusivamente, dizer que, quando Recabarren era deputado, muitas décadas atrás, havia uma quota de poder nas mãos do proletariado; que quando temos um oficial de esquerda temos uma quota de poder dentro do aparelho de Estado; e se formos até ao exagero, que quando temos um serviço público que controlamos, ou temos algum funcionário público, apanhamos outra rodeia do salpicao chamado poder.

Não estamos com isto subestimando o que poderia entender-se como uso correcto de um instrumento se o governo estivesse nas mãos da esquerda consequente. Pensamos que era na verdade um poderoso instrumento, que orientado em sentido correcto, poderia ter permitido avançar muito, ou pelo menos, mais do que realmente se avançou. Que fazer nesse caso? Entendemos que haveria que acumular forças e que estas não se poderiam encontrar no interior do aparelho de Estado. Essas forças não estavam nos corredores do Parlamento, nos arredores dos Ministérios; esses eram instrumentos, e posições, que colocadas ao serviço da busca da força na fonte fundamental - o movimento de massas - podiam permitir acumular a força suficiente e inverter a correlação de forças a favor do povo. Essa era a tarefa fundamental. E a relação entre movimento de massas e o governo devia ter sido e deve ser o uso do instrumento do governo ao serviço do povo. Para acumular essa força no seio do povo, não como freio. O movimento de massas, não deveria ter como objectivo único e exclusivo, o apoio ao governo de Unidade Popular. Como entendíamos que isso poderia ser feito? Ter-se-ia que arranjar um programa e adaptá-lo ao programa de Unidade Popular, com as alterações necessárias. A partir daí haveriam de surgir programas adequados. Haveria ao mesmo tempo de ter que se desenvolver as tarefas políticas: - as alianças, as mobilizações do povo, que identificar os inimigos políticos e não confundir-los. Sem aprofundar a questão neste momento, ter-se-ia por sua vez, (e aqui chegamos aos comandos comunais) que ir estruturando no interior desta situação particular, órgãos autónomos do povo, órgãos autónomos da classe, que fossem independentes do aparelho de Estado e independentes da classe dominante. Esses órgãos autónomos são os que começam hoje a germinar nos COMANDOS COMUNAIS. Esta não é uma tarefa que seja permanentemente apregoada em qualquer país, em qualquer momento. Mas num período pre-revolucionário, é justamente uma das tarefas, e a ferramenta fundamental, e não o governo, o que realmente permite acumular força e caminhar até à conquista do poder. Trata-se de organizações que são independentes do aparelho de Estado e que não estão sujeitas a ele. Sem receio de tipo algum, dizendo claramente, caminhar progressivamente até à dualidade de poder, é o único caminho por onde se pode caminhar construindo um poder alternativo. Estabelecido por decreto, artificialmente, e não entendendo que é um problema que tem de crescer nas próprias lutas do povo e de acordo com a correlação de forças, e o tipo de força que acumula, é, evidentemente, algo sem razão de ser. Mas posto na realidade concreta como Outubro o demonstrou, era um caminho possível para o qual as massas estavam e estão hoje mais que dispostas. Isto era mais ou menos o que entendíamos como as tarefas que deveríamos levar por diante, acerca dos COMANDOS COMUNAIS. Não podia ser feito por decreto, não podia ser feito artificialmente. Não se poderia apregoar como tarefa imediata o assalto ao poder; isso era cair no ultra-esquerdismo.

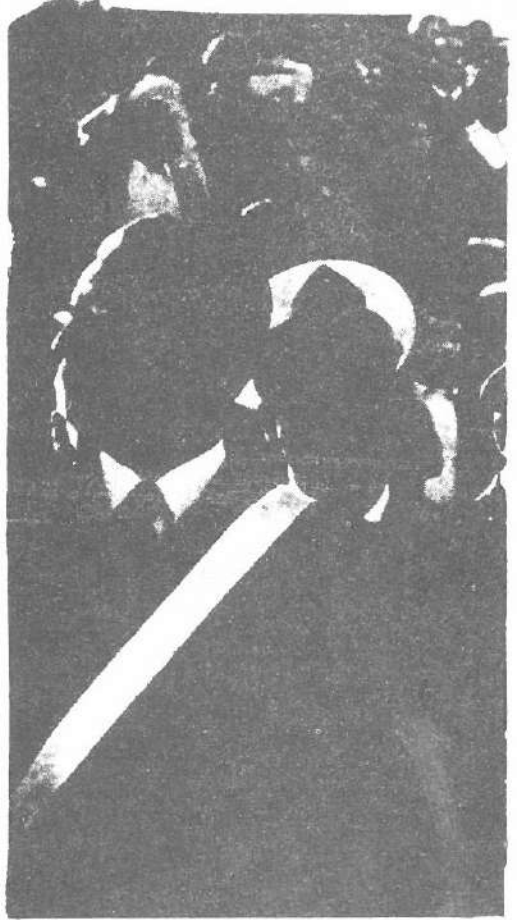
Tão pouco, e aí estamos todos de acordo, esses órgãos tinham que ter como eixo uma política contra o governo; tão pouco poderia partir do que havia conquistado ao governo, confundir de facto e na prática o povo, e trabalhar na base de que se tinha conquistado o poder ou quotas daquele. Em particular, pensamos que a formação dos comandos comunais tem que ser guiada por uma orientação deste tipo. Estabelecer, como alguns pretendem fazer, os comandos comunais, não como embriões de poder mas como organismos dependentes do aparelho de Estado e subordinados a ele, é justamente anular o seu desenvolvimento; a polémica não se põe em que tenham de desenvolver-se contra o governo ou a favor do governo. A política tem de ser outra: - como se articula a utilização do instrumento do governo com a criação de órgãos no interior do movimento de massas, e a resultante de ambos os factores, pode realmente permitir-nos avançar. Haveria que o fazer percebendo realmente qual era a situação particular que enfrentávamos. Santiago não era Petrógrado nem o ano de 1972 tinha muito que ver com 1917. Mas algo tinha de comum. Não havia uma crise geral do sistema a partir do qual as tarefas que Bolcheviques apregoaram então, estivessem aqui na ordem do dia; mas se as linhas essenciais do desenvolvimento das lutas de classes, nos períodos em questão (se bem que com eixo condutor similar) havia que o fazer no Chile, percebendo que se mantinha um sistema de dominação capitalista e que o estado burguês existia como tal. Dentro daquele aparelho de Estado havia posições conquistadas por forças políticas que não pertenciam à classe dominante, o governo estava nas mãos da esquerda, e havia que entender que existia um movimento de massas que crescia com a classe operária como vanguarda e que estava à ofensiva de uma forma global, e portanto, que era possível apregoar a generalização destes organismos autónomos. Entendemos que isto iria estabelecer condições com o aparelho de Estado, e com o sistema de dominação. Mas ali não podia haver vacilações. Se estávamos a falar de Revolução e se é esse o objectivo, assim entendemos como correcto a formação de CONCELHOS COMUNAIS DE TRABALHADORES.

Chamamos CONCELHOS COMUNAIS, DE TRABALHADORES, aqueles organismos que cristalizam tarefas de poder. Não é a situação de hoje. Hoje falamos de COMITÉS COORDENADORES ou COMANDOS COMUNAIS, nos quais vão crescendo novas coordenações, incluindo, contudo, muitas delas em fase burocrática, e por isso, não conseguem ser democráticas e chamar o conjunto do povo.

Porque entendemos isto desta forma? Entendemos que no caso particular de muitas sociedades Sul Americanas e em particular no Chile, o falar-se de alianças entre operários e camponeses era insuficiente. Era necessário estabelecer aliança com os que chamamos pobres da cidade, e a única forma que tínhamos de os incorporar, (a forma mais fácil que tínhamos presente) era a possibilidade de os incorporar através do que chamamos CONCELHOS COMUNAIS. Em segundo lugar, entendíamos que o povo estava fragmentado, que a classe operária estava dividida por sectores sociais, que os moradores não estavam unidos aos operários, que a classe operária não podia ser vanguarda de outras classes de uma forma global, total, na medida em que estavam separados os camponeses dos operários, os moradores dos operários, os estudantes dos operários. Entendíamos que se havia de encontrar um mecanismo unificador de todo o povo, um mecanismo que ao mesmo tempo que unificasse, incorporasse as camadas que estavam mais atrasadas ou que estavam passivas. Isto era o que apregoávamos acerca dos CONCELHOS COMUNAIS. A partir daí, entendíamos que se podiam apregoar as tarefas de controle do aparelho burocrático do Estado, nos quais se levantava e

reconhecera a contradição fundamental que existia e existe entre o movimento de massas e o aparelho de estado, entendido como aparelho burocrático - as tarefas e a luta anti-burocrática que o povo vive minuto a minuto na saúde, na habitação, na educação e do qual se defende, e tem o direito e o dever de combater - . E os CONCELHOS COMUNAIS são a única forma de incorporar as forças e camadas do povo nesta luta. Isto entendíamos que eram as tarefas que deviam ser apregoadas acerca da criação deste tipo de organizações. Aí se encontraria a força e a consciência para enfrentar a burguesia, e para ir criando órgãos de poder. E isto, instrumentalizando a contradição de que na realidade o aparelho de Estado Capitalista estava ainda ali, que existia um governo de esquerda, e que ao mesmo tempo tínhamos de criar esse tipo de organizações. A crise de Outubro tornou tudo isto evidente. Frente à ofensiva patronal, a classe operária e o povo deram um grande passo em frente. Alguns destes factores nasceram com a crise de Agosto e Setembro. Na crise de Outubro tomaram nas mãos o aparelho produtivo quase na sua totalidade, e demonstraram que os patros estavam a mais; assim como também avançaram com as nossas palavras de ordem, estabeleceram o controle operário sobre uma grande parte do aparelho produtivo e de distribuição, romperam a polaridade governo-oposição, e conseguiram estabelecer uma polaridade de classes, isolando a D. C. da classe operária que entretanto tinha conseguido ganhar no período anterior.

Criaram-se programas e bases programáticas conhecidas como "CADERNO REIVINDICATIVO DO POVO" e "O MANIFESTO DO POVO". Aparecia em estado embrionário sintomas de uma contra-ofensiva, que deveria ter sido a via fundamental, a partir da qual se orientasse o movimento da esquerda e o povo depois da crise de Outubro. Mas a crise de condução do processo e



SALVADOR ALENDE
"No poder executivo instalou-se uma força em que não estava representada a classe dominante".

as hesitações dos reformistas fizeram com que tal não acontecesse; tendo aparecido órgãos de poder local num crescimento que era característico no período, mas que aqui se revestia de aspectos que eram uma abertura embrionária de poder popular, a condução reformista que predominou (e não fomos capazes de subverter) estabeleceu o contrário, procurando uma saída diferente - o gabinete por eles chamado "Gabinete Cívico-Militar" e por nós "U.P.-GENERAIS".

O reformismo conseguiu predominar nas forças de esquerda e sabemos que o conseguiu porque as forças de esquerda no seu conjunto não participaram nisso que denominamos "U.P.-Generais". Que se estava a fazer na realidade? Aceitando imposições da classe dominante ou de fracções da mesma não caía o go governo, mas, isso sim, consolidava-se o sistema de dominação burguesa.

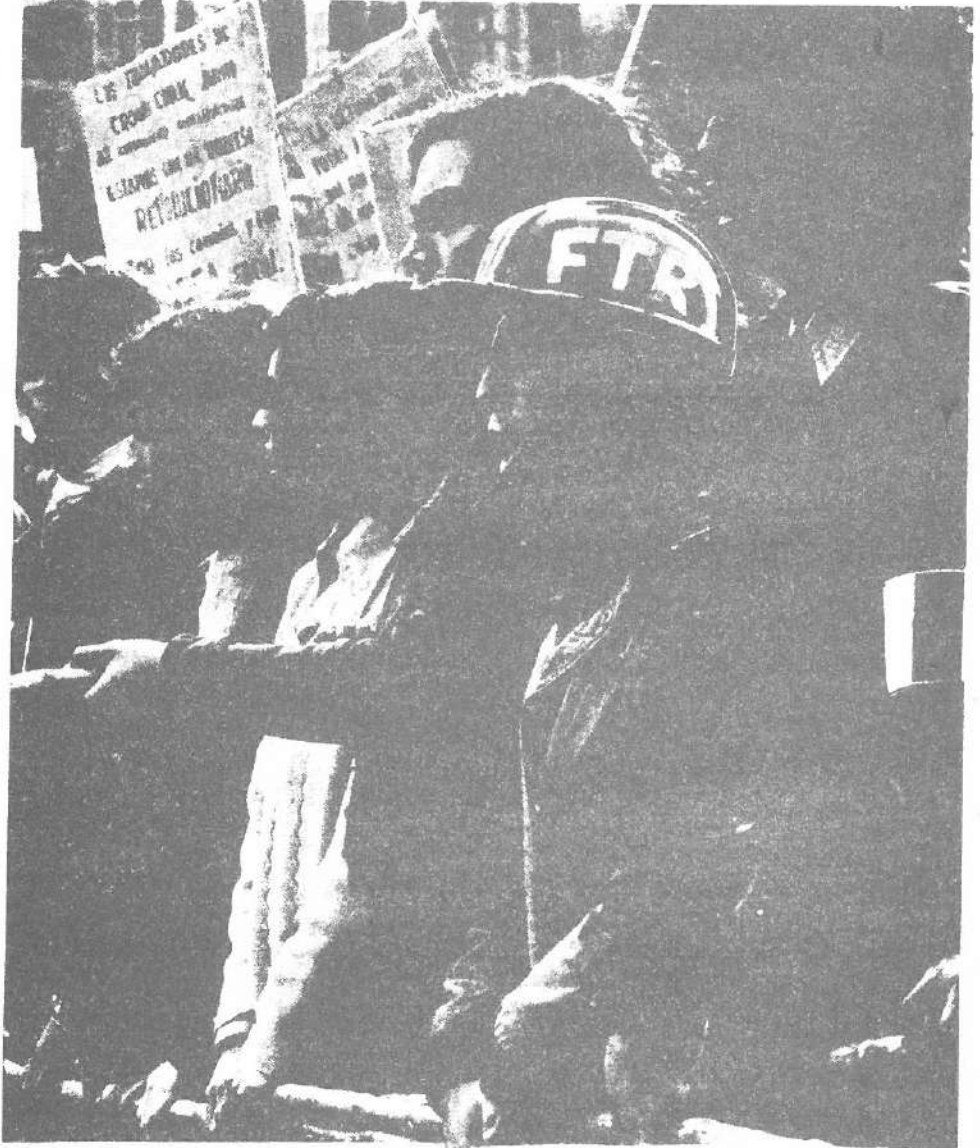
As forças armadas são um componente do aparelho de Estado burguês, e neste momento, a partir da situação particular criada no Chile, vão-se tornando independentes ou autónomas na representação do "Jarpismo ou do Freismo", e arvoram-se em sacerdotes e defensores do Estado Direito, da legalidade do sistema de dominação capitalista e esta é a realidade, e isto é o que se está passando de facto, a partir da criação do gabinete "U.P.-Generais". Isto para nós não significa dizer que "o governo é burguês", nem "abaixo o governo", nem tão pouco "abaixo os ministros militares". Pensamos que isso é um problema que a táctica tem de resolver. Mas deve-se dizer que o que se estava consolidando era o "nosso Moscovo" de Orrego, os pilares de Zaldívar ou o Estado de Direito, como lhe chamou o próprio Ministro do Interior; e como tal havia que devolver determinadas fábricas, havia que não fazer "anti-imperialismo" contra o governo norte-americano mas só contra algumas empresas, havia que avançar na luta não pelo poder popular, mas só por algumas transformações económicas. Estava-se consolidando o sistema de dominação capitalista, e estavam a ser lançadas as regras do jogo, dentro das quais o povo teria de lutar.

Nós não deixamos de dar valor às posições, especialmente do P.S. e da I.C. que favoreceram e apoiaram a formação de comandos comunais desde o início. Também entendemos que o fez mais tarde o M.A.P.U., inclusivamente o P.C.. A todas elas consideramos posições positivas, mesmo quando temos divergências com alguns deles, na forma e na prática que devem tomar no seu desenvolvimento.

A consequência daquilo que nós chamamos mudança de carácter do governo, para nós consiste fundamentalmente, em que o eixo do governo se deslocou, se ligou e tenta ligar ao aparelho de Estado. Isto dificulta o desenvolvimento do Poder Popular e assim deve ser entendido. Não significa que tal seja definitivo. Isto não quer dizer que valorizemos declarações de determinadas altas hierarquias militares que possamos considerar positivas, mas a posição que Forças Armadas historicamente tomam e que objectivamente têm neste momento, é a que descrevemos. E chamar "engano" a uma ou outra declaração é realmente não entender a essência das coisas e o que realmente se tem passado. Vamos terminar dizendo uma coisa: - a criação deste gabinete e a formulação dos caminhos que tomará o desenvolvimento da luta de classes no Chile nos próximos meses, passarão de uma forma importante pelo fenómeno eleitoral, e isto relaciona-se com a formação de um Poder Popular. De um modo concreto, para nós, a questão da importância das eleições não pode levar à confusão ninguém. Pela via eleitoral ninguém pode conquistar o poder, mas é um facto que em determinadas oportunidades, é possível usar as eleições como instrumento táctico que fortalece as lutas do povo pela conquista do poder. Na situação particular do

Chile, as eleições de Março terão importância e serão fundamentais pela convocação que farão e também pelas consequências que possam ter. Desse ponto de vista defendemos a necessidade de que, tanto os revolucionários como o povo participem nelas, mas com base nestas duas questões: - a primeira, que o façam a partir e avançando com um

programa que quebre as polaridades oposição-governo, e que levante polaridades de luta de classe e tire o apoio popular à burguesia. - por outro lado, que declare não à consolidação do sistema de dominação burguesa, não ao apoio e aplausos ao parlamento, mas à luta por uma assembleia do povo, coroação final do desenvolvimento progressivo dos COMANDOS COMUNAIS. E é tudo.



Contra os latifundiários as leis da sociedade burguesa não bastavam



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /13

Santiago de Chile, 1971. A revolução surge na base da Cer
dilheira do Andes, e velho Mundo das oligarquias, conduzido por
períodos sucessivos de dependência económica e opressão política
começa a afundar-se. Não sem resistência, não sem dores, não cer
tamente sem violência. O movimento popular Chileno combinando a
luta revolucionária com a luta política institucional, provocou
a abertura de uma brecha, talvez decisiva, no sistema de dominação
da burguesia chilena e do novo imperialismo, com o triunfo da Uni
dade Popular em Setembro de 1970. Mas sabe-se que as reformas de
estruturas económicas introduzidas desde a chegada ao poder da es
querda, podem-nos abrir o caminho a uma verdadeira transformação
social que está em função da relação de forças que ela consiga im
por. Esta relação de forças é função da capacidade de movimentação
da aliança de classes sobre a direcção da classe operária, e da
existência de uma linha política justa, susceptível de unir as di
ferentes lutas e de as fazer concentra num assalto sistemático
aos aparelhos de domínio dos exploradores. Frente única da classe
operária, aliança com os camponeses pobres, ligação com a pequena
burguesia, articulação com o movimento estudantil - tantos os fe
cos de batalhas políticas que condicionaram o impacto do choque
tido com os aparelhos da oligarquia e com as classes sobre os quais
se apoiam. Mas, no Chile, um elemento novo se vem juntar, componen
te necessário do movimento revolucionário: é a existência de uma
grande massa de população, cuja característica principal é por um
lado ter construído um meio residencial selvagem na ilegalidade, e
por outro lado exprimir-se politicamente através de um movimento
organizado sobre as bases de reivindicação urbana: O movimento
dos pobladores. No seio do seu movimento várias tendências coexis
tem, à imagem de grandes correntes políticas chilenas, da democra
cia cristã à esquerda revolucionária passando pela unidade popular.

É necessário explicitar imediatamente que, no Chile, não se
trata apenas do fenómeno de formação de imensos bidonvilles, como
nas metrópoles dos países capitalistas dependentes; a originalida
de e a importância do processo tem a sua ligação íntima com o poder.
Se as invasões dos terrenos urbanos para a construção dum alojamen
to, inexistente de outro modo, se faz assim com a participação de
organizações populares um pouco em outros lugares (Peru, Colombia,



Venezuela, etc.), o que é característico no Chile, é a via diretamente política das suas acções, e reciprocamente, a determinação do conteúdo político dos acampamentos assim formados por condições de lugar onde surjam e pela orientação e estratégia das forças políticas que estão na base da sua formação.

Com efeito, se a ocupação ilegal de terrenos urbanos e a construção de verdadeiros quarteirões populares urbanos à margem da ordem estabelecida (ou, melhor contra ela), tem o seu ponto de partida numa coisa estrutural - o alojamento, não se pode considerar estas acções como uma resposta mecânica a uma ausência. Trata-se de um processo social estreitamente ligado às relações entre as forças sociais e que depende da dialéctica repressão-integração do aparelho do Estado. Assim em última análise, a significação social da invasão de terrenos e a construção de acampamentos provêm da sua articulação com as relações de classe e das estratégias políticas. Eis porque no movimento dos pobladores, no Chile, se encontra mais claramente uma experiência histórica concreta das condições sociais de articulação do urbano, do político e do revolucionário, quer dizer emergência dum movimento social urbano. Para compreender estas condições, convem começar rapidamente a evolução da luta de classes e as estratégias políticas nos últimos anos.

LUTA DE CLASSES, CONJUTURA POLÍTICA E OCUPAÇÃO DE TERRENOS URBANOS

O desmoronar do sistema político da velha oligarquia chilena e o triunfo eleitoral da democracia cristã em 1964 foi, sabe-se o ponto de partida de uma tentativa ambiciosa e reformista populista sobre a base de uma aliança entre a fracção mais dinâmica da burguesia chilena, ligada ao capital internacional, e os largos sectores populares sobre a hegemonia da burguesia. Isto concretizou-se por uma reforma agrária e pelo lançamento de um programa de auxílio social e de participação local no debate sobre o plano de alojamento e sobre os problemas urbanos. Uma tal iniciativa não era só destinada ao lumpen proletariado (baptizado "marginal" por uma nova ideologia), mas também às camadas populares tocadas pela crise do alojamento, compreendendo operários e mesmo empregados e pequenos funcionários. Este programa reformista urbano destinava-se tam-

bém aos operários, mas não enquanto operários: sim enquanto "mal alojados". Estes são então mobilizados a partir de uma contradição secundária, onde o Estado tenta assumir o controle procurando criar as condições de rentabilidade no sector.

Nos primeiros tempos, o programa surge acompanhado de grandes esperanças. Os terrenos são atribuídos aos não alojados, os materiais de construção não lhes são entregues. Mas observa-se depressa os limites de uma tal acção, que não leva em conta os mecanismos gerais da crise e não tem recursos suficientes para socorrer às condições não satisfeitas. Então, as esperanças transformam-se em impaciência. As eleições municipais de 1967 constituem uma conjuntura propícia para lembrar, por actos, as carencias do governo na matéria: vários terrenos da periferia de Santiago são invadidos e ocupados, barracas e tendas são ali instalados. Ora a ocupação é um acto ilegal, que mete em causa a política imobiliária do governo e o estatuto do imposto com a colaboração dos sectores imobiliários. Não sendo capaz de absorver a procura social, a democracia cristã (D.C.) responde com a repressão policial. O movimento é momentaneamente paralisado. Mas os termos do processo contraditório foram definidos: falhanço do programa dos alojamentos de urgência ("operacion Sitio"), a baixa acentuada de construção dos alojamentos sociais não fazem mais que reforçar a corrente reivindicativa que vai fazer face a um aparelho de repressão que vem suprir as deficiências do aparelho de integração social.

Na brecha assim aberta, duas estratégias políticas direntes se introduzem as duas opostas ao projecto populista. Dum lado, os partidos operários (P.C., P.S.) ensaiam levar a batalha política sobre o mesmo terreno que a D.C., demonstrando a sua incapacidade de governo para resolver os problemas e preparando assim a campanha eleitoral de 1970. Do outro lado a esquerda revolucionária, encontra na situação explosiva criada, uma confirmação das suas teses de uma confrontação de massas contra o aparelho repressivo da burguesia: debaixo deste impulso as ocupações de terrenos urbanos desenvolvem-se, formam-se acampamentos. Qualquer que seja a tendência política, o processo de formação de um acampamento é sempre

o mesmo: uma organização política (por vezes ligada a um grupo sindical ou a um meio cultural definido) organiza durante um certo tempo um comité de não alojados, na base de um bairro, dum profissão ou dum local de trabalho. Uma vez decidida a ocupação ilegal dum terreno para aí construir habitações reúnem-se diversos comités de tendencias políticas próximas, um grupo de acção é designado para uma noite preparar a ocupação e iludir a vigilância da polícia. Uma noite é dada a palavra de ordem, as famílias afluem com os seus haveres, instalam-se tendas em círculos, esboça-se uma palissada, içam-se a bandeira chilena, enquanto que os militantes afrontam a polícia e que por vezes personalidades políticas de esquerda tentam negociar com as "brigadas especiais de intervenção" que ocorreram à pressa ... Se a ocupação resulta os dias seguintes assistem à chegada de novas famílias - enquanto que o comité de acampamento, imediatamente a funcionar, as pode aceitar. No fim de algumas semanas, um novo meio de vida popular nasceu.

É assim que a questão urbana se tornou num dos eixos da luta social no Chile no período que precede as eleições de 1970, num nível de significação por vezes superior ao da luta operária... Este paradoxo pode ser explicado pela convergência táctica das três principais tendencias políticas, fazendo desta contradição secundária uma contradição principal de momento. Mas esta convergência esconde razões inteiramente diferentes em cada caso.

Se, como já dissemos, a D.C. precisava de um objectivo ao mesmo tempo popular mobilizador e tocando diversas classes como o era a questão do alojamento, a unidade popular estava também interessada no desenvolvimento dum reinvindicação que não pusesse directamente em causa o capitalismo (ou seja centrada mais sobre o modo de repartição do produto do que sobre o modo de produção) na medida em que a sua estratégia visava "ocupar o governo" por meio de eleições para em seguida modificar as relações económicas estruturais. Pelo seu lado a esquerda revolucionária, preocupada antes de mais com a construção do partido, via uma vantagem táctica na luta reinvidicativa urbana, que lhe abria uma via de penetração na classe operária, facilitada ao mesmo tempo pela fraqueza orgânica do movimento dos pobladores e pela violência da situação

social que se tinha criado.

A primeira vaga de ocupação de terrenos encontra em 1969 uma muito forte resistência institucional: a 9 de Março, em Puerto Montt, no sul, a polícia metralha e massacra um grupo de famílias que tinham acabado de instalar um acampamento. A indignação é geral, e a repressão atenua-se. As primeiras ocupações maciças em Santiago no princípio de 1970, fazem-se no meio de confrontações muito violentas entre militantes revolucionários e brigadas especiais da polícia. Mas a campanha eleitoral é aberta, a democracia cristã abandonada pela burguesia joga a sua cartada de esquerda perante um eleitorado popular, o que é incompatível com a repressão feroz dum movimento cada vez mais maciço.

Após um novo incidente, em Julho de 1970, o Governo cessa toda acção susceptível de prejudicar a sua imagem: nos meses que precedem as eleições de Setembro de 1970, dezenas de milhares de pessoas ocupam terrenos em Santiago. A D.C. organiza ela mesmo as ocupações para não perder a sua base popular. Paralelamente os meses que vão do triunfo da esquerda à investidura oficial do novo presidente aceleram ainda mais o movimento.

Enfim, embora o governo da Unidade Popular tenha travado as ocupações em Santiago lançando um programa de alojamentos sociais, autorizou a manutenção das situações adquiridas legalizando de facto a existência de acampamentos.

Assim, no princípio de 1971 cerca de 300.000 pessoas tinham organizado acampamentos em Santiago, ou seja 10% da população, mas a importância social e política destes grupos era ainda maior, do ponto de vista da concentração do processo no tempo e no espaço; do ponto de vista também da sua ligação estreita com uma conjuntura revolucionária.

Foi um mundo novo que nasceu, um mundo de terra e de madeira, um mundo de milíciais populares e de brigadas de trabalhadores, de discussões de funcionários e de sorrisos de crianças sob as rajadas de chuva.

Interrogar este mundo, fazer ressaltar o significado da sua existência, ou seja responder a dois conjuntos de perguntas: exis

te um novo modo de vida, e qual, nesses acampamentos? Quais as inovações sociais quotidianas? Por outro lado, e principalmente: qual a articulação deste movimento com os outros movimentos, suscitados por este processo de luta ao nível da vida, com a luta operária e a luta política? Trata-se com efeito em última instância de saber qual o efeito específico dum movimento social urbano sobre as relações de poder entre as classes e, a partir daí, quais as suas potencialidades revolucionárias.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DOS ACAMPAMENTOS E TRANSFORMAÇÃO DO MODO DE VIDA

As condições em que os acampamentos se fundaram colocam-nos, imediatamente, em contradição objectiva com a ordem social e obrigam os seus habitantes a tratar de forma autónoma os diferentes problemas da vida quotidiana. Por outro lado, na medida em que são uma expressão de uma reivindicação relativa ao alojamento e aos equipamentos colectivos, eles evoluem para uma "normalização" social à medida que a exigência social obtém uma verdadeira resposta por parte do governo de esquerda. Não existe portanto micro-sociedade "à margem" da organização social geral. Pelo contrário, podemos esperar nesta fase de transição em que os acampamentos conservam uma certa autonomia, o aparecimento de novas formas de luta, do ponto de vista do conteúdo e da organização, formas que poderiam mesmo prefigurar uma transformação futura das relações sociais à medida que se desenvolve o processo revolucionário.

Existem efectivamente experiências inovadoras? E quais os factores que as terminam?

Segundo a nossa investigação, as modificações mais significativas em relação à organização social geral dizem respeito aos problemas de segurança, de disciplina e de justiça, porque a situação de ilegalidade dos acampamentos teve por consequência, sobretudo numa primeira fase, a constituição de um aparelho de defesa contra a repressão policial. Esta situação conduziu também à organização de um sistema autónomo de prevenção e de repressão da delinquência e, mais ainda, de um sistema de justiça para tratar dos problemas da coabi-

tação. Foram criados "milícias populares" e "comités de vigilância" num primeiro período, e progressivamente desmantelados depois da chegada da Unidade Popular, na medida em que os partidos da esquerda afirmam que convém fazer apelo à "policia do governo popular," Mas a insuficiência desta policia para combater a delinquência, e a sua atitude de ostilidade para os squatters fizeram reaparecer a organização autonoma de um serviço de segurança dos acampamentos, em especial durante a noite. No entanto, a existência de um tal serviço não modifica de maneira profunda o sentido da actividade colectiva do acampamento, por vezes até se constatou que se podem tornar instrumentos de opressão ao serviço de um pequeno grupo. E tornam-se organismos de poder popular ao articularem-se com um aparelho autónomo de justiça cujas decisões fazem respeitar. Reciprocamente esta justiça popular precisa, para se fazer respeitar de um instrumento para assegurar a aplicação das suas decisões, enquanto aguarda uma evolução progressiva do nível de consciência da grande massa dos squatters.

Esta justiça popular permanece uma experiência limitada a alguns acampamentos e apresenta também níveis de organização e de estabilidade bastante diferentes, indo desde a arbitragem exercida pela autoridade moral do acampamento (um dirigente ou uma comissão de direcção responsável) até aos tribunais de vizinhança, constituídos em certos casos, pela própria população.

O que parece determina-se para a existência de um sistema eficaz de justiça popular é o nível de mobilização e de organização política, para além das orientações políticas particulares, quer esta mobilização venha da importância e da coerência do grupo político criador do acampamento, ou da experiência de luta com o aparelho repressivo que marcou os começos de existência do novo meio. Um outro factor tem uma nítida importância: uma justiça popular local, à margem do sistema institucional existe nos acampamentos marcados por uma grande proporção de operários não desempregados, com exclusão daqueles em que o sub-proletariado é predominante.

Estas experiências de justiça popular não se traduzem sômen-



te pela criação de novas "instituições" mas por vezes também pelo novo conteúdo dado à justiça: protecção dos valores colectivos e tomada em consideração de problemas tidos como secundários pela lei burguesa. Por exemplo considera-se como uma falta a ausência às reuniões ou o mau comportamento de uma assembleia, e vigia-se particularmente o comportamento no interior da família. A embriaguez é severamente reprimida: as bebidas alcoolicas são proibidas em numerosos acampamentos, e uma guarda existe à entrada para aí dormirem os residentes que voltam ao acampamento um pouco alegres demais; estas medidas são completadas por um programa de reeducação: tenta-se atacar a raiz social do alcoolismo.

As dificuldades são muito maiores no que diz respeito a um novo tipo de sanções dadas a fraca capacidade de acção de que os acampamentos dispõem e a necessidade de uma prévia transformação das relações sociais para que uma justiça não repressiva seja eficaz. Se a autocrítica está muito espalhada, e se houve sanções que tomavam a forma de uma reflexão sobre textos revolucionários, houve também detenções, por vezes repressão física. A sanção máxima, é a expulsão do acampamento. Enfim, os métodos de reeducação foram elaborados. Porém, as experiências mais avançadas parecem estagnar: Elas só se poderão desenvolver localmente graças a uma generalização que exige uma mudança qualitativa do aparelho de Estado, e que depende da correlação de forças sociais em presença.

Outro domínio onde os acampamentos foram a base de experiências novas: o desemprego, estado permanente para uma maioria dos habitantes destas zonas. Houve, seguindo os níveis de mobilização criação do comités de desemprego, distribuição de tarefas colectivas internas ao acampamento e pagas pelos residentes empregados, e mesmo constituição de "brigadas de trabalhadores", formadas por desempregados que iniciaram a construção de alojamentos sociais sobre fundos de estado, sabotando assim de maneira selvagem o monopólio privado da construção. Facto importante; os acampamentos onde estas experiências foram ensaiadas respondem às mesmas características daqueles onde funciona a justiça popular. Trata-se portanto de um reforço mútuo de actividades conexas, determinadas pela capacidade política geral que está na base e nas mãos de uma es

pécie de governo geral local.

Encontra-se com efeito, quase por todo o lado, órgãos de direcção do acampamento, providos de verdadeiros poderes e que são o elemento de ligação entre os agentes externos (instituições do Estado, organizações políticas) e o tratamento dos problemas quotidianos do acampamento.

Estes órgãos de governo local podem tomar variadas formas: uma direcção eleita, duplicada por uma assembleia; uma direcção e uma assembleia ligadas aos antigos comités de desalojados que permaneceram organizados no acampamento; Finalmente nos casos mais elaborados, uma organização por cada grupo de casas combina-se com uma repetição por tarefas ("frentes de trabalho": saúde, educação, limpeza; etc.), com delegados junto a uma direcção eleita e revogável.

O que é característico nestes diferentes tipos de "democracia local", é que a coerência, estabilidade de uma direcção e a sua influência sobre os habitantes dependem antes de tudo o mais da capacidade de resolver problemas concretos. Assim se desenvolve ou enfraquece a influência de uma linha política: a partir de núcleos de militantes existentes no acampamento, a organização mobiliza os habitantes para certas reivindicações e, em caso de sucesso, recebe um apoio que lhe permite novas iniciativas de mais longo alcance.

Posto isto, se a capacidade para resolver os problemas do consumo colectivo (saúde, educação, alojamento, equipamento, etc.) dependia unicamente, numa primeira fase, do nível de mobilização e de organização dos squatters. Com a mudança de governo, e a aplicação do programa de Unidade Popular, é a eficácia da intervenção do Estado que se torna o elemento determinante, em correlação, bem entendido, com a auto organização local.

Esta mudança de conjuntura explica a quase inexistência de experiências inovadoras nestes domínios. Com efeito, o tratamento necessariamente colectivo dos problemas diminui a capacidade dos acampamentos para desenvolverem uma organização diferente daquela

que corresponde ao processo de socialização no conjunto do país. Assim, no plano da educação, programas para adultos não vingaram: uma experiência de autogestão numa escola foi essencialmente um instrumento de pressão reivindicativa sobre o Estado: as tentativas de controle do conteúdo ideológico tradicional de certos programas provocaram a demissão de professores, obrigando os dirigentes dos pobladores a voltar para trás no processo, etc. Com efeito a verdadeira modificação foi a decisão tomada pelo governo de instalar em toda a parte escolas regulares utilizando para isso velhos autocarros convertidos em salas de aula... Foi portanto o Estado que elevou, pela sua nova política, o nível de escolarização.

Da mesma forma, no que diz respeito à saúde, as "brigadas sanitárias" formadas nos acampamentos numa primeira fase só foram eficazes nos locais em que o serviço nacional de saúde (do Estado) estabeleceu um serviço permanente, com instalação de um dispensário. Mais ainda correlação entre a presença de "brigadas sanitárias" de origem local e o bom funcionamento dos serviços públicos de saúde, o que mostra bem que estes se organizam menos onde se faz sentir a sua falta, que em função da capacidade reivindicativa de cada acampamento.

Na construção de alojamentos e no arranjo do terreno, a primeira fase de iniciativa dos aquatters através de um trabalho de circunstância, sucedeu a intervenção massiva de um plano de urgência da Unidade Popular, que lançou em 1971 a "Operação Inverno", construção de abarracamentos standardizados e instalação de um mínimo de serviços urbanos na maior parte dos acampamentos. Esta iniciativa melhorou de uma maneira substancial as condições de vida, embora a integração deste plano no conjunto das medidas económicas tomadas nessa época e a urgência do processo tenham eriginado uma participação muito fraca da população dos acampamentos na elaboração dos planos de arquitectura e urbanismo das construções provisórias, e das definitivas que foram construídas. Posto isto, onde quer que uma iniciativa de base tenha sido possível, limitou-se à rectificação de detalhes sem que nenhuma inovação nas formas de habitação tenha aparecido. Em toda a parte se deseja a habitação individual (ao ponto de considerar como uma ir habitar um bloco

de habitações; pede-se para estar separado dos vizinhos e que a casa esteja num terreno vedado... Tudo isto apenas confirma e atraso obrigatório das inovações culturais em relação às reivindicações económicas e à mobilização política.

Com efeito é no domínio das actividades culturais e distrações que se observa o mais fraco dinamismo e uma grande inércia herdada das práticas aprendidas no interior da ideologia dominante; estas actividades reduzem-se aos tradicionais torneios desportivos e aos não menos tradicionais trabalhos femininos de "centros de donas de casa". Há somente uma excepção; a de um acampamento revolucionário em que existe um grupo de teatro popular que põe em cena peças sobre as lutas operárias em curso e participa nas mobilizações contra os bastiões do conservadorismo cultural chileno.

De facto a "revolução cultural" parece exigir, ao mesmo tempo, um forte nível de mobilização política e uma série de profundas modificações sociais, para além dos limites estreitos da vida dos acampamentos. Todavia, se bem que os acampamentos não sejam focos de inovação cultural no sentido estrito do termo, representam fontes de modificações sociais em certos casos e em certos domínios. Mais concretamente nos casos em que há uma base social fundamentalmente operária, na qual se exprime uma linha política revolucionária operária, decidida e coerente qualquer que seja a tendência revolucionária que nela se exprime.

No entanto, a inovação assim suscitada não é igual: desenvolve-se nos domínios em que aparece uma contradição social significativa - na medida em que o aparelho de Estado não toma inteiramente à sua conta o tratamento do problema. Isto explica que, na primeira fase do movimento, antes do governo de esquerda no Chile, as práticas socialmente inovadoras tenham sido bem mais numerosas que depois das eleições. A partir da ascensão de Allende à presidência só existe verdadeira mobilização nos casos em que o governo não tem suficiente poder para modificar a lógica estrutural: instituições judiciais e construção de alojamentos (que continuou submetida ao monopólio privado da Câmara chilena da construção.

Chegamos assim a uma primeira conclusão significativa. Há experiências inovadoras na organização social dos acampamentos a partir da interacção de três elementos fundamentais: ① a importância estrutural da contradição em questão; ② a fraca capacidade de intervenção do Estado nesse domínio; ③ a presença de uma linha política coerente e organizada, orientada para a modificação social. Assim, o movimento dos squatters articula-se objectivamente por um lado com a política de governo da Unidade Popular visando satisfazer as necessidades colectivas e por outro com a mobilização social necessária para conquistar os centros de poder em contradição com a ordem social, de que os acampamentos constituem o signo precursor.

A LIGAÇÃO ENTRE AS PRÁTICAS REIVINDICATIVAS DOS SQUATTERS E O CONJUNTO DAS CONTRADIÇÕES SOCIAIS.

A forma e a intensidade de articulação do processo social dos acampamentos com o processo tendo por base outras contradições da estrutura social revelam a capacidade de transformar por essa prática o conjunto das relações de classes ou, se se quiser, a sua eficácia própria como movimento social. E isto não do ponto de vista da influência que os acampamentos possam ter sobre a mobilização política individual dos seus habitantes mas antes em relação à convergência do movimento dos squatters com as lutas sociais suscitadas por outros problemas sociais e políticos.

Para fazer uma tal análise de forma precisa, vamos considerar sucessivamente os diferentes aspectos da estrutura social afim de localizar em cada um deles a ligação existente com o movimento squatter e os factores que a determinam:

1 - No que diz respeito às contradições na esfera da produção a articulação do movimento squatter com as lutas operárias é em geral fraca ou inexistente - excepção feita a dois acampamentos de orientação de esquerda revolucionária, em particular um deles, voluntariamente implantado no seio de uma zona industrial para se ligar às lutas nas empresas, o que foi efectivamente feito. Nestes dois

casos, a orientação dos acampamentos dirigiu ocupações de fábricas e apoiou-as, considerando que o papel dos squatters está directamente implicado em qualquer prática revolucionária. Assim, nestes acampamentos, existe uma ligação orgânica com a luta operária, ligação essa manifestada pela criação de comités de coordenação squatters-operários na base do sector geográfico.

Nos outros acampamentos não se observa participação directa nas lutas nem relação orgânica estável. Pelo contrário, naqueles em que os grandes partidos operários têm uma forte influência, existem comités de coordenação com os órgãos dos sindicatos.

Podemos, portanto, tirar as seguintes conclusões:

a) Os acampamentos, como tais, não têm tendências para se ligarem às lutas operárias, salvo o caso da intervenção de uma organização política.

b) Para os partidos operários, a coordenação movimentos squatters- movimento sindical realiza-se ao nível das direcções respectivas sob a hegemonia do movimento sindical, ou então na prática política quotidiana, com a fusão constante dos dois movimentos no seio dos partidos.

c) Para a esquerda revolucionária, para quem os acampamentos têm sido uma via de penetração entre os trabalhadores, tenta por seu lado criar condições duma articulação interna, na organização e na acção da luta dos squatters e da luta operária.

2 - No plano do consumo colectivo (alojamento, equipamento, saúde, etc.) os acampamentos mostram uma grande capacidade de participação nas acções reivindicativas exteriores, mesmo no caso de acampamentos pouco politizados, o que mostra a correspondência entre a inserção num movimento reivindicativo urbano (É o caso dos acampamentos) e a capacidade de mobilização espontânea na mesma frente de luta.

Foi assim, por exemplo, que houve uma forte mobilização dos acampamentos nas mobilizações sobre o alojamento, estando aí compreendidos a ocupação das casas vazias e a barragem das estradas. É de assinalar que as características dos acampamentos mais acti-

vos nestas lutas mudam completamente conforme a conjuntura política: sob o governo popular, foram os acampamentos dirigidos pelos democratas-cristãos, enquanto os squatters das esquerdas dão uma oportunidade ao governo de organizar o seu programa de construção de alojamentos sociais.

Pelo contrário, num outro tipo de acções na mesma frente de luta (consumo colectivo) se encontram lado a lado acampamentos revolucionários e acampamentos moderados, inclusivamente sob o governo popular. Trata-se de protestos contra as lentidões burocráticas, contra o mau funcionamento dos serviços públicos: ocupação de hospitais, invasão de escritórios de administração, despejo de lixo nos salões de honra das municipalidades não preocupadas com os problemas dos acampamentos, etc.

Uma tal potencialidade de mobilização reivindicativa dos squatters é de assinar num momento em que dum lado o governo popular faz um grande esforço pelo melhoramento dos serviços que tem como consequência, os dirigentes da esquerda maioritária no seio do movimento, abafarem as acções de massa. Quer dizer isto que o nível de luta reivindicativa atingido pelos squatters no que respeita a consumo colectivo é muito elevado. Quer dizer também que há correspondência entre o reagrupamento nos acampamentos e a mobilização relativa aos equipamentos colectivos.

3 - Por outro lado, a contribuição dos acampamentos à transformação do consumo individual, em particular através do controle dos comerciantes e a organização de comités de consumidores, é muito menos evidente. Enquanto, em outros bairros populares de Santiago, os comités de vigilância dos preços foram formados, não existia nada do género nos acampamentos, e as tentativas de cooperativas falharam. A única medida eficaz instaurada é a de controle dos preços dos comerciantes do acampamento, por uma inspecção regular do comité de direcção de cada acampamento. De facto a fraqueza da mobilização nesse domínio reproduz a falta da tradição de luta no domínio do consumo no Chile, o que é lógico num país onde, até uma data recente, o problema da maioria da população não foi o de um modo de consumo, mas o dum acesso a um mínimo de bens de consumo.

4 - A ligação dos acampamentos à luta política propriamente dita parece ser a pedra de toque para apreciar a sua potencialidade revolucionária. Ora, a análise das diferentes experiências obriga a introduzir uma distinção entre duas dimensões de luta política: aquela que se pode chamar luta política de dominante institucional, por exemplo a participação em campanhas eleitorais, a orientação do voto, etc.; e aquela que nós chamaremos extra-institucional, na qual se utilizam outros meios para a expressão da luta popular (manifestações ofensivas, ocupações, autodefesa, etc.).

Assim pode-se observar uma tipologia do comportamento político dos acampamentos, em estreita relação com uma série de factores determinantes:

I - Acampamentos com uma fraca participação política: aqueles que são dominados por uma lei local em vez de o serem por um partido político. É preciso notar que, nesse grupo, há acampamentos moderados e acampamentos revolucionários, de todos os níveis também do ponto de vista do estatuto social. A chave variável parece ser portanto o estilo de direcção política.

II - Acampamentos com uma participação política institucional de nível médio; aqueles que são dominados por um conflito entre diferentes tendências políticas.

III - Acampamentos com um alto nível de participação política institucional: ao mesmo tempo, aqueles dirigidos pelos partidos operários da Unidade Popular e aqueles controlados pelos adversários políticos da Unidade Popular.

IV - Acampamentos com um baixo nível de participação institucional (por exemplo recusa das eleições) e com um alto nível de luta política extra-institucional. Todos os acampamentos da esquerda revolucionária e só esses.

V - Acampamentos com um alto nível de participação nos dois tipos de luta. Só há um acampamento nessa situação: o único que ~~senão~~ é dirigido pela Unidade Popular e é dominado por uma orientação de esquerda revolucionária.

O conjunto destas observações é suficientemente sistemático para que se possa concluir que o tipo e o nível de ligação do acampamento à luta política dependem directamente das características da organização política dominantes nos acampamentos. O que não quer dizer que o partido seja o deus ex.machina, pois a sua influência e a sua eficácia devem ser, por sua vez, explicadas. Mas se a participação não é por si factor suficiente para o desenvolvimento político do acampamento, a sua presença é absolutamente necessária e a orientação da luta traz a sua marca.

5 - Enfim a articulação com a transformação ideológica aparece extremamente fraca com a excepção de alguns acampamentos da esquerda revolucionária onde a organização política dominante tenta, numa primeira parte, difundir no conjunto da comunidade um novo sistema de valores. Mas uma vez a situação estabelizada, as tarefas quotidianas passam ao primeiro plano e a participação na transformação ideológica geral parece limitar-se ao desenvolvimento do folclore popular e a uma maior difusão dos autores marxistas. Dito isto, neste ponto a fraqueza fundamental não parece vir dos próprios acampamentos, mas da quase inexistência, no Chile, dum movimento de revolucionarização ideológico com o qual eles se pudessem articular.

Assim a ligação com o movimento estudantil, agente ideológico por excelência, parece pontuar e centrado sobretudo nas campanhas de "Trabalho Voluntário" que, se têm de facto um efeito ideológico é sobretudo sobre os estudantes que sobre os squatters...

A partir das nossas análises, através dos diferentes tipos de contradicções sociais, podemos apreciar o papel fundamental das forças políticas quanto à orientação do movimento em cada acampamento. Esta conclusão, que reforça as observações semelhantes feitas em relação à organização social dos acampamentos, conduz a que nos interrogamos sobre as condições sociais que ajudam ou travam o desenvolvimento de cada uma dessas linhas políticas - elementos de explicação que deve, por sua vez, ser objecto dum estudo.

OS FACTORES SOCIAIS DO SUCESSO DAS DIFERENTES LINHAS POLÍTICAS NO MOVIMENTO DOS SQUATTERS

A organização social dos acampamentos, e modo de ligação às lutas sociais de conjunto parecem por conseguinte largamente determinadas pela estratégia política dominante em cada acampamento. A origem das diferentes estratégias é clara: dado o processo de formação dos acampamentos, na base de cada um deles existia sempre um aparelho político com uma linha determinada. Mas a questão central é a seguinte: o que é que faz que esta ou aquela linha política se ja aplicada pelos habitantes de um dado acampamento? Com efeito, a nossa investigação mostra que entre os acampamentos de uma mesma tendência política existem diferenças consideráveis: segundo as condições sociais e o tipo de processo seguido, a linha política proposta encontra ou não aplicação na política das massas, aliás na prática das massas.

De uma maneira muito esquemática, podemos distinguir três grandes tipos de linha política que preferimos descrever e nomear, afim de eliminar toda e qualquer conotação de valor:

- a linha I é caracterizada por uma vontade de radicalizar politicamente o processo, fazendo da ocupação de terrenos urbanos uma confrontação directa com a legalidade burguesa e tentando transformar em seguida os acampamentos em bases de agitação - acção ligada à luta operária e à política revolucionária.

- a linha II visa mobilizar os squatters para obter simultaneamente, a satisfação das reivindicações no domínio do alojamento e um triunfo político institucional; uma vez estes adquiridos, trata-se de criar as condições para uma solução rápida dos problemas concretos do acampamento, a partir de uma intervenção planificada do Estado popular na fase de transição, é esperando a reabsorção definitiva dos acampamentos pelo programa público de construção, a organização política toma conta do funcionamento da vida quotidiana ao acampamento. Nesta base desenvolve-se uma forte mobilização política institucional. Além disso, postula-se a articulação no topo com o movimento sindical, sob a direcção deste.

- a linha III é alternadamente fraternalista e corporativista, ao implantar ou não as instituições públicas de auxílio social em função da conjuntura política. Por isso, quando se está no poder pretende-se assegurar uma clientela eleitoral fazendo concessões no domínio do urbanismo; quando se está na oposição, reivindica-se alojamentos para essa mesma clientela, sem mobilização social geral para além do apoio eleitoral que se espera obter desta maneira.

Estas três grandes linhas não cobrem toda a diversidade das organizações políticas presentes no movimento dos squatters, mas constituem os eixos fundamentais que, ao combinarem-se, produzem as linhas concretamente expressas de cada organização. Assim determinado partido operário tem uma linha que é de facto a oscilação constante entre os tipos I e II que descrevemos.

Quais são então os factores de desenvolvimento de cada uma destas linhas?

É preciso sobretudo assinalar a importância das características da base social do acampamento. Com efeito, se compararmos os acampamentos que seguiram a linha I com os que seguiram a linha II, a clivagem não é entre sub-proletariado e proletariado, mas entre duas fracções distintas da classe operária. A linha II é sustentada por acampamentos onde os operários têm em geral um nível de salários e de instrução superiores e onde existe uma fraca proporção de desempregados. Pelo contrário a linha I é seguida a fundo por acampamentos caracterizados por uma base social assolada pelo desemprego. O que é completamente diferente de uma base de lumpen-proletariado, sem inserção no sistema produtivo, porque os acampamentos que verificam maioritariamente esta última característica desembocam antes na desorganização social e na confusão política.

Estas observações parecem estar em ligação directa com as teses clássicas sobre a relação entre: aristocracia operária e trade-unionismo, miséria é despolitização, classe operária com experiência de crises e uma consciência de classe.

A esta determinação pela base social juntam-se factores específicos do tipo de intervenção política: Assim, a linha I é favorecida pela existência de dirigentes saídos dos próprios squatters; pela organização interna do acampamento a partir de frentes

de luta; por uma forte coesão social e ideológica no modo de recrutamento dos habitantes do acampamento. Da mesma maneira, a linha II é reforçada onde quer que haja uma linha política surgida directamente dos comités de desalojados, e não da própria organização; onde as preocupações de eficácia na acção prevaleçam a estratégias eleitorais; e onde não haja interferência com aparelhos políticos diferentes.

Finalmente, a linha III corporativista e paternalista, é facilitada por uma base social situando-se muito alto (relativamente) ou muito abaixo na escala, ou seja, quer uma pequena burguesia (funcionários, etc.) em busca de um conforto individual e centrada unicamente neste objectivo, quer por uma base sub-proletária pronta a perpetuar as tradições de um paternalismo caridoso. O outro factor que parece determinante para esta linha é o tipo de relações mantidas com o aparelho do estado: dado o oportunismo da base social apoiando a linha III, passa-se da reivindicação à integração (e vice-versa) com bastante facilidade em função das satisfações obtidas.

O clarificar destas constantes observadas no desenvolvimento das linhas políticas estão longe de explicar tudo a seu respeito. Isso permite pelo menos comparar as estratégias organizacionais que aparecem numa primeira abordagem como determinantes. É a relação entre a linha política e massas que está de facto no primeiro plano dos processos de mudança social.

A realidade dos acampamentos de squatters chilenos, em 1971, é portanto uma realidade diversificada. Ao lado da desorganização social observada em certos casos, nota-se também comunidades altamente mobilizadas, assim como o paternalismo dá lugar à inovação social em certos domínios. Mas, para além de ficar nesse relativismo, nós temos tentado determinar as origens sociais da transformação nessas práticas reivindicativas urbanas. Nesse sentido, parece claro que a significação social aos acampamentos muda em função da conjuntura e que o seu conteúdo político é determinado por três elementos fundamentais: a carga estrutural objectiva de cada reivindicação; a base social; a linha política posta em prática, ela mesmo dependente duma série de factores específicos a cada caso. Trata-

-se portanto duma estrutura mutante, em interacção constante com o conjunto das contradições da sociedade chilena. É por isso que o futuro dos acampamentos depende menos da sua evolução própria que da dinâmica geral da luta de classes no Chile, da qual eles são um elemento.

Trincheira de povo em defesa da sua revolução ou recordação heroica destinada a se perder na memória daqueles que habitarão, dentro de alguns anos, sob o sol e entre as árvores, os acampamentos de squatters chilenos terão sido, de qualquer maneira, uma experiência de luta política e um desafio à antiga ordem urbana.

MANUEL CASTELLS

LUTTES URBAINES, CAHIERS LIBRES 244, François Maspero.

Trabalharam neste caderno: Luís Rebelo, Tomás d'Eça Leal, Teresa Campos Coelho, Suzana Pires, Vasco da Câmara Pestana.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

114



construção convencional a curto prazo — na medida em que estes programas supõem terrenos preparados, projectos e preparação de concursos e garantia de disponibilidade financeira por parte do Estado ou autarquias locais —, está o Fundo de Fomento da Habitação a organizar um corpo técnico especializado, designado por «Serviço de Apoio Ambulatório Local» (SAAL), para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários.

A necessária base legal e financeira destas operações é simultaneamente assegurada por dois diplomas em curso de promulgação — o primeiro sobre a constituição de cooperativas habitacionais não lucrativistas e o segundo sobre as modalidades de financiamento e apoios técnicos à iniciativa organizada dos moradores —, tendo, entretanto, sido prevista no orçamento extraordinário do Fundo dotação para o arranque das primeiras operações.

2. Como princípio geral, devem os trabalhos de infra-estrutura viária e sanitária — que constituem a base essencial das operações — ser custeados pela autarquia local, assim como a disponibilidade de terrenos para a urbanização (a ceder, em princípio, sob forma superficiária), sem prejuízo da obtenção de participação estatal, nestes casos com prioridade justificada.

3. Partindo estas iniciativas dos moradores — que para a sua gestão se organizam em associações ou cooperativas —, as câmaras municipais deverão ter fundamentalmente um papel de *contrôle* urbanístico da localização e cedência de solo e de interlocutores directos da organização dos interessados, designadamente na arbitragem das prioridades em face dos recursos disponíveis — aliás sempre insuficientes — e na garantia dos empréstimos previstos na legislação.

4. Reconhecendo-se, no entanto, na generalidade dos concelhos, a insuficiência dos serviços técnicos camarários, o Fundo de Fomento da Habitação, através do SAAL, estabelecerá os acordos necessários com as câmaras que o solicitem para o fornecimento dos projectistas, monitores e fiscais técnicos exigidos pelas operações. No caso da Câmara Municipal de Lisboa, na sequência de acordo com o Ex.^{mo} Presidente, esta função será exercida pelo

SAAL

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

Despacho

1. Em face das graves carências habitacionais, designadamente nas principais aglomerações, aliadas às dificuldades em fazer arrancar programas de

Gabinete Técnico da Habitação, na área de intervenção de Chelas, e pela Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, na área restante da cidade, mantendo o Fundo de Fomento da Habitação apenas a função financiadora que lhe cabe para a generalidade do território, segundo dotações a acordar para cada caso seleccionado.

5. Na fase experimental que se verificará imediatamente, será conveniente uma troca regular de informação sobre os critérios técnicos e de gestão que deverá ser assegurada pelos responsáveis do SAAL, os quais deverão ainda proceder à avaliação política, técnica e económica deste tipo de experiência.

Quando tal se justificar, proporá este grupo de trabalho aos serviços do Fundo de Fomento da Habitação o lançamento de empreitadas de fornecimento de componentes ou materiais a ceder em condições mais favoráveis aos moradores-promotores das operações.

6. A assistência técnica do SAAL, assim como dos serviços da Câmara Municipal de Lisboa que a assegurem, deverá compreender nomeadamente os aspectos seguintes:

- a) Acção fundiária: aquisição e cedência de solo necessário após exame das aptidões locais;
- b) Acção de projecto: traçado urbanístico e de loteamento, projecto de infra-estruturas, fornecimento de esquemas tipo para habitações; projecto de componentes normalizados;
- c) Acção de assistência nas operações de construção: organização de estaleiro; mudanças de casas ou barracas para dar lugar à nova construção; eventual preparação de empreitadas e sua fiscalização; treino das brigadas de trabalho locais, volantes ou de voluntariado e programação das tarefas no período previsto e aceite pelos moradores;
- d) Acção de assistência na gestão social: organização e preparação de estatutos das

cooperativas; montagem do sistema de contabilidade, recurso ao crédito e repartição de responsabilidades entre os sócios; acções culturais e políticas com colaboração eventual de movimentos políticos, sociedades recreativas, etc., mas sempre organizada pela população.

Esta assistência será fornecida a título gratuito por funcionários do Fundo de Fomento da Habitação ou equipas técnicas especialmente contratadas em regime de tarefa ou avença.

7. A insuficiência dos recursos até final de 1974 e, por outro lado, a falta de experiência dos serviços em operações deste tipo aconselham a que o SAAL seja prudente na selecção das iniciativas nesta primeira fase, particularmente quanto à avaliação da viabilidade urbanística da consolidação-reconstrução dos bairros. Recorde-se que a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares nele radicadas sob forma marginal. Assim, nos casos em que a reconstrução no próprio local seja desaconselhável pelas características do terreno, acessos ou outras razões, deve antes proceder-se, pelas câmaras municipais, à preparação de solo convenientemente localizado — por troca, cedência, expropriação ou aquisição — para que as operações de reconstrução por iniciativa dos próprios possam ser efectivadas pelas verbas de 1975, a inscrever oportunamente.

8. Até 15 de Setembro próximo deverão estar feitos os contactos necessários entre os agentes do SAAL, as câmaras municipais e os representantes das populações interessadas para o estabelecimento da lista de operações a que foi dada prioridade e do respectivo programa — calendário de investimentos, a fim de se proceder aos respectivos contratos de assistência.

Ministérios da Administração Interna e do Equipamento Social e do Ambiente, 31 de Julho de 1974. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel da Costa Brás*. — O Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, *Nuno Portas*.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
RCC DIVERSOS

/15 (a 15-1)

ALBAÑO A.C. PEREIRA,
SALA NACIONAL
DTC. DIVERSOS /15

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Decreto-Lei nº. 730/74 de 20/12
com as alterações introduzidas
pelo Decreto-Lei nº265/76 de 10/11

Julga-se que em Portugal, tal como noutros países já se verificou, o cooperativismo habitacional, convenientemente estruturado e com o adequado apoio do Estado, poderá dar um importante contributo à resolução do problema habitacional.

Porém, para uma correcta intervenção no domínio da acção, havia que definir e corrigir a estrutura do regime jurídico das cooperativas, actualizando preceitos que o legislador de 1888, data da publicação do Código Comercial, estabelecera, atento o condicionalismo sócio-económico da época, e que não correspondem aos actuais conceitos da doutrina cooperativista.

É o que se faz no presente diploma.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 16º., nº 1, 3º., da Lei Constitucional nº. 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

REGIME JURÍDICO DA COOPERAÇÃO HABITACIONAL

Artigo 1º.

(Princípios estatutários)

1. As cooperativas de habitação são reguladas pela legislação actualmente aplicável, salvo o disposto neste diploma.
2. Os estatutos das cooperativas de habitação não podem conter disposições que contrariem os seguintes princípios:
 - a) Distribuição de excedentes por rateio entre aqueles que contribuíram para os criar e na proporção da sua contribuição;



- b) A cada sócio corresponde um voto, seja qual for o número das partes sociais;
- c) Neutralidade política e religiosa;
- d) Capital social variável e ilimitado;
- e) Duração indeterminada;
- f) Inclusão no objecto social do fomento da cultura em geral, e em especial dos princípios e prática do cooperativismo;
- g) Proibição absoluta de qualquer prática especulativa;
- h) Direitos e deveres dos sócios regulados com sujeição ao princípio da igualdade e solidariedade cooperativas.

Artigo 2º.

(Delimitação territorial e pessoal)

1. Os estatutos das cooperativas de habitação que venham a constituir-se deverão delimitar territorialmente o respectivo âmbito de actuação, que, em caso algum, poderá exceder o das regiões e sub-regiões de planeamento.
2. Não se aplica o disposto no número anterior quando o elemento de conexão for uma categoria sócio-profissional delimitada.
3. As cooperativas de habitação têm que ter, no mínimo, cinquenta sócios.

Artigo 3º.

(Da participação social)

1. O máximo do capital que cada sócio de uma cooperativa de habitação poderá subscrever não excederá o valor do fogo que, nos termos estatutários, lhe deverá vir a ser atribuído, adicionado da quota-parte de equipamento comunitário que deva ser suportado pela cooperativa.
2. A participação do sócio no capital e fundos especiais poderá fazer-se em dinheiro, em trabalho ou em bens.

Artigo 4º.

(Limite da remuneração do capital)

O capital realizado pelos sócios das cooperativas de habitação não dá direito a qualquer participação nos lucros e não poderá receber qualquer remuneração que exceda a máxima taxa de juro dos depósitos a prazo dos estabelecimentos ordinários de crédito.

Artigo 5º.

(Fundo para reparações)

1. Nas cooperativas de propriedade colectiva e de inquilinato cooperador é obrigatória a constituição de um "fundo para reparações", destinado a custear as obras de conservação e limpeza ordenadas pela direcção da cooperativa, por iniciativa própria ou a pedido do sócio.

2. Os estatutos fixarão a forma de contribuição e reintegração, quando necessário, do fundo, cujo montante não poderá exceder 10% do valor actualizado dos imóveis.

Artigo 6º.

(Proibição de posições preferenciais)

Nas cooperativas de habitação é proibida a atribuição de toda e qualquer posição preferencial a um sócio ou grupos de sócios.

Artigo 7º

(Seguro contra incêndios)

É obrigatório o seguro contra incêndios dos imóveis pertencentes às cooperativas de habitação, suportando os sócios utentes os encargos correspondentes.

Artigo 8º

(Princípio da porta aberta)

1. Os estatutos podem limitar a entrada de sócios nas cooperativas de proprietários, entendendo-se como tal as que se destinam a facultar o acesso do sócio à propriedade do fogo.

2. Nas demais cooperativas são nulas as disposições estatutárias que contrariem a regra da porta aberta, sendo, porém, lícito designar o período de cada exercício financeiro em que podem ter lugar as admissões.

Artigo 9º

(Valor da transmissão das habitações)

1. As habitações são transmitidas aos sócios pelo valor correspondente ao custo, no qual se incluem as despesas de administração.

2. O valor da habitação transmitida ao sócio pode, no entanto, corresponder ao custo médio das habitações do mesmo tipo e categoria integradas num conjunto habitacional promovido pela cooperativa, independentemente da época em que seja concluída.

Artigo 10º.

(Da solidariedade cooperativa na satisfação de certos encargos)

1. Os sócios beneficiários de habitação pagarão pela importância em dívida desde a entrada em vigor do presente diploma, a taxa de juro que vier a ser fixada pelos corpos sociais competentes, de acordo com as condições dos empréstimos obtidos pela cooperativa.

2. Nos actos sociais previstos no número anterior que, nos termos estatutários, vierem a ser estabelecidos, será obrigatória a estipulação de que a respectiva taxa de juro poderá ser revista periodicamente sempre que se verificarem alterações nas condições dos empréstimos obtidos pela cooperativa.

3. O disposto nos números anteriores não se aplicará aos sócios inscritos, até à entrada em vigor do presente diploma, na modalidade de construção ou aquisição sem juro, salvo deliberação em contrário da assembleia geral.

Artigo 11º.

(Cooperativas do inquilinato cooperador)

As relações entre a cooperativa de inquilinato cooperador e os sócios serão reguladas pelos estatutos, só sendo aplicável o regime geral de arrendamento a título supletivo.

Artigo 12º.

(Operações com terceiros)

1. É permitido às cooperativas de habitação realizar com não membros as operações incluídas no seu objecto social, desde que isso não prejudique as posições adquiridas pelos seus associados.

2. As contas relativas às operações referidas no número anterior deverão ser escrituradas separadamente.

3. Sempre que, por qualquer circunstância, a cooperativa de habitação ceder uma habitação por arrendamento a terceiro, aplicar-se-á ao contrato o regime de casas de renda limitada.

Artigo 13º.

(Serviços de interesse colectivo)

As cooperativas de habitação podem organizar, sem prejuízo da sua natureza, serviços de interesse colectivo, designadamente postos de abastecimento, lavanderia, serviços colectivos de limpeza e de arranjos domésticos, guarda de crianças, salas de estudo para os filhos dos sócios e salas e campos de jogos ou outros serviços locais de promoção sócio-cultural.

Artigo 14º.

(Repartição e distribuição dos excedentes)

1. Os excedentes de exercício resultantes de operações com os sócios terão a seguinte repartição:

- a) Uma parcela para o fundo de reserva, que, tal como o capital, é ilimitado;
- b) Outros fundos que a assembleia delibere constituir;
- c) Uma parte para os serviços colectivos de formação e educação cooperativas;
- d) O restante, para retorno aos sócios, proporcionalmente ao volume das operações que realizaram com a cooperativa.

2. Os excedentes de exercício resultantes de operações com terceiros, a que se refere o nº.1 do artigo 12º., não podem, em caso algum, ser distribuídos pelos sócios.

3. A cooperativa decidirá as percentagens segundo as quais as quantias mencionadas no número anterior deverão ser distribuídas pelo fundo de reserva e pela verba destinada aos serviços de formação e educação cooperativas.

Artigo 15º.

(Proibição de cedência de posição social)

Nas cooperativas de habitação é nula a cedência, a qualquer título, da posição social do sócio.

Artigo 16º.

(Da alienação da casa pelo sócio)

1. A casa atribuída ao sócio não pode por este ser alienada durante o período previsto de amortização.

2. Decorrido este período, têm sucessivamente direito de preferência com base no preço correspondente ao que foi pago pelo sócio, corrigido exclusivamente em função da desvalorização da moeda posteriormente verificada:

- a) A cooperativa;
- b) Qualquer dos sócios a quem não haja sido ainda atribuída casa, e, havendo mais do que um, aquele que for designado por sorteio;
- c) A câmara Municipal da área da situação do prédio;
- d) O Fundo de Fomento da Habitação.

3. O disposto no número anterior só se aplica aos prédios atribuídos a partir da data da entrada em vigor do diploma e relativamente aos sócios inscritos depois de 1 de Novembro de 1974.

4. Poderá o Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, mediante parecer favorável da cooperativa, autorizar, com prejuízo do disposto no nº1, a alienação, se condições graves da situação familiar, profissional ou económica do sócio o justificarem.

Artigo 17º.

(Da cedência do uso da habitação)

1. Só é permitida a locação, sublocação ou qualquer outra forma gratuita ou onerosa de transmissão do direito à fruição das habitações detidas, mas ainda não amortizadas pelos sócios, quando circunstâncias excepcionais o imponham, mediante parecer favorável da cooperativa, sujeito a ratificação da bolsa da habitação do conselho ou, na sua falta, do Fundo de Fomento da Habitação.

2. Poderá a cooperativa, nos termos a regular pelos estatutos, prever formas de utilização da casa, temporariamente disponível, durante o período em que é admitida a não ocupação da mesma.

3. Se houver lugar a celebração de contrato do arrendamento, este fica sujeito ao regime de casas de renda limitada.

Artigo 18º.

(Da exclusão dos sócios)

Os estatutos regularão as condições em que a falta da residência permanente é causa de exclusão do sócio.

Artigo 19º.

(Da representação dos sócios)

Sem prejuízo do disposto no artigo 214º, do Código Comercial, o sócio pode fazer-se representar nas assembleias gerais por um membro do seu agregado familiar.

Artigo 20º.

(Da sucessão por morte do sócio)

1. Em caso de morte do sócio quando não haja sido designado em testamento o sucessor nos seus direitos na cooperativa, e havendo mais do que um herdeiro, deverão os sucessores designar, de comum acordo ou através de processo de inventário, aquele a quem é transmitida a posição social.

2. Na falta de designação, aplica-se o regime geral da exoneração por motivo justificado.

3. Se o sucessor comunicar à cooperativa que não pretende habitar o fogo, deverá o direito do sócio falecido ser resgatado.

4. Se a sucessão ocorrer durante o período de amortização da casa, para efeitos do número anterior, será pago ao sucessor o valor amortizado.

Artigo 21º.

(Da dissolução da cooperativa)

1. Em caso de dissolução da cooperativa, depois de devolvido aos sócios o capital por eles realizado, devem os bens renascentes ser destinados a uma instituição cooperativa semelhante, conforme for deliberado pela assembleia.

2. Não haverá lugar à restituição do capital se o sócio optar pela transferência da sua posição, com os correspondentes direitos e obrigações, para a cooperativa referida na parte final do número anterior.

Artigo 22º.

(Da proibição de transformação da sociedade cooperativa)

É nula a transformação da sociedade cooperativa em qualquer outra forma de sociedade comercial ou civil.

Artigo 23º.

(Da união das cooperativas)

1. As cooperativas de habitação poderão organizar-se em uniões.

2. Cabe aos estatutos da união decidir das formas de representação das cooperativas filiadas na união, sem que, no entanto, possa verificar-se, em caso algum, maioria de uma cooperativa.

3. Os corpos gerentes da união deverão ser designados pelos delegados das cooperativas associadas.

Artigo 24º.

(Das atribuições da união)

1. Serão, designadamente, atribuições das uniões:
 - a) Representação das cooperativas associadas;
 - b) Distribuição dos auxílios concedidos pelo Estado;
 - c) Assistência técnica;
 - d) Educação e propaganda cooperativas.
2. A união poderá organizar o abastecimento e a própria produção de materiais ou elementos de construção a utilizar pelas cooperativas associadas.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DPC DIVERSOS / 16

II FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

Decreto-Lei nº.56/75

de 13 de Fevereiro

O plano de realização do Governo nos domínios da infra-estrutura urbana e regional, da implantação dos equipamentos sociais prioritários, da renovação de zonas habitacionais degradadas, como de novas áreas urbanas, tem características de urgência, determinadas pelo cumprimento do Programa do Movimento das Forças Armadas e do Governo Provisório, que impõem a alteração do processo expropriatório, a fim de se assegurar a posse administrativa do solo necessário no mais curto prazo, sem prejuízo do normal prosseguimento da determinação dos valores de expropriação.

É alterado o artigo 7º. do Decreto-Lei nº. 576/70, que na prática se mostrara de efeito negativo e inconveniente para o interesse público, e tomam-se medidas para garantir maior celeridade no processo, prevenindo-se também dúvidas de interpretação. Põe-se termo à suspensão dos exames para árbitros, no sentido de se garantir uma selecção e preparação dos mesmos.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pelo artigo 1º., 3º., da Lei Constitucional nº. 3/74, de 14 de Maio, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1º. - 1. Nos casos de expropriação requerida pelo Estado, autarquias locais e institutos públicos pode o Governo autorizar o expropriante a tomar posse administrativa do prédio ou prédios a expropriar, sempre que tal for considerado indispensável para o início imediato ou prossecução ininterrupta de trabalhos necessários à execução de planos, projectos ou esquemas de trabalho aprovados e para cuja realização foi declarada utilidade pública urgente de expropriação.



2. A título excepcional, o regime previsto neste artigo é aplicável às expropriações necessárias à realização do programa de auto-estradas a que se refere o Decreto nº.467/72, de 22 de Novembro, e à rede ferroviária nacional.

3. A investidura na posse dos bens expropriados será conferida judicialmente nos termos legais.

Artº. 2º. A autorização prevista no artigo anterior pode ser concedida:

- a) Simultaneamente com a aprovação dos planos ou esquemas de trabalho referidos;
- b) Posteriormente, em qualquer fase do processo expropriatório até ao pedido de indicação de árbitros a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 28º. do Decreto nº. 43 587, de 8 de Abril de 1961;
- c) Sendo aplicável o regime da Lei nº. 2 142, de 14 de Maio de 1969, até ao momento da investidura judicial do expropriante na posse do prédio expropriado.

Artº.3º. A faculdade atribuída ao Governo neste diploma será exercida através de despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro ou Secretário de Estado competente, para, nos termos e com os efeitos do disposto no nº. 1 do artigo 12º. da Lei nº. 2030, ou resultando a declaração de utilidade pública directamente de lei, aprovar os projectos de planos de execução de obras ou esquemas de trabalho.

Artº. 4º. - 1. A transferência da posse do prédio ou prédios a expropriar não poderá, no entanto, efectivar-se sem que tenha sido previamente realizada a vistoria prevista na alínea a) do nº.5 do artigo 14º. da Lei nº. 2030, de 22 de Junho de 1948, e no artigo 50º. do Decreto nº. 43 587.

2. Para os efeitos do número anterior, o processo de expropriação será suspenso antes de cada uma das fases mencionadas no artigo 2º., conforme os casos.

3. Para efectivação da vistoria, no caso de ainda não ter tido lugar, o expropriante notificará, por ofício sob registo, o perito permanente, indicando-lhe a data, hora e local da sua realização.

4. Nos dez dias subsequentes à referida data deverá o perito entregar à entidade expropriante o respectivo auto de vistoria acompanhado dos elementos probatórios documentais disponíveis.

Art. 5º. - 1. Realizada a vistoria, remetido o relatório respectivo à entidade expropriante, entrará aquela logo na posse do prédio ou prédios, do que lavrará o respectivo auto, podendo dar início aos trabalhos ou obras previstas, salvo o disposto no número seguinte.

2. Para a realização das referidas obras não pode, contudo, efectuar-se o desalojamento de casas de habitação sem que a entidade expropriante tenha concedido aos moradores um prazo razoável para satisfação das suas necessidades de realojamento, providenciando directamente no sentido de ser proporcionada nova habitação aos que se encontrem na situação económica prevista no artigo 19º. da Lei nº. 2030 e no Decreto-Lei nº. 8/73, de 8 de Janeiro.

Art. 6º. No caso do nº. 1 do artigo 1º., o Estado garante aos expropriados e a todos os restantes interessados definidos no nº. 1 do artigo 5º. do Decreto nº. 43 587 o pontual e exacto pagamento dos quantitativos indemnizatórios que vierem a ser acordados com o expropriante na fase de negociação amigável e o depósito dos montantes que vierem a ser determinados por decisão arbitral, sem prejuízo, sendo deduzido direito ao pagamento em prestações, do disposto nos Decretos nºs. 332/72, de 23 de Agosto, e 385/73, de 28 de Junho.

Art. 7º. A autorização concedida nos termos do artigo 1º. será transmitida pela entidade expropriante, por ofício sob registo, ao expropriado e interessados, sendo conhecidos, devendo igualmente ser-lhe dada publicidade por meio de afixação de avisos na porta do edifício da câmara municipal da situação do bem, demais locais de estilo, no próprio prédio ou prédios, se possível, e

através da publicação de anúncios em dois números seguidos de um dos jornais diários mais lidos na região.

Art. 8º. Quando o Governo usar da faculdade referida no artigo 1º., passará imediatamente a aplicar-se à expropriação, se já não for, o processo da Lei nº. 2 142, com as modificações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 422/72, de 30 de Outubro, e as constantes deste diploma.

Art.9º.-1. Junto ao processo de expropriação o auto de posse do expropriante referido no nº. 1 do artigo 5º., suspender-se-á o processo por vinte dias, durante os quais o expropriante procurará chegar a acordo com o expropriado, a fim de adquirir a este o prédio.

2. Não havendo acordo, ou expirado o referido prazo, prosseguirá imediatamente os seus termos o processo de expropriação que estiver suspenso, para nele se efectuar ou concluir a arbitragem e termos ulteriores.

Art.10º. -1. Nas expropriações a que se referem o artigo 6º. do Decreto-Lei nº. 49 319, de 25 de Outubro de 1969, e a base XVII anexa ao Decreto nº. 467/72, de 22 de Novembro, a arbitragem, a efectuar segundo o regime previsto na Lei nº. 2142, de 14 de Maio de 1969, decorrerá perante a entidade expropriante, ainda que esta não seja de direito público.

2. Para efeito do disposto no número anterior, será promovida pelo delegado do Governo na empresa concessionária ou por um magistrado designado pelo Ministério da Justiça a designação do perito ou peritos permanentes para efectivação da vistoria referida ao artigo 4º. deste diploma, suportando a expropriante os encargos daí emergentes.

Artº.11º.-1.Em todas as expropriações urgentes que sigam os termos da Lei nº. 2 142, os árbitros e peritos permanentes designados nos termos dos artigos 3º. e 4º. daquele diploma, para efectuem as arbitragens e vistorias dos prédios a expropriar, que não entregarem nos prazos legais os acórdãos, laudos de vistoria, incorrem na pena de multa de 1 000\$00 por cada dia de atraso, a apli

car pelos tribunais.

2. No caso de reincidência, acrescerá à pena de multa a da eliminação da lista a que se refere o nº. 3 do artigo 14º. da Lei nº. 2030 e o nº. 2 do artigo 36º. do Decreto nº. 43 587, pelo período de cinco anos.

3. Para efeito dos números anteriores, o expropriante comunicará o facto ao agente do Ministério Público da comarca da situação dos bens, ou o juiz, conforme os casos, mandará entregar-lhe culpa tocante, a fim de proceder contra o transgressor.

Art.12º. Nas expropriações urgentes, o registo da propriedade dos prédios adquiridos será efectuado a favor do expropriante pela conservatória do registo predial competente, com preterição de todos os demais, dentro de oito dias imediatos ao da apresentação do respectivo requerimento.

Art. 13º. - 1.º regime estabelecido no Decreto-Lei nº. 278/71, de 23 de Junho, é aplicável aos casos em que, embora concedida a licença das câmaras municipais, exista uma desconformidade essencial entre o projecto licenciado e as obras executadas.

2. Nestes casos, a expropriação por utilidade pública poderá ser total ou incidir apenas sobre parte executada em contravenção do licenciamento.

3. O disposto nos números anteriores é desde já aplicável às obras que à data da publicação deste diploma estejam executadas ou em execução.

Art.14º. Passa a ter a seguinte redacção o artigo 7º. do Decreto-Lei nº. 576/70, de 24 de Novembro:

Art. 7º.-1.Considera-se terreno para construção aquele que, podendo ser utilizado para esse fim no estado actual e em face dos regulamentos em vigor, pertença a aglomerado urbano e seja marginado por via pública urbana pavimentada servida por rede de abastecimento domiciliário de água e de drenagem de esgoto e que disponha ainda das restantes infra-estru

turas urbanísticas correspondentes às que sirvam o aglomerado, ou, quando este apresente zonas diferenciadas, às que sirvam a zona em que as construções irão integrar-se.

2º. Na qualificação como terreno para construção, nos termos do nº. 1, não serão tidos em atenção quaisquer projectos, planos ou estudos oficiais que indiquem ou possam indicar outra qualificação.

3. A profundidade do terreno para construção, em relação ao alinhamento da via pública, será fixada até ao limite da edificabilidade que para o local seria eventualmente permitida não podendo, todavia, a mesma exceder, em qualquer caso, 50m.

4. Para efeito do nº.1, considera-se como "via pública urbana pavimentada" aquela que, pertencendo a aglomerado urbano, é adequada ao seu tráfego e apresenta incorporação de materiais endurecedores no seu piso, estranhos à sua própria contextura física superficial e que para o efeito tenham sido transportados para o local.

5. A qualificação de um prédio, nos termos da lei civil ou fiscal, como urbano não o classifica necessariamente como terreno para construção.

Art. 15º. Para os efeitos do nº. 3 do artigo 1º. da Lei nº. 2030 e da alínea a) do nº. 2 do artigo 43º. do Decreto nº.43 587, consideram-se obras ou melhoramentos públicos todos aqueles cuja realização tenha sido financiada ou participada pelo Estado, por seus organismos autónomos, por autarquias locais ou por pessoas colectivas de utilidade pública administrativa, ou em que tenham sido utilizados materiais de construção principalmente por eles fornecidos.

Art. 16º.- 1.A alínea a) do nº. 1 do artigo 18º. da Lei nº. 2030, de 21 de Agosto de 1948, passa a ter a seguinte redacção:

Os prédios rústicos, sujeitos a encargo de mais-valia, que deixarem de ser aproveitados para construção urbana dentro de dezoito meses a contar do termo das obras que justificarem esse aproveitamento; o expropriante disporá dos prédios assim expropriados, nos termos do Decreto-Lei nº. 576/70, de 24 de Novembro, em especial nos do seu artigo 28º.

2. São reduzidos para dezoito meses os prazos a que se referem as alíneas b) e c) do nº. 1 do artigo 18º. da Lei nº.2030, de 21 de Agosto de 1948.

Art. 17º.-1. O Governo providenciará no sentido de serem preparados peritos e árbitros oficiais e de serem objecto de cursos de reciclagem os existentes, para garantir assim a melhoria das arbitragens e a uniformidade de critérios, com reflexo no tratamento igualitário de todos os expropriados e na celeridade do processo de arbitragem.

2. Serão reabertos os exames criados pelo Decreto nº.677/70, de 31 de Dezembro, e suspensos pelo Decreto nº.28/72, de 20 de Janeiro.

Art. 18º. O Ministro da Justiça designará uma comissão que elaborará um projecto de "Código das Expropriações", que unificará e sistematizará toda a legislação sobre a matéria, a fim de se proceder à correcção dos critérios legais para cálculo das indemnizações, em conformidade com as normas constitucionais actuais.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. - Vasco dos Santos Gonçalves - Francisco Salgado Zenha - José Augusto Fernandes.

Promulgado em 6 de Fevereiro de 1975.

Publique-se.

O Presidente da República, Francisco da Costa Gomes.



ALBANO A.C. PEREIRA,
SAAL NACIONAL
DCC. DIVERSOS

/17 (217-1)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DBC. DIVERSOS /17

S.A.A.L.

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 1975

1. A análise da actividade do Serviço de Apoio Ambulatório Local em 1975, não deverá deixar de atender ao facto de este serviço ter sido criado em 31 de Julho de 1974, o que, devido à inexistência neste tipo de intervenção, levou a que, durante esse primeiro ano, se tivesse procurado estruturar o serviço e definir as normas do seu funcionamento, ao mesmo tempo que se lançavam as primeiras operações em diferentes zonas do País.

Esta tarefa de organização do serviço, iniciada através de um pequeno núcleo de elementos, funcionários do F.F.H., prosseguiu em 1975, tendo sido apresentadas várias propostas que correspondiam aos diferentes estádios de desenvolvimento dos trabalhos.

Em Agosto de 1975 veio a ser elaborado um projecto de funcionamento do S.A.A.L. que, não tendo sofrido qualquer objecção superior, veio a entrar em vigor no mês de Setembro.

No último trimestre de 1975, por determinação do Senhor Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo, deu-se início aos contactos com a EPUL com vista à transferência das Equipas de Apoio Local até então dependentes da EPUL e actuando nos bairros do Concelho de Lisboa. Esta transferência veio a efectivar-se em Janeiro de 1976.

Assim, nos dados referentes às tarefas desenvolvidas nos diferentes distritos, julga-se conveniente discriminar, no Distrito de Lisboa, o trabalho que foi desenvolvido pela EPUL e o que foi da responsabilidade dos serviços do S.A.A.L. do F.F.H.



2. Haverá ainda que considerar o trabalho que foi desenvolvido nos diferentes locais de intervenção e o que foi realizado ao nível dos serviços centrais do S.A.A.L., quer a nível nacional, quer a nível regional.

Assim, no que se refere aos serviços Centrais, foram-se desenvolvendo sectores de apoio ao trabalho das equipas, e cuja actividade foi a seguinte:

2.1. Apoio Jurídico:

. Preparação de um projecto de Decreto-Lei sobre o financiamento às operações S.A.A.L..

. Esclarecimento das relações genéricas com as Autarquias Locais no que toca à sua intervenção no processo e apoio pontual na resolução de problemas concretos do domínio jurídico, em especial na preparação e desenvolvimento dos processos de expropriação, elaboração de normas e modelos de documentos necessários à aplicação das legislações disponíveis sobre tal matéria.

. Contactos com a D.G.S.U. com esta à coordenação de acções e definição de circuitos e normas que atendeu à especificidade da intervenção SAAL.

. Contactos com a Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo para definição de questões ligadas ao desenvolvimento das acções SAAL, particularmente no que respeita às expropriações dos terrenos, legislação necessária (direito de superfície, isenções fiscais, etc.) e financiamento das operações (subsídios a fundo perdido e empréstimos às Associações de Moradores ou Cooperativas de Habitação Económica).

. Apoio directo à organização dos moradores para a sua constituição em Associações de Moradores ou Cooperativas de Habitação Económica.

. Elaboração de pareceres sobre assuntos de carácter jurídico, ligados às operações SAAL.

2.2. Apoio à Gestão Social das Organizações de Moradores

↳ Apoio directo à organização da contabilidade interna das Associações ou Cooperativas

. Apoio ao trabalho das Equipas de Apoio Local nos aspectos de dinamização do processo de organização.

. Contactos com diferentes entidades com o objectivo de coordenar e dinamizar as acções locais:

Fundo de Apoio aos Organismos Juvenis

Direcção Geral dos Desportos

Direcção Geral dos Assuntos Culturais

Direcção Geral da Educação Permanente

Instituto de Tecnologia Educativa

Programa Nacional de Alfabetização

Outros.

2.3. Apoio ao Projecto

- Elaboração de projectos de infra-estruturas urbanísticas e de projectos de estruturas de edifícios.

- Elaboração de documentos normativos e de apoio à acção de projecto das Equipas.

- Consultoria no que respeita ao estudos de modulação de terrenos, com vista à optimização de soluções.

- Estudo e parecer das soluções propostas pela Equipas sobre processos consultivos.

2.4. Apoio à Construção

- . Levantamentos topográficos das zonas de intervenção SAAL.
- . Apoio de topografia às obras em curso.
- . Preparação de concursos de empreitadas e apreciação de propostas.
- . Apreciação de projectos de infra-estruturas.
- . Recolha de elementos sobre especificações e normas técnicas de aplicação de matérias com vista à criação de um núcleo de Infprma
ção Técnica.
- . Recolha de elementos que permitam a organização de um ficheiro e preçário de materiais de construção.
- . Apoio ao trabalho das equipas de Apoio Local na selecção de mate
riais de construção.
- . Diligências junto de diversas empresas no sentido de conseguir obter materiais de construção em melhores condições de custo.
- . Acompanhamento do desenvolvimento das operações SAAL em fase de construção.
- . Consultoria permanente às Equipas de Apoio Local no desenvolvimento do processo de projecto, nomeadamente, no qual se refere à elei
ção de métodos de execução e soluções construtivas.

2.5. Para além destas tarefas, há a referir outro tipo de actividade desenvolvidas por este serviço em 1975. Assim:

- colaboração com a Comissão Nacional do Ambiente para a realização de um filme a apresentar na conferência de Vancouver sobre "Es
tabelecimentos Humanos".

- Realização de seminários regionais ou nacionais com o objectivo de acertar critérios gerais de intervenção e de proceder a uma ava
liação das acções em curso.

- Elaboração de documentos de trabalho que permitam proceder a uma análise sistematizada das operações, no sentido de se poder assegurar um controle e coordenação permanente e proceder aos estudos -
- base que permitam uma avaliação desta experiência nos seus diferentes aspectos.

- Apoio à organização do trabalho de Cooperativas de Produção da Construção a quem forem adjudicadas obras em diferentes bairros.

- Criação de um sector de Informação, responsável pela recolha e tratamento de toda a documentação ligada ao processo SAAL, com o objectivo de garantir uma divulgação sistematizada da Informação.

- Estudo e produção de documentos técnicos de:
 - a) Estudo de métodos aplicáveis ao "processo SAAL".
 - b) Análise de custos de elementos de construção.
 - c) Métodos de cálculo rápido de custo aproximado de "soluções" de construção.
 - d) Normalização de documentos de informação técnica.
 - e) Estudos de organização de estaleiros e normas de execução de trabalhos.
 - f) Rendimentos de materiais na execução de construções.

3. Passamos a indicar seguidamente de forma sucinta os dados que trazem a actividade desenvolvida nos diferentes distritos.

Para maior facilidade de leitura apresentam-se estes dados sob a forma de quadros.

QUADRO Nº 1

DISTRITOS	Nº de Ope- rações	Nº DE FOCOS		Estimativa de População Abrangida	
		A Re- cuperar	A Cons- truir		
Aveiro	2	-	118	500	
Beja	3	140	110	400	
Coimbra	4	-	235	940	
Évora	1	-	90	360	
Faro	18	-	923	3 700	
Lisboa	Conc. Lisboa	15	2 850	12 000	56 000
	Conc. Sintra, V.F. Xira, Oei- ras, Cascais e Loures	27	-	4 570	18 280
Porto	45	4 100	6 600	47 000	
Setúbal	10	50	101	4 680	
TOTAL:	125	7 140	24 747	132 860	

QUADRO Nº 2

DISTRITOS	ASSOCIAÇÕES DE MORAD. OU COOP. DE HAB. ECON.		
	Com Estatutos Aprovados	Com estatutos publicados em D.G.	
Aveiro	-	1	
Beja	1	2	
Coimbra	-	3	
Évora	-	1	
Faro	1	17	
LISBOA	Conc. Lisboa	9	1
	Conc. Sintra, V.F. Xira, Oei ras, Cascais, Loures	6	15
Porto	-	13	
Setúbal	1	7	
TOTAIS:	18	60	

QUADRO Nº 3

DISTRITOS	Nº de processos de exprop. elaborados	Declarações de Util. Pub.	Aut.p/to mada de posse administ.	Cedência de terre nos A.M. e C.H.E.
Aveiro	1	1	1	-
Beja	1	-	-	-
Coimbra	1	-	-	1
Évora	1	-	-	-
Faro	10	5	-	-
LISBOA				
Conc.Lisboa	7	7	-	-
Conc.Sintra, V.F.Xira,Oeiras, Lousas, Cascais	15	7	1	-
Porto	22	11	7	-
Setúbal	8	6	2	-
TOTAIS:	66	37	11	1

QUADRO Nº 4

DISTRITOS	OBRAS INICIADAS			
	Projectos em Curso	Projectos Concluídos	Nº de Operações	Nº de fogos iniciados
Aveiro	-	2	2	39
Beja	1	2	2	83
Coimbra	3	1	1	34
Évora	1	-	-	w-
Faro	4	14	11	448
LISBOA	Conc. Lisboa	15	-	-
	Conc. Sintra, V.F. Xira, Oeiras, Cascais e Loures.	16	4	3
Porto		38	7	8
				217 (8 re- cupera- ções)
Setúbal		3	5	4
				377
TOTAIS:	52	35	31	1 744

5. Ao longo deste ano de actividade, deparou o SAAL com algumas dificuldades que condicionaram significativamente a evolução dos trabalhos.

4.1. Referiremos, em primeiro lugar, a não promulgação do decreto de financiamento das operações o que determina, ainda hoje, uma situação de insegurança para as populações envolvidas no processo uma vez que não dispõem de nenhum instrumento legal que de uma forma efectiva afirme e assegure esse financiamento.

Este problema é particularmente grave no que se refere aos empréstimos, uma vez que a falta de determinação governamental quanto à sua efectivação e condições de concessão, tem impossibilitado quaisquer negociações com as instituições de crédito.

4.2. Por outro lado, e decorrentes da instabilidade de funcionamento do próprio P.F.H. durante este período, não foi possível assegurar, em tempo oportuno, os meios em pessoal e instalações que dessem resposta aos problemas que iam surgindo à medida que aumentava o número de operações e se avançava nas fases do processo.

4.3. Mantendo este serviço estreitas relações de dependência com outros organismos do Estado intervenientes em diferentes fases do trabalho, a sua dinâmica reflectirá necessariamente os apoios ou dificuldades que daí lhe advierem.

Assim, embora estejam estabelecidas no Despacho conjunto da SEHU e MAI de 6/8/4 as competências das Câmaras Municipais no que respeita aos trabalhos de infraestruturas viária e sanitárias e à cedência de terrenos sob forma superficial às A.M. ou C.H.E. verifica-se com dificuldade real a incapacidade das autarquias efectuarem, por insuficiências orgânicas (?) quer a elaboração dos projectos infra-

-estruturas quer a sua concretização nos prazos acordados além da incapacidade de efectivar as tomadas de posse dos terrenos nos prazos previstos o que em grande número de casos obriga a uma paralização dos trabalhos com graves consequências para o processo.

Há ainda que referir a inexistência de legislação reguladora das expropriações integradas no processo SAAL respeitando a sua especificidade e garantindo em especial dois valores fundamentais: rapidez na tomada da posse efectiva das parcelas e defesa dos justos interesses dos pequenos proprietários expropriados.

Finalmente falta legislação há longo tempo prometida sobre as indispensáveis medidas cautelares a impor nas áreas de intervenção SAAL no referente, em especial, a outros tipos de intervenção estadual ou privada, novos arrendamentos, obras de emergência, etc.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 1976

ALBANO A.C. PEREIRA,
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 17-1

Proposta para ser discutida pelos moradores e pelas Brigadas Técnicas

I

O desenvolvimento do processo político obrigou-nos a uma séria reflexão sobre todos os problemas que se põem ao SAAL/NORTE. Uma grande parte desses problemas nós podemos senti-los como entraves ao processo, que é a conquista de alojamento digno para as classes trabalhadoras, da cidade ou do campo, embora a nossa experiência neste momento, infelizmente quase se ponha ^{só} ao nível da cidade. No entanto, hoje temos a clara consciência de que os entraves que se põem ao processo SAAL são apenas as peças de uma operação muito mais ampla do que o simples entrave defensivo. A burguesia não se limita a enterrar o processo como tentativa de defender as suas casas, os senhorios, os terrenos para especulação no centro da cidade.

Os entraves são, além disso, os aspectos de uma manobra enganadora, uma manobra em que o inimigo explorador pretende ganhar tempo para:

- 1º - Desmoralizar os trabalhadores - moradores e desmobilizá-los da luta;
- 2º - Lançar a sua própria alternativa de construção de bairros, tipo bairro camarário (melhorado?), atirando os explorados para a periferia da cidade.

É este o projecto da burguesia reformista.

Com este projecto, ela pretende:

- 1º - Reforçar-se, desmobilizando e desarticulando as actuais organizações de moradores;
- 2º - Reforçar-se, através da criação de grandes empresas construtoras, reforçando o grande capital e aumentando a crise das pequenas empresas;
- 3º - Reforçar-se pela libertação para a especulação dos terrenos ocupados actualmente pelos moradores pobres, fortalecendo o capital especulativo;

Para este projecto ela conta com o apoio do imperialismo. Como todos sabemos, o Governo Americano e o Governo Alemão puseram à disposição do Governo Português importantes verbas. Está em vias de criação uma nova multinacional de construção de moradias para trabalhadores. É para nós evidente que não são os lindos olhos dos trabalhadores portugueses que leva agora aqueles senhores a serem tão pródigos. O que os leva a tão grande magnanimidade é terem verificado que essa era a melhor maneira de enganar os moradores pobres. Que o digam os moradores dos Bairros camarários que hoje lutam com as dificuldades da habitação concentracionária tipo lata de conserva, ou tipo ilhas ao alto. Da cidade praticamente só conhecem o que ela tem de pior. O que a cidade tem de bom, a burguesia roubou-lhes.

Após séria reflexão destas questões, nós pensamos que é necessário tomar um certo número de medidas no sentido de alertar os moradores e respectivas Comissões para estes problemas. Devemos dizer que nos deixamos enleiar com problemas internos, com aspectos reivindicativos, que são reais e prementes, e que mais não são do que parte da manobra divisionista da burguesia. O certo é que afrouxamos a nossa vigilância sobre alguns dos problemas de fundo que se põem ao movimento dos moradores. Os problemas reivindicativos têm de ser realmente abordados, mas temos de nos auto-criticar por não ter há mais tempo trazido o conjunto destes problemas aos moradores.

II

Quais os problemas que hoje há que resolver, tendo para isso que organizar os esforços de todos os moradores pobres?

1º - O problema das ocupações;

2º - O problema das rendas

3º - O problema dos entraves às conquistas já conseguidas no SAAL;

A resolução destes problemas passa necessariamente pelo avanço da consciência dos moradores, que têm que ver o problema do alojamento no seu conjunto. Isto é, o problema de todos os trabalhadores mal alojados, fazendo uma frente comum. É preciso unificar mais as várias frentes de luta. Bairros Camarários, Subalugas, Ocupantes, Comissões "SAAL".

III

O problema das ocupações.

A burguesia lança um ataque feroz aos ocupantes. As ordens de despejo começam a chover em todo o país. É preciso dar uma resposta a esta ofensiva da burguesia.

1º - Criando no C.R.M.P. um secretariado próprio, central, e criando

secretariados locais em permanente ligação para dar resposta imediata a qualquer tentativa de despejo e para dar apoio no tribunal.
2ª - Fazendo, através desse secretariado, o recenseamento de todas as casas e prédios devolutos, de modo a responder à ofensiva da burguesia com uma contra-ofensiva de ocupações organizadas.

3ª - Estudando as formas de alargar o movimento de ocupações para fora dos grandes centros.

É preciso ter consciência que o país está de facto com uma enorme crise económica e que ocupar as casas vagas é uma medida de economia, a economia que interessa ao povo trabalhador. A ocupação das casas vagas não resolve o gravíssimo problema do alojamento em Portugal, mas é um passo absolutamente necessário para um programa de alojamento popular,

IV

O problema das rendas.

O povo trabalhador organizado nas suas Comissões tem encontrado algumas respostas parciais para as rendas caras. Em muitos casos tem conseguido impor rendas em função dos salários, especialmente nos Bairros Camarários e nas casas ocupadas. É preciso verificar que isto é muito pouco, por um lado, e, por outro lado, cria contradições com os outros inquilinos, mesmo pobres. Assim, é preciso tomar medidas no sentido de organizar o abaixamento geral das rendas, tendo em conta que esse abaixamento unirá amplos sectores da pequena burguesia, empregados, etc., à luta geral dos trabalhadores por uma habitação condigna, pelo direito à habitação. Estabelecer um limite por assoalhada, como em Setúbal, e depois, atender aos proventos da família, talvez seja uma hipótese de resolução do problema. Mais uma vez, o movimento tem de ser lançado através de uma estrutura centralizada, que agrupe as Comissões.

V

Os entraves ao processo SAAL

Os entraves ao desenvolvimento do processo SAAL são de várias ordens. Uns, derivam de boicotes internos no aparelho de Estado, outros de contradições existentes e não resolvidas entre os Técnicos do Serviço e os moradores:

- a) São os moradores - trabalhadores que têm de conduzir o processo e não os técnicos. Os interesses de classe dos moradores devem conduzir o processo. Na actual situação em que a crise é geral, política e económica, em que há uma forte tendência para amplos sectores das massas se inclinarem para a direita, há que reflectir profundamente sobre o SAAL. Não podemos ter uma visão estática do SAAL, isto é, o SAAL é um método de resolução dos problemas do alojamento dos trabalhadores. Esse método tem de evoluir com a evolução das próprias fases do movimento.

4

Neste momento agudo de luta entre os explorados e os exploradores, uma coisa é fundamental - unir o exército dos explorados, nada fazer que possa aumentar as divisões já existentes. Pelo contrário. Assim, no que respeita ao processo SAAL, há que repensar o seu âmbito. Há que garantir as conquistas obtidas, mas há também que repensá-lo para o período seguinte, em que haverá menos dinheiro, provavelmente, em que, contar com os próprios recursos seja o critério essencial. Só nesta perspectiva se poderão mobilizar mais massas e mobilizar os próprios técnicos para a tarefa da reconstrução nacional sob a égide das massas populares.

É preciso portanto:

1º- Garantir através da mobilização geral as conquistas já conseguidas;

2º- Estudar a ampliação do processo SAAL, isto é, da renovação e reconversão das zonas de habitação popular. Não podemos esquecer que nas zonas rurais o problema do alojamento é também dramático, e que é preciso estabelecer uma sólida aliança entre os trabalhadores da cidade com os do campo, como condição do avanço de todo o processo revolucionário.

Para avançar nesta perspectiva é necessário não só que as comissões se unam mais e centralizem melhor os seus esforços através de órgãos executores do seu programa de alojamento, como é também necessário que exerçam o seu controle sobre os técnicos do SAAL. Este controle não deverá ser forçado por métodos policiais, mas deve basear-se na mútua aceitação do programa de habitação do povo, avançando através da crítica construtiva e da persuasão. Sem este programa, as Comissões estão desarmadas perante a "obediência" e até as "boas intenções" dos técnicos.

Neste sentido torna-se necessário que a organização central dos moradores dialogue e discuta com os técnicos. Não basta a discussão comissão/brigada. Discutir e pedir contas do trabalho. E, se é necessária uma centralização dos esforços dos moradores, é necessário também que reforcem os seus laços na sua zona geográfica com as comissões locais de moradores, trabalhadores, órgãos democráticos dos soldados e dos camponeses caso os haja. Quer dizer, trabalhar para uma verdadeira Assembleia Popular de Zona. Esta é uma condição quase indispensável para que o conjunto do processo seja defendido e possa caminhar para diante.

b) Garantir as conquistas já conseguidas, desbloquear o processo

actual

1) Na fase/isto só pode ser feito com a unificação da luta dos moradores que lutam pelo direito à habitação e pela não expulsão da cidade (SAAL) , Bairros Camarários, Ocupantes, Subalugas, etc. E, ao nível de zona é preciso encontrar a unidade do Bairro com a fábrica e o Quartel (igualmente com os órgãos democráticos dos camponeses, se os houver).

Portanto, reforço das Comissões, Inter-Comissões e formação das Assembleias Populares de zona.

2) Uma reivindicação comum às Comissões de Moradores e aos Bairros Camarários é o controle (não a gestão) da Câmara. O apoio que teve a ideia do Conselho Municipal vem daí. Não é por acaso que ele é violentamente atacado pela burguesia. Não é por acaso que o povo invadiu a Câmara em Setembro para impôr aquilo que era uma conquista popular. Essa ideia tem portanto de ser aperfeiçoada, o Conselho tem de ser adaptado às novas circunstâncias depois das Comissões fazerem a análise crítica das suas funções e suas posições. Cremos também que as Comissões têm de fazer a sua auto-crítica pelo abandono a que o votaram. Não esquecer que o Conselho é ou deve ser essencialmente um órgão, um braço das Comissões. Ele tem de ter um estatuto e um programa. As Comissões têm a palavra.

3) C.R.M.P. - Conselho Revolucionário dos Moradores do Porto

A sua reestruturação já está a ser encetada pelas Comissões que verificaram na prática essa necessidade. Já atrás apontamos a importância da criação de um órgão que tratasse especificamente do problema das ocupações.

Lembramos alguns pontos que deveriam ser pensados:

- ligação aos Bairros Camarários
- ligação aos órgãos dos trabalhadores ligados à construção, (fábricas de materiais, construção civil)
- ligação ao nível regional e nacional com as Inter-Comissões de Moradores
- controle, critério das Comissões (Comissões fantoches)
- controle e reivindicação sobre a cidade
- auxílio aos moradores pobres isolados, ligação aos moradores de casas de subalugas, ocupantes

- programa e estatutos

4) Problemas específicos da luta "SAAL"

O que está a emperrare pode parar o processo:

1 - A Câmara ainda não tomou posse das seguintes zonas expropriadas:

Antas, S. Vitor, Leal, Lapa, Bela Vista (D. João IV), Chaves de Oliveira, Bouça, Póvoa e Prelada.

2-- Paralisou os processos de declaração de Utilidade Pública de: Arrábida, Vilar, Massarelos, Parceria/Antunes, Chaves de Oliveira (2ª fase), Sé

3 - Não há legislação ainda da cedência do direito de superfície às Associações.

4 - Nada está legislado sobre as indemnizações. Esta é uma questão central e está ligada às nacionalizações e à questão dos pequenos proprietários.

5 - Empréstimo às Associações. Não há legislação. (Decreto de financiamento).

6 - Estatutos das Associações. Não está feita a publicação no Diário do Governo. (Aspecto fundamental que condiciona quase todo o processo).

7 - Falta uma política de obras de emergência. Este é um problema mais geral do que especificamente SAAL. Está um Inverno à porta e continuam milhares de casas a meter água, etc.

8 - Serviços SAAL e Brigadas.

O Serviço continua sem ter uma estrutura legal e o respectivo quadro orgânico. A maior parte dos seus trabalhadores continuam a ter uma posição de instabilidade, não ter regalias sociais nenhuma, etc. Desbloqueamento da contratação das Brigadas.

9 - Construção - O problema da construção tem de ser visto em conjunto. O Serviço tem de explicar as dificuldades que tem tido para conjuntamente se encontrado um caminho. Ele está ligado à questão da nacionalização da construção civil, como forma de

controle sobre a especulação, etc.

10 -Além destes problemas gerais, parte destes dependentes das Câmaras, parte deles dependentes do Governo, há problemas específicos de cada zona das Comissões de Moradores. É preciso que todos os conheçam. Quer, dizer, é preciso que cada zona faça o seu caderno próprio para depois serem analisados em comum. Lembramos alguns, como indústrias poluentes, ^{fossas}lixos, arruamentos, água e luz para as casas ocupadas, drenagem de águas, etc, etc.

Tudo isto, não é senão o alinhar de algumas ideias que nos parece indispensável discutir urgentemente. Esta discussão não pode limitar-se às Comissões entendidas em sentido restrito. Deve ser alargado às massas, ao Plenário dos Moradores. Creemos que o reforço das Comissões, isto é, da organização dos moradores, possa pôr esta discussão o mais ampla possível. As conquistas efectuadas no caminho do controle da cidade por parte dos trabalhadores não podem ser perdidas.

Repetimos:

Toda esta luta só é possível com o reforço da unidade das massas populares com as suas Comissões, com o reforço dos órgãos democráticos dos trabalhadores entre si, incluindo os dos soldados e camponeses. Contra isto, a burguesia nada poderá e o povo poderá impor a sua lei. Sem isto, vencerá o programa da burguesia e os moradores não terão casas nem democracia.

Porto, 30 de Outubro de 1975



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
P.C. DIVERSOS /18

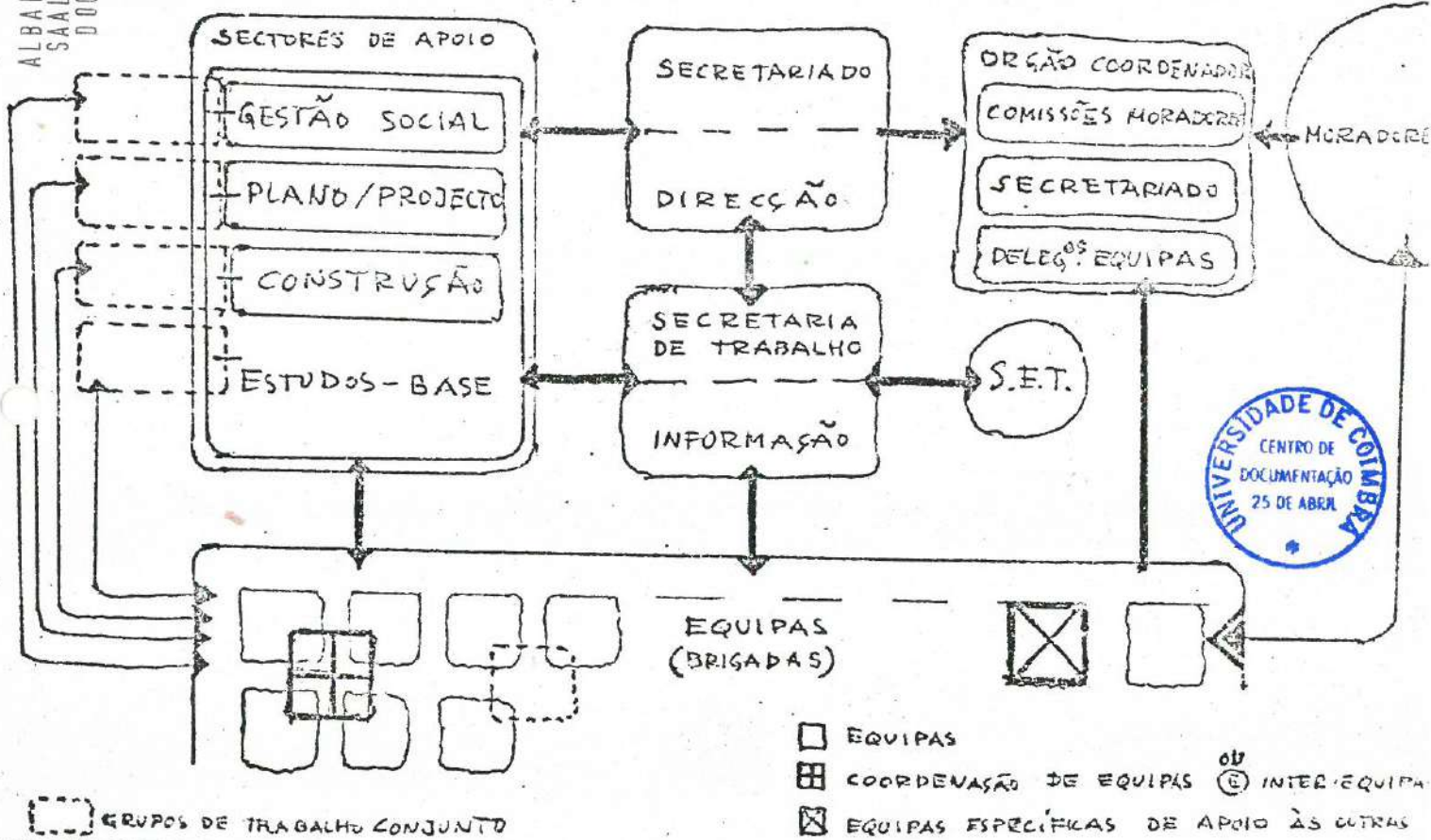
HIPÓTESE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHO
 PROPOSTA EM 23 FEV.º 1976
 PARA DISCUSSÃO

REGIONAL DE LISBOA
 (ÁREA METROPOLITANA)

(DOC. 22 - S. CENTRAIS - 23/2/76)

ALBANO A. C. PEREIRA
 SAAL NACIONAL
 DOC. DIVERSOS / 18

ORGANOGRAMA :



FUNÇÕES :

ORÇAO COORDENADOR - CONSULTIVAS ; DELIBERATIVAS / ASSUNTOS FUNDAMENTAIS

SECRETARIADO DIRECTIVO - EXECUTIVAS ; DELIBER. / ASSUNTOS CORRENTES E SEC.

SECRETARIA DE TRABALHO :

- EXPEDIENTE (COMUN. INTERNA ⊙ COM EQUIPAS E S.E.T.)
- ARQUIVO / CODIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS
- IMPRESSÃO DE TEXTOS (DACTILOGRAFIA, COPIÓGRAFO, ETC.) ⊙ DOCUMENTOS
- SECÇÃO DE PESSOAL
- SERVIÇO DE INFORMAÇÃO

SECTORES DE APOIO :

- GESTÃO SOCIAL - APOIO JURÍDICO, ADMINISTRATIVO, CONTABILÍSTICO, CULTURAL E DE EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR, ORGANIZATIVO-DINÂMICA
- PLANO/PROJECTO - APOIO PLANEAMENTO URBANO, METODOLOGIA DE PROJECTO, ESTUDOS ESPECÍFICOS, ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE EDIFÍCIOS ⊙ INFRAESTR.
- CONSTRUÇÃO - APOIO PLANEAMENTO DE OBRA, APOIO A CONSTRUTORES ⊙ CONTROLE DA OBRA, RELAÇÕES COM PRODUTORES DIRECTOS / MAT., COMPR., APOIO A COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO :

ORÇÃO COORDENADOR :

- CONSTITUÍDO POR - A | SECRETARIADO - DIRECTÓRIO (5 ELEMENTOS)
B | DELEGADOS DE EQUIPAS (5 ELEM., MÁX.)
C | DELEG. COMISSÕES DE MORAD. (MÍNIMO 10 ELEM.)
- FUNCIONAMENTO - BIMESTRAL (ORDINARIAMENTE) ;
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, POR CONVOCAÇÃO DE QUALQUER DOS TRÊS SECTORES (A, B ou C).

SECRETARIADO DIRECTIVO :

- CONSTITUÍDO POR 5 ELEMENTOS, DELEGADOS DE:
 - SECTOR DE GESTÃO SOCIAL
 - " " PLANO/PROJECTO
 - " " CONSTRUÇÃO
 - " " ESTUDOS-BASE
 - SECRETARIA DE TRABALHO.
- PODENDO APENAS 3 EXERCEREM AS FUNÇÕES DIRECTIVAS (MÍNIMO) E, QUERENDO, POR TORNA ROTATIVA.
- FUNCIONAMENTO - 2 REUNIÕES SEMANAIS ORDINÁRIAS OBRIGAT. E TODAS AS MAIS QUE FOREM NECESSÁRIAS.
- PRESENÇA REGULAR DE TODOS OS DELEG. DE SECTOR NOS TRABALHOS DE COORDENAÇÃO DAS EQUIPAS/GRUPO DE EQUIPAS

SECRETARIA DE TRABALHO :

- CONSTITUÍDO POR ... ELEMENTOS FIXOS EM NÚMERO NECESSÁRIO
 - RESPONSÁVEIS DE : EXPEDIENTE, .../ARQUIVO, .../IMPRESSÃO, ...
 - " DE SECÇÃO DE PESSOAL
 - " DE SERV. DE INFORMAÇÃO
 - DACTILOGRAFOS
 - etc.

- É POR MAIS UM ELEMENTO EVENTUAL DE CADA UM DOS SECTORES (A, B ou C) DE APOIO, A QUEM COMPETEM EM PRIORIDADE OS ASSUNTOS ESPECÍFICOS DO SECT.

SECTORES DE APOIO :

- CONSTITUÍDOS COM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS.
- OS TRABALHOS DE SECTOR SERÃO COORDENADOS POR 2 RESPONSÁVEIS A QUEM CABERÁ REPRESENTAR O SECTOR NO SECRETARIADO-DIRECTIVO DE FORMA ROTATIVA, OS QUAIS INTERNAMENTE PODERÃO SER TAMBÉM DESIGN. POR ROT. DE ENTRE OS ELEMENTOS DOS SECTORES SERÃO DESIGNADOS OS DELEGADOS DE SECTOR NA COORDENAÇÃO DE TRABALHO INTER-EQUIPAS EM OUTROS GRUPOS DE TRABALHO CONJUNTO.
- A ROTAÇÃO DE ELEMENTOS ENTRE OS VÁRIOS SECTORES SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO TRABALHO E DO INTERESSE DE CADA UM SEMPRE QUE COMPATÍVEL.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DCC. DIVERSOS /19

CADERNO REIVINDICATIVO A APRESENTAR AO 1º MINISTRO E AO GOVERNO
PELA INTER-COMISSÕES DOS ARREDORES DE LISBOA; INTER-COMISSÕES DE
LISBOA, INTER-COMISSÕES DO ALGARVE, INTER-COMISSÕES DO PORTO E
COMISSÕES DE: BEJA, COIMBRA, SETÚBAL, SEIXAL INTEGRADOS NO PRO-
CRESSO SAAL E CONSTITUÍDOS EM ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE HA-
BITAÇÃO ECONÓMICA; REUNIDOS EM LISBOA A 17 e 18 DE MARÇO DE 1976

Exigimos as seguintes medidas concretas:

- A) Publicação imediata do Decreto-Lei, relativo às operações S.A.A.L., elaborado desde Novembro de 1974 cuja publicação tem sido sucessivamente adiada.
- B) Que nesse, ou noutro diploma legal, se contenha os seguintes pontos indispensáveis às operações S.A.A.L.
- 1 - Consolidação imediata e definitiva dos empréstimos e subsídios a conceder às Associações de Moradores e Cooperativas dos Moradores dos Bairros de Lata. Que estes subsídios e os empréstimos, sejam atribuídos de maneira que as rendas atribuídas às Associações não excedam 10% do rendimento do chefe de família - sem prejuízo ainda, do caso de famílias que, devido às suas condições não devam pagar nada.
 - 2 - Que seja urgentemente definido qual o organismo do Estado que concede, directamente os empréstimos às Associações e Cooperativas.
 - 3 - Concessão de verbas às Câmaras Municipais, para execução das infraestruturas e aquisição dos terrenos.
 - 4 - Imediata concessão de isenções fiscais e outras que por lei forem concedidas às Cooperativas de Habitação Económica, bem como das isenções que se revelarem indispensáveis às necessidades das organizações dos moradores.



5 - Publicação gratuita dos estatutos no Diário do Governo e facilidades de publicação nos jornais (notícia breve)

Que a lei torne possível a publicação em qualquer jornal regional, não obrigatoriamente diário.

6 - Legislação sobre a cedência do terreno em direito de superfície às Cooperativas e Associações.

C) Remodulação ineditata dos processos de expropriação em assegurar a máxima rapidez da forma administrativa para início das obras.

1 - Exigimos que os processo de expropriação dos terrenos escolhidos e definidos para construção dos bairros não se arrastem por mais de 45 dias desde a sua entrega na Câmara Municipal até à delcração de utilidade pública e posse administrativa pela Câmara Municipal;

Para isso:

a) Que o processo da D.G.S.U. e da G.A.P.A. não se arraste por mais de 15 dias.

b) Que a autorização para que as Câmaras tomem posse administrativa seja dada simultaneamente com a declaração de utilidade pública (através da delegação de poderes do 1º Ministro) ou no prazo máximo de 3 dias a contar dela.

c) Cumprimentos de prazos que a lei marca para que as Câmaras tomem efectivamente posse nos terrenos.

2 - Tratando-se de processos de expropriação com declaração da zona degradada, que seja garantido por um lado a rapidez no seu desenvolvimento, e por outro a defesa dos justos interesses dos pequenos proprietários expropriados:

Para isso:

a) Que seja garantido o efectivo cumprimento do prazo legal para que a Câmara Municipal tome posse administrativa das parcelas expropriadas.

CADERNO REIVINDICATIVO A APRESENTAR AO SAAL

1- Abcio Jurídico Encarregado

2- Fiscal (engenheiro)

Que sejam incorporados nas equipas, elementos que possam desempenhar, a tempo inteiro, as funções de fiscalização e encarregados de obra.

NCTA: Estes elementos terão que ser de inteira confiança das Associações ou Cooperativas que os requisitem.

3- Secretariado Nacional de Moradores

Que seja incorporado no SAAL um elemento eleito pelo Secretariado e cujo vencimento seja coberto pelo Serviço. Este elemento terá por missão:

- 1) Colher todas as informações
- 2) Transmitti-las ao Secretariado Nacional

4- Verbas

Que sejam entregues às Associações que as requisitem, as verbas necessárias para realojamentos e reparação de habitações, que se encontrem em precárias condições (estas devem ser consideradas de carácter urgente). Após a entrada do pedido de verba no Serviço, este terá um prazo máximo de 3 dias para o conceder à Associação.

5- Parecer de Avaliação

Que os pareceres dos valores sobre as parcelas a expropriar sejam elaborados conjuntamente com as Associações e Cooperativas interessadas.

6- Definição da actuação das equipas

a) Que sejam dadas instruções concretas a todas as equipas, para que estas não cometam erros e se desculpem, alegando falta de informações

b) As instruções que forem dadas às equipas, devem ser do conhecimento das Associações para que estas possam controlar a sua actuação.

c) Os técnicos das equipas devem ser responsabilizados por todos os erros que cometam (Exemplos: casos de Coimbra e Setúbal, em que a construção apresenta deficiências graves).

7- Direcção Nacional do SAAL

Que nos seja fornecido um esquema dos diversos Gabinetes que compõem a Direcção Nacional, a fim de serem definidas as actuações, perante nós, de cada elemento que trabalha nessa casa.

8- Informações às Câmaras

a) Deverá a Direcção Nacional informar imediatamente todas as Câmaras do país, da existência do processo e deveres daquelas perante o mesmo.

b) Que faça parte dos processos a entregar pelas equipas nas Câmaras, a informação do que compete a estas.

9- Verbas para deslocações

Que seja criada uma verba para deslocação dos elementos dos Secretariados das Associações de Moradores.

-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-

IO A.C. PEREIRA
NACIONAL
DIVERSOS / 20

28.3.76

1/14



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
P.C.C. DIVERSOS /20

SAAL*PROBLEMAS LIGADOS À CONSTRUÇÃO* ANÁLISE DAS EXPERIÊNCIAS MAIS SIGNIFICATIVAS, EM CURSO OU PREVISÍVEIS

Em Maio de 1975, afirmamos:

"As circunstâncias especiais de que se reveste o "caso SAAL" oferecem aos técnicos intervenientes um campo de pesquisa operacional que, se for bem explorado, pode vir a oferecer-lhes a médio prazo, bases para uma actuação futura mais fácil e de efeitos seguros. A correlação entre o projecto e a produtividade, na sua concretização, considerados os processos de execução e os requisitos exteriores de que dispõem ou necessitam, é evidenciada pelas condicionantes características do "procésio SAAL" e, se nos casos correntes, sob o ponto de vista tático, o projectista deve sentir-se responsabilizado quanto à simplificação do trabalho, neste "processo", esta responsabilidade deve avolumar-se numa preocupação permanente".

"A falta de equipamento pesado que impede a utilização (impe- de ?) de elementos prefabricados do tipo económico, canaliza toda a acção produtiva para processos tradicionais de construção, obrigando os técnicos projectistas a recorrerem aos seus conhecimentos sobre métodos de construção e à vocação decidida no domínio da orga nização do trabalho e utilização racional dos materiais".

E também: "Mais do que nunca, mais do que para os trabalhos correntes, estes projectos exigem a colaboração de um conjunto de técnicos animados de verdadeiro espírito de equipa, pois que, por maiores que sejam a inteligência e os conhecimentos de cada um, di ficilmente este poderá dominar todas as técnicas requeridas..... "grupo que pela análise da origem das soluções encontradas, poderá partir para um estudo de métodos racionais e de componentes comuns, de fácil incorporação nos edifícios a produzir. Assim, em vez de so luções arquitectónicas estereotipadas com vista à introdução do fac tor repetitório -como produtor de económicas- poderá optar-se pela livre utilização daqueles componentes, em soluções diferenciadas"etc.



Optou-se pela liberdade de actuação, o que estaria certo como princípio, se tivesse havido o cuidado de se proceder a uma recolha organizada de resultados circunstanciados.

Não se fez a recolha, e a opção não foi feita com vista à qualquer formulação de conclusões. quer na organização de projectos, quer na organização dos estaleiros.

Nas obras, fizeram-se e fazem-se experiências com bons e maus resultados, mas que se conhecem apenas pelos seus aspectos aparentes. Não existe qualquer relatório técnico que permita o relacionamento dos resultados com as suas origens ou condicionantes.

Por pressão exterior, fez-se uma infeliz experiência com pré-fabricação ligeira e não foi publicado qualquer documento que permitisse a discussão das consequências e pudesse produzir informações úteis para todas as equipas.

Experimentaram-se vários métodos de actuação, desde a auto-construção até às empreitadas com empresas tradicionais, mas não se conhecem as razões das diferentes opções e menos os custos circunstanciados.

Logo, a ideia inicial de intercâmbio de experiência e conhecimentos, ficou reduzida a simples troca de impressões entre equipas, sem que, mesmo essas, tenham sido publicadas.

Talvez por tudo isto, quando foi criado o apoio às obras, sem quaisquer bases ou regras de funcionamento previstos, além do organograma, este optou por fazer fiscalização (à moda do M.O.P.C.) em vez de criar um plano de pesquisa de custos reais e métodos, para orientação das equipas e dos meios de produção.

Também no apoio a projectos sabemos que, foi afixado um comunicado acerca de um projecto (por sinal o mais completo ali entrado) classificando-o de "pobre", o que significa uma opinião (?), mas não oferece matéria para estudo.

Não havendo quanto a projectos, qualquer trabalho de análise crítica das soluções encontradas, não será possível qualquer pesquisa de relacionamento de custos válida, sobre as diversas soluções encontradas. Tal como também não é possível o relacionamento destas soluções com os métodos de construção adoptadas.

O conceito de liberdade dilata-se assim além do seu campo admissível, passando a afectar os seus próprios utilizadores e, -muito mais grave ainda- afectando sobretudo aqueles que acabam por pagar em escudos, o real custo desse uso da liberdade. Em escudos e em tempo de desconforto, por falta de casas, que por direito lhe foram facilitadas.

Não podemos deixar de abrir aqui uma excepção ao SAAL Norte, onde tivemos ocasião de admirar o cuidado e pormenor ali postos na elaboração dos projectos, tanto nas peças desenhadas como escritas.

Também admiramos o cuidado e preocupação que neste momento merecem os problemas da construção e seus custos, deixando-se a "fiscalização clássica" no devido lugar.

E lamentamos não conhecer o que no Algarve se passa com projectos, mas sabemos que as experiências com a execução das obras, não se tendo verificado positivas, estão a ser ponderadas com vista ao estabelecimento de métodos mais racionais e práticos.

Sabemos do Norte o que vimos, do Algarve, o que nos foi comunicado oralmente, lamentamos portanto, que não tivessem produzido documentos que permitissem agora um estudo válido, uma análise das experiências feitas.

Não pretendemos criticar a actuação de pessoas ou serviços, pretendemos sim, ser claros, ser francos, usar a franqueza que deve usar-se quando se pretende ser útil; quando se pretende colaborar, como julgamos ter sempre feito. Nada do que aqui está escrito é afirmado agora pela primeira vez e é a terceira vez que se escreve.

Pretendemos mais uma vez criticar o funcionamento deste complexo organismo onde se tem recusado sempre a metodologia, a disciplina discutida, e a aliança da técnica com a política. Organismo onde se encontram envolvidas centenas de técnicos de diversas actividades e varia dos graus, e, onde cremos que cada um faz o melhor que sabe.

Sómente que, nestas questões, a boa vontade, a inteligência e os conhecimentos empíricos e científicos dos pequenos grupos isolados não são bastantes, quando a dimensão e características do problema atingem as dimensões e formas do SAAL.

É necessário muito mais, sobretudo, a cooperação, a congregação e o intercâmbio franco de experiências e conhecimentos. Só assim será

possível servir-se bem a causa dos "menos favorecidos" a quem nos dirigir e a própria valorização profissional - individual.

Posto isto, não sendo possível falar-se de experiências em termos válidos, vamos mais uma vez falar com base em teorias e pôr em discussão métodos de actuação possíveis de aplicação nas operações SAAL.

1) DIMENSÃO DO PROBLEMA

A metodologia do SAAL, baseada na resposta a solicitações de populações organizadas em Associações de moradores e Cooperativas de casas económicas, por um lado, e condicionadas por outro, a verbas do Orçamento do Estado, não permite a elaboração dum planeamento técnico seguro.

A multiplicidade de intervenientes oficiais e officiosos e a falta de coordenação e legislação apropriadas, são outro, senão o maior obstáculo ao cumprimento de qualquer programa que pretenda realizar-se; logo, as bases fundamentais para a preparação de qualquer actividade, o planeamento, têm no SAAL muito duvidoso significado.

A falta de bases estatísticas, ou de qualquer avaliação oficial das necessidades de construção, digna de crédito, também não permite qualquer previsão a médio ou longo prazo; mas um número inicialmente admitido como provável para o processo SAAL, 50 000 habitações, já hoje se sabe estar muito aquém das necessidades reais.

Também, se quisermos estabelecer um valor, com base na verba orçamentada, deparamos com a dificuldade de não conhecermos o valor médio do fundo perdido aplicável entre os 60 e 90 contos por fogo, estabelecidos oficialmente.

Assim, teríamos que avaliar a possibilidade de programar e comprometer para o presente ano, entre 12 500 e 15 000 fogos, o que impossibilita qualquer estudo concreto e nos canaliza para o recurso às hipóteses.

OS MEIOS

Aceitando um valor hipotético entre os valores que o orçamento nos consente, de 13 000 fogos para o ano de 1976, teríamos necessidade de mobilizar:

1) Meios humanos, na produção

1.1 - em infraestruturas: 1 300 trabalhadores.

1.2 - na construção: 26 000 trabalhadores a distribuir por 100 a 260 estaleiros, implantados do Minho ao Algarve.

2) Materiais principais

2.1 - 700 T/dia de tijolos

2.2 - 1 200 T/dia de areias e britas

2.3 - 500 T/dia de cimento e cal

2.4 - 100 T/dia de gesso

2.5 - 50 T/dia de aço p^a betão

2.6 - 600 T/dia de madeiras em tosco e limpos

2.7 - 250 T/dia de tacos e mosaicos

2.8 - 500 T/dia de ferramentas e diversos.

3) Para um perfeito enquadramento de todos os meios humanos previstos, seriam necessários pelo menos 130 técnicos de engenharia e 520 técnicos de construção, ajudados por 1 200 auxiliares práticos.

4) Atendendo às "metodologias utilizadas" até ao momento, teríamos necessidade de 260 estaleiros por onde distribuir estes meios. Para o mínimo praticável em nova metodologia a adoptar, precisaremos de ter em funcionamento o mínimo de 100 estaleiros com 250 trabalhadores cada, em média.

Não temos qualquer possibilidade de rapidamente ter concluídos os necessários projectos de habitações e menos, os necessários trabalhos de infraestruturas.

Não temos portanto, qualquer possibilidade de dar a devida aplicação aos meios financeiros postos à nossa disposição.

Em Maio de 1975 as necessidades eram muito menores, mas ficamos muito aquém dos valores encontrados. Nessa altura para o programa de 1975, os meios humanos necessários ficavam pelos 11 000 e, não se envolvem no "processo" mais do que 3 000 trabalhadores.

O volume cresce e as cargas estão a crescer dia a dia.

OS MÉTODOS

Como antes dissemos, têm sido experimentados e é hoje os mais variados métodos, desde a auto-construção, até às tradicionais empreitadas.

Quanto à auto-construção, quando os intervenientes são trabalhadores da construção; se apoiados por meios técnicos e tecnológicos, se lhes for fácil adquirirem todos os materiais necessários, se conseguirem organizar grupos bem dimensionados, tudo correrá bem e os custos poderão ser aceitáveis.

Mas, como garantir uma resposta satisfatória a todos estes "se, s"?

Quanto custa a alguém, o apoio aos grupos que normalmente se conseguem organizar entre os moradores, em equipamento ligeiro, ferramentas, etc. ?

Quanto custam os materiais e produtos comprados "ali ao lado" em pequenas quantidades ?

Quanto tempo será necessário para se realizar uma operação por este meio ?

Por tudo isto, não temos dúvidas em repetir que todos os moradores que aceitaram este método já devem ter percebido que acabaram por criar a auto-exploração; acabaram por pagar um preço muito elevado pelas "economias" conseguidas.

Se atendermos que amassa traços à mão ou elevar cargas à corda e roldana, consomem 10 a 15 vezes o tempo necessário para o mesmo trabalho com meios mecânicos simples; se atendermos que o simples corte de madeira com serrote de traçar, consome 15 vezes o tempo de uma pequena serra portátil elétrica, compreenderemos o erro que cometemos quando pensamos construir um bairro, ainda que pequeno, utilizando este método

São apenas os mais simples exemplos, mas na realidade os grandes problemas observam-se no dia a dia das obras, quando a relação entre profissões dos intervenientes não consegue equilibrar-se; quando os carpinteiros têm que trabalhar de pedreiros e vice-versa; quando não foram previstos os incorporados e se tem que recorrer ao escopro e martelo para remediar os defeitos "em cima do momento", com trabalhadores parados à espera; etc. etc.

Mais tarde, quando entra água através das paredes, do telhado, do pavimento; e o frio; e o calor; o custo da casa vai aumentando sempre. O amadorismo é admirável, às vezes poético, mas sempre caro, quando em casos complexos como estes.

E, auto-construção como se tem feito, é cultivar o amadorismo.

A PRÉFABRICAÇÃO

A préfabrição de elementos para a construção de edifícios, não se improvisa; produzir paredes e pavimentos préfabricados, não é simplesmente construir por um método diferente, é combinar novas técnicas com novos meios, dentro de um conceito de rigor, perfeição e organização, inteiramente novos.

Seja qual for a solução encontrada para fabricar painéis, para a construção de habitações; seja qual for a constituição destes, nunca poderão deixar de ser considerados os factores de economia, de estabilidade e sobretudo os factores humanos e sociais.

Não vamos referir-nos dos processos de préfabrição, mas apenas chamar a atenção para algumas condicionantes à utilização deste método de construção.

1º) Para que a préfabrição cumpra as condições antes referidas e justifique os pesados investimentos com as instalações industriais e equipamento específico, é indispensável a garantia de produção contínua ao ritmo óptimo de laboração.

2º) Que cada projecto de construção se situe acima da série mínima económica do "processo", o que na grande maioria dos casos se passa entre os 150 e 250 alojamentos.

3º) Que sejam reduzidos ao mínimo os trabalhos a realizar no estaleiro e que não haja necessidade de abertura de roços, caixas, ou quaisquer trabalhos do tipo tradicional nos painéis produzidos, além das naturais ligações e acabamentos finais.

4º) Que seja atingido o rigoroso respeito pelas formas e dimensões previstas e pelo posicionamento de todos os incorporados.

Só assim a préfabrição se justificará, porque este tipo de construção, além de todo o complexo sistema de organização em que se

apoia, exige aos técnicos uma orientação vital e uma atenção especial quer na elaboração dos pormenores, quer no estudo de métodos e dispositivos a preparar com grande antecedencia ao início de um programa de fabrico. Todo este trabalho preparatório custa muito caro e não permite falhas.

- Ao contrário do que se pensa e com frequência se afirma, a préfabrificação não limita o poder criador do arquitecto e, quando bem compreendida e aproveitada pode constituir um novo método de luta contra a uniformidade e a pobreza das construções, sem agravamento do custo.-

A CONSTRUÇÃO TRADICIONAL

Estamos num país onde todos são ^{técnicos} de construção, onde todos sabem engenharia, onde todos fazem projectos. É um país fácil para os inconscientes, mas muito difícil para quem pretenda elaborar qualquer trabalho com o mínimo de lógica e ponderação.

A construção civil ainda se pratica com características artesanais, até quando com formas e expressões que foram ditadas pela necessidade de se adaptarem a novos métodos e a novos meios de produção.

Por isto mesmo, e por outras razões a que nos referiremos, é normal conhecerem-se preços de alojamentos inferiores aos nossos, em paízes com mão de obra muito mais bem paga.

A organização do trabalho, ainda por cá é um luxo ou uma fantasia. A normalização de dimensões, componentes e incorporados, uma condicionante inaceitável.

A metodologia, uma ciência de gabinete para intelectuais de papel.

Não creio que se trate de falta de capacidade de adaptação dos nossos técnicos, creio antes que se trata de um estado de descrença colectiva, perante tudo o que não se vê ou não se pode medir. Também, porque nunca foi obrigatório saber-se e, até há pouco tempo era-se obrigado a tanto, que ou não restava tempo, ou não chegavam as energias para além do obrigatório.

Mas, deixemos isto para os psicólogos e sociólogos e voltemos à "pedra e cal".

Toda esta introdução serviu apenas para justificar, de certo modo, a atitude assumida pela grande maioria dos técnicos perante os problemas de custo da construção tradicional que, em grande parte dos países, continua a competir em preço quase em rapidez, com a préfabricação.

Para tanto, tudo é ponderado, nada é "pouco importante", nada é definitivo. Cada novo caso, ainda que semelhante a anteriores, é repensado de novo, como se tivesse que ser resolvido pela primeira vez.

Não há soluções aplicáveis a todos os casos, locais e circunstâncias, há apenas regras, normas e conceitos a serem ponderados e circunstanciados.

O preço de uma construção, como de qualquer outro produto, é sempre consequente e variável; é sempre o resultado da inteligência posta na utilização dos meios necessários à sua realização.

É sempre também, o resultado do cuidado posto na observação das condições locais, para a escolha da solução mais racional; como do aproveitamento dos meios regionais aplicáveis ou adaptáveis.

Para cada projecto, para cada solução, há sempre uma série de factores condicionantes do custo, independente ou não da qualidade final da habitação.

Põe-se então a questão de saber para cada caso, quais serão as condicionantes do custo a considerar sem prejuízo da qualidade.

Apenas como "aide-memoire" vamos apresentar algumas condicionantes fundamentais relacionadas com as diferentes fases do estudo.

São factores fundamentais da primeira fase do estudo:

- 1) o custo do terreno no seu estado natural, incluindo as despesas com a compra, impostos, registos, etc.
- 2) a natureza e o estado do terreno atendendo-se a que:
 - a) o terreno quando plano ou pouco acidentado e portanto, de modelação fácil e económica, é muitas vezes anti-económico por oferecer dificuldades ao saneamento e drenagem de esgotos.

- b) o terreno natural primitivo ou alterado por acção de agentes naturais ou pelo homem, quando fácil de escavar e modelar, é provavelmente mau para o estabelecimento de alicerces.
- c) quando de natureza rochosa, e portanto de "escavação" e modelação dispendiosas, é normalmente bom para os alicerces.

(É no entanto muito importante conhecer-se a natureza estado e posição das formações rochosas para se evitarem situações difíceis, com as surpresas que este tipo de terreno por vezes nos oferece)

- d) se de natureza argilosa ou margosa, há que ter cuidado e estudá-los bem, pois tanto podem ser bons como maus e variar conforme a estação do ano, ou, alterarem-se mesmo como consequência da modelação do terreno sobretudo se o teor em partículas pétreas e areias for baixo.
- e) se arenoso, de areia grossa ou de granulometria equilibrada e aglutinada (saibro), deverá considerar-se bom para alicerces e com boas condições para ser modelado.

Não cabe no âmbito deste trabalho, mais do que chamar a atenção para a necessidade de se possuir um exacto conhecimento do terreno, antes da escolha definitiva do local para implantação duma "operação" SAAL.

É aqui que começa a preparar-se o custo dos alojamentos.

Também é certo que muitas vezes, mesmo depois de se verificarem más condições no terreno, não existe hipótese de escolha mais favorável. Mas, aquele conhecimento deverá determinar e orientar os estudos para a procura de uma solução técnica adequada. Solução que deverá reduzir ao mínimo o agravamento consequente das condições desfavoráveis do terreno.

Os factores desta classe, que condicionam de certo modo a solução ou, simplesmente o custo, não são no entanto, as únicas a tomar em consideração, em relação ao local de implantação da operação.

Existe ainda outra classe não menos importante, e que não poderá ignorar-se ou menosprezar-se: os factores que se relacionam com o custo de utilização das habitações, quer para corrigir os efeitos da acção agressiva dos agentes atmosféricos predominantes no local, quer dos efeitos da vizinhança de indústrias insalubres ou incomodativas.

Também são factores desta classe, as dificuldades de acesso a:

- pessoas
- viaturas
- redes de energia e fluidos, e a distância aos centros de apoio aos moradores, como:
- centros comerciais
- centros escolares
- creches e infantários.
- serviços de saúde
- centros de desporto e recreio
- transportes colectivos
- etc. etc.

Como ainda, a correcção de dificuldades de escoamento de:

- lixos
- esgotos domésticos
- águas pluviais

O custo consequente da não observação destes factores, poderá ser pago dia a dia pelos moradores ou, (e) indirectamente por todos nós. Uns imediatamente, outros, tarde ou cedo, mas inevitavelmente.

A função do arquitecto deve ter em conta os processos de execução e os requisitos exteriores de que estes necessitam.

São factores fundamentais da 2.^a fase

Os projectistas de construção habitacional têm um vasto campo aberto às inovações e à conveniente integração do projecto na execução, mas para tanto, será necessário que estes possuam os indispensáveis conhecimentos empíricos que lhe permitam o desenvolvimento consequente para uma válida dedução.

Do ponto de vista tático, os projectistas devem sentir-se também responsabilizados quanto à simplificação do trabalho em obra, mas também aqui, como antes, as teorias só serão válidas quando construídas a partir da experiência.

E, a observação sistemática das experiências já vividas, não se processou, não foi além da simples observação dos factos.

Do ponto de vista estratégico, outros factores há a considerar e, salvo raras excepções, também ou foram esquecidos ou são ignorados.

A indústria da construção civil mantém-se ainda hoje com carácter amorfo, com os meios de apoio dispersos, sem consistência. Dispersão desorganizada, sem qualquer disciplina ou ponderação.

Num país de tão modestas dimensões, como o nosso, verificam-se as mais variadas condições de actuação e até profissões regionalizadas.

Profissões e materiais com características regionais e artesanais mantidas através de gerações.

Não temos dúvidas quanto à necessidade de se alterar este estado de coisas; quanto à necessidade de se estruturar este sector; mas também pensamos que esta alteração não poderá processar-se violentamente num golpe rápido.

Nestas regiões tradicionalistas as empresas e os trabalhadores locais sentem fraco incentivo para grandes inovações e menos quando ultrapassam as "dimensões habituais". A falta de garantia de continuidade de trabalho em "novos moldes" vem reforçar aquela falta de incentivo.

As próprias indústrias de região estão montadas e apetrechadas para produzirem os materiais que lhes são habitualmente requeridos e nas condições e dimensões "habituais"; incapazes de se transformarem rapidamente e, também igualmente, sem garantia de continuidade.

Projectar para uma região destas ignorando estas condicionantes, é uma agressão que normalmente se paga cara.

Quando portanto, surge qualquer trabalho fora dos tradicionais, são invariavelmente empresas estranhas à região que vão executá-las, utilizando métodos, materiais e meios, desconhecidos dos trabalhadores, com baixos rendimentos. São transportados de longe os materiais a aplicar, com os consequentes encargos.

Agravam-se os custos, porque se desprezam a experiência e os meios locais e também os materiais da região. Muitas vezes até se vão perturbar os hábitos locais e dar origem a tristes e desagradáveis imitações e ao estabelecimento de novas indústrias que rapidamente morrem por falta de condições de sobrevivência.

Queremos com estas observações chamar a atenção para mais esta condicionante dos custos, e não apenas dos custos, porque há muitos hábitos e métodos regionais que têm uma origem racional a respeitar.

Dentro destas inovações que temos verificado, a que mais nos tem impressionado, é o uso e abuso de estruturas de betão armado em edifícios de um e dois pisos, como se de grandes imóveis se tratasse.

Estruturas a preencher com panos de tijolo, simplesmente "entaldadas", apoiadas em sapatas igualmente de betão armado, sem qualquer justificação para a sua existência e dimensões. Porquê e para quê? Qual a justificação técnica ou regulamentar?

Quais os resultados práticos, quanto a comportamento do conjunto, quanto à penetração de água pelas juntas betão-tijolo; quanto à transmissão térmica? Qual o agravamento do custo?

Seria interessante obterem-se algumas respostas a estas questões.

Julgamos que há também casos de revestimento de pavimentos com alcatifas, janelas de alumínio anodizado, vidros de 4^m/m de espessura em caixilhos com dimensões normais, etc.etc. Seria também interessante saber-se, debater-se, a validade destas soluções.

Para concluir, repetimos: Quando é que antes houve ocasião de se reunir tão grande número de técnicos espalhados por todo o país, com um obectivo comum ? Será que se vai perder esta ocasião única de produzir um notável trabalho de pesquisa ?

Pena

28. MAR. 1976

S.E.P.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /21

8 - 4 - 76

ASSOCIAÇÕES PRESENTES

FALAGUEIRA	x	CAXIAS	x
PORTELA OUTORELA	x	CAMINHO DO MOCHO	x
TORRE	x	BAIRRO SANTO ANTÓNIO	x
CATUJAL	x	CARNAXIDE	x
Qta. DA SERRA PRIOR VELHO	x	CASAL DOS MARCOS	x
MANJOEIRA	x	AVIEIROS DE ALHANDRA	x
AZINHAGAS	x	BAIRRO ANGOLA	x
16 MATARRAQUE	x	LINDA A VELHA	x

1) FALAGUEIRA:

A Câmara já tomou posse do terreno. esta-se à espera das verbas, já foram pedidas.

x

CAXIAS:

Processo na D.G.S.U. vai ser enviada para o Ministério da Habitação. O Arquitecto do SAAL pediu a admissão

x

PORTELA OUTORELA:

Vai começar com as obras e vai tomar posse do terreno.

x

CAMINHO DO MOCHO:

Processo do terreno está na D.G.S.U.

x

TORRE:

A peritagem vai ser feita dia 12 pelas 10 horas

Os empreiteiros têm que entregar as propostas até dia 11

x

BAIRRO DE SANTO ANTÓNIO:

Está em obra e a correr tudo bem

x

CATUJAL:

As infraestruturas estão em concurso. As empresas estão a dar orçamentos para a construção do bairro

x

PRIOR VELHO:

A Câmara ainda não tomou posse, Sairam os estatutos no Diário do Governo em breve vai sair no Jornal Diário.

x

CARNAXIDE:

A equipa fez novo processo agora encontra-se no Ministério da Educação.

-1-



CASAL DOS MARCOS:

Projectos estão todos entregues na Câmara
Terreno ainda não está expropriado.

MANJOEIRA:

Projecto da expropriação entregue na Câmara

AVIEIROS DE AELHANDRA:

Encontra-se tudo na mesma.

AZINHAGAS:

O terreno da Associação, em breve vai para concurso para obra das
infras.

BAIRRO DE ANGOLA:

A Associação pensa que se encontra na Direcção de Estradas mas não
é nada correcto. os moradores têm tido grandes pressões dos donos
das casas, têm ordem de despejo já está em tribunal a Associação
e a Câmara estão a tentar a expropriação do terreno que habitam.

MATARRAQUE:

Processo de expropriação já foi entregue na Câmara.

Não têm sede estão a fazer todos esforços para a arranjar a sua
sede tem tido grandes boicotes da Câmara.

LINDA A VELHA:

Câmara tomou posse. Obras para infras já teve concurso. Houve proble
mas e vai-se fazer novo concurso.

2)

As Comissões e Associações decidiram que no Conselho de Loures come
çará a funcionar uma equipa de alguns elementos do SAAL para que o
processo SAAL funcione melhor dentro da Câmara a partir de dia 10 de
Maio.

3)

Sobre a manifestação do dia 10 teve várias intervenções para pôr o
caso bem claro.

4)

Novas formas de luta.

Ficou adiado para dia 15 ponto único da reunião

Por isso pede-se a todas as Associações que estejam presentes com a
sua ideia das novas formas de luta para próxima inter é dia 15 no
SAAL, na Av. 5 de Outubro 125-8 andar.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /22

22 - 5 - 76

MANJOEIRA × BAIRROS PRESENTES

1 DE MAIO ×

MATARRAQUE ×

ASS: CAMINHO EM FRENTE ×

FALAGUEIRA ×

LINDA A VELHA ×

CAMINHO DO MOCHO ×

PRIOR VELHO ×

STº. ANTÓNIO ×

ALVERCA ×

CARNAXIDE ×

ALTO DA DAMAIA ×

AGENDA:

1. Informações
2. Eleições do Secretariado

Manjoeira - Encontra-se na mesma

Cascais - (1º Maio - Tem o processo a funcionar bem)

Matarraque - A Associação está prestes a ser legalizada e lutam agora pela expropriação do terreno.

Silvado - O processo continua entravado

Falagueira - Espera a tomada de posse administrativa do terreno.

Linda-a-Velha - Tem neste momento concurso aberto para iniciar a obra.

C. do Mocho - Está tudo na mesma

Prio Velho - Está a tratar da legalização

Stº. António - Estão já cerca de quarenta casas em construção. Não tem havido problemas com a cooperativa Sol-Operário

Alverca - Está tudo na mesma

Carnaxide - O processo encontra-se na D.G.U.

Alto da Damaia - Está já legalizada. A sede da Associação está em construção

2º - Houve votação das Associações para a eleição de novos membros do Secretariado.

Foram eleitas as Associações do Caminho do Mocho e de Matarraque

Dia 29 Realizar-se-à um encontro de Secretariados a Nível Nacional.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVER^{CC} /23

Partido por um lado de uma experiência de trabalho no S.A.A.L., e aproveitando por outro as sugestões contidas no documento de 18/5/76 sobre Reuniões de Formação/Informação, entendeu-se necessário elaborar uma proposta de trabalho; para isso, tentou-se uma análise em três pontos:

1. Panorâmica, ainda que superficial e muito rápida da situação actual de S.A.A.L.
2. Apontamento de pressupostos que nos parecem ser ponto de partida para qualquer acção concreta
3. Proposta de trabalho

Como desenvolvimento de cada um dos pontos teremos,

Ponto 1.

considerando que a ambiguidade do S.A.A.L. quanto aos seus objectivos tem vindo progressivamente os trabalhadores para um predomínio do projecto sobre todas as restantes perspectivas de trabalho,

considerando que esse predomínio da construção tem levado ao silenciamento progressivo dos trabalhadores sociais, que, sem qualquer planificação conjunta ou apoio de rectaguarda, se vão perdendo em tarefas isoladas dependentes exclusivamente da sua capacidade individual, e que se vai tornando, cada vez mais, "gente com muita imaginação" para usar a expressão de Keil de Amaral,

considerando que quer a sobrevalorização do projecto, quer as acções mais ou menos imaginativas dos trabalhadores sociais são aspectos de um tarfismo que se pretende apaziguar da angústia gerada pela indefinição de objectivos em que estamos afundados,

considerando que esta situação remete toda uma metodologia que pareceu inicialmente adequada (constituições de Associações, etc) e que alguns teimosamente continuam a considerar correcta, para a mera imposição de um ritual sem o qual não há casas;

Ponto 2.

considerando por outro lado que a Habitação é parte integrante de um contexto cultural do qual não pode isolar-se,

considerando que o desencadear de uma operação de realojamento arrasta necessariamente toda uma problemática na qual Saúde e Educação têm um lugar preponderante,



considerando que
não há até agora, organismo algum que se proponha coordenar,
com vista a uma convergência útil, ações referentes aos secto-
res que consideramos indissociáveis - Habitação / Saúde / Edu-
cação,

considerando que
é ao sector Habitação que melhor cabe esse tipo de actuação,
não só pela mobilização de recursos materiais e humanos que
envolve, como ainda pelas motivações que desencadeia ou, até,
se quisermos, (e sendo a perspectiva menos carreta será talvez
a mais realista) pelo contexto desenvolvimentista em que está
inserida na sociedade portuguesa actual;

Ponto 3 .

considerando embora os perigos resultantes de um certo tipo
de ações, que podem facilmente ser despolitizantes na medida
em que as respectivas parcelares podem fazer distrair das gran-
des reivindicações - mas o S.A.A.L. é, em si mesmo, uma respos-
ta parcelar, na medida em que não existe para resolver e pre-
venir a Habitação, mas para solucionar a situação de uns quan-
tos " eleitos ",

considerando a ineficácia das ações de grupos isolados, aos
quais falta sempre a perspectiva global de contexto em que se
inserem,

considerando ainda a metad delegia proposta no documento de
18 / 5 / 76 que julgamos correcta, na medida em que ceder aos
Serviços Centrais a coordenação da ação dos três grupos pro-
postos, que não podem funcionar como compartimentos estanques,
mas cujas ações de base têm que convergir para uma definição
de S.A.A.L., da qual partirá então uma ação global definida
(e a referenciar sempre que os dados recolhidos o justificarem),
e que permitirá uma actuação equilibrada e a inserção dos vá-
rios tipos de técnicas num plano conjunto com um objectivo
claramente definido;

PROPÕE-SE,

que, inserida no 3º Grupo da referida documento, se integre um
sub-grupo de trabalho, constituído pelas proponentes, cujas obje-
ctivas imediatas serão:

- a - levantamento de problemas existentes num número de
bairros que, por um lado seja considerado suficiente
para testar a nossa hipótese de trabalho, segundo a qual
Habitação, Saúde e Educação são indissociáveis, e por
outro esteja disposto a colaborar na experiência pilo-
ta a levar a cabo, não só fornecendo os dados necessá-
rios como participando em ações a desencadear em resul-
tado de tratamento dos dados recolhidos.

- b - contacte com técnicas especializadas que, sob a forma de consultores, orientem outros contactos a estabelecer e a apoiar ações a desencadear.
- c - contacte com serviços exteriores para levantamento das possibilidades humanas e materiais de apoio às ações a desencadear a partir dos dados recolhidos em (a).
- d - ligação permanente aos serviços centrais para discussão das informações recolhidas e possibilidade de contactos com os grupos referidos no documento de 18/5/76, como 1º e 2º Grupos, e ainda, com outros sub-grupos de trabalho, também eventualmente integrados no que é referido como 3º Grupo.
- e - apoio a ações a desencadear localmente nos bairros, conforme é referido em (c)
- f - estruturação de um departamento de recolha e preparação de dados com especialistas em técnicas audiovisuais, que terá em vista, por um lado, o apoio às brigadas que solicitam material de Informação/Percepção, e por outro, a criação de um banco de dados susceptíveis de tratamento no sentido de se obter uma certa sistematização de problemática das operações S.A.A.L.

. proposta de (João Gomes Horta/ Tereza Sá/ Maria de Jesus Lopes Pereira)

lisboa 25/5/76

ALBANO A.C.PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC.DIVERSOS /24

INTRODUÇÃO

- Reconhece-se a necessidade de avaliar a situação da intervenção do SAAL, nos seus múltiplos aspectos, procurando fazer o ponto da situação de trabalho existente.
- Paralelamente a ^{uma} apreciação mais lata, eventualmente a nível nacional, que venha a permitir clarificar a oportunidade e especificidade do programa SAAL, após cerca de dois anos de existência e de evolução, especialmente nos seus planos político e social,
- * Há que dar satisfação às necessidades do dia a dia inerentes do desenvolvimento do processo em curso, o que impõe uma atenção especial à sua problemática e aos casos concretos a resolver.
- Sente-se pois como necessário desde já avançar com a preparação de elementos nesse (s) sentido (s), a obter através dum conhecimento desenvolvido da prática realizada e dos problemas que lhe são inerentes.
- Assim, sem prejuízo de outras acções, propõe-se avançar com a necessária informação base, recolhida e trocada entre os diversos intervenientes e devidamente sistematizada.
- Como primeiro passo para o avanço neste sentido procura-se lançar esta forma de trabalho -promovendo essencialmente uma organização que proporcione as bases para essa informação e eventual avanço na formação-.

Elementos de apoio para a reunião de Trabalho Conjunto

SUGESTÕES

- 1 - A escolha dos problemas a tratar deverá preferencialmente fazer-se de entre aqueles que já mereceram tratamento desenvolvido ou têm sido tratados com especial atenção pela equipa ou



por pessoas das equipas neles mais interessadas;

- 2 - Simultaneamente as pessoas ^{que} irão constituir os grupos de trabalho para os abordar deverão de preferência ser recrutadas naquelas equipas ou integradas pela própria equipa que eventualmente constituia a base do grupo de trabalho.
- 3 - Os Serviços de Apoio dos Serviços Centrais constituirão os elementos de suporte dos vários grupos.

Notícias e Propostas:

No que respeita os diferentes grupos de temas:

- 4 - 1º Grupo - aspectos burocráticos:
 - prevê-se já um grupo de trabalho para os problemas de legislação e processamento burocrático, com base no Serviço de Apoio Jurídico dos Serviços Centrais; o qual iniciou a preparação de de um Guião das Operações do SAAL (aspectos burocráticos);
 - pessoas envolvidas: Abel R. Martins, F. Bagulho, J. Miguel Fonseca.
- 5 - 2º Grupo - aspectos técnicos e económicos:
 - propõe-se a seguinte lista de problemas:
 - . caderno (s) de encargos;
 - . análise de custos/planeamento de custos das construções;
 - . materiais e componentes;
 - . técnicas de construção
 - . a presença do construtor e dos produtores directos de materiais e elementos de construção
 - . a presença do construtor e dos produtores directos de materiais e elementos de construção.
 - . controle de qualidade
(sendo necessário remeter o controle para o processo através da definição de formas de critérios de afiço de instrumento ou bitolas de avaliação e de um esboço de banco de dados).

- propõe-se também que se aglutinem em torno de estes ou outros temas, elementos interessados e experimentados, de modo a se formarem grupos de trabalho que possibilitem uma análise e estudo mais profundo destes aspectos.

- 6 - 3º Grupo/ - aspectos políticos
 - propõe-se a seguinte lista de problemas a ser tratados:
 - 6.1 - definição dos critérios e programação das intervenções/aspectos de integração urbana e definição de.
 - 6.2 - métodos de abordagem a utilizar relativamente à presença das populações na confecção do projecto-edifício (sua necessidade e dificuldades - nomeadamente as decorrentes da transformação/passagem para novos quadros de habitação)
 - . as formas de participação da população desde a escolha do terreno ao produto final (formas práticas);
 - . percurso da projectação em torno de uma linha de trabalho com base no SABER CONSTRUIR;
 - 6.3 - Transposição de estruturas dos bairros existentes para os futuros bairros (relações sociais).
 - 6.4 - Uso das habitações (intervenientes na definição de critérios e na opção - formas) nos aspectos de:
 - tempo de duração
 - distribuição
 - obsolescência

REGIONAL DE LISBOA

NO A.C. PEREIRA
L. NACIONAL
C. DIVERSOS /25

CONSELHO NACIONAL DO SAAL - REUNIÃO

DE 31/5/76

A C T A

O Conselho Nacional do Serviço de Apoio Ambulatório Local reuniu em Lisboa, em sessão de emergência, por convocação da Comissão Regional de Lisboa, no dia 31 de Maio de 1976, tendo estado presentes, como delegados:

Pela Direcção Nacional: Abel Corte Real Pereira e Maria Proença;

Pela Comissão Regional do Norte: Margarida Coelho, Mário Brochado Coelho e Victor Sinder;

Pela Comissão Regional de Lisboa-Centro: Fernando Bagulho, Helder Tiago e Abel Reinas Martins;

Pela Comissão Regional do Algarve: Bernardino Ramalhete, João Mário Mascarenhas, Manuel Dias e Artur Sequeira.

Estiveram ainda presentes, como observadores, elementos das equipas das três regionais, trabalhadores dos Serviços Centrais e um observador do Secretariado das Associações de Moradores dos Arredores de Lisboa.

A convocação desta reunião do C.N. do SAAL resultou da necessidade sentida de apreciar a situação decorrente do pedido de exoneração formulado pela Comissão Directiva do F.F.H.

O Major Baptista Alves esteve também presente no início dos trabalhos para fazer a leitura do documento de pedido de exoneração enviado ao Ministro da Habitação e Urbanismo pela C.D., e dar as informações de que dispunha.

Durante as duas sessões de trabalho, que se realizaram na parte da manhã e da tarde, houve diversas interções nas quais se fez referência a problemas relativos à permanência das dificuldades na



acção por parte do SAAL, a insuficiência da informação sobre os recentes acontecimentos e, duma maneira geral sobre os factos essenciais que os precederam, nomeadamente os relativos à reestruturação do F.F.H. e à política habitacional que o Governo pretende pôr em marcha.

Assinalou-se o carácter de saneamento "mascarado" de que se revestem as condições que levaram ao pedido de exoneração e as perspectivas de insegurança no trabalho que afligem os trabalhadores.

Fez-se notar a não alusão a razões de ordem política no pedido de exoneração da C.D., mas reconheceu-se que elas existem, pois tem-se verificado uma transferência do apoio dado à habitação promovida pelo Estado para apoios preferenciais à iniciativa privada e, conseqüentemente, uma menor atenção à habitação dita social.

Falou-se na necessidade de exigir garantias de que o Governo não irá paralisar os programas habitacionais de iniciativa do Estado, nomeadamente o SAAL. Acentuou-se que a sua metodologia e a estrutura dos serviços deveria ser respeitada.

Referiu-se também a necessidade de garantir a continuação do funcionamento interno dos serviços, de forma a não prejudicar o trabalho em curso e as populações envolvidas.

Acentuou-se, porém, que se continuem a lutar com a falta dos meios de acção que por várias vezes foram pedidos, aos quais correspondem exigências já formuladas em quinze pontos concretos.

Foram feitas algumas propostas de acção, tendo em definitivo sido aprovada por unanimidade aquela que se apresenta em anexo.

Lisboa, 31 de Maio de 1976

A COMISSÃO REGIONAL DE LISBOA

O Conselho Nacional do SAAL reunido extraordinariamente em 31/5/76 nas instalações da Direcção Nacional do SAAL e sob convocação da Comissão Regional de Lisboa do SAAL, tomando em consideração a informação a ele prestada pelo sr. Major Baptista Alves do pedido de demissão da Comissão Directiva do FFH, delibera levar ao conhecimento do S.E.H.U. as seguintes considerações e decisões tomadas por unanimidade:

1. Em diversos momentos e por diversas formas, tem sido chamada a atenção das entidades competentes para a necessidade de prover o processo SAAL de meios legais, técnicos e humanos aptos para uma prestação de serviços correcta e eficaz, em benefício dos moradores pobres. Praticamente desde Novembro de 1974 que tem sido esperada uma resposta a todas essas chamadas de atenção e solicitações, sendo certo porém que até hoje tal resposta ainda não foi fornecida nos termos desejáveis.

2. Com todas as vicissitudes decorrentes desta indefinição, o SAAL pode prover-se, todavia, de uma estrutura interna aprovada em reunião nacional (Out. - 75) e posteriormente merecedora da aprovação verbal do então S.E.H.U., Eng^o Eduardo Pereira. Tal estrutura tem vindo a constituir o modo de funcionamento estabelecido no seio do SAAL, não tendo até esta data sofrido qualquer impugnação por parte dos trabalhadores nela integrados.

3. É comumente sabido que o estado actual das operações SAAL padece dos vícios largas vezes apontados às entidades competentes (e muito recentemente expressos num relatório de situação geral entregue ao S.E.H.U.) pelo que a manutenção do actual estado de coisas poderá por si sô revelar-se como uma forma de anulação da viabilidade, correcção e existência da especificidade do processo SAAL.

4. Na eminência de eventuais alterações na direcção do FFH considera-se oportuno relembrar, uma vez mais, os seguintes princípios:

a) Toda e qualquer alteração da estrutura interna do SAAL, sua ligação ao FFH e seu programa de intervenção habitacional deverá

4

sempre ser precedida de apreciação e deliberação do Conselho Nacional do SAAL;

b) Em todas as decisões deverá ser tomada em consideração a experiência positiva acumulada pelo SAAL ao longo de quase dois anos de trabalho e em especial a metodologia por si necessariamente utilizada (controlo popular através das organizações de moradores e prioridade administrativa);

c) Manutenção do direito ao trabalho no SAAL de todos os trabalhadores de diverso modo a ele ligados nesta data;

d) Urgente satisfação das reivindicações já apresentadas em diversos documentos emanados pelos diversos organismos do SAAL.

5. Chama-se ainda a atenção para o facto de os trabalhadores do SAAL e o próprio Conselho Nacional SAAL não conhecerem nem ter apreciado quaisquer projectos de estruturação do FFH, porventura em discussão nesta data.

6. Para a eventualidade de demissão do Director Nacional do SAAL se vir a confirmar, o Conselho Nacional SAAL tomará as medidas reputadas aptas para garantir, enquanto necessário, o andamento do serviço nos seus aspectos fundamentais, de modo a que os moradores pobres envolvidos nas operações não vejam os seus interesses ainda mais prejudicados.

H FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

SERVIÇO DE APOIO AMBULATÓRIO LOCAL, em 31 de Maio de 1976

- António Carlos Pereira dos Santos Nunes
- Flávia Graziete dos Santos Espósito Galvão Proulx
- Cláudia Helena de Sant'Ana
- Paulina dos Santos
- Vitor Alberto Gomes Gomes
- António Manuel de Almeida dos Anjos Reis
- Manuel Joaquim Almeida
- António Augusto Nunes Loureiro
- Isabel Maria da Costa
- Luís Filipe dos Santos
- Fernando Baguelo
- José Manuel dos Santos



ALBANO A.C. PEREIRA
AAL NACIONAL
CC. DIVERSOS /26

1ª FASE - DE 25 DE ABRIL 1974 A MAIO DE 1975



• OS MOVIMENTOS URBANOS

A descompressão criada pelo desmantelamento parcial do aparelho repressivo - condição de existência de um sistema socio-económico ~~de~~ altamente injusto - vem fazer com que algumas das contradições desse mesmo sistema venham à superfície. A questão do alojamento surge, assim, nos dias imediatos ao 25 de Abril sob a forma de ocupações de casas camarárias e do Estado.

Começam a surgir ao nível dos bairros degradados, os movimentos colectivos, através de reivindicações imediatas. É o surto do aparecimento dos cadernos Reivindicativos, e a formação das primeiras Comissões de Moradores.

No Porto, a partir dos bairros camarários, surgem movimentos de desmascaramento e desmontagem do sistema repressivo em relação ao alojamento, sob a forma de luta aberta contra os agentes dessa repressão.

Entretanto, numerosos moradores assediam os serviços públicos ligados à Habitação, na procura de soluções para os seus problemas.

• NO FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Como um pouco por todo o lado, no FFH inventa-se a democracia. Na sequência de reuniões públicas com participação de organismos e interessados surge um "Programa para uma acção imediata no sector do Equipamento Social e Ambiente" (10 de Junho 74) que encerrava com uma proposta onde aparece a criação de "Grupos Locais de Acção".

• O "PROGRAMA DE ACÇÕES PRIORITARIAS"

A 2/7/74 a Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo envia ao FFH um despacho em que se fala na determinação de criar o Serviço de Apoio Ambulatório Local -SAAL- de apoio a "iniciativas de reabilitação de bairros degradados tomadas pelos próprios moradores e apoiadas pelas Câmaras" - e destinado "aos estratos mais insolventes mas com organização interna".

Fala-se, paralelamente, na:

- "construcção directa e atribuição em rendas mínimas para estratos ainda insolventes"; "Acesso a fogos de renda limitada fornecidos pela promoção privada, para estratos já solventes"; e "Fogos em mercado livre apoiados em dispositivos de crédito para estratos solventes superiores".

Justifica-se a criação do SAAL pela "necessidade em dar a máxima prioridade às operações de reabilitação de bairros degradados decorrente dos movimentos populares desencadeados" "e que conduziram à organização interna das populações e à formulação de concretas exigências de apoio da administração a acções nas quais se declaram dispostas a investir toda a classe de recursos latentes e mesmo monetários."

Da leitura do citado despacho ressalta que o SAAL é pensado como um serviço expedito, de emergência, mais de enquadramento local. O técnico estaria lá, mais para evitar os grandes erros do que para projectar. A sua função seria a de acessor duma anarco-execução.

Por outro lado, nesse documento é pensado criar o SAC - Serviço de Apoio às Câmaras - ao mesmo tempo que se sugere a criação de "um grupo de trabalho que reforce o conhecimento da formação de custos e possa orientar a produção nacional de materiais e componentes".

• ESTRUTURAS

Alguns funcionários do FFH e trabalhadores da EPUL manifestam interesse pelo novo serviço a criar - o SAAL. Discutem entre si, e com pessoas eventualmente interessadas, o "como" e "o quê" do novo serviço. Assim, surgem três propostas de estruturação - EPUL, FFH Lisboa e FFH Porto.

De comum a proposta de formação de um grupo pluridisciplinar em cada local, com funções de Equipa Central, e a proposta de acessórias, procuradas fora dos próprios organismos. Além dos aspectos técnicos propriamente ditos - arquitectura e engenharia - nota-se a preocupação de incluir as ciências humanas nessas equipas.

• O DESPACHO CONJUNTO

É por esta altura que surge o despacho conjunto da SEHU e MAI (31 de Julho de 1974), publicado no D.G. de 6 de Agosto.

Definindo o SAAL como criado "para apoiar... as iniciativas de populações mal alojadas no sentido de colaboração na transformação dos próprios bairros" ele aparece justificado, desta vez, "em face das graves carências habitacionais... aliadas às dificuldades em fazer arrancar programas de construção convencional a curto prazo", e considerando ainda que "a principal justificação desta política está na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares".

Definem-se também as funções, neste processo, das Câmaras Municipais e do SAAL.

Refere-se que "a base legal e financeira destas operações é simultâneamente assegurada por dois diplomas em curso de promulgação", um sobre cooperativas e outro sobre financiamento, além de se definir como acção imediata "até 15 de Setembro" o estabelecimento da lista de operações a que fôr dada prioridade.

. CONCRETIZAÇÃO DO DESPACHO

As notícias e entrevistas subsequentes ao despacho conjunto, vieram canalizar algumas populações para o processo, criando expectativas, nomeadamente no Porto onde a presença dos estudantes nos bairros e ilhas veio facilitar a comunicação.

Para execução da "acção imediata" - estabelecimento da lista de operações - vieram a encarregar-se as Equipas Centrais das respectivas áreas, que procederam ao levantamento da situação.

De notar que as expectativas criadas obrigam a rever a extensão do processo, que de meia dúzia de experiências piloto preconizadas pela SEHU, arranca logo na ordem da vintena de operações, assente em que o critério primeiro da selecção é a mobilização popular.

Prepara-se o 1º seminário SAAL, que se propunha definir qual o trabalho a realizar, e como, e recrutar candidatos entre os técnicos participantes.

Por outro lado já vinha sendo discutida e elaborada uma minuta de contracto, e procedia-se à inscrição de pessoas interessadas.

. O F.F.H.

Entretanto, o impasse no FFH e a sua quase paragem mantém-se. A criação de uma direcção para-colegial, através da "Comissão de Coordenação e Reforma" mostra-se incapaz de coordenar e reformar...

. O 1º SEMINÁRIO SAAL

Realiza-se a 5 e 6 de Outubro de 1974.

Nele se torna claro o carácter ambíguo do SAAL. O ter passado na malha do Governo da altura só era possível exactamente por essa ambiguidade, e consequente indefinição. Nele poderiam caber interpretações que lhe associam sem carácter desmobilizador em relação às movimentações urbanas, na medida em que às massas populares se apontava uma alternativa que, na perspectiva das forças na altura dominantes no poder, estancaria a sua mobilização para a luta. A escolha veio a ser feita exactamente nessa ambiguidade e indefinição pois que, por outro lado, a condução concreta do processo deixava margem suficiente de actuação no sentido inverso. A linha en-

tão definida inteiramente, é a do apoio às iniciativas populares autónomas e ao seu caminhar na luta.

Pretende-se assim criar "Brigadas" com margem de actuação para se poderem solidarizar com as lutas concretas mas não se substituindo nunca aos próprios moradores e, portanto, criar-lhes um estatuto que não as burocratize, optando-se por constituí-las por pessoas que se não vinculem como funcionários, e que as Equipas Centrais - funcionários - sejam canais de pressão sobre o aparelho de Estado, jogando no campo aberto das contradições do próprio sistema.

Há unanimidade em considerar como meta para 1974 a apropriação dos terrenos por parte dos moradores, na sequência aliás do Despacho conjunto.

• AS (PRIMEIRAS) DIFICULDADES

A partir do 1º Seminário começam as equipas Centrais a desenvolver os contactos para contratação das Equipas Técnicas. Estas, por sua vez, fazem os seus primeiros contactos com a realidade concreta.

A entrada desta entidade nova vem clarificar o processo. Equivale a uma formulação a partir de tudo o que se pressupõe e sabe, e o seu confronto com o concreto. Começam assim a tornar-se claros alguns problemas:

- Com as Câmaras Municipais, por incompreensão em relação ao processo, de que vêm a resultar alguns conflitos;
- pela falta de legislação - pois além dos decretos previstos no Despacho conjunto, e que continuam sem sair, verifica-se a maior premência na legislação que simplifique as expropriações;
- pela falta de contractos e o atraso no pagamento às equipas
- pela falta de apoios complementares - quer por parte do FFH quer pela não concretização do Serviço de Apoio às Câmaras;
- com outros técnicos, - dando-se maior valor à força e conteúdo das reivindicações populares, entra-se em conflito com as posições tecnocráticas, sofrendo as críticas que resultam de uma visão de "classe" da cidade.

• ATRIBUIÇÕES DAS EQUIPAS

A ideia da equipa Central de Lisboa foi de criar equipas que, ao longo do processo, elas próprias, em confronto com a realidade, se autodefinissem em termos de conseguir dar respostas eficazes, evitando que a rigidez de uma constituição prévia viesse a dificultar um livre desenvolvimento do processo.

Já a equipa Central da EPUL se preocupou com a definição e constituição de brigadas segundo um esquema de aptidões técnicas elaborado à partida, de que é reflexo o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no Diário Municipal de 31/10/74, em que se procura definir as BAL, seus poderes e ligações.

. REUNIÃO ENTRE EQUIPAS COORDENADORAS

Em 10/11/74 - data da reunião - faz-se o ponto da situação. Nesta data, o SAAL representa 32 brigadas, das quais 9 no Porto, 11 ligadas à EPUL e 12 ligadas ao FFH-Lisboa.

Apontam-se critérios gerais de actuação - propriedade colectiva, controle pelas populações. Alerta-se contra o perigo da burocratização. Aborda-se o problema dos "subalugas" (Porto). É evidenciada a falta de aparelho legal para actuar.

Por parte da SEHU é declarada a intenção de reestruturar provisoriamente o FFH, onde o SAAL aparece claramente como uma Direcção de Serviços, directamente dependente de um dos Vice-Presidentes - o que de facto vem a verificar-se.

.O 2º SEMINÁRIO SAAL

Realiza-se em 15 e 16/11/74.

Sob o aspecto técnico, tratava-se da divulgação do conceito de "habitat evolutivo", que se vinha preconizando como medida de diminuição dos investimentos iniciais, como ainda pelo que de dinâmico encerra em relação à habitação.

Sob o aspecto legislativo, é discutida a formalização da organização popular : Cooperativas de habitação económica e/ou Associações de Moradores.

Entretanto, da legislação prevista, tudo se aguarda, inclusive a relativa a expropriações, pondo em causa a própria possibilidade de apropriação pelos moradores dos "locais valiosos" de que falava o Despacho conjunto.

Sob o aspecto financeiro, discutem-se subsídios e empréstimos, para ficar patente que os seus valores e condições terão que vir a ser resolvidos politicamente.

Mas o que viria a ser dominante e a ocupar grande parte do tempo do seminário, foram as questões levantadas pelas brigadas da EPUL, com base em dois documentos reivindicativos em que se exigia o esclarecimento das condições de trabalho - contracto, honorários - e a resposta oficial às dificuldades "políticas, legais, orgânicas e financeiras" já encontradas.

. CONSCIENCIALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO POPULAR

Na sequência de promulgação do D.L. 445/74 sobre as rendas de casa, assiste-se a nova vaga de ocupações em Jan. de 75, ao mesmo tempo que há ocupações com fins colectivos.

Duma primeira fase de consciencialização das questões, chega-se à passagem da dimensão individual para a dimensão bairro, e esta mesmo se vai alargando.

Em 9/3/75 há, simultaneamente, reuniões de Comissões de Moradores em Lisboa (de Lisboa e concelhos limítrofes) e em Setúbal (do distrito). As Inter-comissões vêm, a breve trecho, a encontrar o seu ritmo próprio e o seu caminho. A Inter dos arredores de Lisboa, tomando posição conjunta face aos problemas que os desalojados de Falagueira tinham com a C.M. da sua área, através da adesão a uma manifestação por eles organizada, atinge a participação de âmbito regional.

A primeira noção de globalidade nacional vem a ser atingida com a manifestação de 17/5/75, levada a efeito simultaneamente em Lisboa e no Porto. Iniciativa da Inter-Comissões de bairros de lata e pobres de Lisboa, a ela aderiram as Inters do Porto e dos arredores de Lisboa, e ocupantes. A manifestação exigia, fundamentalmente, resposta aos cadernos reivindicativos, e a suspensão do D.L. 198-A, restritivo das ocupações.

A importância política das Comissões de Moradores começa a tornar-se perceptível para alguns.

. NOVA ESTRUTURA

O desenvolvimento do processo e o volume que vem a tomar, leva a repensar a estrutura das Equipas Centrais ou Coordenadoras. Apoio Técnico, Apoio Jurídico, Secretariado, Expediente e Coordenação são sectores mais ou menos comuns no Porto e Lisboa, e propõe-se a formação de um Conselho Coordenador de âmbito nacional.

O empolamento das estruturas conduz a sucessivas mudanças de instalações, tanto em Lisboa como no Porto, com vantagens e inconvenientes. Uma aparente autonomia é acompanhada por uma real marginalização - após uma tentativa de controle e centralização por parte da nova direcção do FFH (Fev, 75) rejeitada após alguma luta interna.

. ACTIVIDADE DAS EQUIPAS, ATÉ AO 3º SEMINÁRIO SAAL

A nível local, os processos vão-se desenvolvendo. É a altura da discussão de estatutos pelas populações; recolha de informação (levantamento); e escolha de terrenos.

As experiências das várias equipas vão sendo comparadas, através de reuniões, mais restritas ou mais alargadas - a principal das quais no LNEC em 6/2/75. O Serviço Central, que ambicionava detectar nessa reunião geral o apoio técnico (central) que as equipas sentiam necessário, não o consegue, talvez por aquela ter sido prematura em relação ao desenvolvimento do processo, e de efectivamente as preocupações maiores serem na altura as da falta de meios.

Desde a falta de pagamento às equipas, à falta de legislação sobre expropriações e financiamento, o peso da falta de meios e os equívocos daí resultantes são enormes. A meta que se havia proposto de, até finais de 74, ter a posse dos terrenos, havia falhado.

No entanto, os processos vão caminhando, a nível local. Os primeiros contactos com a realidade "construção" e a necessidade de repensar nessa linha o SAAL, como o de teorizar e colher as lições do passado, leva a que, oito meses após o início do trabalho das primeiras equipas se promova o 3º Seminário, em 24, 25 e 26 de Maio de 1975, no Porto.

Da agenda de trabalhos faziam parte: -Análise do processo SAAL e seu enquadramento na política habitacional; a estruturação do SAAL; contracto; relações Equipas-Coordenadoras-FFH; apoio técnico; metodologia de trabalho com as populações.

A diferença de fases em que se encontravam os processos, e a falta de comunicação normal, vêm a conduzir a que o Seminário termine com muito pouca informação sobre os processos locais no Porto, sem se ter cumprido a agenda e sem ter havido lugar a "conclusões".

. SÍNTESE

No relatório, de que este texto é um resumo, elaborado em Jun, Jul. 75, pode ler-se, como "conclusão":

" É o SAAL a medida de política habitacional mais progressista, tomada pós 25 de Abril 1974. Assentando essencialmente nas movimentações populares, recusando saudavelmente a anterior experiência para reaprender dialécticamente, opondo-se às teorizações para se virar para a prática concreta, pode trazer em si os verdadeiros germes da formulação das linhas de política habitacional a longo prazo. Contando à partida e antes de mais com os utentes nisto se opondo às outras medidas dentro da política habitacional presente e colocando sob o controle desses utentes o processo - sendo que se definem à partida como possíveis utentes apenas

as "classes mais desfavorecidas" organizadas e optando por formas colectivas de propriedade e gestão, garantindo a defesa dos interesses dessas classes sociais.

Consideramos o SAAL medida de política habitacional característica duma sociedade de transição para o socialismo, entendendo por isto uma sociedade em que as relações de forças no poder se alterou já substancialmente, mas onde as estruturas sociais e económicas permanecem essencialmente as mesmas, em alteração necessariamente mais lenta. Aceitando esta tese, o aparecimento do SAAL nos I e II Governos Provisórios é perfeitamente prematuro em relação ao poder político.

A circunstância da sua prematuridade trouxe, necessariamente, dificuldades à sua actuação, não tendo, no entanto, impedido o seu irremediável crescimento. Muitas dessas dificuldades não foram superadas mas, esperamos, serão-o brevemente."

A evolução futura não acompanhou este optimismo.

2ª FASE - DE JUNHO DE 1975 ATE JUNHO DE 1976

INTRODUÇÃO

A história recente do processo SAAL, pela sua relativa proximidade, é mais difícil de relatar nos moldes utilizados para a 1ª fase. Por isso se recorreu à consulta da documentação auxiliar com que se procurou dar uma panorâmica da evolução havida, em quatro frentes paralelas:

1.- EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO POLITICA

Todo o desenrolar do processo SAAL é marcado pelos acontecimentos do último ano, do 11 de Março ao 25 de Novembro e posteriores, e pelas alterações do equilíbrio das forças no poder, com as consequentes lutas, avanços e recuos, hesitações, impasses, inter-regnos eleitorais.

A visão conjunta destes factores é procurada na CRONOLOGIA anexa.

2.- ORGANIZAÇÃO POPULAR

A evolução da movimentação e da coordenação das acções das Comissões de Moradores, Associações e Cooperativas de Habitação económica é dada através da Cronologia das actividades das Inter-Comissões de Lisboa e arredores.

3.-ORGANIZAÇÃO INTERNA DO SAAL

É o sector que mais se poderia desenvolver, pela soma de energias e documentos gastos neste período. Por isso mesmo o mais difícil de apresentar sem uma análise crítica dos resultados obtidos - o que o encontro regional de Lisboa poderá vir a fazer.

Do "Projecto de funcionamento do SAAL", aprovado em Outubro de 1975 e emanado do Director Nacional (anexo), passa-se ao recrutamento de pessoal técnico para os Serviços Centrais - necessário para o apoio efectivo às equipas, ao mesmo tempo que assumiriam tarefas pontuais (levantamentos topográficos, estudos de infraestruturas, cálculos de estabilidade, etc.).

O aumento substancial de efectivos dos Serviços não terá coincido com o melhor critério de admissão; a definição e programação das tarefas terá sido menos clara - originando quer a saída dos elementos mais qualificados, quer a falta de resposta às solicitações das brigadas locais.

A criação dos organismos coordenadores regionais e a realização dos conselhos nacionais terão sido outras das características marcantes deste período.

4.-ACTIVIDADE DAS EQUIPAS

A expansão e avanço das operações SAAL na região Centro-Sul estão expressos no mapa junto.

Veja-se, igualmente, os relatórios de actividades de 1975 e de 1976, também anexos.

Veja-se ainda a cronologia da actividade das brigadas ligadas à EPUL, que vieram a integrar-se no FFH entre Dez.75 e Jan. 76.

Quanto às dificuldades encontradas, que estão na origem de muitas lutas travadas e representam o aspecto negativo das operações, vão ser analisadas em pormenor pelo grupo de trabalho "Impasses", e referidas na documentação por ele produzida.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /27

H FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

TC/21

REUNIÃO DE TRABALHO CONJUNTO DO DIA 16/6/76 - SALA CENTRAL DO 8º PISONotícia da Reunião de "Apreciação de Projectos"CIRCULAR Nº15

18/6/76

Presentes elementos das Equipas de:

Camarate; Linda-a-Velha; Pátio Vila Fernandes; Alto da Damaia; Curraleira/Embrechados; Fim-do-Mundo; FONSECAS/Calçada; Caxias; D. Leonor/Qta. do Alto; Silvado/Cochicho; Alto dos Moinhos; Catujal.

- 1 - Esta reunião geral foi precedida de 2 sessões restritas, preparatórias, nas quais se procurou definir um método a seguir na apreciação de projectos e se demarcaram 3 operações, em fases diferentes, para base da discussão; na segunda destas sessões, estiveram já presentes os elementos das EAL's respectivas, a saber: Camarate (Sto. António, etc.); Pátio Vila Fernandes; Linda-a-Velha.
- 2 - Reunião geral:
 - 2.1. Súmula da introdução:
 - Foi apresentada e aceite uma proposta de ordem de trabalhos, a saber:
 - a) - apresentação sumária de cada uma das operações;
 - b) - demarcação pela EAL do(s) problema(s) ou tema(s) a discutir desenvolvimente;
 - c) - discussão dos temas (ou problemas) apresentados, por ordem de prioridades;
 - Foram entregues como elementos de apoio ao trabalho 3 documentos, a saber:
 - resumos das operações de Camarate e Pátio Vila Fernandes; uma base para "Estudo analítico de projectos - por A. Pissarra;
 - d) - ficando para o final da reunião a definição do seguimento dos trabalhos.
 - 2.2 - Na apresentação das 3 operações destacamos:
 - a) - Linda-A-Velha
 - a operação foi apresentada por J. Silva Carvalho (presentes outros membros da EAL); fase: concretização do projecto.
 - Trata-se de um bairro que vai receber populações de 9 núcleos distintos de habitantes de barracas; características fundamentais: espaço exterior para utilização agrícola; espaço privado exterior com ante-câmara da habitação; recusa do processo evolutivo para a construção do fogo; exigência dum espaço para jogos e de uma instalação-sede da Associação; indefinição do número final de utentes; (há texto resumo feito pela EAL).
 - relativamente a esta operação a equipa não apresentou nenhum aspecto para ser observado e discutido em profundidade.
 - b) - Camarate (Sto. António)
 - a operação foi apresentada por Victor Alberto e Bernardo Sousa (presentes outros membros da equipa); fase: construção das habitações.



+ FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

- Trata-se de uma operação junto do aeroporto de Lisboa;
foi posta de lado a intervenção de brigadas de construção e optou-se por uma empreitada a cargo de uma Cooperativa de C.C. (Sol-Operário), a qual se comprometeu a integrar os desempregados da C.C. do bairro.
- a equipa propôs como problemas a aprofundar:
 - . presença do construtor e dos produtores directos;
 - . custo / rendas - rendimentos;
 - . financiamento.
- c)- Pátio Vila Fernandes
- a operação foi apresentada por Manuel Tainha;
fase: estudo prévio.
- Trata-se de um pátio da Cidade de Lisboa onde as 67 famílias existentes
pretendem permanecer;
os problemas essenciais à partida são: avaliação da possibilidade de ins-
lação no mesmo local, o que exige concentração de fogos tanto mais que as
fundações são dispendiosas; reserva de espaço para a Cooperativa;
exigência de maior privacidade, exclusão do sistema de galeria de acesso,
apesar de intensa coesão comunitária. (Há texto resumo feito pela EAL).
- relativamente a esta operação a equipa propôs que aprofundassem os seguin
tes pontos:
 - mecanismos de relação entre: custo, renda, tecnologia, exigências funcio
nais e qualitativas dos utilizadores;
 - nova forma de projectação: chegar ao desenho a partir de custos.
- 2.3.- Seguimento dos trabalhos:
 - ficaram definidas duas modalidades:
 - a)- aprofundamento das temas apontados pelas equipas de Camarate e Pátio Vi
la Fernandes, com a participação das equipas respectivas e mais as seguin
tes: equipa da Curraleira / Embrechados, equipa de FONSECAS/Calçada.
 - b)- reunião de interessados em torno dos seguintes problemas (postos na reu
nião) agendados como segue:
 - 1 - análise da projectação (forma e conteúdo);
 - 2 - comunicação - definição de tipologias e distribuição e uso da habitação;
 - 3 - processo de procura de análise de preços para análise comparativa de
soluções;
 - 4 - propostas atiradas sobre as populações - balisar "Standards"; (caminho
procurado pelas equipas)
 - 5 - forma como está organizado o mercado da construção - condicionantes;
 - 6 - o utente como conceptor e como construtor.

Estes problemas observados de forma a poder permitir avançar relativamente a:

+ FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

- produzir, como;
- resultado final versus processo;
- formação/posição do "técnico" face ao processo;
- etc.

2.4 - Na próxima 2ª- feira, dia 21/6/76,
haverá reuniões da parte da manhã (10 às 13 h.).

- Na 4ª- feira, 23 de Junho das 10 às 13 h.
haverá reunião geral sobre os temas em apreciação.

Com Cordiais Saudações

Comissão Regional. SAAL



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVER^{SO} /28

Extractos das actas das reuniões da
Inter-Comissões dos Arredores de Lisboa

- 15/2/75 - Entre outros pontos de reivindicação é exigido o controle dos projectos.
- 9/3/75 - 1ª. Reunião das Inter-Comissões simultânea dos Arredores e Setúbal, convocadas por iniciativa das equipas e Equipa Central.
- 19/4/75 - Primeira resposta em forma de dúvida da parte do Governo sobre o financiamento.
- 10/5/75 - Contactos com o Governo. Vai-se de Gabinete em Gabinete.
- 17/5/75 - Manifestação.
- 28/6/75 - Definição das características de autonomia e apartidarismo da Inter.
- Discutida propostas de institucionalização das Comissões. Constituição duma coordenadora.
- 5/7/75 - Homenagem a Braulio (Ass. 18 de Maio)
Presença nas reuniões somente permitidas às Comissões e Associações e equipas SAAL.
- 11/9/75 - Tentativa de organização de grupos de trabalho referentes à construção, equipamento social e cooperativas de consumo.
- 13/9/75 - Considerações sobre o financiamento do Estado às empresas privadas e ao SAAL.
- 27/9/75 - Informação das provocações à Comissão de Carnaxide.
Preocupação com a insuficiência do financiamento,
- 18/10/75 - Proposta de ligação com a Inter de Lisboa.
- 22/11/75 - Dadas as informações sobre as cooperativas de desempregados. Posta em causa a excessiva participação dos elementos das equipas SAAL nas reuniões.
- 10/1/76 - Informação da rusga policial no Caminho do Mocho.
Decisão de acção conjunta para forçar a publicação dos estatutos no Diário do Governo.
- 5/2/76 - Reunião das Associações do Concelho na C.M. de Oeiras.
- 7/2/76 - Repúdio do atentado ao SAAL/Norte.
Exigência de que as reuniões no SAAL sejam feitas a horas em que os moradores possam assistir.



- 2
- 6/3/76 - Pedido de entrevista ao Secretário de estado. Resposta negativa.
- 8/3/76 - Informação à imprensa da ida à Secretaria de Estado.
- 11/3/76 - Envio à Inter do projecto de financiamento elaborado pelo SAAL.
Discussão do Caderno a apresentar ao Secretário de Estado.
- 22/3/76 - Informação sobre os contactos com o Secretário de Estado:
- 16 - O Secretário de Estado recebeu o Secretariado da Inter.
 - 18 - O Secretário desculpou-se de não poder dar resposta falta de tempo.
 - 26 - Nova reunião com o Secretário. Obtensão de promessas.
- 20/3/76 - A Inter decide de não participar na estrutura orgânica do SAAL mas de manter fortemente uma posição de vigilância.
- 6/4/76 -- Comunicado do Secretariado da Inter dos Arredores retirando apoio à manifestação.
- 10/4/76 - Tomada de conhecimento da forma de financiamento considerada em despacho.
- 29/5/76 - Reunião a nível Nacional dos secretariados das Inters.
- 19/6/76 - Reunião a nível Nacional das Cooperativas e Associações.

Aspectos da Evolução da organização dos Moradores

- Exigência de controle das operações.
Desejam habitar de maneira que lhes seja própria.
- A autonomia e o apartidarismo é afirmado, mesmo relativamente ao SAAL enquanto aparelho de Estado.
- Organização progressiva tentando a ser a nível Nacional.
- A sua acção desenvolve-se em luta, luta importa pela atitude negativa do Governo, das autarquias e dos proprietários dos terrenos.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /29

- Julho-Agosto/74 - Organização do sector na EPUL em "seguimento dum despacho do SEHU.
- Agosto/74 - Foram constituídas equipas com base no conhecimento de problemas das zonas em que se inseriram algumas operações urgentes, sendo seguidas outros critérios à medida que surgiram pressões da população para novas operações.
- Outubro/74 - Saída de um despacho da CML 31/74 que "vem estabelecer regras da actuação e definir competências para dar cumprimento ao despacho conjunto do MAI e S.E.H.U. de 31/7/74".
Este despacho articulava detalhadamente os serviços da C.M.L. com as brigadas so SAAL-EPUL
- Novembro/74 - Carta conjunta das Brigadas à EPUL exigindo definição da operação o que se serve de preparação de seminário no L.N.E.C.
- Seminário no L.N.E.C. com a presença do secretário de Estado da Habitação e Urbanismo.
Faziam parte da agenda de trabalhos a delimitação e objecto da intervenção SAAL, as Cooperativas e Associações, os terrenos e posse respectivas, e o financiamento à construção.
 - Foram colocados de maneira objectiva por parte das Brigadas questões de financiamento nomeadamente condições de crédito e subsídios a fundo perdido obrigando o S.E.H.U. a definir posições.
- Janeiro/75 - Reunião de Brigadas de Lisboa e grande Lisboa com a participação do FFH-SAAL.
Constavam da agenda de trabalhos a comparação de processos e a normalização de elementos construtivos.
- Fevereiro/75 - Têm início reuniões conjuntas das Brigadas com a D.S.O./CML.
Estas reuniões tornam-se periódicas e com a presença dos Vice-Presidentes da C.A. para ponto de situações e despacho directo com as Brigadas.



- A DSO/CML aceita a proposta de elaboração dos projectos de infra-estruturas pelas Brigadas suprindo a falta de meios dos serviços.
 - Criação de circuitos definidos entre a C.M.L. e o SAAL para a solução de problemas em conjugação com a C.M.L.
- Março/75 - Sessões públicas para aprovação das áreas de intervenção com a presença das populações.
- Abril/75 - Proposta aprovadas pelo Presidente da C.A./C.M.L. que esboça um regulamento de direito de superfície na sequência das presções para defibição da entrega de terrenos às populações.
- Maio/75 - 1º. Plenário das Brigadas de Lisboa cujas conclusões são:
- Propor a criação de uma estrutura autónoma para a operação SAAL de Lisboa
 - Criação de uma Comissão de estatutos de funcionamento.
- Junho/75 - 2º. Plenário das Brigadas de Lisboa para aprovação dos estatutos de funcionamento.
- Esses Estatutos definem os parâmetros da actuação e funções, constituição e funcionamento.
 - Tratam a relação entre Equipas e os organismos coordenadores criando uma Assembleia de Delegados.
 - Define-se a competência e funções dos órgãos coordenadores
- Julho - Inicia-se a saída em Diário de Governo das áreas de intervenção.
- Julho/75 - Foi entregue ao SEHU, SAAL-FFH e C.M.L. uma proposta de reestruturação do SAAL-Lisboa, na sequência do primeiro plenário.
- Proposta da Assembleia de Delegados para criação de um grupo "GRUPO TÉCNICO DE APOIO AOS PROJECTOS".
 - Proposta da Assembleia de Delegados para criação de um Grupo de Estudo para um contrato de trabalhos dos

trabalhadores do SAAL.

- Data de início de expropriações cujos processos sobre os mais variados pretextos são entravados levando à deterioração de relações entre o respectivo sector do C.M.L. e as Brigadas
- Início das negociações entre a C.M.L. e EPUL e o FFH para transferência das Brigadas, ignorando o trabalho elaborado pelas mesmas e entregue a estes órgãos.

- Novembro/75 - Início de reuniões conjuntas D.S.O., Concessionários e Brigadas com obras de infra-estruturas em curso.
- Dezembro/75 - Proposta de contrato aprovada pelas Brigadas e entregue ao FFH.
- Afastamento dos elementos que garantiam os circuitos C.M.L./SAAL e sua substituição
- Janeiro/76 - Transferência das Brigadas para o FFH.
- Fevereiro/76 - Conselho Nacional do SAAL no Algarve.
- Delegação das equipas de Lisboa que não tendo contribuído para a preparação do mesmo foi sujeita a marginalização.
- Foi criado um secretariado da recepção às Equipas de Lisboa no FFH e conseqüente coordenação facto desconhecido das Brigadas até Julho de 76.
- Março/76 - Constituição de um órgão coordenador Regional de Lisboa "circular 6/76".
- Abril/76 - As Brigadas da área Metropolitana reúnem-se no FFH onde se discute a possibilidade da criação de duas Sub Regionais.
- Junho/76 - Reunião convocada pelos Serviços Centrais para relato da situação criada pela demissão da Comissão Directiva do F.F.H.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/30 (a 30-1)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /30



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /30INFORMAÇÃO nº 65 / _____ / _____

Referência _____

ASSUNTO

À Consideração Superior

De acôrdo com a decisão do Conselho Nacional do Serviço de Apoio Ambulatório Local de 31/5/76, reuniram na qualidade de executivo daquele Orgão, os representantes das Comissões Regionais do Norte, Lisboa, Algarve e Direcção Nacional, respectivamente, a Arquitecta Margarida Coelho, Dr. Abel Martins, Arquitecto Bernardino Ramalhete e Sr. Paz Branco.

Na sua reunião de 12/6/76 deliberou este executivo por delegação do Conselho Nacional levar ao conhecimento de V.Ex^{as}. o seguinte:

- Considerando que, neste momento, está o S.A.A.L. impossibilitado de dar seguimento aos assuntos pendentes e de expediente por falta de quem possa assumir as funções de Direcção e admitindo que a Comissão Directiva poderá não ter ainda encontrado uma solução para resolver a curto prazo este problema propõe como solução transitória que este executivo saído do Conselho Nacional garanta:

1.- O funcionamento de todos os serviços essenciais e a resolução de todos os problemas inadiáveis através de despacho colegial daquelas Comissões Regionais apresentado à Comissão Directiva pelo membro da Direcção Nacional.



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

Cont. Informação N.º 65

2.- O expediente normal de cada Comissão Regional através da assinatura do respectivo Responsável Regional e seguindo as vias hierárquicas usuais.

O Conselho Nacional garantirá ainda a informação sobre to
dos êstes pontos aos trabalhadores do Serviço, Equipas Técnicas e Associa-
ções de Moradores ou Cooperativas de Habitação Económica.

SERVIÇO DE APOIO AMBULATORIO LOCAL, em LISBOA, 14 de JUNHO de 1976

Pe/o CONSELHO NACIONAL;

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /30-1

30-1

23/6/76

H FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

TC/22

TRABALHO CONJUNTO

Lista das unidades de trabalho (grupos) já constituídos, como embriões para atacar os temas enunciados, a saber:

TEMAS	PESSOAS, desde já envolvidas (a contactar)
<u>Guião - aspectos burocráticos do processo</u>	Abel R. Martins / F. Bagulho J.M. Fonseca
<u>Análise de Projectos</u> - presença do construtor produtores directos - custo/rendas-rendimento - mecanismo de relação entre: • custo/renda/tecnologia exigências funcionais • e qualitativas dos utilizadores - nova forma de projectação: chegar ao desenho a partir dos custos	Equipas de: Camarate / Páteo Vila Fernandes / Curraleira-Embrechados / Fonecas- -Calçada
<u>Análise de modelos de apropriação do espaço</u>	Equipa de: Fim do Mundo
<u>Actividades, equipamento, espaço "aberto" urbano</u>	M ^a Luz V. Pereira
<u>Problemas relativos de insolvência</u>	Cruz Henriques Miguel Aragão
<u>Financiamento</u>	J. Mário Mascarenhas / Luís Leitão Lúcia M. / Artur Pais / J. Horta
<u>Saúde, habitação, educação</u>	J. Horta Teresa Sã M ^a . Jesus Lopes Pereira



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DCC DIVERSOS /31


FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
PLANO DE ACTIVIDADES DE 1976REVISÃO EM 30/6/76

A actual revisão do PA/76 é feita globalmente em relação aquilo que eram, na data da sua elaboração, as Comissões Regionais Centro/Sul e Lisboa, que aparecem aqui como todo.

Assim, e na evolução quantitativa daquilo que era a Regional Centro/Sul, no final de 75 eram cerca de 7.200 os fogos envolvidos, para no final do 1º Trimestre /76 se atingir os 7.500, e agora (2º Trimestre /76) cerca de 7.800, o que somado o Nº de fogos do Concelho de Lisboa atinge os cerca de 10.600 fogos nesta data.

Nos termos que vimos enunciando, temos portanto em relação à previsão que presidiu à elaboração da proposta do PA/76, uma diferença para menos nesta data de cerca de 2.000 fogos. Analisado onde é que a previsão falhou, é principalmente marcante o carácter quase estacionário em termos de novas operações na Área Metropolitana de Lisboa desde o final de 75, bem como o menor crescimento do processo no Alentejo e Centro, também em relação ao previsto. Concluir-se-à portanto que as propostas eram demasiado optimistas, mas não só; duas outras razões poderíamos referir: a alteração de relações das forças sociais no 25/Nov/75, acarretar uma certa retração nas movimentações populares, com o seu conseqüente reflexo na entrada de novas operações e simultâneamente na tentativa de reforçar as já existentes, e por outro lado o facto de o aumento da dimensão desta estrutura ter sofrido em embate com a fusão nela do Concelho de Lisboa. Repõe-se assim o problema da eventual regionalização em simultâneo com o encontrar formas adequadas de funcionamento ao nível da Área Metropolitana de Lisboa, o que em conjunto, pode reconduzir a um acceerar do processo. Há ainda que referir as dificuldades criadas ao recrutamento de pessoal, que acarreta que algumas das tarefas sejam menos cabalmente desempenhadas.

Previa-se a quando da preparação do PA/76, que neste ano ao nível da C.R.C/S, pudessem vir a entrar em construção cerca de 8.500 fogos embora durante a sua discussão prévia este número viesse a acentar em cerca de 6.500 fogos, pesadas melhor as circunstâncias, tendo sido sobre este último valor que se tenha feito o calculo da rubrica. Revisto agora o Plano e mantendo um certo optimismo, aponta-se agora para 3.300. Se parte deste desvio se deve à atraz referida deminuição de taxa de crescimento em relação ao previsto, ou-

 FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

-2-

tra parte deve-se ao alongar do processo. Os tempos, por exemplo, para se poder dispor dos solos como para execução das infraestruturas, e que nos são estranhos, previstos na altura como valor médio nos cerca de 9 meses, devem ser considerados nesta altura como situados nos 14 meses e mais. Sem terreno não há levantamento topográfico; sem levantamento não há projecto não há execução das infraestruturas; sem execução das infra não há execução dos edifícios. É neste circuito que está o caminho crítico. A Declaração de Utilidade Pública e Autorização do Governo para a tomada de posse dos terrenos esteve, para um bom número de operações, paralizada, como o financiamento à execução das infraestruturas.

Aos 3.300 fogos mencionados há que somar os cerca de 2.300 previstos em Lisboa, dando assim o total de 5.300 fogos, valor que nos parece optimista, tendo em conta a experiência.

Passamos pois a uma revisão rubrica a rubrica, tendo presente o exposto.

(Quadro em anexo)

1. DESPESAS CORRENTES

1.1. Aquisição de Serviços

1.1.1. Equipas.

Já aquando da elaboração do PA/76 esta era a única rubrica que nos parecia calculada por defeito em relação ao nosso espaço. Verificados os acréscimos mensais, propomos um reforço de 5.240 contos, o que virá a dotar esta rubrica com um total de 35.000 contos para a Regional / Lisboa.

1.1.2. Pessoal Tarefeiro

As despesas havidas durante este meio ano (onde se reflecte toda a dificuldade de contratação de pessoal) aconselharam uma redução de 700 c.

1.2. Transferências

Destinada ao pagamento das despesas com a legalização das A.M./s e C.H.E/s, e uma vez que por Legislação entretanto saída estas são isentas de algumas dessas despesas que esta rubrica cobria, poderá nesta eventualidade reduzir-se o seu valor em 340 c.



1.3. Juros :

Pelos quadros de operação a operação, o capital aproximado e máximo que se prevê para vir a ser levantado seria até final do ano de cerca de 100.000 c., pelo que se propõe como valor máximo para os juros desse capital, 2.000 c.

2. DESPESAS DE CAPITAL

2.1. Habitacões

Mantem-se o valor proposto.

2.2. Transferências

2.2.1. Sector Público

Subsídio a fundo perdido a conceder através das Câmaras às AM/s ou CHE/s, funciona esta rubrica como uma segurança para uma eventualidade. À medida que se regulariza e rotina a legalização das AM/s ou CHE/s, vai-se tornando desnecessária a sua existência. Para já, propõe-se a sua redução em 31.600 c.

2.2.2. Particulares

Verba para emergências (que permite transferir para as AM/s ou CHE/s) tem sido utilizada para pequenas despesas com esse carácter em relação às habitações actuais. Não se propõe qualquer alteração.

2.2.3. Outros Sectores

Trata-se dos subsídios a fundo perdido.

Para o cálculo do seu total para 76, aplicou-se o valor total do fundo perdido possível (90 c./fogo) em todas as operações a iniciar este ano e para a totalidade do número de fogos da fase a iniciar, excepto para o Concelho de Lisboa, onde o valor aplicado foi de 60 c. / fogo. Feito deste modo, dá-nos em relação ao previsto uma redução nesta rubrica de 246.250 c. (cerca de 30%).


FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
REVISÃO PLANO ACTIVIDADES 76 (30/6/1976)
REGIONAL LISBOA + CENTRO / SUL

RUBRICA	PA / 76	EM CONTOS	
		ALTERAÇÕES QUE SE PROPÕEM	PA/76 REVISTO
1. <u>DESPESAS CORRENTES</u>			
1.1 <u>Aquisição Serviços</u>			
a) EQUIPAS	29.760	(+ 5.240)	35.000
b) TAREFEIROS	4.200	(- 700)	3.500
1.2 <u>Transferencias</u>			
Leg. e Pub. no D. R.	640	(- 340)	300
1.3 <u>Juros</u>			2.000
2. <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
2.1 <u>Habitacões</u>	1.000		1.000
2.2 <u>Transferências</u>			
2.2.1 Sector Publico (C. M.)	46.600	(-31.600)	15.000
2.2.2 Particulares (Emergência)	500	-	500
2.2.3 Outros Sectores (A. M. e C.H.E.)	646.250	(-216.250)	400.000

9' A COMISSÃO REGIONAL DO S.A.A.L. DE LISBOA, 29 de Junho de 1976

Maragride Luque Vieira

EVOLUÇÃO DAS OPERAÇÕES DESTA REGIONAL

	1974				1975				1976	
	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	1º TRIM.	2º TRIM.
COIMBRA	uº de operações	1	2	5	4	5	5	4	5	4
	uº de fogo	100	180	250	235	250	235	224	231(?)	224
	pop. abrangida			940						
BEJA e ÉVORA	uº de operações	2	3	4	4	4	4	4	4	4
	uº de fogo	280	320	350	340	350	340	224		
	pop. abrangida			750						
SETUBAL	uº de operações	7	7	10	10	10	10	10	10	10
	uº de fogo	500	600	650	150(?)	650	150(?)	1212	1373	1212
	pop. abrangida				4.680					
LISBOA	uº de operações				15			17	16	17
	uº de fogo				14.850			23.460	11.352	23.460
	pop. abrangida				56.000					
ARREDORES de LISBOA	uº de operações	15	22	23	27	23	27	29	29	29
	uº de fogo	4.200	4.800	5.100	4.570	5.100	4.570	5.291	5.291	5.255
	pop. abrangida				18.280					
SANTARÉM	uº de operações									
	uº de fogo									
	pop. abrangida									42

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/32 (a32-1)

ALBANO A.C. PEREIRA,
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /32

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 32-1

DECLARAÇÃO DO FORUM HABITAT A CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE ESTABELECIMENTOS HUMANOS

Vancouver, Canadá, 1 de Junho de 1976

INTRODUÇÃO

Os objectivos da conferência das N.U. sobre estabelecimentos humanos só se atingirão se se tiverem em conta as causas fundamentais que estão na base dos problemas dos estabelecimentos humanos.

Queremos acentuar que a nossa posição básica é que, sem uma análise adequada da problemática do habitat, e sem uma efectiva compreensão dos entraves que de facto impedem a aplicação de políticas adequadas ao seu melhoramento, torna-se impossível uma proposta que obtenha realmente resultados positivos.

A PROBLEMÁTICA DO HABITAT

1. Não podemos entender o habitat, ou seja, a expressão bio-física, sócio-económica e política das actividades sociais, sem perceber primeiro como esse habitat é produzido e utilizado.
De um modo geral, o Habitat expressa, em cada país, a estrutura económica da sociedade, as relações de poder entre grupos sociais, o sistema político, e mais especificamente, a estrutura agrária, o tipo e nível de industrialização, a relação cidade-campo, a forma dominante de propriedade e a redistribuição de riqueza.
Todos estes factores são por sua vez condicionados pelo lugar que cada país ocupa no sistema de dominação e dependência mundial.
2. As abordagens parciais e deformadas, que não situam o problema dentro da globalidade da perspectiva histórica referida, correm o risco de enfatizar determinado aspecto isolado, como seja, o ecológico, o urbanístico ou ainda previsões catastróficas sobre o excesso de população mundial.
3. A miséria e degradação da Habitat é um facto em todo o Mundo, mas é nos países subdesenvolvidos que esse facto assume características mais dramáticas pelas proporções que atinge. Nestes países, as zonas degradadas são mais a regra que a excepção. Segundo as estatísticas do Banco Mundial, mais de 900 milhões de pessoas têm de sobreviver com menos de 2 200\$00 anuais (\$75 dolares).



2

Nestes países os recursos básicos para a criação de estabelecimentos humanos, são a maior parte das vezes controlados pelo monopólios. Além disso, a carência de oportunidades de emprego, a concentração dos rendimentos nas mãos de uma minoria como resultado do modo de produção, existente, faz com que pouca atenção seja dada aos problemas da habitação, das infraestruturas e necessidade social de serviços das massas populares tanto em zonas rurais como urbanas.

4. É importante salientar que a configuração das zonas urbanas nestes países não é fruto de um processo acidental, mas antes o resultado lógico, o produto do sistema social dominante, que em muitos países beneficia escassas minorias em detrimento da maioria da população.

5. A propriedade da terra é um dos mais importantes factores que caracterizam o habitat. Neste sentido e apoiando-nos nas "Recomendações para a acção Nacional" documento nº.5, preparado para ser submetido à discussão nesta conferência, pelos Governos, afirmamos que:

"A terra, pela sua natureza única e pelo papel crucial que tem, no que respeita aos estabelecimentos humanos, não pode ser encarada como um bem qualquer, controlado individualmente e sujeito a todas as pressões e deficiências do mercado.

A propriedade privada da terra é também um dos principais instrumentos de acumulação e concentração de riqueza, contribuindo portanto para a injustiça social.

Além disto, o sector privado encontra-se exclusivamente motivado pela preocupação do lucro, que nem sempre coincide com o interesse social. Esta actuação é reforçada pela acção de grupos governamentais, que em alguns países fazem causa comum com o sector privado utilizando em seu proveito a mais valia criada, que chega a atingir valores elevadíssimos privando a maioria da população de bens ou serviços essenciais.

6. Os factores apontados dificultam, sobretudo nos países dependentes o exercício do direito ao Habitat por parte das massas populares, ou seja, o direito de produzir e utilizar o seu Habitat de acordo com as suas necessidades e interesses específicos. Assim, grandes grupos de recém-chegados à cidade vêm-se forçados a produzir bairros considerados clandestinos, sujeitando-se, por um lado, aos efeitos nocivos de uma habitação e meio insalubres, e por outro a sofrer a acção repressiva das autaridades.

As políticas governamentais tendem a institucionalizar esta situação de injustiça.

- 7. Nestas circunstâncias pode estar a utilizar-se abusivamente a noção de participação com o objectivo de iludir as reais causas do problema, de forma a permitir a manutenção de salários baixos, explorando ainda mais os moradores dos "bairros" por exemplo: solicitando-os a auto-satisfazer as suas necessidades à custa de trabalho não remunerado.
- 8. Propomos um novo estilo de desenvolvimento que:
 - a) - promova novas formas de obtenção de recursos para a sociedade
 - b) - permita uma redistribuição dos rendimentos da riqueza
 - c) - garanta a todos o direito ao trabalho.
 - d) - promova a mudança do consumo privado em consumo social (colectivo) de bens e serviços
 - e) - oriente a actividade governamental para a satisfação das necessidades das massas populares
 - f) - estimule a participação activa da população no processo de tomada de decisões.

Estas propostas exigem o estabelecimento de um novo padrão de relações económicas internacionais e a consagração do princípio de que as nações devem controlar os seus próprios recursos.

RECOMENDAÇÕES PARA A ACCÇÃO

- 9. Todos os governos deverão estabelecer a todos os níveis da tomada de decisões, uma estrutura de funcionamento onde pessoas e comunidades possam tomar autónomamente o máximo de decisões bem como proporcionar-lhes os meios de passar à prática.
 A opinião dos velhos, dos deficientes, dos pobres e dos emigrantes tem de ser escutada e tomadas em conta, especialmente no que respeita a serviços sociais, oportunidades de emprego, concepção de edifícios, política de transportes e de distribuição.
- 10. Consideramos fundamental propor uma política que vá muito mais longe e que consagre um conceito radicalmente diferente da noção de participação comumente aceite.

4

Esta política deveria fomentar o controle dos mecanismos do processo de produção dos estabelecimentos humanos pelos próprios sectores de população afectados, nomeadamente de elementos como: a terra, tecnologia, materiais, serviços, apoios técnicos, etc. mediante o estimular da criação de organizações autónomas com força suficiente para enfrentar colectivamente este tipo de tarefas.

Por tudo isto, é fundamental que se respeite o que é recomendado no Documento nº. 5 da Conferência das Nações Unidas, "Recomendações para a acção Nacional", no que se refere à participação popular que afirma: "por definição, participação popular não pode ser planeada, nem comandada pelas "altas esferas": unicamente pode ser encorajada, concretamente pela remoção dos entraves políticos e institucionais que estejam a prejudicar a acção das comunidades. Um dos principais entraves para que se chama a atenção é a dificuldade de acesso à informação e as carências ou tendenciosidade do ensino."

Uma das directrizes a consagrar na cooperação internacional tanto técnica como financeira, deverá ser o conceito de que o direito de controle tanto da produção como da fome de utilizar o habitat cabe inteiramente às massas populares.

11. É através de instrumentos como a segurança de propriedade dos terrenos, os materiais de construção, a facilidade de concessão de créditos, que os governos têm de prestar apoio às populações, no que respeita a intervenções nos estabelecimentos humanos.

Deverão ser estabelecidas metas específicas no sentido de melhorar serviços básicos, incluindo os seguintes:

- abastecimento generalizado de água potável
- meios de transporte que permitam a todos os sectores da população acesso fácil, económico e seguro, com prioridade para os transportes colectivos.
 - Deverão ser aplicadas as tecnologias que sejam do interesse social dos utentes e que melhor se conciliem com as condições ecológicas específicas locais.
 - Deverão ser evitadas transplantações indiscriminadas de experiências e tecnologias sempre que correspondam a interesses alheios à comunidade.

O uso do solo e a política fundiária, deverão garantir o controle público dos solos em função do interesse colectivo. Os proprietários dos terrenos deverão ser impedidos de se apropriar da mais valia criada pelos investimentos públicos em infraestruturas.

- 51
- Deverã ser imposto um moratorium global na construção de centrais de energia nuclear e as que hoje se encontram em funcionamento deverão ser eliminadas progressivamente. Por outro lado deverão ser incrementadas as investigações relativas à utilização de recursos alternativos de energia, tais como energia solar e eólica (dos ventos)
 - Os governos deverão impor o Plano Mundial de população adoptado na conferência mundial de população.
 - Não se atingirá nenhuma melhoria real nas condições dos estabelecimentos humanos em todo o mundo sem a necessária tomada de posição política dos governos, especialmente dos países ricos, que terão de se dispor a financiar os programas que visem atingir as metas definidas na conferência Habitat.
 - Como 1º. passo no sentido do desarmamento total que contribuirá para fazer dos estabelecimentos humanos lugares de vida mais seguros propõe-se que:
 - 10% dos orçamentos actualmente destinados a fins militares, pelas nações membros (aproximadamente \$3 biliões de dólares) deverão ser transferidos anualmente para um fundo destinado a beneficiar os estabelecimentos humanos e a qualidade de vida dos habitantes mais pobres da terra.
 - As recomendações para a Acção Nacional parecem-nos constituir o documento mais importante desta conferência. Como um primeiro passo para assegurar o cumprimento destas recomendações propomos aos Governos que apresentem relatórios bianuais às Nações Unidas sobre os progressos conseguidos.
 - Finalmente pedimos aos Governos que **prevejam a participação das organizações não governamentais**, tanto na fase de planificação como da realização dos programas, quando se debruçarem sobre a estrutura organizativa das Nações Unidas que se ocupará dos estabelecimentos humanos.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/33034

FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

CONVOCATÓRIA

PARA O CONSELHO NACIONAL DO S.A.A.L.

Na sequência do último Conselho Nacional do SAAL, de 30.5.76 e do trabalho efectuado pelo Executivo do mesmo, desde 12.6.76 até 9.7.76 (conforme Informação nº. 58 ...), propõe este mesmo Executivo a realização dum Conselho Nacional do SAAL, com a seguinte Ordem de Trabalhos, data e local.

Nos dias 9 e 10 de Julho

A realizar no LNEC (Sala 4 a confirmar)

Com a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos:



- DIA 9 - às 9.30 H. - Distribuição de documentação de cada C.R. e D.N.
- Aprovação da Ordem de Trabalho agora proposta
- Apresentação da proposta da mesa para a formação de Grupos (1 por cada C.R.) sobre temas a indicar a partir de propostas dos Grupos de Trabalho de cada C.R., trabalho a levar a cabo até ao próximo C.N.SAAL (ainda em Julho no Porto)
- 11 H. - Introdução aos temas de discussão neste C.N.SAAL (introdução feita por cada C.R. e D.N.) (1)
- 14,30H. - Tema 1 - Pessoal - sua situação
- Tema 2 - Instalações (Exposições de cada C.R. e D.N.)
- 18 H. - Síntese
- DIA 10- às 9.30 H. - Tema 3 - Distribuição de funções e competências internas de cada C.R. e D.N.
- 14.30 H. - Tema 4 - Ligações das C.R. à D.N. e vice-versa
- 18 H. - Síntese.
- Nomeação de um Grupo redactor das propostas do C.N.SAAL e apoio na redacção da acta.

(1) - Para introdução aos temas de discussão partimos dos seguintes pressupostos:-

- a) - Necessidade de verificar alterações havidas na estruturação SAAL - Outubro/75.
- b) - Necessidade de propor alterações face à experiência de cada C.R. e D.N.
- c) - Necessidade de, caso não se terem verificado alterações, nem haver propostas regionais, fazer um balanço global da estruturação do serviço, face às necessidades gerais e conjunturais do mesmo.

CONT.- 2

A mesa é constituída pelo convocantes e secretariada pela Rosário, Júlia, Victor Machado ou Teresa Sá.

São convocados além dos membros de direito do C.N.SAAL, que inclue representantes das E.T.A.L. ou B.T., um representante de cada Grupo Trabalho a funcionar em cada Comissão Regional, bem assim como representantes das Organizações de Moradores.

Um exemplar desta convocatória será ainda entregue à Comissão Directiva do F.F.H.

Julgam útil os signatários a apresentação por cada C.R. dos seguintes documentos:

- 1)- Sobre os 4 temas do C.N.SAAL
- 2)- Sobre financiamento das Operações SAAL
- 3)- Sobre a situação das Equipas Técnicas de Apoio Local ou Brigadas Técnicas.
- 4)- Sobre problemas da construção nas Operações SAAL
- 5)- Outros.

Estes trabalhos deverão conter uma fôlha de síntese (formato A4) para facilitar a consulta.

Lisboa, 1 de Julho de 1976

Henrique Magalhães Santos

Basilio

Alu

R. Branco

Presentes: equipas: Caminho do Mocho; Bela Flor; Alhandra-Alverca; Bacalhau/Monte coxo; Bº da Liberdade; FONSECAS/Calçada; Linda-a-Velha; Casal Ventoso/Sete Moinhos; Linda-a-Pastora; S. Cornelio; Camarate; Curraleira/Embrechados.
Elementos dos Serviços Centrais.

- Foi aceite como agenda da reunião, definida na sua parte inicial:
 - . Análise da situação, no essencial, orientada no sentido de se definir a posição do SAAL face à política habitacional em vigor;
 - . Medidas concretas a tomar, organizativas, ao nível interno do SAAL, e encontradas em função da análise feita;

- Foi dada uma informação, no momento, por elementos dos Serviços Centrais, sobre diferentes aspectos que se enunciaram:
 - . Consideração dos terrenos e financiamento como elementos impeditivos do andamento das operações;
 - . Empréstimos estrangeiros para habitação social (Holanda; R.F.A.; A.I.D.):
 - A.I.D. - Publicado em Diário do Governo; o mediador seria a Sociedade Financeira; os empréstimos são feitos caso por caso e segundo os critérios dos avaliadores da sua razão de ser;
 - R.F.A. - Os valores até agora indicados, e que devem necessariamente ser sujeitos a uma confirmação;
 - Holanda - Apoio à Habitação Social com casas pré-fabricadas
 - . Projectos pedidos pela Comissão Directiva do F.F.H. ao SAAL para serem analisados;
 - . Elementos publicados ultimamente em jornais diários (nota oficial do M.H.U.C.,...), com indicação de verbas que se afastam dos dados reais;



- . O inquérito aos Contratos de Desenvolvimento;
- . O comunicado do PCP (ml) (agora publicado no "Comércio do Porto") significativo das formas que a informação pode assumir;
- . Redução das verbas (dos 350 000 contos já publicados em portarias só estão autorizados 100 000);
- . Revisão do plano de actividades do SAAL (feito internamente) que permite propôr a redução de 1000 000 de contos para 800 000 (equivalente aos gastos);

(acentuou-se a necessidade de se determinarem as causas internas e externas que levam a estas situações)

- Como forma de saída, no imediato, foi proposta a formação de um GRUPO DE RECOLHA E CENTRALIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO (ficando claro que deve ser suportada pelas equipas, com o apoio de elementos dos S. Centrais, com a consideração das posições que as populações têm tomado).

Os objectivos deste grupo são:

- a) preparar um encontro entre todos os elementos das equipas de apoio local, no sentido de se encontrarem formas de intervenção conjunta, de clarificação e defesa do processo;
 - b) preparação de um documento para o encontro que possa servir como suporte inicial para o mesmo, e que inclua aspectos relativos à imagem global do SAAL como processo; a informação como elemento ordenador; a necessidade de se aprofundar o conteúdo do SAAL (processo) no quadro de uma política habitacional;
 - c) garantir a difusão, momento a momento, de todos os dados existentes aos elementos das equipas, de modo a tornar válida a realização do encontro,
- Ficou decidido fazer uma segunda reunião preparatória na terça-feira, 6/7/76 às 18 h. nos Serviços Centrais.
O Grupo é aberto a todos os elementos das equipas.

EQUIPAS SAAL -
REGIONAL LISBOA

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 35



REDACÇÃO PROVISÓRIA DAS CONCLUSÕES DA REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL
DO SAAL REALIZADO EM LISBOA NOS DIAS 9 E 10 DE JULHO DE 1976..

- ⇒ O Conselho Nacional debruçou-se sobre os seguintes pontos da agenda,
- . ponto 3 - Distribuição de funções e competências internas de cada Comissão Regional e Direcção Nacional,
 - . ponto 4 - Ligações das Comissões Regionais à DNSAAL e vice-versa.

Os pontos 1 e 2 foram abordados mas, deixados à consideração do executivo do CNSAAL que deverá diligenciar no sentido da sua mais conveniente resolução (ponto 1 - Pessoal - sua situação, ponto 2 - Instalações).


Abordaram-se ainda os seguintes pontos:

- 5) Participação do SAAL num grupo de trabalho proposto pela SEHU, definidor do sistema de financiamento das operações SAAL e cooperativas de habitação económica.
- 6) Formação de grupos de trabalho das Comissões Regionais sobre os temas propostos,
- 7) Realização do próximo Conselho Nacional do SAAL.

Com base na análise feita a partir das informações prestadas foram aprovados os seguintes pontos:

- 1º.) Que de acordo com o ponto 2 (DN.SAAL) do projecto de funcionamento do SAAL, assuma o lugar de Director Nacional Interino o Sr. José da Paz Branco, directamente apoiado pelos Sectores da DN.SAAL previstos no referido documento e ainda coadjuvado por um executivo que para o efeito reunirá quinzenalmente.
- Este executivo passará a ser constituído pelos responsáveis gerais das estruturas regionais do SAAL.
- O Director dirigirá o SAAL atendendo à autonomia Regional e às respectivas metodologias.




FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

2º.) Que à DN.SAAL sejam garantidos os meios necessários para dar execução às atribuições que lhe são definidas no projecto de funcionamento referido, mantendo-se os sectores previstos na DN, e sendo a nomeação dos respectivos responsáveis da competência do Director Nacional.

3º.) Que o Director Nacional, funcionando como é referido no ponto 1º., tome as medidas que julgue necessárias para a completa normalização dos serviços de cada Comissão Regional,

O Director Nacional deverá elaborar um relatório sobre a situação das Comissões Regionais onde sejam referidas as medidas tomadas ou a tomar, relatório esse a ser apresentado no próximo conselho Nacional.

Como medida imediata decidiu-se que este conselho nacional fosse imediatamente ouvido sobre a nomeação dos responsáveis gerais de cada comissão regional.

Foram confirmados nas funções que já desempenham:

- Na Regional Norte - Arqtª. Margarida Coelho
- Na Comissão Instaladora da Regional do Algarve - Arqtº. Bernardino Ramalhete
- Em relação à Regional de Lisboa foi designado para efeito de participação no executivo do Conselho Nacional o Engº. Helder Tiago, devendo o Director Nacional do SAAL tomar as medidas necessárias para normalizar o funcionamento da Regional de Lisboa, definindo a sua reestruturação até ao próximo conselho nacional de forma a que este possa então ser ouvido sobre a nomeação do (s) responsável(eis) pela Regional(ais).
- Em relação à reivindicação saída do Encontro Regional das Associações de Moradores do Algarve de 7/7/76 no sentido da nomeação e entrada em funções da Coordenadora Regional do Algarve, o Conselho Nacional deu o seu aval: a que o Director Nacional o faça, logo que ~~paraxial~~ julgue estarem criadas as condições.



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

- 4º.) O Conselho Nacional reafirmou uma vez mais a validade da estrutura de serviço aprovada no projecto de funcionamento do SAAL de Outubro de 75, sem prejuizo dos ajustamentos circunstanciais decididos para o seu reforço, como por exemplo o executivo indicado no ponto 1º..
- 5º.) O Conselho Nacional do SAAL, tendo tomado conhecimento da formação por iniciativa da SEHU, em regime de extrema urgência, de um grupo de trabalho definidor do sistema de financiamento das operações SAAL e cooperativas de habitação económica, entende dever assumir a seguinte posição:
- a) designar como seus representantes no citado grupo de trabalho Mário Bruchão Coelho e João Mário Mascarenhas.
 - b) põe à disposição destes seus representantes todos os instrumentos de apoio existentes na DNSAAL e Comissões Regionais,
 - c) A linha de actuação a ser defendida deverá ser a seguinte:
 - 1 - O estado actual dos estudos sobre uma política de financiamento específica das operações SAAL é o conjunto dos seguintes documentos.
 - Política de financiamento das operações SAAL (da responsabilidade do SAAL/Norte) e
 - estudo do Grupo de Estudos sobre financiamento (da Regional de Lisboa e Algarve).
 - 2- O CN/SAAL apresentará porém a finalização destes estudos na sua próxima reunião programada para princípio de Setembro.
 - 3 - Dado que a população interessada nas operações SAAL não corresponde ao mesmo extracto social a que pertence aquela que escolheu a via do cooperativismo habitacional e tomando em conta as inegáveis divergências metodológicas e organizativas dos programas SAAL e cooperativas, não se afigura correcta a formulação de uma política de financiamento uniforme para estas duas modalidades de intervenção estatal,


FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

- 4 - Uma política SAAL só pode ser extraída de um conhecimento exaustivo da realidade SAAL, sendo certo que esta não tem sido infelizmente suficientemente levada em conta e atendida aos níveis central e local pelo aparelho de Estado,

6º.) Formação de grupos de trabalho, com a colaboração das diferentes Regionais, que deverão elaborar documentos a discutir num encontro no Porto ainda durante o mês de Julho que constituirá a base dos diplomas legais SAAL, a apresentar para aprovação no próximo Conselho Nacional.

Os temas são os seguintes:

- 1 - Definição do processo SAAL (ao cuidado da DN, SAAL)
- 2 - Financiamento (CR.Norte e Algarve)
- 3 - Projectação SAAL e regulamentação das edificações urbanas (R.Lisboa)
- 4 - Direito de superfície, isenções fiscais e organização de moradores (CR/Norte)
- 5 - Política de solos (CR/Norte)
- 6 - Relações com autarquias locais (CR/Lisboa e CR/Algarve)
- 7 - Orgânica do SAAL (DN/SAAL)

Deverão ainda debruçar-se sobre:

- 8 - Regulamentação do trabalho das equipas, contratação e seu estatuto (Equipas de Lisboa)
- 9 - Construção (DN.SAAL)

- Deverá cada Regional designar técnicos para cada tema, comunicando os seus nomes ~~para o conhecimento da DN.SAAL~~ encarregada pelo CN.SAAL de incentivar e apoiar o trabalho dos diferentes grupos e facilitar os contactos.

7º.) Conselho Nacional.

Decidiu-se convocar o próximo CN.SAAL para princípios de Setembro com a seguinte ordem de trabalhos:



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

1. Decreto base do SAAL

- . definição do processo SAAL
- . financiamento
- . projectação SAAL e Regulamento das Edificações urbanas
- . direito de superfície, isenções fiscais e organização de moradores.

2. Decreto SAAL de política de solos

- . tramitação da declaração de utilidade pública
- . tomada de posse
- . avaliação de parcelas a expropriar

3. Decreto base das relações com as autarquias

- . medidas cautelares nas áreas de intervenção SAAL.

4. Decreto base da orgânica SAAL

- . enquadramento no FFH e SEHU
- . orgânica interna
- . quadro de pessoal
- . meios materiais.

- Transita para o próximo Conselho Nacional a leitura e aprovação da acta do último Conselho Nacional, havendo reparos a fazer à sua redacção.
- Ficaram responsáveis pela redacção das conclusões provisórias deste CNSAAL, Manuel Fernandes e Ana Salta, e da acta, no prazo de 8 dias, Maria Proença e Bernardino Ramalhete.

Lisboa, 10 de Julho de 1976

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 36

ASSOCIAÇÕES PRESENTES

CARNAXIDE	CATUJAL
ALVERQUENSE	ASSOCIAÇÃO VITÓRIA = AZINHAGA
BAIRRO STº. ANTÓNIO	ALHANDRA
VILA FRANCA	P. OUTURELA
B. L. FIM DO MUNDO	ALTO DA DAMAIA
CAMINHO DO MOCHO	LINDA A VELHA
Bº. PEDRA FURADA	A. CASAL DOS MARCOS
PRIOR VELHO = Total (15)	

ORDEM DE TRABALHOS

- I - INFORMAÇÕES
- II - CONTINUAÇÃO DA DISCUSSÃO DO PLENÁRIO
- III - ORGANIZAÇÃO

Ponto I

LUTA PELA CASA

CARNAXIDE; continua com p processo na D.G.S.U.

CATUJAL - tem o processo em concurso espera saber quem o ganhará para assim começar com as obras.

ALVERCA - está na mesma

AZINHAGAS - está à espera de saber quem é o construtor que vai fazer a obra

STº. ANTÓNIO - 101 - Cabouços cheios 34 casas esperam telhados.

- Problemas criados pela equipa SAAL, na admissão de sócios.

- Os terrenos ainda não estão em nome da Associação.

Já tem 90 contos por fogo.

ALHANDRA - Já tem 90 contos por fogo ainda não tem o dinheiro em seu nome.



VILA FRANCA - continua na mesma

P. OUTURELA - começaram a abrir cabouços
Dia 25 eleições da direcção.

F. DO MUNDO - os papéis já estão na Camara.
Falta a Câmara tomar posse do terreno.

ALTO DA DAMAIA - expropriação do terreno está parada

CAMINHO DO MOCHO - processo de expropriação parado na Secret.
de Estado.

LINDA A VELHA - ganhou o concurso a firma António Veiga.
2ª.-feira montam os estaleiros para as infraestruturas.

PEDRA FURADA - fase de 41 casas em construção.

CASAL DOS MARCOS - devido a um incêndio, estão 5 pessoas desalo-
jadas.

PRIOR VELHO - tudo em ordem. A Câmara ainda não tomou posse do
terreno.

- A equipa do SAAL não tem cumprido.

Ponto 2

Um elemento da equipa S.A.A.L. do Caminho do Mocho deu informações sobre o plenário do passado dia três; - de de pois falou a P. Outurela sobre o mesmo, dizendo que tinha sido bastante negativo, porque só estiveram vinte Asso- ciações presentes, e porque não havia organização, da par te dos Secretariados, com mais assentamento no dos Arredo res, que até, saíram da mesa quase sem dizer porquê. Em seguida o camarada do C. do Mocho, informou que tinham te lefonado do Porto, para a Associação a perguntar notícias de cá, mas que não foi ele que atendeu tinha sido o Daniel, e portanto não sabia nada concreto.

P. OUTURELA apresentou, não como proposta, mas quase, que devia ser o F.F.H. a pagar as despesas que os Secretariados tiveram, porque as Associações, são pobres e não podem desembolsar dinheiro para tudo, quase todas se manifestaram a favor, para que isso seja proposto ao S.A.A.L. e levado ao F.F.H., e não só, como também devíamos ter uma sala nossa para trabalhar-mos à vontade e termos o que fosse preciso.

CARNAXIDE - falou sobre a mobilização actual dos moradores, e disse que não os via mobilizados de forma a poder-se avançar para uma manifestação. Prior-Velho reforçou a idéia de Carnaxide, porque não estamos organizados suficientemente para isso. P. Outurela disse, que ao ver que a idéia era geral sobre a manifestação entende que devemos aproveitar agora o tempo para nos organizarmos melhor, e organizar (ou melhor) mobilizar as nossas populações, para que quando sairmos para a rua possamos sair com força e organização.

CARNAXIDE: informou que iam fazer uma festa, chamada dia de campo, onde algumas cooperativas iriam vender os seus produtos, e aproveitariam também para fazer maior divulgação da luta dos moradores nos bairros. Ficou decidido mantêr-se o plenário para o dia vinte e quatro, e pediram as Associações, que lhes seja enviada convocatória, a designar, hora e local com antecedência.

A Reunião terminou às 17^h,30

S.A.A.L. 10-7-76

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 37

ACTA DA REUNIÃO DA INTERCOMISSÕES

Comissões Presentes:

Alverca	Caminho do Mocho
Bº. de Angola	Falagueira
Portela Outorela	Avieiros de Alhandra
Carnaxide	Bº. das Marianas
Linda-a-Velha	Caxias Laveiras

Comissões Ausentes:

Catujal	Alfornelos
Torre	Alto da Damaia
Azinhagas	Est. Circunvalação
Silvado	Santo António
Fim do Mundo	Mós-Fetais
Est. Militar	Casal do Marco
Alhandra	Casal do Cochicho
Linda-a-Pastora	Prior Velho
Pedra Furada	Matarraque

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Informações
2. Encontro Nacional

1.

Bairro de Angola - Encontra-se na mesma.

Portela Outorela - Vão ser feitos orçamentos com a Cooperativa que vai construir o bairro.
Prevê-se que as obras comecem no próximo mês.

Carnaxide - O processo está na mesma.

Não se sabe onde se encontra o processo de Expropriação.

Linda-a-Velha - Vão começar as infraestruturas.

Caminho do Mocho - Encontra-se na mesma.

O processo de expropriação está na D.G.S.U.

Falagueira - Está na mesma.

Avieiros de Alhandra - O processo encontra-se na mesma. Houve problemas com a construção da sede.



2

Bairro das Marianas - Foram aprovados os estatutos. Foram feitos inquérios e eleitos os os corpos gerentes.

Alverca - Já foi declarada a Utilidade Pública do terreno mas ainda não sufu no Diário da República.

O resto encontra-se na mesma.

Caxias Laveiras - Há problemas com a Equipa porque falta um arquitecto.

Houve ainda uma troca de informações sobre problemas do SAAL do Fundo de Fomento, demissão da Comissão Directiva e consequentemente do Director Nacional do SAAL e sobre a posição face a estes assuntos do Conselho Nacional do SAAL.

2. O Secretariado ficou de entrar em contacto com as Comissões de Moderadores do Porto para discutirem problemas sobre o Encontro Nacional (para aí se resolverem melhores processos de luta).

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 38

ENCONTRO REGIONAL SAAL
23-24 LNEC 10-13
14-18

ACTA DA REUNIÃO DAS BRIGADAS SAAL -
- REGIONAL LISBOA EM 14/7/76



Presenças - membros dos Serviços Centrais

- Brigadas: Carnaxide; Curraleira/Embrechados; Pedrocesso; Caçujal/Manjoeira; Matarraque/Tires; Casal Ventoso/Sete Moinhos; Bela Flor/Baltazar/ Cascalheira; Tarujo/Casal do Sola; Bª D. Leonor; Alto dos Moinhos; Linda-a-Velha; Pateo Vila Fernandes; Fonsecas/Qta. da Calçada; Portela/Outurela; Qta. do Bacalhau; Palma de Baixo; Évora

O.T.:

- 1 - Informação sobre o Conselho Nacional do SAAL
- 2 - Preparação do encontro das Brigadas SAAL da região de Lisboa

- 1 - Margarida Vieira, membro da coordenação regional de Lisboa e Hestenes Ferreira e Fernando Seixas, delegados das equipas de Lisboa fizeram um resumo dos trabalhos do Conselho Nacional do SAAL tendo sido lidas as respectivas ~~conclusões~~ ^{conclusões} provisórias que serão enviadas a todas as brigadas.

Um dos factores mais salientes da Reunião foi a fraca representatividade e menor contribuição da Regional de Lisboa para a discussão, o que demonstra a crise que esse sector atravessa e os prejuízos que poderão resultar para a Operação SAAL no seu conjunto. Essa crise põe em relevo a necessidade de uma maior intervenção das brigadas na discussão de problemas estruturais e acentua a importância do próximo Encontro das Brigadas Regionais.

Foi comunicada a realização de um encontro de Grupos de trabalho no fim do mês de Julho para análise de novos temas. A regional e brigadas de Lisboa ficou atribuída a preparação do trabalho de grupos: Projectação Regulamentação das Edificações Urbanas e Reestruturação das Brigadas, aspectos contratuais e estatuto.

- 2 - Após uma análise das condições para a realização do Encontro Regional, ficou estabelecido o seguinte:

Data - 23 (6a. feira) e 24 (sábado) de Julho sessões de manhã (10 h. 13 h.) e de tarde (14.30 h. 18 h.).

Participação membros dos SErviços de Coordenação Regional e Brigadas assegurando-se a participação do maior número de trabalhadores de todas as Brigadas da Região.

Membros da População a que a operação SAAL se dirigir como observadores, nomeadamente pertencentes à Inter-Comissões, Comissões de Moradores, Cooperativas, etc.

O.T.:

Dia 23 (6a. feira) Análise

1 - Descrição do Processo

Origem e evolução, realizações (em termos sucintos e muito gerais)

- Política habitacional do MHUC e análise de alternativas para o programa SAAL:

- Habitação Social "realojamento"
- Construção pesada
- Financiamento construtores civis
- Habitação Própria

2 - Impasses do Programa SAAL:

- Impasses havidos - Situação geral de dificuldades - caracterização de ~~uma~~ ^{suas} natureza e significado
- Impasses futuros:
- não resolução impasses anteriores
- criação de novos impasses

Dia 24 (sábado) Conclusões

- 3 - Perspectivas de acção dos trabalhadores SAAL face à análise crítica e comparada do exposto, metas e processos no momento presente:

Possíveis Níveis de Decisão:

- Âmbito geral da actividade SAAL
- Metodologia da actuação SAAL
- Estrutura e apetrechamento das Brigadas SAAL e da Coordenação
- Reestruturação da rede de Brigadas SAAL
- Aspectos contratuais - Estatutos dos trabalhadores das Brigadas SAAL

Ficou decidida a realização de reuniões diárias das 11h. às 13 h. abertas a todos os interessados para apreparação do Encontro, recolha de informação e preparação de textos base e de uma reunião alargada na 4a. feira dia 21 de manhã para uma síntese de aspectos preliminares à realização do Encontro.

NÃO FALTEM AO PLENÁRIO

ANO A.C. PEREIRA
AL NACIONAL
OC. DIVERSOS

/39 (a 39-1)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /39

CONVOCATÓRIA

Convocam-se as equipas (todes os elementos) para uma reunião que terá lugar no próximo dia 19, pelas 10 h (com possibilidade de se prolongar pela tarde), na Av. 5 de Outubro nº.125-9º. andar.

A agenda da reunião será a seguinte:

- 1º. - Análise de proposta de ajustamento em relação ao "Projecto de Funcionamento do SAAL" enviado em anexo.
- 2º. - Eleição dos dois representantes das equipas ao CNSAAL.
- 3º. - Indicação de propostas de agenda para a 1ª. reunião. do CNSAAL que terá lugar no próximo dia 1 de Outubro.

NOTA: Esta agenda pederá ser acrescida de qualquer outro tema se se considerar de interesse.

Com muitos cumprimentos

Pº Responsável do CRSAAL

Rosa Gracia Oliveira



ALBANO A.C. PEREIRA
SAA NACIONAL
PTC DIVERSOS / 39-1

PROJECTO DE FUNCIONAMENTO DO SAAL

- 1 - Atendendo a que no Despacho que criou o Serviço de Apoio Ambulatório Local foi, desde logo, definido como função essencial deste Serviço, a prestação da necessária assistência técnica às iniciativas das populações mais alojadas que, empenhadas na transformação dos próprios bairros, se organizam para colaborar nessa transformação.
- 2 - Atendendo a que, por se tratar de um serviço de apoio às solicitações formuladas pelas próprias populações, as primeiras experiências se vieram a desenvolver de acordo com a especificidade de cada situação, o que levou a optar por uma estrutura de funcionamento do serviço extremamente flexível.
- 3 - Atendendo, no entanto, a que a experiência até agora acumulada nas diferentes zonas do País, permite já identificar algumas das funções a serem necessariamente preenchidas pelo serviço, o que implica a criação de uma estrutura que garanta o desempenho dessas funções.
- 4 - Atendendo ainda à responsabilidade que cabe a um organismo de Estado de se estruturar de forma a garantir a maximização dos recursos disponíveis ao serviço das classes mais desfavorecidas, dando as necessárias respostas de forma adequada e em tempo.

Julga-se inadiável estabelecer desde já uma estrutura básica do Serviço que, sem interferir nos aspectos em que só à organização dos moradores compete tomar decisões, assegure de imediato um funcionamento articulado e responsável dos órgãos existentes ou a criar.

O projecto de estrutura que seguidamente se apresenta não exclui, pois, que posteriormente se venham a fazer os ajustamentos necessários, sem prejuízo de se vir a pôr imediatamente em prática a estrutura agora definida .

Assim o SAAL passará a funcionar com os seguintes órgãos:

I - ORGÃOS NACIONAIS

1. CONSELHO NACIONAL DO SAAL - CNSAAL (órgão deliberativo Nacional)

1.1. COMPOSIÇÃO

- Director Nacional do SAAL
- Responsáveis Regionais ou Directores Regionais
- Dois elementos dos diferentes sectores da Direcção seleccionados de acordo com a agenda de trabalhos.
- Dois elementos de cada Direcção ou Comissão Regional seleccionados de acordo com a agenda de trabalhos.
- Dois elementos das EAL's, por região, eleitos em Plenário Regional de Equipas.

PARAGRAFO ÚNICO: O CNSAAL poderá vir a deliberar reduzir o número de participantes representando os órgãos regionais (1+2+2) para um máximo de três (1+1+1) bem como alargar a participação dos representantes dos sectores que vierem a ser criados na estrutura da Direcção Nacional até um número máximo equivalente ao dos órgãos regionais.

1.2. FUNCIONAMENTO

- a) Colegialmente, com um voto por cabeça das presenças verificadas.
- b) O Director Nacional do SAAL presidirá com voto de qualidade.
- c) O CNSAAL poderá chamar a qualquer das suas sessões (através do seu presidente) os elementos do SAAL que achar necessário a participar por razões de informação de qualquer ponto da ordem de trabalho, sem direito a voto.
- d) O CNSAAL reunirá ordinariamente de dois em dois meses e extraordinariamente por convocação do Director Nacional por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Director ou responsável regional.

- e) As sessões do CNSAAL estarão abertas à assistência de qualquer organização de moradores envolvida no processo.

1.3. - ATRIBUIÇÃO E COMPETÊNCIAS

- Fazer p ponto da situação em relação ao desenvolvimento dos trabalhos e a avaliação global do processo.
- Discutir e aprovar o plano de actividades pronunciando-se sobre a distribuição regional das verbas .
- Definir os critérios gerais de intervenção .
- Pronunciar-se sobre a criação de novas Direcções Regionais.
- Dar parecer sobre a nomeação ou exoneração dos Directores Regionais.
- Analisar as reivindicações dos órgãos Nacionais representativos dos moradores e propor soluções.

2 - DIRECÇÃO NACIONAL DO SAAL - DSAAL

2.1. - CONSTITUIÇÃO

- Director Nacional
- Sector de Estudos e Planeamento
- Sector de Apoio Jurídico
- Sector de Informação
- Sector de Expediente Técnico

PARAGRAFO ÚNICO: O Director Nacional dependerá directamente do Presidente do FFH o qual delegará naquele as suas competências no âmbito da política de pessoal e no da aprovação de despesas.

2.2. - ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

- Presidir ao CNSAAL na pessoa do seu Director ou em quem este designar na sua impossibilidade.
- Participar no CNSAAL com os elementos de direito e os necessários aos trabalhos e Secretariado.

- Elaborar o plano de actividades
- Elaborar os programas gerais de actuação
- Organizar a recolha de dados respeitantes a toda a operação e proceder aos estudos necessários com vista à avaliação global da operação e sistematização das soluções
- Informar as Direcções ou Comissões Regionais das conclusões que no seu âmbito se venham a encontrar
- Elaborar normas de funcionamento geral
- Estabelecer os contactos necessários com outros organismos e entidades nacionais e estrangeiras com vista à coordenação de actividades e conjugação de esforços.

II - ORGÃOS REGIONAIS

Prevê-se a muito curto prazo a necessidade de criação de Direcções Regionais cuja área de actuação se procurará fazer coincidir com as regiões Plano que venham a ser definidas e que terão à frente Directores Regionais dependentes directamente do Director Nacional.

Entretanto, os órgãos regionais existentes e outros a criar serão, desde já, prespectivados na sua acção de modo a evoluírem conjuntamente para as futuras Direcções Regionais.

1. COMISSÃO REGIONAL DO SAAL

I.1. Constituição

- 1 - responsável geral directamente dependente do Director Nacional do SAAL
- 1 - sector de apoio técnico a projectos
- 1 - sector de apoio técnico à construção
- 1 - sector de apoio à gestão social das organizações de moradores.
- 1 - sector de expediente técnico

PARÁGRAFO ÚNICO: A nomeação e exoneração de qualquer Responsável Geral competirá ao Director Nacional do SAAL, ouvido o Conselho Nacional do SAAL, decisão a tomar sempre em Plenário regional do SAAL.

1.2. Atribuições e competências

Cada um dos sectores enumerados no número anterior terá um responsável, necessariamente funcionário do FFH, cujas atribuições e competências se definem seguidamente:

1.2.1. Responsável geral

- Responder perante o Director Nacional pela condução do processo na sua área de intervenção.
- Executar todas as directivas recebidas e fazer cumprir as decisões emanadas dos órgãos competentes.
- Superintender na análise e solução dos novos casos.
- Presidir a todas as reuniões de coordenação.
- Organizar novas equipas de Apoio Local e decidir sobre o seu dimensionamento.
- Providenciar para que sejam estabelecidos os contactos necessários com os organismos locais ligados à habitação e outros na sua área de intervenção, com vista à coordenação de actividades e conjugação de esforços.
- Propor a admissão de pessoal.

1.2.2. Responsável pelo sector de apoio aos projectos

- Garantir a assistência às equipas de Apoio Local na acção de projecto, nomeadamente, quanto a:
 - traçado urbanístico e de loteamento.
 - Elaboração de projectos de. infra-estruturas
 - . estruturas e edifícios
 - . instalações electricas de edifícios
 - . redes internas de água e esgotos

- Arquitectura paisagística "
- Elaboração de componentes normalizados
- Fornecimento de esquemas tipo para habitações
- Estudos geológicos

1.2.3. Responsável do apoio à construção

- Garantir o apoio às equipas de apoio local no que se refere a:
 - Organização de estaleiros
 - Preparação de empreitadas e sua fiscalização
 - Aquisição de materiais e de componentes
 - Gestão do processo construtivo
 - Acompanhamento da obra
 - Apoio topográfico
 - Avaliação e determinação de custos
 - Planeamento e controle das operações nos aspectos anteriormente citados.

1.2.4. A tarefa de avaliação de projectos, tendo também por finalidade o estudo e a investigação, ligando a teoria à prática, será feita por discussão de soluções entre responsáveis de EAL's. e os responsáveis por cada um dos sectores atrás referidos.

1.2.4. Responsável pelo sector de Gestão Social

- Garantir o apoio jurídico às formas de organização dos moradores nos múltiplos aspectos que tal apoio venha a comportar, quer na sua constituição quer no seu funcionamento.
- Garantir o apoio contabilístico à gestão das organizações dos moradores (associações, cooperativas, etc.)
- Garantir o apoio às iniciativas sócio-culturais das populações, através da informação recolhida junto dos organismos competentes e divulgação de experiências desenvolvidas nesse campo
- Garantir a recolha e a sistematização de toda a informação respeitante ao desenvolvimento dos processos nos seus aspectos sociais.

1.3. - A fim de garantir a coordenação dos trabalhos desenvolvidos nos diferentes sectores, constituir-se-á dentro de cada Comissão ou Direcção Regional um órgão coordenador.

1.3.1. - Este órgão terá a seguinte composição:

- Responsável Geral
- Responsáveis dos diferentes sectores
- 2 elementos das Equipas de Apoio Local eleitos em Plenário Regional de Equipes.

1.3.2. - Atribuições e competências do órgão coordenador

- Avaliação Regional do processo
- Coordenação das actividades dos diferentes sectores
- Planeamento e controle da qualidade dos trabalhos
- Análise das reivindicações e sugestões dos órgãos regionais representativos dos moradores envolvidos nos processos SAAL
- Análise das sugestões e decisões dos Plenários Regionais das Equipas de Apoio Local
- Aprovação de novos casos.

1.4. - Equipas de Apoio Local

As suas atribuições e competências são as definidas nos respectivos contratos de trabalho.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DPC. DIVERSOS /40 (a 40-1)

*Bairro
das Marianas/40*

C O M U N I C A D O

Às Equipas de Apoio Local
Às Associações de Moradores e
Cooperativas de Habitação Económica/
SAAL

Desde a sua criação que o SAAL se define como um programa de política habitacional destinado a apoiar as iniciativas das populações que, vivendo em bairros degradados, se organizam para lutar por uma habitação digna. A intervenção do SAAL, assenta, pois, necessariamente, numa participação efectiva esclarecida dos moradores interessados, pelo que se torna indispensável que, em cada momento, esses mesmos moradores disponham de todos os elementos informativos que lhes permitam acompanhar, analisar e intervir em todas as fases de desenvolvimento dos trabalhos.

Nesse sentido, consideram estes serviços ser seu dever informar as Equipas de Apoio Local e as Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica interessadas no processo SAAL que o Sr. José da Paz Branco, eleito pelo Conselho Nacional do SAAL para o cargo de Director do SAAL, apresentou em 21 do corrente o seu pedido de demissão dessas funções, nos termos do documento que se junta em anexo.

Para além das razões que presidiram a esta atitude pessoal, impõe-se, mais uma vez, chamar a atenção para o facto de que os entraves ao desenvolvimento do processo SAAL não são novos.

Conforme é do conhecimento de todas as pessoas ligadas ao SAAL, estes entraves têm-se manifestado sob as mais variadas formas:

- dificuldades na aquisição de terrenos
- indefinição dos critérios e responsabilidades na fixação dos valores das indemnizações aos proprietários expropriados
- não atribuição das verbas para as obras de infraestruturas, a tempo de não prejudicar o normal andamento dos trabalhos
- falta de apoio de algumas Câmaras Municipais e até oposição frontal ao processo



Para além disto, e mais recentemente, vieram a verificar-se situações de paralização e a impossibilidade de dar continuidade a operações em curso e arranque de novas obras, devido a entraves na publicação de portarias para a atribuição das verbas do subsídio a fundo perdido e celebração dos contratos de empréstimo.

Em resultado desta situação, representações das Associações de Moradores do Porto e Algarve, dirigiram-se ao Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção em 26/8/76, exprimindo-lhe as suas preocupações quanto a estes problemas que acarretariam, como consequência e a curto prazo, situações de desemprego nos trabalhadores da construção civil e um agravamento dos custos da construção, agravamento esse que não pode nem deve vir a ser suportado pelos moradores pobres.

Assumiu, então o Sr. Ministro o compromisso de tomar as medidas necessárias ao desbloqueamento destas situações.

No entanto, de então para cá, verificou-se que nem um só destes casos foi resolvido, encontrando-se, neste momento, 50 operações, distribuídas por todo o país (abrangendo cerca de 7.000 famílias) impedidas de prosseguir os trabalhos, ao mesmo tempo que se assiste à tentativa de responsabilizar o SAAL pelo não cumprimento do programa apresentado.

SAAL, em 23 de Setembro de 1976

OS SERVIÇOS CENTRAIS DO SAAL

A Comissão Directiva do Fundo de Fomento da Habitação

Pela presente e para os devidos efeitos, venho declarar que, face às atitudes assumidas pelos Serviços de Contabilidade Orçamental e de Finanças e Administração, com clara e evidente cobertura dessa Comissão, não me é possível continuar a assumir as funções que até ontem, 20 de Setembro de 1976 aceitei assumir interinamente.

Nas condições em que estava a trabalhar, especialmente nas últimas semanas, depois de me recusar a aceitar o desvio de verbas do SAAL para "outros programas", sinto que toda a minha acção servia para dar cobertura a uma manobra que a seu tempo e no devido lugar descreverei com o conveniente pormenor e as necessárias provas.

Somos pagos para cumprir o disposto num Diploma oficial até hoje não revogado e portanto, numa situação absolutamente legal e também dentro do espírito e da letra da Constituição; logo, fazemos questão de defender esta situação para além do direito ao trabalho e de outros direitos legítimos e legitimados.

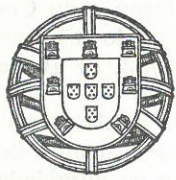
A atitude que aqui confirmo assumir é a primeira de uma série que assumirei no sentido de dar a conhecer as verdades que estão a ser iludidas sobre vários problemas ligados à construção da habitação, mas a única que me sinto obrigado a comunicar, com vista à minha imediata substituição, de modo a evitarem-se perturbações no funcionamento dos serviços que até ontem dirigi.

Lisboa, 22 de Setembro de 1976



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/41 a 42



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua do D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Declaração:

De ter sido rectificada a declaração da Presidência do Conselho de Ministros, respeitante à rectificação do Decreto-Lei n.º 358/76, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 202, de 28 de Agosto de 1976.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 587/76:

Aumenta com um lugar de terceiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Notariado de Vila Flor.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Decreto-Lei n.º 702/76:

Dá nova redacção ao n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de Janeiro (baldios).

Decreto-Lei n.º 703/76:

Prorroga até 30 de Novembro do corrente ano o prazo referido no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de Janeiro (baldios).

Ministérios da Agricultura e Pescas e do Comércio e Turismo:

Portaria n.º 588/76:

Fixa os preços do figo industrial e da respectiva aguardente quando se destinem ao fabrico do álcool.

Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção:

Decreto-Lei n.º 704/76:

Autorizo o Fundo de Fomento da Habitação a constituir um programa especial para a reparação de fogos ou imóveis em degradação.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Declara-se, para os devidos efeitos, que a declaração da Presidência do Conselho de Ministros, respeitante à rectificação do Decreto-Lei n.º 358/76, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 202, de 28 de Agosto de 1976, e cujo original se encontra

arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «... promovidos na ...», deve ler-se: «... providos na ...».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 22 de Setembro de 1976. — O Secretário-Geral, *Alfredo Barroso*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 587/76

de 30 de Setembro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de terceiro-ajudante o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Notariado de Vila Flor.

Ministério da Justiça, 10 de Setembro de 1976. — O Secretário de Estado da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PESCAS

Decreto-Lei n.º 702/76

de 30 de Setembro

Ao provocar sensível aumento do número de comparecimentos que deverão estar presentes nas assembleias, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de Janeiro, a Portaria n.º 117/76, de 1 de Março, tornou praticamente impossível obter a percentagem de presenças exigida por aquele n.º 4 para se proceder à escolha da forma de administração e posterior eleição dos conselhos directivos dos baldios, do que resulta impossibilidade de devolução destes ao povo. Impõe-se, pois, adoptar aquela disposição às novas exigências.



Nestes termos:

O Governo decreta nos termos do artigo 201.º, n.º 1, alínea a), da Constituição, o seguinte:

Artigo único. O n.º 4 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção:

Art. 18.º

4. A escolha da forma de administração e a eleição do conselho directivo só poderão validamente efectuar-se quando se verificar a presença na assembleia de, pelo menos, 50 % dos inscritos no recenseamento provisório, excepto se após terceira convocatória não se reunir o número necessário de compartes, caso em que aquelas deliberações serão válidas ainda que tomadas com qualquer número de presenças.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — António Poppe Lopes Cardoso.*

Promulgado em 18 de Setembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

Decreto-Lei n.º 703/76

de 30 de Setembro

O Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de Janeiro, determinou que as juntas de freguesia, em colaboração com os serviços regionais do Ministério da Agricultura e Pescas e as câmaras municipais, elaborassem um recenseamento provisório dos compartes de cada baldio, no prazo de sessenta dias, a contar da entrada em vigor do diploma.

Tendo-se verificado a impossibilidade de, na maioria dos casos, ter sido dado cumprimento ao estabelecido na lei respeitando o prazo indicado, torna-se necessário dilatar este prazo.

Nestes termos:

O Governo decreta, nos termos do artigo 201.º, n.º 1, alínea a), da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É prorrogado até 30 de Novembro do corrente ano o prazo referido no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 39/76, de 19 de Janeiro.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — António Poppe Lopes Cardoso.*

Promulgado em 18 de Setembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.

MINISTÉRIOS DA AGRICULTURA E PESCAS E DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIAS DE ESTADO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIAS AGRÍCOLAS
E DO COMÉRCIO INTERNO

Portaria n.º 588/76

de 30 de Setembro

Tornando-se necessário fixar os preços do figo e da respectiva aguardente quando se destinem ao fabrico de álcool;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Secretários de Estado do Comércio Interno e do Comércio e Indústrias Agrícolas, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 329-A/74, de 10 de Julho, o seguinte:

1.º O preço do figo industrial posto nas destilarias indicadas pela Administração-Geral do Açúcar e do Alcool, isento de impurezas e com grau de humidade normal, é fixado em 65\$ por arroba.

2.º Sempre que o figo apresente impurezas ou grau de humidade anormal, o preço fixado sofrerá descontos proporcionais à incidência desses factores.

3.º O preço da aguardente do figo, da base de 50º×20º, posta na fábrica do álcool, é de 8\$33 por litro.

4.º A taxa de laboração da aguardente, na base de 50º×20º, posta nas rectificadoras a indicar pela Administração-Geral do Açúcar e do Alcool, tendo em consideração o rendimento mínimo de 8,751 por arroba de figo, é de \$90 por litro.

5.º É de livre o preço da aguardente de figo engarrafada destinada ao consumo directo.

6.º A presente portaria aplica-se à campanha de 1976-1977.

Secretarias de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas e do Comércio Interno, 17 de Setembro de 1976. — O Secretário de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas, *Carlos Alberto Antunes Filipe.* — O Secretário de Estado do Comércio Interno, *António Escaja Gonçalves.*

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Decreto-Lei n.º 704/76

de 30 de Setembro

O Governo decreta, nos termos do artigo 201.º, n.º 1, alínea a), da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º Fica o Fundo de Fomento da Habitação, adiante designado por FFH, autorizado a lançar um programa especial para a reparação de fogos ou imóveis em degradação (PRID) destinado à concessão de empréstimos e subsídios para obras de reparação, conservação e beneficiação do património habitacional nacional público e privado, urbano e rural, incluindo as relativas à ligação às redes de abastecimento de água e electricidade e esgotos.

Art. 2.º — 1. O referido programa será regionalizado e serão atribuídas dotações concelhias em relação a cada ano económico do plano, na base do inventário, por concelhos, dos fogos desocupados ou habitados, carecidos de intervenção, com a previsão da verba global necessária aos trabalhos a efectuar.

2. Para realizar o inventário referido no número anterior e organizar a atribuição das verbas por concelhos, o FFH poderá constituir grupos de trabalho ou comissões eventuais que realizarão a sua actividade em íntima colaboração com as câmaras municipais, juntas de freguesia, associações e comissões de moradores, sindicatos e associações patronais ligadas ao sector da construção civil.

3. A organização do inventário e as operações subsequentes previstas no n.º 1 podem ser delegadas pelo

FFH, com prévia autorização ministerial, noutros serviços ou institutos e empresas públicas e câmaras municipais ou suas federações. No despacho ministerial de autorização será fixada, quando for caso disso, a forma de compensação ou pagamento à entidade delegada.

4. Para a constituição dos grupos de trabalho ou comissões referidas no n.º 2, sempre que as mesmas não possam ser constituídas por servidores do FFH ou de qualquer outro serviço do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, destacados para o efeito por despacho ministerial, fica o FFH autorizado a contratar, em regime de tarefa, com a duração máxima de cento e oitenta dias, o pessoal indispensável.

Art. 3.º — 1. Conhecida a dotação atribuída ao concelho no plano de distribuição das verbas a que se refere o artigo 2.º, deverá a respectiva câmara municipal, no prazo de dez dias, comunicar ao FFH a sua distribuição pelas rubricas seguintes:

- a) Obras de conservação, reparação ou beneficiação a efectuar pela câmara municipal do seu património habitacional próprio;
- b) Obras de conservação, reparação ou beneficiação a efectuar pela câmara municipal em substituição dos senhorios, nos termos dos artigos 10.º, 12.º, 165.º e 166.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas;
- c) Empréstimos a conceder directamente aos particulares para financiamento de obras de reparação, conservação ou beneficiação de habitações, quer habitadas pelo proprietário, quer arrendadas.

2. Para efeitos do número anterior, deverá a câmara municipal, em face do inventário elaborado nos termos do artigo 2.º, seleccionar as intervenções prioritárias, a atender com a verba destinada ao concelho para o ano económico a que se refere a dotação.

Art. 4.º — 1. Os empréstimos a conceder às câmaras municipais para efeitos das alíneas a) e b) do artigo anterior não carecem da aprovação do Governo, pelo Ministro das Finanças, prevista no § 4.º do artigo 55.º do Código Administrativo e são dispensadas do limite estabelecido no artigo 674.º do mesmo Código.

2. Os referidos empréstimos serão reembolsados nas condições acordadas entre a câmara e o FFH, ficando garantidos pelos rendimentos provenientes dos imóveis, património habitacional da câmara e pelas cobranças efectuadas pela câmara municipal nos termos do artigo 13.º

Art. 5.º — 1. Para efeitos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, compete à câmara municipal propor ao FFH os empréstimos a conceder por este a particulares, informando os processos acerca da situação económica dos respectivos agregados familiares, para efeitos de fixação das condições de reembolso.

2. Para tanto, deverá a câmara recorrer, fundamentalmente, aos valores conhecidos das tributações fiscais.

3. Nos casos comprovados de impossibilidade de reembolso do empréstimo concedido, dada a capacidade económica do agregado familiar, será considerada pelo FFH a concessão de um subsídio a fundo perdido.

Art. 6.º — 1. As condições de reembolso dos empréstimos a conceder directamente a particulares serão fixadas, caso por caso, pelo FFH, de acordo com os elementos fornecidos na respectiva proposta, apresentada pela câmara municipal.

2. Fixadas as condições, o empréstimo é titulado por simples documento particular, o qual constitui título executivo, sendo isento de selo e de quaisquer formalidades, incluindo o visto do Tribunal de Contas.

Art. 7.º Para efeitos do disposto no artigo 5.º, a câmara anunciará, por editais afixados nos locais do estilo, o prazo durante o qual os particulares interessados deverão formular, em impresso próprio a fornecer pelo FFH e isento de selo, o seu pedido de empréstimo, informando com os seguintes dados:

- a) Identificação do requerente e do imóvel;
- b) Estado de conservação do imóvel e reparações ou beneficiações de que carece;
- c) Utilização (habitação própria ou arrendamento) do prédio;
- d) Quaisquer outras indicações julgadas úteis, tais como obras já realizadas, condicionamentos de ordem local, etc.;
- e) Previsão ou cálculo aproximado do custo dos trabalhos a efectuar;
- f) Composição e rendimento do agregado familiar do interessado no empréstimo;
- g) Proposta de condições do empréstimo — juro e prazo do reembolso.

Art. 8.º No mesmo prazo referido no artigo anterior, devem os inquilinos apresentar, na câmara municipal, reclamações e pedidos de vistoria quanto a obras que considerem necessárias nas habitações que ocupam e que o senhorio se recuse a fazer, para os efeitos dos artigos 10.º, 12.º, 165.º e 166.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU).

Art. 9.º De posse dos elementos a que se referem os artigos antecedentes, a câmara municipal deverá:

- a) Ordenar a fiscalização ou vistorias dos imóveis, para comprovação do seu estado e das obras de que carecem;
- b) Analisar os diversos pedidos, tendo em conta os aspectos locais e urbanísticos, por forma a coordenar ou mesmo integrar as várias intervenções.

Art. 10.º — 1. Competirá aos serviços de obras das câmaras municipais toda a gestão de ordem técnica e administrativa relativa às obras de conservação, reparação ou beneficiação, ao abrigo deste diploma, tanto na fase de elaboração ou apreciação dos processos de obras como durante a execução dos trabalhos e até à sua total conclusão.

2. As obras previstas neste diploma dispensam a apresentação de projecto completo, bastando a entrega, na câmara municipal, dos elementos arquitecturais, estruturais e memória descritiva sumária, que se consideram imprescindíveis para a boa execução dos trabalhos.

Art. 11.º — 1. As obras a que se refere este diploma, mesmo as previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, serão adjudicadas pelas câmaras municipais, salvo se a natureza da obra justificar a execução por administração directa.

2. Para o efeito de adjudicação, cabe às câmaras consultar empresas de construção civil, prioritaria-

mente cooperativas de construção civil e pequenas e médias empresas da região.

3. A adjudicação, no caso das obras a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, não terá lugar sem o prévio acordo do mutuário, dono da obra.

Art. 12.º — 1. As obras serão fiscalizadas pelas câmaras, através dos seus serviços técnicos, que serão responsáveis pela sua perfeita e correcta execução, nas condições indicadas nos respectivos processos de obra.

2. Mensalmente, os órgãos de fiscalização elaboram e remeterão aos serviços técnicos de que dependem os autos de pagamento correspondentes às situações das obras em curso, para efeitos de liquidação e pagamento de verba respeitante aos correspondentes adjudicatários.

3. Nos casos em que as câmaras municipais acordem com os adjudicatários na concessão de adiantamentos, os mesmos serão incluídos nos autos para efeitos de pagamento.

4. Os pagamentos efectuados por conta de empréstimos concedidos a particulares, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, serão satisfeitos pelas câmaras municipais aos adjudicatários, contra recibo dos mesmos, devidamente visados pelo mutuário, dono da obra.

5. Para facultar às câmaras municipais os meios financeiros necessários, poderá, em casos justificáveis, o FFH proceder ao adiantamento da importância correspondente a dois duodécimos. Sempre que o programa seja de execução plurianual ou que, sendo de execução anual, o inicialmente previsto, para o ano económico, não for integralmente realizado, o adiantamento referido transitará em saldo, na câmara municipal respectiva, sendo efectuado o acerto final de contas aquando da conclusão do plano a que o empréstimo se refere.

6. Mensalmente, serão enviados até ao dia 10 de cada mês, ao FFH, um exemplar dos autos referidos no n.º 2, reportados aos pagamentos efectuados no mês anterior, bem como os originais dos recibos referentes aos pagamentos efectuados nos termos do n.º 4. Serão organizadas relações de pagamentos, de acordo com as rubricas referidas no artigo 3.º

Art. 13.º Nos casos em que o empréstimo se destina a custear as obras a executar pela câmara municipal, no âmbito dos artigos 10.º, 12.º, 165.º e 166.º do RGEU, o reembolso será feito nos termos gerais de cobrança das dívidas às autarquias locais.

Art. 14.º — 1. Havendo lugar a actualização da renda em virtude das obras realizadas ao abrigo deste diploma, em caso algum será admissível a fixação de uma renda superior a 20 % do rendimento do agregado familiar do inquilino.

2. No contrato de empréstimo estabelecer-se-á que, sem prejuízo do disposto no número anterior, sempre que haja lugar a aumento de renda, será sempre a respectiva diferença acrescida aos montantes do plano inicial de pagamento, antecipando o correspondente prazo de amortização.

Art. 15.º A eventual actualização de renda dos fogos arrendados, em virtude da realização de obras ao abrigo deste diploma, far-se-á mediante vistoria, nos termos gerais de direito.

Art. 16.º O FFH pode cometer a instituições de crédito nacionalizadas as operações relativas aos empréstimos e suas cobranças previstas neste diploma.

Art. 17.º As notificações, para efeitos dos artigos 10.º, 12.º, 165.º e 166.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951), são eficazes quando feitas na pessoa de qualquer comproprietário ou na pessoa ou entidade que receba as rendas, nos casos de compropriedade e de prédio arrendado, respectivamente.

Art. 18.º Para cobrança das dívidas do Estado serão competentes os serviços de justiça fiscal onde a despesa tiver sido realizada.

Art. 19.º Nas execuções fiscais requeridas pelo FFH e câmaras municipais, para cobrança de dívidas de particulares por força do presente diploma, pode o juiz, mediante acordo da entidade requerente, autorizar a que o pagamento se faça em número superior de prestações do que as previstas no artigo 163.º do Código de Processo das Contribuições e Impostos, de modo a garantir ao executado e seu agregado familiar um nível equilibrado de rendimento.

Art. 20.º — 1. Por simples despacho ministerial, serão aprovadas as instruções necessárias à execução do presente diploma, a propor pelo FFH.

2. No ano económico corrente fica dispensado a realização do inventário referido no artigo 2.º, informando as câmaras, até 30 de Setembro, o FFH das verbas que carecem, justificando-as sumariamente, devendo o FFH, até 10 de Outubro, comunicar-lhes a respectiva dotação concelhia para efeitos do artigo 3.º, estabelecendo as câmaras as prioridades, em face dos elementos disponíveis e com dispensa do cumprimento do formalismo estabelecido no artigo 7.º

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares — Manuel da Costa Brás — Henrique Medina Carreira — João Orlindo de Almeida Pina — Eduardo Ribeiro Pereira.*

Promulgado em 18 de Setembro de 1976.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.



Retirado para as Public. Periódicas Fotográficas

FOLHA

INFORMATIVA

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

1/42

7.10.76

Na reunião de trabalho a nível nacional do SAAL, realizada na 3ª feira, dia 28 de Setembro de 76 às 15 h no LNEC, os trabalhadores e moradores presentes foram unânimes em considerar a necessidade urgente da informação, nomeadamente sobre os acontecimentos que se têm vindo a suceder.

Nesse sentido foi aprovada uma proposta que responsabiliza o Executivo do Conselho Nacional do SAAL pela feitura de uma folha informativa, dirigida às Associações de Moradores, Equipas técnicas e trabalhadores dos Serviços Centrais.

Esta folha informativa, cujo primeiro número sai agora, terá uma periodicidade semanal, embora em casos justificados possa sair "sobre o acontecimento".

Devido à urgência em divulgar a documentação que se tem vindo a acumular, tem este 1º número algumas deficiências que se pensam corrigir nas folhas futuras.



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DCC. DIVERSOS

/43 (a43-1)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DCC. DIVERSOS

/43 (a43-1)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /43

13.10.76

CAXIAS

TOMADA DE POSIÇÃO DOS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS DO SAAL/NORTE FACE ÀS DECLARAÇÕES DO ARQ. GOMES FERNANDES, DEPUTADO DO PS, NA SESSÃO DE ONTEM DA ASSEMBLEIA DA REPUBLICA



ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC DIVERSOS

Os trabalhadores do Saal/Norte reunidos para apreciar as declarações do Arq. Gomes Fernandes, deputado do PS, na sessão de ontem da Assembleia da República (conforme notícias dos jornais da manhã de hoje) vêm alertar os moradores de algum modo ligados ao Saal/Norte e a opinião pública para o seguinte:

1. Desde a criação do SAAL pelo 2º Governo Provisório que os trabalhadores deste Serviço e os moradores ligados ao processo têm sido vítimas de todo o tipo de calúnias, de suspeitas, de assaltos partidários, de sabotagens, de faltas de colaboração, de indefinições, de entraves, etc. Chegou-se mesmo ao ponto de se sofrer dois atentados bombistas e uma série ainda não terminada de ameaças impunes. Com os mais variados pretextos e para os mais variados fins tentou-se exovalhar pessoas, adulterar factos e sobretudo destruir as organizações dos moradores e sua indispensável participação e controle na concretização do seu direito à habitação.

2. É preciso definir com toda a clareza o que defendem centenas de milhares de moradores pobres, e que é o que nós defendemos. O SAAL de hoje em dia não é o projecto SAAL que originariamente pretenderam os moradores. E isto é fundamentalmente produto dos múltiplos entraves que os sucessivos governos têm posto ao projecto. Não é da responsabilidade dos trabalhadores do SAAL esta situação, ela é exclusivamente da responsabilidade da política dos diversos governos que não souberam ou não quiseram (os resultados práticos são os mesmos) respeitar as mais profundas e legítimas aspirações dos moradores pobres.

Quais são os princípios fundamentais sobre os quais assenta a resolução dos problemas das zonas de habitação degradada preconizados pelo projecto SAAL?

I. A não expulsão da cidade dos moradores (como se fazia para os Bairros Camarárias) e o seu direito a permanecer na zona onde sempre moraram. Isto implica a escolha e definição de terrenos para a construção das casas definitivas nas zonas onde os moradores vivem.

II. Controle do processo técnico pelos moradores (desde a projectação à construção) para garantir a vontade dos moradores no tipo de habitação que é do seu interesse. Este aspecto aponta para uma nova ligação dos técnicos com os moradores, respeitando os primeiros a vontade dos segundos.

III. Construção das casas definitivas tendo em consideração os trabalhadores da Construção Civil e a proveniência dos materiais de construção. Em relação aos trabalhadores da C. Civil apontando para a participação de pequenas e médias empresas, num sector que todos sabem que está em crise. Em relação aos materiais de construção, apontando para a utilização de materiais nacionais.

IV. Aspectos de financiamento nas melhores condições para os moradores pobres, garantindo por um lado terrenos e infraestruturas a cargo do Estado, e por outro lado um sistema de financiamento com uma parte de "fundo perdido" cedido aos moradores, e outra sob a forma de um empréstimo a juro baixo e pago colectivamente pelas associações de moradores num prazo longo.

V. A Gestão Social por parte dos moradores dos conjuntos habitacionais construídos

Tudo isto pode resumir-se da seguinte forma: a solução do problema habitacional das zonas degradadas deve ser feita a partir da iniciativa dos próprios moradores pobres organizados em Comissões ou Associações de moradores, que devem ter o controle de todo o processo técnico e finalmente gerir os bairros definitivos que vão habitar.

São estes os princípios que sempre têm estado e estão no centro de todas as oposições e ataques ao processo SAAL. São estes princípios pelos quais os mora-

dores sempre lutaram e que são precisamente os que são defendidos pelos trabalhadores do SAAL/NORTE.

3. O novo tipo de ataque agora surgido é, de qualquer modo, surpreendente pela sua hipocrisia. A tática agora é dividir os técnicos e trabalhadores do SAAL/Norte dos moradores e suas organizações. O argumento utilizado é (para além da habitual caça às bruxas do "envolvimento partidário"...) a acusação dirigida aos técnicos e aos trabalhadores do SAAL/Norte de não terem sabido vencer as resistências, entraves e incompetências dos sucessivos Governos, das autarquias locais e demais organismos públicos. Em resumo: usam-se duas táticas já antigas: dividir para reinar e atirar pedras para depois poder vir a terreiro dizer que há vidros partidos.

4. A este novo tipo de ataque há que responder com clareza e sem equívocos:

a) O Sr. Arq. Gomes Fernandes falou do SAAL não para resolver os seus problemas nem para defender os interesses dos moradores pobres, mas apenas para dar largas às suas intenções partidárias de destruição de um projecto que tem obtido sem equívocos, a confiança e o apoio dos moradores pobres nele interessados (que se contam por centenas de milhar).

b) A sua argumentação está profundamente marcada pelo período pre-eleitoral em que nos encontramos e so por isso é que uma conhecida falta de apreço pelas organizações de moradores é agora camuflada oportunisticamente por uma defesa demagógica dos seus direitos e poderes de intervenção.

c) No passado dia 8 em Plenário realizado na ESBAP, 40 Comissões e Associações de Moradores decidiram apoiar incondicionalmente um projecto SAAL "que seja aquilo que as Comissões e Associações de Moradores querem e não o SAAL que o 2º Governo Provisório criou", pelo que os moradores pobres, aí representados, do Porto, Matosinhos, Gondomar, Vila Nova de Gaia e Espinho demonstraram já que não confundem nem deixarão confundir as intenções ambíguas, limitadas e impopulares de quem criou o SAAL com todo o esforço, realização e projecto sustentados ao longo de mais de dois anos numa luta que uniu os moradores aos trabalhadores do SAAL/Norte.

d) É, aliás, sintomático que venha agora ser defendido um despacho de Julho de 1974 que a prática felizmente ultrapassou, que os sucessivos governos desvalorizaram (não o cumprindo e revogando-o na prática), que serviu de escárnio para os opositores do SAAL e que o próprio Arq. Gomes Fernandes nunca compreendeu, nunca aceitou e sempre criticou.

e) O Saal/Norte (moradores e trabalhadores) há mais de ano e meio que reivindicam meios de trabalho e condições inequívocas de desenvolvimento pelo que se dispensa abertamente o contributo tardio e interesseiro de quem mostra mais uma vez não saber, ou não querer saber do que está a falar.

f) Em 15 de Julho de 1976 foi enviado à Assembleia da República um caderno reivindicativo que mantém toda a sua actualidade (apesar do total desconhecimento que o Sr. Arq. Gomes Fernandes dele demonstrou), por ele se devendo reger a solução dos problemas que afligem o SAAL.

5. Os trabalhadores do SAAL/Norte não têm medo da verdade e por isso não temem inquéritos, nem análises, nem tentativas de saneamento. Estão dispostos a lutar até ser feita justiça a quem mais interessa neste processo: os moradores pobres que lutam pelo direito a uma habitação digna. Mas uma coisa não poderão aceitar sem a mais viva reacção: serem responsabilizados pelas culpas que cabem em exclusivo à política dos sucessivos governos que têm gerido este país em relação ao SAAL. Era só o que nos faltava!

Porto, 13 de Outubro de 1976

OS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS SAAL/NORTE

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DPC DIVERSOS /43-1

TOMADA DE POSIÇÃO DO SECRETARIADO DO CONSELHO REVOLUCIONÁRIO
DE MORADORES DO PORTO FACE À INTERVENÇÃO DO SR. ARQUITETO
GOMES FERNANDES NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



- 1 - Sempre foram os trabalhadores obrigados a viver em condições de habitação degradantes para a sua condição de homens.
- 2 - Logo após o 25 de Abril de 1974, reposta a liberdade e a esperança de uma vida melhor, organizaram-se os moradores pobres em Comissões e Associações de Moradores para conseguir aquilo que é seu direito - uma habitação digna e decente.
- 3 - O Processo SAAL criado em Julho de 1975 veio corresponder em parte aos anseios das populações. Apesar de nunca ajudado pelas entidades responsáveis e mesmo constantemente boicotado, ele foi para diante pela força organizada dos moradores pobres.
- 4 - Nunca as Comissões e Associações de Moradores se subjugaram ao SAAL, de acordo com o "partidarismo" que o Sr. Arqº refere na sua intervenção. Na interpretação da vontade dos moradores pobres tem este Secretariado e o Conselho Revolucionário de Moradores do Porto exigido sempre dos responsáveis pelo SAAL/Norte o cumprimento das suas obrigações perante aqueles.
- 5 - Se o SAAL não produziu aquilo que seria de esperar, isso se deve aos entraves que sempre lhe foram postos. Por exemplo neste momento assiste-se a uma tentativa de retirar verbas do SAAL para outros projectos, ao mesmo tempo que impedem a saída de portarias.

O Sr. Arqº Gomes Fernandes ele próprio teve oportunidade, como técnico que é e que chegou a ser convidado, para contribuir para o encontrar de soluções justas dentro do próprio processo. O Sr. Arqº Gomes Fernandes pôs-se de fora e vem agora fazer na Assembleia da República críticas ao SAAL, afirmando a necessidade de grandes alterações no processo. Demagógicamente fala nas Comissões e Associações de Moradores como se por elas se interessasse.

Perante isto o Secretariado do Conselho Revolucionário de Moradores do Porto reunido em 13/10/76 afirma ao Sr. Arqº Gomes Fernandes:

- 1 - O SAAL tem que ser aquilo que os moradores e as suas organizações quiserem, pois são eles quem mais conhece as necessidades e os possíveis defeitos do SAAL.
- 2 - Os moradores pobres não consentirão que, a coberto de uma reestruturação se proceda de modo a tirar o SAAL do seu controle.
- 3 - Afirmam ao Sr. Arqº Gomes Fernandes que, em vez de atacar o SAAL/Norte, se é que defende os moradores como diz, então que sugira ao Governo e à CMP que acabem com os entraves ao processo.
- 4 - O Secretariado do C.R.M.P., representando milhares de moradores pobres da cidade do Porto repudia as afirmações feitas pelo Sr. Arqº e exige a continuação do Processo SAAL e que acabem os boicotes que lhe são feitos.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 44 a 47

A propósito do S.A.A.L.



DÁ-ME LICENÇA SR. DEPUTADO?

por M. GOMES DE ALMEIDA

Canson «mossa», não em toda a parte, naturalmente, a intervenção do deputado do PS, arquitecto Gomes Fernandes, na Assembleia da República, a propósito do S.A.A.L. e das suas «venturas e desventuras», acrescentaremos nós.

Não conhecendo, embora, o teor completo da comunicação daquele deputado portuense, o que a imprensa trouxe a lume bastou para nos fazer (mais) luz sobre a «controversa» actuação das cúpulas de técnicos do S.A.A.L. E sublinhamos controversa porquanto a informação que, há meses, até nós chegou por parte dum presidente demissionário da Associação de Moradores de um bairro mais ou menos de lata, também ela a «beneficiária» do processo S.A.A.L., foi mesmo bombástica. E só não saiu em letra de forma porque outros elementos (não demissionários) da direcção daquela Associação, acompanhados da indispensável equipa técnica S.A.A.L., alertados por um morador da presença do jornalista no local onde se erguia o novo bairro, vieram à nossa Redacção contestar tudo aquilo que o demissionário presidente nos havia revelado. Perante a dúvida que na altura nos assaltou e como, também não nos competia, nem podíamos inquirir sobre a verdade dos factos, o resultado foi metermos a reportagem no canto de uma gaveta... que nunca no cesto dos papéis...

Aguçada como, possivelmente, estará a curiosidade do leitor, revelemos algo do que de grave e lamentável soubemos sobre o «Problema S.A.A.L.».

Na opinião do dito presidente demissionário, que já trabalhou na construção civil, por aquilo que se está a fazer, não há dúvida que isto não são casas económicas. Em vez de se reduzir, de tornar a obra mais barata, está-se a enterrar dinheiro. Se houvesse um engenheiro que quisesse verificar a obra, queria ver se ele considerava isto lógico».

E como exemplo do «enterrar de dinheiro», dizia-nos, depois, que «está-se a aplicar mais ferro nas placas de tecto do que nas de pavimento. Isto é enterrar ferro que é uma calamidade». Mais adiante acrescentava numa alusão, à capacidade técnica da equipa S.A.A.L.: «Os próprios técnicos é que têm empadado isto. Há lá formado um grupo de construção que, quanto a mim, não deve ter o mínimo de conhecimento de obras. O encarregado percebe mais do que eles. Mete-os num bolso. O pessoal pode dizê-lo». E em desabafo final, o nosso interlocutor ainda acrescentava: «Já chamei de lata mamões aos técnicos do S.A.A.L. Os moradores é que têm de pagar aquilo que for a mais dos 90 contos dados pelo Estado. Há lá técnicos competentes, mas outros... É uma autêntica Escola. De princípio, para o projecto, o trabalho como estandarte era gratuito. Mais tarde foi-lhes atribuído pelo S.A.A.L. um ordenado de 40\$00 por hora e 79\$00 para o arquitecto. Mas só um desenhador meteu, num mês, 290 horas!».

Para que não duvidássemos da afirmação, mostrava-nos a conta-corrente (extraída dos documentos) dos vencimentos auferidos pela equipa S.A.A.L. e onde se referia que um arquitecto viu aumentados os seus honorários de 79\$00 para 116\$00 e 158\$00/hora; um outro elemento de 102\$00 para 122\$00; e um terceiro de 40\$00 para 80\$00.

Tudo isto nos foi desmentido, ou explicado pela embaixada S.A.A.L. que apressadamente veio, como atrás dizemos, à nossa Redacção, recordando-nos, até que, a propósito das 290 horas de trabalho de um desenhador num mês, um deles nos esclareceu que correspondiam não a um, mas sim a vários trabalhadores, motivo por que o jornalista ficou sem saber de que lado estava a verdade.

Posteriormente, e ao que soubemos, realizaram-se no bairro dois plenários, o último dos quais quase acabava em desordem. Em casos como este, por vezes, quanto maior é a confusão... melhor.

Ora, relacionando o depoimento que atrás se regista com a intervenção do arquitecto Gomes Fernandes, e mesmo tendo em conta a posição do S.A.A.L., parece estarmos na presença de pontos de vista bastantes coincidentes, embora num caso se aprecie uma situação concreta e noutro o seu aspecto mais lato.

Mas, entretanto, interrogamo-nos: que motivos levariam o arquitecto Gomes Fernandes a afirmar na Assembleia da República que era verdade cedo se verificou um envolvimento partidário neste processo de marca suficientemente conhecida para não ser necessário estar a lembrá-la, e o que deveria ter constituído um programa de habitação de profundas repercussões sociais, acabou por desembocar na frustração hoje existente em muitas das massas populares envolvidas nele, que cansadas do chamamento constante a campanhas de agitação político-social, começaram em alguns casos a não tolerar as ambições políticas, o oportunismo e a incompetência profissional de alguns técnicos que se têm vindo a servir delas para atingir objectivos diversos daqueles para que são pagos; na maioria dos casos, muito bem pagos?»

SAAL

Retirado para as publicações Periódicas

FOLHA

INFORMATIVA

forro BANCO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DO DIVERSOS /45

2

15.10.76

REUNIÃO DO EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL

Reuniu-se no passado sábado dia 9/10 no Porto o Executivo do Conselho Nacional do SAAL que aprovou a estrutura do relatório sobre o SAAL a ser apresentado ao Ministro da Habitação Urbanismo e Construção dia 15/10 e que por este tinha sido pedido ao Director Nacional há dois meses.

O processo a enviar ao Ministro compõe-se de:

- 1 - Ponto da situação geral das operações SAAL
- 2 - Ponto da situação económica
- 3 - Ante-Plano de reestruturação (trata-se de um ante-plano, uma vez que o plano definitivo terá de ser aprovado pelo Conselho Nacional).

1) O ponto da situação das operações engloba um relatório da Direcção Nacional sobre problemas gerais e relatórios das Direcções Regionais sobre os seguintes pontos:

- a) Estado das operações em curso
- b) Balanço do desenvolvimento das operações, obstáculos, etc...
- c) Listagem das carências registadas ao longo do processo.

SUMÁRIO

- A - Reunião do Executivo do Conselho Nacional do SAAL
- B - Circular Nº 52 da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização (DGSU) às Câmaras sobre "aquisição de terrenos para fins de urbanização" Enumeração das operações SAAL a serem comparticipadas pela DGSU.
- C - Outras informações



ANEXO A FOLHA INFORMATIVA Nº 2



REUNÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO DO DIA 15/10/76

1 - Leitura e apreciação da redação final do Relatório sobre o SAAL a ser apresentado ao Ministro da Habitação e Urbanismo no dia 15/10/76.

2 - Situação do Director demissionário Srº Paz Branco.

Decisões :

Quanto à primeira questão foi decidido que o relatório fosse entregue no prazo acordado independentemente da sua discussão no próximo Conselho Nacional do SAAL, e re/ou ratificação.

Quanto ao segundo ponto ficou acordado que se manteria em funções até ao próximo Conselho Nacional, visto que é deste órgão que depende a resolução deste ponto.

Lisboa, 15 de Outubro de 1976

Pº Executivo do Conselho Nacional

Albano A.C. Pereira

ANEXO A FOLHA INFORMATIVA Nº 2



REUNÃO DO SECRETARIADO EXECUTIVO DO DIA 15/10/76

- 1 - Leitura e apreciação da redação final do Relatório sobre o SAAL a ser apresentado ao Ministro da Habitação e Urbanismo no dia 15/10/76.
- 2 - Situação do Director demissionário Srº Paz Branco.

Decisões :

Quanto à primeira questão foi decidido que o relatório fosse entregue no prazo acordado independentemente da sua discussão no próximo Conselho Nacional do SAAL, e re/ou ratificação.

Quanto ao segundo ponto ficou acordado que se manteria em funções até ao próximo Conselho Nacional, visto que é deste órgão que depende a resolução deste ponto.

Lisboa, 15 de Outubro de 1976

P' Executivo do Conselho Nacional

Flávio Augusto Sá Coelho

Retirado para as Public. Periódicas

20.10.76

**S
A
A
L**

FOLHA INFORMATIVA

ALBANI A.C. PESTURA
SAAL NACIONAL
DOC DIVERSOS

3 / 47

O EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL

O Secretariado Executivo do Conselho Nacional do SAAL procedeu, com base no projecto de funcionamento do SAAL à convocação do Conselho Nacional.

O texto da convocatória é o seguinte:

O Secretariado Executivo do SAAL convoca o Conselho Nacional do SAAL para reunir no dia 25.10.76, no Laboratório Nacional de Engenharia Civil. A duração prevista é de 4 dias podendo no entanto ser prolongada, se necessário, até completa análise e discussão dos pontos propostos.

Funcionará em duas sessões diárias das 10h às 13h e das 15h às 18h.

- Ponto Prévio:

No início dos trabalhos haverá um período de 30 minutos para apreciação e discussão da agenda proposta pelo Secretariado Executivo e introdução de alteração ou outros pontos que venham a ser considerados fundamentais para o processo.

-Proposta de Agenda de Trabalhos:

1 - Financiamento

- 1.1 - Análise e discussão da revisão do Plano de Actividades/76 e Plano de Actividades/77
- 1.2 - Análise da metodologia de Financiamento do programa SAAL, proposta pela comissão Directiva do FFH

2 - Relatório e Ante-Plano de reestruturação do SAAL, entregue ao M.H.U.C em 18.10.76

- 2.1 - Análise crítica do relatório
- 3 - Projecto do Plano de reestruturação
 - 3.1 - Quadro de funções e competências
 - 3.2 - Quadro de fluxos e instrumentos de registo
 - 3.3 - Órgãos de decisão
 - 3.4 - Dimensionamento de meios
- 4 - Análise da situação

INDÍCE

1. PROPOSTA DE AGENDA DE TRABALHOS PARA O CONSELHO NACIONAL DO SAAL DE 25/26 OUT. 76
2. ANTE-PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SAAL
3. INFORMAÇÃO DA DIRECÇÃO NACIONAL S/ A REVISÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES 1976 E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES 1977
4. INFORMAÇÃO DAS DISCUSSÕES SOBRE A MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /48

CAXIAS

ALBANO A.C. PEREIRA,
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /48



FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO

NOTAS E CONCLUSÕES DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL

Lisboa, 25/10/76 (manhã)



Margarida (Saal/Norte) abre a sessão em nome do Executivo do C.N.

Arq. Ramalhete (Coordenadora Regional do Algarve) faz um ponto prévio justificando a não existência da acta do último Conselho Nacional, que se tornou materialmente impossível de redigir.

É aprovada uma proposta de que a acta seja feita por sessão, por duas pessoas escolhidas caso a caso. Lúcia (Regional Lisboa) fica encarregada da 1ª sessão.

Local para o C.Nacional - O Arq. Ramalhete ficou encarragado dos contactos com a Gulbenkian, o LNEC e o Instituto Superior Técnico com o fim de garantir um local para as reuniões do Conselho.

Presenças

Coordenadora Regional do Algarve - Arq. Ramalhete e João Mário

EAL's Algarve - Arqs Veloso e Afonso Henriques

Direcção Nacional - Paz Branco, Maria Proença e Abel Pereira.

Coordenadora Regional Norte - Mário Brochado, Margarida Coelho e Alexandre Alves Costa.

Brigadas Técnicas do Porto - Sérgio e Manuel Fernandes

Coordenadora Regional de Lisboa - Helder Tiago, Guedelha e J. Miguel Fonseca.

Equipas Técnicas de Lisboa - não estão representadas.

São 15 pessoas com direito a voto.

Observadores - Conselho de zona de Cascais, Vila Franca e Sintra - Baginha

" " " " Oeiras - Equipa de Caxias

" " " " Setúbal - Luísa Casal Ribeiro

Associações de Moradores - 1 representante de Caxias.

Pelos sectores: Construção, Planeamento e Gestão Social da Regional Norte, estão 2 elementos por cada.

Propostas de alteração à Ordem de Trabalhos

É apresentada a primeira proposta de alteração da responsabilidade das EAL's do Algarve.

(Em anexo - Proposta 1)

Mário Brochado justifica a apresentação de uma proposta profunda de alteração à O.T. pela necessidade deste Conselho Nacional ser exaustivo.

(Em anexo - Proposta 2, da Regional Norte)

Perante a proposta do Porto, as EAL's do Algarve retiram a sua proposta e subscrevem a do Porto. No que diz respeito ao ponto 9 da referida proposta, consideram que a tomada de posição do C.N. não deve ser restritiva à Câmara Municipal do Porto.

Maria Proença, informa que a Direcção Nacional elaborou alguns documentos que poderão servir de elementos de trabalho para o Conselho Nacional:

- Síntese cronológica das diferentes propostas de organização do Serviço.
- Listagem de todas as questões relativas ao processo que se têm vindo a arrastar e que precisam de ser definidas.

Em relação ao ponto 6º das conclusões do último C.N., ou seja, a questão dos temas a serem tratados pelas Regionais, foi informado:

- Tema 3 - Projectação SAAL (Regional Lisboa) - J. Miguel Fonseca informou que foi feito um documento, que na devida altura da O.T. será apresentado.
- Temas 4 e 5 - Direito de superfície, isenções fiscais e organiz. moradores. Política de solos. (CR Norte)
Para além do que já existia, nada de novo foi feito.
- Tema 2 - Financiamento (CR Lisboa e Algarve)
Foi distribuído um documento.

No que diz respeito à duração do C.N., Alexandre Alves Costa, põe a alternativa deste se dividir em duas sessões, justificando com as seguintes vantagens:

- Tempo para elaboração da documentação
- Presença das equipas de Lisboa

João Mário pensa que é preferível discutir exaustivamente as questões. A alternativa posta pelo Alves Costa não é aceite.

Em relação à alteração da O.T. proposta pelo Porto, o Sr. P. Branco pensa não ser correcto discutir a reestruturação no ponto 2; considera que se devem discutir primeiro todos os pontos que possam ter influência na reestruturação.

Propõe que o ponto 2 passe para ponto 7.

Posta à votação a proposta de O.T. do Porto, é aprovada na generalidade, por unanimidade.

Na especialidade, é aprovada a rectificação proposta pelo Sr. Paz Branco. Assim, o ponto 2. passa para ponto 7.

Quanto à questão das sessões é aprovado que estas se realizem até 4ª feira inclusivé.

A reunião encerrou às 13 h e recomeça às 14h30.

Em conformidade com uma proposta de constituição de mesa feita por Mário Brochado, para a sessão da tarde a mesa será formada pela C.R. Norte.

PROPOSTA 1


 FUNDO DE FOMENTO DA HABITAÇÃO
PROPOSTAS: A.

- 1 - Porque a discussão do Plano de Reestruturação deve ser instruída com todos os elementos sobre o funcionamento do SAAL, e entre estes se contam a Direcção Nacional e Coordenadoras Regionais, propõe-se que a ordem de trabalhos seja alterada, fazendo anteceder o ponto 3 pelo ponto 4 e suas alíneas.

- 2 - Inclusão de mais uma alínea na análise da situação:
 Considerando que o programa PRIDE é um programa para-
 lelo ao programa SAAL, com possíveis intenções de se substituir a
 este;
 Considerando ainda que toda a experiência acumulada pelo processo SAAL,
 pode garantir x uma eficaz aplicação do programa PRIDE,
 Propõe-se que no ponto 4 seja incluída uma 3ª alínea com a seguinte reda-
 ção: "INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA PRIDE NO SAAL".

- 3 - Dados o evidente interesse e os resultados positivos obtidos pela decisão
 do último plenário de Lisboa no referente à publicação periódica de
 uma "Folha Informativa", propõe-se que esta seja ratificada por este
 Conselho.



24 de Outubro de 1976

EAL's do ALGARVE

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /49



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 5\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre	850\$
A 1.ª série	»	600\$	»	350\$
A 2.ª série	»	600\$	»	350\$
A 3.ª série	»	600\$	»	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
A estes preços acrescem os portes do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUPLEMENTO



SUMÁRIO

Ministérios da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção:

Despacho ministerial:

Determina normas para suster, com eficácia e justiça social, o constante desenvolvimento das áreas de construção clandestina.

Ministério da Educação e Investigação Científica:

Decreto-Lei n.º 731-A/76:

Estabelece a gestão democrática dos estabelecimentos de ensino superior.

MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA HABITAÇÃO, URBANISMO E CONSTRUÇÃO

Despacho ministerial

1. Por despacho conjunto do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Habitação e Urbanismo de 31 de Julho de 1974, publicado no *Diário do Governo*, de 6 Agosto, ficou o Fundo de Fomento da Habitação (FFH) incumbido de organizar um corpo técnico especializado, designado por Serviço de Apoio Ambulatório Local (SAAL), para apoiar, através das câmaras municipais, as iniciativas das populações mal alojadas no sentido de colaborarem na transformação dos próprios bairros, investindo os próprios recursos latentes e, eventualmente, monetários.

2. De acordo com o mesmo despacho, este tipo de acção foi justificado em face das graves carências habitacionais, designadamente nas principais aglomerações, e aliadas às dificuldades em fazer arrancar pro-

gramas de construção convencional a curto prazo — na medida em que estes programas supunham terrenos preparados, projectos e preparação de concursos e garantia de disponibilidade financeira por parte do Estado ou autarquias locais.

3. Como princípio geral, deviam os trabalhos de infra-estruturas viária e sanitária, base essencial das operações, ser custeados pela autarquia local, a qual deveria pôr à disposição das operações os terrenos para a urbanização — a ceder, em princípio, sob forma superficiária —, sem prejuízo da obtenção de comparticipação estatal, nestes casos com prioridade justificada.

4. Para a fase experimental de arranque aconselhava-se, no citado despacho, uma troca regular de informação sobre os critérios técnicos e de gestão, a assegurar pelos responsáveis do SAAL, os quais deveriam ainda proceder à avaliação deste tipo de actualização.

5. Após dois anos de experiência, conclui-se que algumas das brigadas SAAL se desviaram, de forma evidente, do espírito do despacho que as mandava organizar, actuando à margem do FFH e das próprias autarquias locais, que deveriam ser os principais veículos da condução do processo.

6. Pelas razões expostas, não têm as populações mal alojadas sido acompanhadas como se tornava imperioso que o fossem. Para fazer face às graves carências habitacionais e à melhoria, de forma acelerada, da qualidade de vida por que anseiam as populações envolvidas nas operações, nem às câmaras municipais foi facultada a possibilidade do seu contributo, nem ao FFH foi solicitada a ajuda técnica conveniente para este tipo de operações, nem os terrenos se conseguiram com a celeridade que o processo impunha, nem o número de fogos construídos até esta data tem qualquer significado.

7. A construção clandestina, que, sobretudo depois de 25 de Abril de 1974, progride de forma assustadora, tem criado com a sua anarquia generalizada novos bairros degradados, sendo o número destes, actualmente, superior ao existente àquela data.

O «clandestino», construído sem submissão a qualquer plano de intervenção urbanística, terá de ser imediatamente contido, dado os enormes custos sociais a que dá lugar e os inconvenientes de ocupação incontrolada do solo, muitas vezes feita por mero oportunismo.

8. Deve, no entanto, reconhecer-se, como se afirma no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 275/76, de 13 de Abril, que o único meio de suster, com eficácia e justiça social, este constante desenvolvimento das áreas de construção clandestina reside na rápida disponibilidade, pelo sector público, de terrenos em quantidade que permita fornecer, à construção de casa própria, os lotes indispensáveis à execução dos planos para a acelerada eliminação das carências habitacionais.

A luta contra a construção clandestina só poderá atingir resultados satisfatórios quando se conseguir aquele objectivo e as populações puderem assumir a sua responsabilidade, colaborando na sua eliminação, pelo que espera o Governo a sua maior compreensão para as medidas que a curto prazo irão ser tomadas.

9. Adoptada uma nova lei de solos, alterado o código de expropriações, que passa a incluir matéria própria sobre indemnizações, e dando cumprimento à vontade política, expressa no programa do Governo, de descentralizar o poder, por tanto tempo ciosamente guardado pela Administração Central, novas formas de actuação devem ser encaradas, com vista à eliminação das áreas degradadas e das construções clandestinas, cabendo às autarquias locais o comando dos processos.

10. As graves condições habitacionais em que continua a viver uma parte importante da população portuguesa e o desenvolvimento em larga escala de construções clandestinas, principalmente nas regiões envolventes ou próximas dos grandes centros urbanos e em praias ou outros lugares de vilegiatura — estas últimas servindo ainda por cima de segunda habitação —, a inoperância do sistema utilizado para contrariar umas e outras, leva a concluir que só a administração local, fazendo exemplar uso da legislação promulgada para esses fins, poderá dinamizar as populações e conseguir resultados assinaláveis.

Os meios de que as autarquias se devem servir para o efeito serão a constituição de reservas de terreno, o apoio à criação de cooperativas habitacionais não lucrativas, o empenho na reconversão das áreas de construção clandestina existentes e a justa repressão com o rigor permitido pela lei de todo e qualquer loteamento ou construção clandestinos.

11. As novas câmaras, democraticamente eleitas, são, pela legitimidade do voto, as legítimas representantes das populações na defesa dos seus interesses, em que os problemas do *habitat* têm um peso de especial significado, pois que só em termos de comunidade e solidariedade podem ser encarados. A recuperação das zonas degradadas e clandestinas e a sua irradiação cabem, em termos políticos e técnicos, à autar-

quia, embora com o apoio financeiro e técnico da Administração Central.

As iniciativas das populações, concretizadas em operações actualmente em curso, serão apoiadas directamente pelas câmaras municipais, ficando-se assim com a certeza de que, dessa mais íntima ligação ao poder local, resultará uma maior eficácia na resposta da Administração.

12. Para o apoio às iniciativas das populações na transformação dos próprios bairros poderão as câmaras municipais, quando o entendam conveniente, promover a formação de brigadas, as quais actuarão de acordo com os planos de reconversão estabelecidos.

As autarquias locais poderão, para o efeito, solicitar todo o apoio que considerem necessário, técnico ou financeiro, ao FFH e às Direcções-Gerais do Planeamento Urbanístico e de Equipamento Regional e Urbano.

13. Os contratos de tarefa celebrados com as brigadas SAAL actualmente em serviço manter-se-ão enquanto as câmaras municipais responsáveis pelas operações considerarem necessária a sua colaboração, continuando o seu pagamento a ser suportado pelo FFH e feito através das autarquias locais.

14. Devem as câmaras municipais tomar a iniciativa da legalização, reconversão, manutenção temporária ou demolição das construções clandestinas do respectivo concelho, de acordo com a legislação em vigor.

15. Nas áreas metropolitanas do Porto e de Lisboa e na região do Algarve, onde as zonas clandestinas e degradadas assumem relevância especial, estão em curso operações de recuperação executadas ao abrigo do referido despacho conjunto, que, dada a complexidade da estrutura urbana em que se desenvolvem, põem especiais problemas, sobretudo no que diz respeito à coordenação das acções que através de diversos serviços cabem à Administração Central. Tal situação impõe sejam concertadas de forma expedita as referidas acções da Administração Central e assegurada uma ligação directa aos órgãos das autarquias, o que justifica a designação de comissários do Governo para o efeito.

16. Competirá aos comissários, além das atribuições genericamente definidas no número anterior e no Decreto-Lei n.º 315/74, de 9 de Julho, o seguinte:

- a) Instalar o respectivo gabinete de apoio, solicitando ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção os meios necessários, devendo o pessoal indispensável ser destacado dos diversos serviços do Ministério, sempre que possível;
- b) Apoiar as autarquias no planeamento das acções a desenvolver;
- c) Concertar e coordenar as acções das Direcções-Gerais do Planeamento Urbanístico e de Equipamento Regional e Urbano e do Fundo de Fomento da Habitação relativamente às intervenções na área, sem prejuízo da respectiva competência;
- d) Informar os Ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção e propor as medidas adequadas sempre que se verifiquem distorções ou atrasos no cumprimento dos planos e programas;

- e) Apresentar ao Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção relatórios mensais da situação.

Ministérios da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção, 27 de Outubro de 1976. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel da Costa Brás*. — O Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção, *Eduardo Ribeiro Pereira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Decreto-Lei n.º 781-A/76
de 28 de Outubro

A tentativa de instauração de uma gestão democrática nos estabelecimentos de ensino superior que se proponha no Decreto-Lei n.º 806/74, de 31 de Dezembro, não conseguiu, na prática, concretizar os seus objectivos. As suas disposições foram formuladas de modo demasiado genérico. Deram cobertura legal à demagogia e à supremacia de minorias activistas, que, pela manipulação e pela coacção, conseguiram um efectivo domínio de grande parte das escolas superiores, com prejuízo da eficaz administração e gestão financeira, do pluralismo ideológico inerente à escola democrática, da qualidade de ensino, da necessária renovação pedagógica e da correcta inserção do ensino superior no contexto cultural e sócio-económico do País.

Cumprir, pois, corrigir, com urgência, o sistema vigente de gestão das escolas do ensino superior e instaurar, finalmente, a organização e funcionamento interno democrático desses estabelecimentos de ensino.

Três preocupações centrais presidiram à elaboração do presente diploma: instituir uma efectiva democracia nas escolas, de modo a que o seu clima interno não possa ser assimilado a esquemas medievais ou corporativos, ainda quando de feição anarco-populista; promover a qualidade científica e pedagógica do ensino superior, confiando adequada responsabilidade a quem disponha de competência; estabelecer em cada escola estruturas que garantam a correcta utilização das dotações orçamentais que o Estado destina ao ensino superior.

Comparado com os regimes praticados noutros países, de diversos quadrantes políticos e sociais, o diploma agora publicado é, sem dúvida, o mais ousado e progressista, conjugando democracia e responsabilidade como é próprio de uma sociedade gerida por princípios de socialismo democrático, onde todos os órgãos eleitos devem prestar contas da sua actuação.

Nestes termos:

O Governo, ao abrigo da autorização legislativa concedida na alínea d) do artigo 2.º da Lei n.º 4/76, de 10 de Setembro, decreta e eu promulgo:

Artigo 1.º Os órgãos internos dos estabelecimentos de ensino superior são os seguintes:

- Assembleia geral da escola;
- Assembleia de representantes;
- Conselho directivo;
- Conselho pedagógico;

- Conselho científico;
- Conselho disciplinar.

CAPITULO I

Assembleia geral da escola

Art. 2.º A assembleia geral da escola é constituída pelos docentes, investigadores não docentes, estudantes e pessoal técnico, administrativo e auxiliar da escola.

Art. 3.º São atribuições da assembleia geral da escola:

- Apreciar as linhas gerais de orientação da escola;
- Apreciar a actividade da assembleia de representantes e do conselho directivo;
- Apreciar o relatório do conselho directivo referente ao ano transacto e o projecto de plano orçamental e de actividades para o ano seguinte;
- Apreciar problemas relevantes para o ensino e a juventude ou quaisquer outros de interesse geral do ponto de vista académico.

Art. 4.º — 1. A assembleia geral da escola terá reuniões ordinárias e extraordinárias, cujo funcionamento se regerá por regulamento aprovado pela própria assembleia.

2. Anualmente realizar-se-ão três reuniões ordinárias: no mês de Janeiro, para apreciação e discussão do relatório referente ao ano anterior; no mês de Maio, para apreciação e discussão do projecto de plano orçamental e de actividades para o ano seguinte; no mês de Novembro, para eleição da mesa da assembleia geral da escola, aprovação ou alteração do seu regulamento e apreciação de assuntos de natureza genérica que interessem à escola.

3. A assembleia geral da escola reunirá extraordinariamente:

- A requerimento de, pelo menos, 10% dos seus membros;
- Por convocação do presidente da mesa da assembleia geral para aceitar a demissão da maioria dos seus membros e proceder à eleição dos substitutos.

4. O requerimento a que se refere o número anterior deverá ser enviado ao presidente da mesa e conterá a identificação correcta dos subscritores.

Art. 5.º — 1. As reuniões ordinárias serão convocadas com uma antecedência mínima de oito dias; para as reuniões extraordinárias o prazo mínimo é de quarenta e oito horas.

2. A convocatória fixará obrigatoriamente o dia, hora, local, assuntos a debater e será sempre assinada pelo presidente ou, no seu impedimento, pelo vice-presidente.

3. As convocatórias deverão ser dada larga publicidade, que consistirá, no mínimo, na sua afixação em três locais bem visíveis na escola.

Art. 6.º — 1. A mesa da assembleia geral da escola é composta por um presidente, um vice-presidente, que o substituirá nas faltas e impedimentos, dois secretários e dois vogais com funções de escrutinadores que poderão substituir os secretários na ausência destes.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /50

ACTA DA REUNIÃO DAS INTERS DE LISBOA, ARREDORES E SETÚBAL, em
30 DE OUTUBRO DE 1976

Presenças:

Lisboa

Fonsecas, Intrechados, Casal Ventoso, Boa Esperança, Pó. Liberdade, Tarujo, Alto dos Meinhos, Três Unidos, Pedrocesso, Ota, da Calçada, Rua Nova.

Arredores de Lisboa

Catujal, Alto da Damaia, Pó Ancolá, Manjoeira, Silvado, Caminho do Mocho, Materrague, Pescadores Albandra, Pescadores V. Franca, 19 de Maio, 18 de Maio, Caxias, Alverquense, Carnaxide, Vitória, Casal dos Marcos, Mês-Fetais, Linda-a-Velha, Linda-a-Pastora, Torre, Falaguaira Prior Velho.

Setúbal

Pó da Liberdade, Luta do Povo, Grito do Povo, Monarquina, Casal das Figueiras, Pó Dias, Ferrôa, 19 de Maio (Seixal).

Ordem de trabalhos

- 1 - Informações
- 2 - Análise da situação
- 3 - Formas de luta

- 1 - Foi lido e comunicado da inter de Lisboa e dos arredores e mocções da Interassociações do Concelho de Setúbal e da A. M. 18 de Maio, que se juntam em anexo.
- 2 - Analisou-se o despacho do Suplemento do Diário da Republica nº 253 I-série de 28 de Outubro de 1976, respeitante ao SAAL, sendo



do lida a acta da reunião dos secretariados, destacando-se o seguinte passo:

Em síntese, este despacho contém:

- O desaparecimento do tipo de trabalho seguido até aqui no SAAL.
- O ataque ao controle popular sobre a habitação,
- O abrir a porta à indústria privada, à especulação sobre os terrenos e à criação de dificuldades nas cooperativas de construção civil.
- A possibilidade de despedimento individual ou colectivo de todos os trabalhadores do SAAL.
- Posta a questão do financiamento (como é que é daqui para a frente: dinheiro já atribuído, empréstimo, etc.) - Dado que o despacho não fala em nada.

3 - Foram aprovadas as seguintes formas de luta:

- Envio de telegramas ao Ministro da Administração Interna, Ministro da Habitação Urbanismo e Construção, Presidente da República.
Que sejam enviados por cada uma das A.M. e C.M. presentes neste plenário, telegramas ao M.A.I., M.V.U.C., Conselho da Revolução e Presidente da República, repudiando e vivamente as medidas contidas no despacho recém publicado, que se opõem frontalmente aos interesses dos moradores pobres.
- Repudiar através de telegramas assinados pelas A.M. e C.M. o despacho do Sr. MHC, frisando bem no final do texto dos telegramas "O SAAL será o que os moradores quiserem".
- Nunca aceitar e igualmente repudiar a formação dos Comissariados.
- Que em cada telegrama enviado seja exigido um debate na T.V. entre os elementos do SAAL, moradores e Governo.
- Tanto os telegramas como quaisquer outras tomadas de posição das C.M. e A.M. deverão reafirmar a "total autonomia" destas organizações populares de base face ao aparelho de estado (incluindo o SAAL).

- Exigir à R.T.P. a realização de um "frente a frente" com a presença dos trabalhadores do SAAL, Governo e representantes dos moradores.
- Convidar o MHUC e os "Comissários" para virem a um plenário de moradores dizer quais as suas intenções, caso não tenha medo dos revolucionários.
- Defesa do direito ao trabalho dos trabalhadores ligados ao processo SAAL:
 "Os moradores estão solidários com o direito ao trabalho dos trabalhadores do SAAL, dos elementos das Equipas técnicas e dos trabalhadores da Construção Civil ligados às operações em curso
- Aprovado fazer um abaixo-assinado com o seguinte texto:
 "Os abaixo-assinados repudiam o despacho que extingue o SAAL como uma medida contra o povo pobre, tomada em gabinetes ministeriais, nas costas dos moradores pobres.
 O SAAL é uma conquista dos moradores pobres e será aquilo que os moradores das barracas e bairros degradados quiserem."
Este abaixo-assinado tem que ser entregue até ao dia 6/11/76 (próxima reunião das Inter) na Quinta das Fonsecaas, para depois ser enviado a quem a reunião decidir.
- Aprovado realizar uma Conferência de Imprensa na terça-feira, dia 2/11/76, na Quinta das Fonsecaas.
- Aprovado realizar plenários em todos os bairros para esclarecimento de todos os moradores, lançamento de comunicados e jornais de parede.
- Aprovado enviar para os órgãos de informação todos os telegramas, moções e comunicados aprovados.
- Foi apresentada à Mesa uma moção do B9 do Tarujo que entre outros pontos (já aprovados noutras propostas), continha um em que se dizia: "Criação de uma comissão para contacto com os grupos parlamentares dos Partidos de Esquerda.". A moção foi recusada, com 12 votos a favor, 15 votos contra e 2 abstenções.
- Foram apresentadas à Mesa duas propostas de plano de luta: uma da A.M. 18 de Maio e outra já anteriormente aprovada na reunião das Inter de 23/10/76.

Depois de discutidas e votadas em alternativa foi aprovada a segunda, por 15 votos, alterando-se a data de realização da manifestação de dia 20/11/76 para dia 13/11/76.

Ficaram encarregados da organização da manifestação os Secretariados de Lisboa, Arradotes e Setúbal, entrando em contacto com o Porto e Algarve, e os trabalhadores do SAAL.

- Foi ainda aprovada uma moção de repúdio apresentada pelo Bairro Angola.

PRÓXIMO PLENÁRIO DAS INTER DE LISBOA, ARREDORES E SETÚBAL NO DIA 6/11/76, NA QUINTA DA CALÇADA, ÀS 15 HORAS.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /51

COMUNICADO

Enquanto o Ministro da Habitação se recusa receber as organizações dos moradores pobres, "cozinha" um vergonhoso despacho, que põe em perigo mais uma conquista do povo trabalhador, o Direito à Habitação (Art.65 da Constituição)

Assim, por meio de um despacho de 28/10, o Governo dito socialista ataca o único processo através do qual se procura acabar com os bairros de lata e habitações em más condições - o SAAL, que consagra o direito dos moradores pobres a casas de pedra e cal, sendo o projecto controlado pelos mesmos, e em terrenos próximos dos actuais locais de habitação. Remetem-se para as autarquias locais e Fundo de Fomento da Habitação, a resolução deste problema, quando sabemos até que ponto eles o boicotaram até agora.

Ao mesmo tempo que se responsabiliza o SAAL pelos atrasos dos processos, não dizendo que eles são causados pelos mesmos boicotes (nas expropriações, nas vesbas para as casas, etc.), atacam-se as organizações populares, caluniam-se trabalhadores, decidindo nas costas do povo aquilo que a eles lhes diz respeito.

Após conhecimento deste despacho reaccionário, as organizações representativas das Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica,

DENUNCIAM mais este passo da recuperação capitalista
ACUSAM a política do governo em matéria de habitação

RECUSAM aceitar perder esta conquista do 25 de Abril, que é a esperança de casas decentes para todos os moradores.

AFIRMAM que usarão de todas as formas de luta ao seu alcance para que esta tentativa não vá para a frente.

Os secretariados das
Intercomissões de bairros de lata e pobres de Lisboa
Inter-Associações de Moradores dos Arredores



ALBANO A. C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /52

COMUNICADO

As Associações de Moradores do Conselho de Setúbal, reunidas em plenário no dia 20 de Outubro de 1976, decidem:

1) Repudiar as manobras tendenciosas que o despacho conjunto dos Ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção, datado de 27 do corrente, claramente revela.

2) Apoiar a orgânica dos processos SAAL em curso.

3) Promover que as deliberações deste plenário sejam divulgadas através dos Órgãos de Comunicação Social, incluindo a Rádio e a TV.

4) Que os pontos principais a divulgar sejam:

a) Que as Associações exijam a manutenção do processo SAAL e a colaboração estreita que lhes tem sido dispensada pelas equipas.

b) Que a intervenção das Autarquias Locais nos processos em curso se limite ao apoio e colaboração à actividade das Equipas SAAL, Associações e Cooperativas de Moradores Pobres.

c) Que as equipas SAAL, que têm dedicado o seu trabalho na defesa dos interesses dos Moradores pobres, sejam mantidas na sua actividade.

NÃO ÀS MANEIRAS TENDENCIOSAS QUE VISAM DESMOBILIZAR A FORÇA DOS MORADORES POBRES!

CASAS SIM: BARRACAS NÃO!

APOIO TOTAL AO PROCESSO SAAL!



2

A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO da Portela-Outurela, como órgão representativo de moradores dos Bairros de lata de Barronhos, Alto Montijo, Salregos, S.Marçal, e das povoações da Portela e Outurela, face ao despacho conjunto do MAI e do MHUC publicado no D.R. de 28/10/76, decide:

- 1 - Protestar enérgicamente pelo facto de mais uma vez se pretender decidir nas costas das populações assuntos que lhes dizem directamente respeito.
- 2 - Repudiar os termos falsos e demorgógicos com que se procura destruir o SAAL e as organizações populares, apontando àquele serviço falhas e erros que sempre foram da responsabilidade directa do MHUC (como por exemplo o problema dos terrenos e das verbas).
- 3 - Reservar o direito de tomar em conjunto com as outras A.M. e C.H.E. as medidas que julgar convenientes para a defesa e continuação do processo SAAL.

PARA AS CASAS DO POVO POBRE E TRABALHADOR, PROCESSO SÓ HÁ
UM - O SAAL E MAIS NENHUM.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /53



É A REUNIÃO DE INTER-ASSOCIAÇÕES DE MORADORES NOS BAIROS DE LATA DOS ARREDORES DE LISBOA - LISBOA E SETÚBAL ^{PORTO} É REALIZADA NO DIA 30- DE OUTUBRO DE 1976, E NA APLICAÇÃO DO DESPACHO CONJUNTO DOS SEUS MINISTROS DOS M.A.I. E M.H.U.P. DE 27 DE OUTUBRO DE 1976, PUBLICADO EM SUPLEMENTO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA NO DIA 28. DE OUTUBRO DE 1976 FICOU DECIDIDO O SEGUINTE.

REPUDIAR TODO O CONTEÚDO DO DESPACHO POR O MESMO SER CONTRÁRIO À REALIDADE DOS FACTOS, ENGANANDO AS PESSOAS, QUE VENHAM A TOYAR CONHECIMENTO DO MESMO, SEM QUE ESTEJAM A PAR DOS MOTIVOS QUE PODERIAM ESTAR NA ORIGEM DESTE DESPACHO.

NESSE CONTEÚDO SE PRETENDE DEMONSTRAR POR ARTIFÍCIAS QUE SÓ A REACÇÃO COSTUMA UTILIZAR, SEREM AS BRIGADAS SAAL, OS MORADORES DEVIDAMENTE ORGANIZADOS E CONSTITUIDOS EM ASSOCIAÇÕES ^{COOPERATIVAS} DE MORADORES E TODO O SAAL EM SI, OS GRANDES CULPADOS DE OS PROCESSOS NÃO AVANÇAREM COM A RAPIDEZ QUE SE IMPUNHA, ACUSANDO O SAAL DE FALTA DE COLABORAÇÃO COM AS CÂMARAS E F.F.H.

REPUDIAROS TOTALMENTE ESTAS AFIRMAÇÕES POR SEREM COMPLETAMENTE FALSAS, POIS NÃO ESQUECEROS O TRABALHO INCANSÁVEL QUE NÓS MORADORES E AS BRIGADAS QUE NOS ACEYFANHAMOS E QUE TENTAMOS EXECUTAR AS DECISÕES E VONTADES EXPRESSAS DOS MORADORES POBRES TIVERAM JUNTO DAS CÂMARAS, F.F.H.

E M.H.U.C. TENDO ESTE TRABALHO SIDO SISTEMATICAMENTE BOICOTADO E ENTRAVADO PELAS ENTIDADES REFERENCIADAS.

CONSIDERAMOS POIS O SAAL VITIMA DE UMA MANEIRA ARQUITECTADA HA' JA' MUITO TEMPO E SO' AGORA RESTA EM PRATICA POR SO' AGORA EXISTIREM AS CONDICAOES POLITICAS IDEAIS PARA O FAZEREM.

NAO PODEMOS COMPREENDER COMO UM GOVERNO QUE SE DIZ DEMOCRATICO E ATÉ SOCIALISTA, PODE TOMAR DECISOES DESTA CARIZ, SEM CONSULTAR OS MORADORES POBRES, QUE SAO NA PRATICA OS VERDADEIROS ATINGIDOS POR ESTAS DECISOES, NAO TENDO A CORAGEM DE TROCAR IMPRESSOES COM OS MORADORES, TENTANDO SABER DA NOSSA BOCA AQUILO QUE PENSAMOS SER MELHOR SOLUCAO DOS NOSSOS PROBLEMAS

SERA' QUE O GOVERNO SENTE AQUI A DIFERENCA DE CLASSES NAO QUERENDO POR A BURGUESIA A DIALOGAR COM OS EXPLORADOS MORADORES POBRES DESTA PAIS?

SERA' ESTA A MELHOR MANEIRA DE CONDUZIR UM PROCESSO REVOLUCIONARIO EM CURSO NESTE PAIS E QUE DE DIA PARA DIA SE AGRAVA COM DECISOES DO GOVERNO TOMADAS SEMPRE EM PREJUIZO DE QUEM TRABALHA E E' POBRE?

QUEM PRETENDE O GOVERNO E NESTE CASO OS SRS MINISTROS DO M.A.I. E DO M.H.U.C. ENGANAR COM DECISOES DESTA TIPO?

A NOS MORADORES ATINGIDOS E QUE SENTIMOS TUDO ISTO NA PELE, POIS HA' MUITOS ANOS VIVEMOS EM BARRACAS SEM O MINIMO DE CONDICAOES DE HABITABILIDADE, A NOS QUE SABEMOS SER O SAAL

O MELHOR JEITO DE CONCRETIZAR-MOS O NOSSO ACESSO A UMA HABITACÃO DIGNA, A NÓS QUE SABEMOS SER ESTE ESPACHO MAIS UM GOLPE DESFERIDO EM NÓS COM VISTA A CORTAR-NOS MAIS UMA DAS CONQUISTAS DO 25 DE ABRIL, A NÓS NÃO NOS ENGANAM, PORQUE SABEMOS AQUILO QUE QUEREMOS E AQUILO QUE É MELHOR PARA FORMOS EM PRÁTICA AS NOSSAS ASPIRAÇÕES DE TODA A VIDA, UMA HABITACÃO DIGNA.

⊕ A LUTA CONTINUA E NOVAS FORÇAS IRÃO SURTIR PARA TRAVAR O AVANÇO DA BURGUESIA, QUE SE QUER IMPAR, MAS QUE NÓS CONTESTAMOS, POIS NUM PAÍS COM UM REGIME DE TOCRAATICO NÃO PODE HAVER IT POSIÇÕES VENHAM ELAS DONDE VIEREM, MAS SEM CONCRETIZAR A VONTADE EXPRESSA DOS INTERESSADOS, QUE NESTE CASO NÃO FORAM DUVIDOS NEM #CHADOS.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /54

Senhor Primeiro Ministro

No dia 29 de Outubro as organizações de Moradores e os trabalhadores do SAAL foram colhidos de surpresa por uma ofensiva desencadeada conjuntamente pelo ministro da HUC e pelo ministro da AI.

A operação parece ter sido meticulosamente montada: Ao mesmo tempo que era publicado um despacho desmantelando as estruturas do SAAL, e se empossavam comissários de Governo, faziam-se discursos em geito de proclamação e os meios de Informação desenvolviam uma campanha de ~~SENSACIONAL~~ sensacionalismo à volta das disposições tomadas e dos discursos profetizados.

A triste experiência de 50 anos, permite-nos sentir na pele que para manipular a opinião pública é bem mais importante o controle dos meios técnicos de difusão do que a lisura das informações que se transmitem.

Mas se "tecnicamente" a operação se apresentou impecável, o mesmo não se pode dizer do conteúdo do documento "legal", nem dos discursos ministeriais, nem das notícias difundidas.

Quanto ao despacho conjunto, que anuncia "inocentemente" a intenção de definir "normas para suster, com eficácia e justiça social, o constante desenvolvimento das áreas de construção clandestina", os problemas aparecem intencionalmente confundidos e as responsabilidades atribuídas às avessas.

Assim:

1 - correlacionando forçadamente a denúncia de um pretenso desvio de algumas brigadas SAAL do espírito do diploma que as criou com o surto "assustador" da construção clandestina depois do 25 de Abril, o despacho pretende fazer crer em conclusão que a contensão da dita construção clandestina passa necessariamente pelo desmantelamento do SAAL, escamoteando assim e com grande descaro a impotência do próprio MHUC na resolução do problema e a sua total incapacidade em definir uma qualquer política habitacional, clara, global e consequente.

2 - afirmando que "nem às câmaras municipais foi facultada a



possibilidade do seu contributo", o despacho falta à verdade. A população envolvida no processo SAAL poderá em qualquer momento testemunhar os imensos obstáculos, boicotes e hostilidades de que o processo foi objecto por parte da maioria das câmaras municipais; poderá testemunhar que aquilo que se conseguiu obter foi literalmente arrancado às ~~ex~~ câmaras, depois de longos meses de andanças, de ofícios, de pedidos, de reclamações, de pressões directas.

Se as câmaras, como diz o despacho, não tiveram a possibilidade de dar o seu contributo, não foi por que o SAAL o não tivessem insistentemente solicitado. A razão é outra - é que às câmaras não foram dados os meios indispensáveis, técnicos e financeiros, para que pudessem responder com eficácia quando e onde era preciso fazê-lo. Além de que ninguém ignora a ideologia que a maioria dos quadros responsáveis dos serviços camarários professava e professa, antes e depois do 25 de Abril, pois que não foram substituídos.

De resto, referir o 25 de Abril, como faz o despacho, tomando-o como data de partida para o surto de construção clandestina sem uma referencia, de passagem que fôsse, ao agravamento da penúria de habitação causada pelo afluxo de retornados das ex-colónias, é uma maneira grosseira de escamotear os dados reais do problema, denegrir aquela data libertadora, e fazer do SAAL o bode-expiatório do desespero daqueles cujos problemas vitais o governo não tem sabido resolver, por inépcia, sectarismo e falta de uma visão ~~xxxx~~ verdadeiramente socialista da comunidade portuguesa.

3 - anunciar messianicamente que os problemas das populações serão ~~resolvidos~~ resolvidos quando as brigadas ~~SAAL~~ SAAL passarem para o controle das câmaras municipais "democraticamente eleitas", não passa de uma jogada demagógica e de um lapso de memória imperdoável:-

- é uma jogada demagógica, porque visa claramente desmobilizar as organizações populares em luta pela concretização dos seus direitos constitucionais, propondo às populações que se remetam para um papel de colaboradores passivos de uma política governamental que ninguém ~~xxxx~~ sabe qual virá a ser, mas que

pelas mostras que tem vindo a dar, se adivinha pouco ~~enfatizar~~ conforme aos interesses que as populações desejam ver defendidos; - é um lapso de memória, porque os srs. ministros esquecessem que foi justamente nos grandes aglomerados urbanos de Lisboa e Porto onde se tentou fazer a integração do trabalho das brigadas nas câmaras municipais, logo no início do processo, e que os resultados foram pouco brilhantes, para não dizer desastrosos; em Lisboa, por exemplo, depois de 14 meses de trabalho pretensamente coordenado pela EPUL, para onde a CML havia chutado as brigadas, as brigadas foram mais uma vez chutadas desta vez para o FFH, tendo ficado bem demonstrado que a CML não tinha qualquer capacidade, ou vontade, para dar resposta à complexidade dos problemas que lhe eram postos, para os quais se exigia um dinamismo, uma competência técnica e uma sensibilidade humana que no seu conjunto estava longe de possuir; e por que não lembrar os esforços desesperados para chutar também as 5 brigadas que ficaram ainda penduradas na DSH, desenvolvidos pelo presidente da CA da CML, já nomeado depois de Novembro de 76?

Não serão os trabalhadores do SAAL quem negará que é imperioso e urgente que as câmaras municipais assumam as suas responsabilidades. Mas acusarem-nos de serem os responsáveis de um trabalho que as câmaras se recusaram, ou não puderam, fazer, é inadmissível. Sabia por acaso, sr. primeiro ministro, que numerosas brigadas se propuzeram ir, e em muitos casos foram, trabalhar dentro das próprias câmaras, fazer-lhes aquilo para que elas não tinham pessoal? Sabia por acaso, sr. primeiro ministro, que algumas câmaras estão autorizadas à mais de um ano a tomar posse administrativa de terrenos e que ainda o não fizeram?

Quanto ao discurso do sr. ministro da HUC na tomada de posse do comissário do Governo para o Porto, ele é um confrangedor monumento de amadorismo ministerial em matéria de política de habitação e um verdadeiro ~~favor~~ favor de falsidade. Deixemos o amadorismo do sr. ministro ao cuidado de V.Ex^ã., para nos ocuparmos exclusivamente das falsidades que dizem directa

mente respeito aos trabalhadores do SAAL.

Assim:

1 - depois de chorar abundantes lágrimas de crocodilo sôbre o caos habitacional do país e sôbre a sua miséria do seu equipamento social, não sem deixar de fazer umas tantas afirmações "de palmatória" e de cometer um idêntico número de erros de ortografia (temos sob os olhos cópia do seu discurso manuscrito) o sr. ministro conclui pela convicção do Governo de que com as medidas que vai tomar se porá fim ao "esbanjamento dos dinheiros públicos". Por esbanjamento entende o sr. ministro as verbas já dispendidas pelo SAAL. ~~É~~ É um argumento que visa inequivocamente indignar e conquistar a opinião pública e as populações pobres, e voltá-las contra os trabalhadores e o próprio processo SAAL. E como todo o ponto não deve ser dado sem nó, o sr. ministro faz prova de objectividade avançando alguns números para regalo dos órgãos de informação - 95 brigadas, 575 técnicos, 60.120 contos consumidos em salários desde Novembro de 74 a Setembro de 76. O sr. ministro não sabe fazer contas de dividir, e conta que a opinião pública se fixe pela emoção causada pelos números atirados em bruto. É uma esperança primária de um manipulador da opinião pública. Porque se o sr. ministro tivesse querido fazer as tais continhas, teria chegado a um número singular - 4.546\$00 escudos, por membro de brigada, por mês, em média e para o conjunto da operação. E aqui se esclarece, o sr. primeiro ministro e a opinião pública, que destes "fabulosos" salários médios se pagam as instalações das brigadas, os consumos diversos, o mobiliário e o equipamento técnico. E que qualquer processo que os serviços camarários ou a SEHU se lembrem de pedir a mais também é pago com aqueles salários, E mais se esclarece que os trabalhadores das brigadas não tem férias pagas, nem subsídio de Natal, nem segurança social. E que quando as câmaras boicotam, a SEHU perde os dossiers, e o trabalho não avança, os trabalhadores não trabalham, e como não trabalham não recebem. E que quando estão ~~doentes~~ doentes, paciência. Muito mais coisas haveria a dizer das condições de trabalho das brigadas SAAL, mas passemos.

~~///~~

2 - ainda a justificar o tal "esbanjamento" dos dinheiros públicos" passa o sr. ministro a enunciar os poucos resultados obtidos - 31 fogos concluidos e 76 casas pre-fabricadas instaladas. De facto, para dois anos de trabalho é pouco, é mesmo muito pouco. Além de que é muita generosidade da sua parte incluir 76 casas pré-fabricadas na obra do SAAL, pois que na verdade elas se referem a uma operação de emergência originada por um incêndio, e a responsabilidade da sua instalação cabe por inteiro ao secretário de estado de então. É uma generosidade com que o sr ministro trai o seu acentuado gosto pelo pré-fabricado. Não é pois destituída de razão a apreciação que as populações fazem dele com inegável sentido de humor - "... o senhor ministro não passa de um caixeiro viajante de barracas pré-fabricadas".

Felizmente a verdade dos números é bem diferente

fogos novos concluidos 82
 fogos recuperados 24
 fogos novos em construção 2062
 fogos em recuperação 7
 fogos a concluir em 76
 fogos novos a concluir em 77
 fogos já programados para 78/79
 famílias interessadas na operação SAAL
 alojamentos pré-fabricados a título transitório
 (excluindo os 76 do sr secretário de estado)

f. novos em const. Dezembro 76
 3532
 4220 *casas novas*
 845 *recuperações*
 125.000 *famílias informadas*
 1º trimestre 77

3 - Qualquer pessoa minimamente informada, e que deveria ser o caso do sr ministro, sabe que para se construirem casas são precisas empresas de construção que as tomem de empreitada, e que para isso se fazem concursos, que é preciso preparar, e que antes se fizeram os projectos, e se abriram as ruas, se instalaram as redes de esgotos, de água e de electricidade, e que também para tudo isto são precisos projectos e empreitadas. se virmos a questão assim, com olhos de quem quer ver, já não poderá parecer tão pouco o trabalho que se fez em 2 anos. Mas, sr. primeiro ministro, o trabalho das brigadas não se ficou por ali - fizeram inquéritos demográficos, entrevistaram pa

ra resolver situações sociais graves (que ninguém nesta terra parecia saber resolver), ~~projectaram~~ projectaram e promoveram obras de saneamento urgentes, promoveram avconstrução de escolas, projectaram creches e jardins de infância, projectaram parques infantis e campos de jogos, projectaram centros de saúde e c centros materno-infantis, projectaram lares de 3ª idade, etc, etc.. Numa palavra, esgotaram verbas que os múltiplos departa mentos estatais iriam devolver no final do ano por falta de pro gramas onde as aplicar.

Parece-nos difícil encontrar um qualquer outro serviço público que, com os meios e o pessoal de que o SAAL dispunha, tenha produzido ~~tantos~~ em 2 anos, partindo do zero, tanta agitação e ~~trabalho~~ um tal volume de trabalho, mau grado as indefinições, a incompreensão e as má-vontades de que foi vítima.

Quanto ao discurso do senhor ministro da AI na tomada de posse do comissário do Governo para Lisboa, que em matéria de indigni dade não descompõe o belo "ramalhete" da conjura, dele apenas reteremos uma afirmação - a de que há membros de brigadas SAAL que auferem salários superiores a 50 contos mensais. Aqui o senhor ministro Costa Brás quiz ir mais longe e ~~ser~~ ser mais brilhante que o seu colega da pasta da Habitação que, de longe muito mais jesuita que o primeiro, inscreveu nos papeis que distribuiu à imprensa a verba de 52.590\$00 escudos como sendo o salário máximo pago a um membro de brigada. As facturas das verbas pagas às brigadas, arquivadas nos serviços centrais do SAAL, são consultáveis por qualquer pessoa, e por ~~por~~ aí se xxx verá que aquele número é completamente falso. Digamos que esta era a peça maior da manipulação para desencadear a revolta das populações contra os trabalhadores do SAAL, e que os senhores ministros, porque precisavam dela, não fizeram cerimónias em inventá-la. É grave, é mesmo muito grave.

Quanto às notícias difundidas pelos órgãos de comunicação so cial, pouco temos a dizer, talvez apenas que também eles, como nós, não se enganaram quanto às intenções da manobra - a liqui dação do SAAL. Não temos nada contra os trabalhadores da infor mação, apenas lamentaremos que eles se tenham deixado enredar

~~xxxx~~ em mais uma campanha de intoxicação e que não tenham sa-
bido, a tempo, ~~xxxxxxxxxxxx~~ fazer a crítica das informações de
que dispunham.

Senhor Primeiro Ministro,

Que o processo SAAL era tido por qualquer coisa de muito inde-
sejável por parte dos promotores imobiliários, dos especulado-
res de terrenos, dos funcionários vendidos ao capital, das
grandes empresas de projecto, dos sectores reaccionários da opi-
nião pública, era uma coisa que sabíamos de longa ~~xxxxx~~ data
e de que já tivemos ~~xxx~~ sobejas provas;

Que o Governo se deixou arrastar, por falta de uma clara visão
socialista dos problemas nacionais, num perigoso jogo de con-
cessões que aponta para uma recuperação capitalista ~~ex~~ suíci-
dária; era uma coisa que receávamos, que nos parece neste mo-
mento evidente, e que cada um de nós aceitará ou combaterá
conforme a sua ~~própria~~ própria convicção ideológica ou opção
partidária.

Mas que dois ministros, sós ou com a cobertura do elenco gover-
namental, neguem com todo o descaro o trabalho generoso de seis
centenas de pessoas, a operacionalidade das brigadas técnicas
em que se constituíram, o custo reduzido do seu trabalho, a
eficácia do processo SAAL na revitalização das pequenas e mé-
dias empresas do sector da construção civil e a sua economia
de meios, que tentem iludir a esperança de mais de 125.000
famílias alojadas em "condições infra-humanas" (ministro dixit),
que tentem desmantelar o trabalho de mais de uma centena de
organizações populares, e que finalmente cubram os trabalhadores
do SAAL, brigadas e serviços centrais, de despudoradas calúnias,
é uma coisa que não consentiremos. Seria demasiado ignóbil da
nossa parte.

Assim, senhor Primeiro Ministro, tomámos a decisão de proceder
judicialmente contra os caluniadores e disso o queremos leal-
mente informar. E exigimos, por isso e para isso, que o ~~xxxxx~~
Governo ordene um rigoroso inquérito a toda a operação SAAL,
não a esta ou àquela infeliz brigada ultrapassada na imaturi-
dade de um processo pela legítima ansia dos seus clientes,
mas ao conjunto das brigadas, aos serviços centrais, à ~~domis~~

são Directiva do FFH, às Comissões Administrativas das Câmaras Municipais, aos Serviços camarárias, às Secretarias de Estado do MHUC e aos próprios gabinetes do ministro da HUC e da AI.

Estamos em situação de o exigir e exigimo-lo.

os trabalhadores do SAAL

Lisboa 7 de Novembro de 1976



ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /55

PROPOSTA E ~~REVISÃO~~
APROVADA NO PLENÁRIO DE TRABALHADORES SAAL (REGIONAL CENTRO/
SUL) DE 1 DO 11/76

1. BASES GERAIS DO SAAL

CONSIDERANDO QUE:



O desenvolvimento do processo SAAL, iniciado a partir do despacho de 6/8/74, sujeito à crítica e pressão dos moradores organizados em luta pelo direito à habitação, veio a definir para este programa um conjunto de princípios que o caracterizam, constituindo aquilo a que geralmente se designa por metodologia SAAL e cujas bases são as seguintes:

- a) carácter prioritário da intervenção:
justificado pelas más condições de alojamento e fracos recursos económicos das populações a que este programa se destina.

- b) iniciativa e organização dos moradores pobres:
condição necessária para que o controle do conjunto do processo seja assegurado pelos próprios moradores

- c) controle sobre a localização dos núcleos habitacionais:
deriva da recusa dos moradores em aceitar a sua expulsão da cidade ou a sua implantação em terrenos afastados das zonas em que vivem

- b) controle sobre o trabalho de apoio técnico:
o planeamento urbanístico e projecto de arquitectura são executados de acordo com o interesse dos moradores e submetidos à sua aprovação

- e) controle sobre a gestão de obra:
entrega preferencial da obra a cooperativas, brigadas de trabalho locais ou pequenas empresas; controle da tecnologia e métodos construtivos adaptados, bem como da sua execução

- f) controle sobre o processo de financiamento:
definição do investimento público de modo a complementar as reduzidas capacidades económicas das associações, sem prejuízo da qualidade da habitação e da satisfação das necessidades em equipamento colectivo

g) gestão social dos bairros:

a gestão dos conjuntos habitacionais construídos cabe às organizações de moradores não sendo aceitáveis quaisquer formas de gestão ou fiscalização exteriores

2. REFUTAÇÃO DO DESPACHO DE 27/10/76

CONSIDERANDO AINDA QUE:

- a) o despacho promulgado em 27/10/76 pelos Ministros da Habitação, Urbanismo e Construção e da Administração Interna que pretende (citamos): "determinar normas para suster... o constante desenvolvimento das áreas de construção clandestinas" (fim de citação) representa de facto a extinção do serviço público SAAL e consequentemente uma alteração da política habitacional
- b) esse despacho, anulando toda uma metodologia de trabalho (a do SAAL) e as relações de trabalho nele existentes, não consigna novas regras de prestação de serviços, nem uma nova metodologia e invoca situações futuras e determinadas (nova lei de solos, alterações ao código de expropriações, novas Câmaras)
- c) esse despacho escamoteia que já existiam instrumentos legais que permitiam às autarquias locais intervir, com rigor, nas construções clandestinas, e aos quais o presente despacho nada acrescenta, excepto recomendações
- d) esse despacho mistura a intervenção das autarquias locais junto às áreas de construção clandestina, com a intervenção do SAAL junto de populações a viver em condições degradadas; intervenções estas com características e metodologias distintas e interessando a populações com capacidades económicas diferentes
- e) esse despacho baseia as suas medidas, de alcance profundo e estrutural, numa argumentação vaga (citamos): "... algumas brigadas se desviaram, de forma evidente, do espírito do despacho que as mandava organizar ... " (fim de citação) e partindo da constatação de situações pontuais dentro do serviço, a generaliza a todo o SAAL

- f) esse despacho utiliza argumentos falsos, facilmente refutáveis pela leitura do "PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DO SAAL", o "PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1977 DO SAAL" e pela consulta de toda a documentação referente ao trabalho produzido pelo serviço (SAAL)
- g) esse despacho esquece que foram as autarquias locais, as próprias SEHU e DGSU que em muitos casos recusaram o seu contributo, e não cumpriram o disposto do despacho criador do SAAL, que previa prioridade administrativa para as suas intervenções, obtenção e cedência de terrenos, execução de projectos e obras de infraestruturas
- h) esse despacho, declarações feitas nas posses dos comissários e notícias publicadas nos órgãos da informação, contém graves acusações aos trabalhadores do SAAL
- i) esse despacho declara que os interessados nas intervenções SAAL (moradores de barracas e zonas degradadas) "não foram correctamente acompanhados" e no entanto o despacho surge sem que esses interessados tenham sido sequer ouvidos. Aliás o Ministro da HUC recusou-se recentemente a receber os representantes das organizações de moradores envolvidas no processo.

3. REIVINDICAÇÕES IMEDIATAS

Os trabalhadores do SAAL da Regional Centro/Sul, reunidos em plenário no dia 1/11/76, exigem:

- a) a continuação da aplicação da metodologia SAAL na resolução do problema das zonas degradadas, tal como tem sido definida e sobre o controle dos moradores
- b) a revogação imediata do despacho de 28/10/76 no parte referente ao SAAL
- c) a continuação do SAAL, entendido como serviço
- d) a publicação da legislação necessária à prossecução do processo SAAL (cedência do terreno em direito de superfície, decreto de financiamento, etc, de acordo com as reivindicações dos moradores)

- 4
- e) a publicação em todos os órgãos de informação com o mesmo relevo, espaço e tempo, dos dados objectivos sobre o SAAL

4. TOMADAS DE POSIÇÃO IMEDIATAS

Decidem entretanto e desde já assumir as seguintes posições imediatas face a possíveis solicitações do Aparelho de Estado no sentido de quebrar a capacidade de resposta dos trabalhadores e moradores e ligados ao processo SAAL

- a) recusar-se a responder a inquéritos pontuais, considerando que qualquer avaliação ao processo SAAL terá de ser feita globalmente e com a participação dos moradores
- b) reforçar a sua organização autónoma, recusando a integração nas Câmaras Municipais e mantendo de pé as actuais estruturas de coordenação a nível nacional, regional e concelhio, as únicas que, em acordo com as organizações dos moradores poderão conduzir eventuais contactos com os organismos de Estado e as autarquias.
- c) apelar para o "provedor de justiça" considerando que existem afirmações difamatórias e demagógicas contidas no despacho de 27/10/76, nas alocações dos Senhores Ministros do MAI e MHUC e nas notícias vindas nos órgãos de informação
- d) colocar à disposição dos moradores e população em geral todos os dados relativos aos custos e trabalho efectuado pelas EAL's, bem como os referentes aos boicotes e entraves a que a sua actividade tem sido sujeita
- e) elaborar um "livro branco" sobre o SAAL a entregar ao PR, CR, AR, Conselho de Ministros, órgãos da informação, Câmaras Municipais, Organizações Populares e Organismos Internacionais

(A ser assinado pelos trabalhadores SAAL)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /56

COMUNICADO

Conforme exigência anterior, feita pelos trabalhadores dos Serviços Centrais do SAAL em moção aprovada na A.G. de 4/11/76, realizou-se na passada 4ª feira um Plenário de trabalhadores dos Serviços Centrais do SAAL ao qual compareceu o Engenheiro Sampaio Nunes como representante da C.D. do F.F.H., para comunicar aos trabalhadores as medidas que aquela C.D. entendeu tomar face às alterações introduzidas no "processo SAAL" pelo Despacho do MAI e MHUC de 27/10/76.

Começou o Sr. Eng. por manifestar a "preocupação" da C.D. em garantir a continuidade de trabalho a todos os trabalhadores e o interesse em que "ninguém fique prejudicado". Considerou ainda que existia muito provavelmente uma "natural inquietação dos trabalhadores quanto ao seu destino futuro" dado o atraso da informação que agora vinha prestar, três semanas após a publicação do despacho, atraso que justificou com "dificuldades surgidas nas negociações havidas entre a C.D. e os responsáveis dos vários serviços do FFH com vista à integração dos trabalhadores do SAAL nesses serviços". Seguidamente o Sr. Eng. deu notícia das medidas tomadas pela C.D. passando a ler uma ordem de serviço emanada por aquela C.D. que determina a colocação dos trabalhadores dos Serviços Centrais nos vários serviços do FFH, com exclusão dos trabalhadores das equipas volantes.

No entendimento do Sr. Eng. foi esta a medida mais acertada que a C.D. encontrou para resolver a situação criada pelo Despacho de 27/11/76.



Respondendo a algumas perguntas apresentadas pelos trabalhadores o Sr. Eng. afirmou que nada sabia sobre a sindicância a um serviço do organismo que dirige; considerou que nada havia a referir sobre as alterações introduzidas no processo, uma vez que se estava perante um acto consumado - foi adiantado que dos três elementos da C.D. "uns concordaram com o conteúdo do despacho e outros não!!!". Ordenou por fim a suspensão de todas as tarefas de apoio às Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica, nomeadamente as de fiscalização de obra e elaboração de projectos da responsabilidade dos Serviços Centrais do SAAL, ao mesmo tempo que afirmava ter o FFH oferecido

já a sua colaboração às Câmaras no campo da assistência técnica durante a "fase de transição"!!

Em face da discordância manifestada pelos trabalhadores quanto a tais medidas e processos e perante a persistência das suas perguntas, o Sr. Eng. furta-se a responder alegando não dispôr de tempo porque "outra gente, não uma gente qualquer, estava à sua espera".

Ficou bem claro para todos os trabalhadores a incapacidade da C.D. em dialogar, a demagogia da argumentação utilizada quando se apresenta como defensora dos direitos dos trabalhadores, e a tentativa clara de iludir a verdade, ao alijar as responsabilidades que lhe cabem desde 6/76 na condução do organismo de que o SAAL faz parte.

A face da argumentação está o entendimento do conceito de direito ao trabalho expresso pela C.D., que se resume apenas a uma garantia do salário. Simples recuperação de linguagem... Direito e trabalho passam pelos conceitos de relações e qualidade de trabalho. Trata-se, Sr. Eng., de "trabalhar em liberdade". Participar, ser esclarecido e esclarecer. Recordamos que foi no exercício desse direito (e de acordo com a própria Constituição) que os trabalhadores do FFH reivindicaram ser ouvidos para a reestruturação do organismo. E o que se passou? Sem consulta prévia aos trabalhadores, através de um simples despacho inter-ministerial, extingue-se um serviço do FFH - o SAAL. Mais surpreendentemente ainda: somos informados pelo Sr. Eng. que a própria C.D. não foi consultada sobre o assunto (?!)

Concertadamente, é accionado todo um dispositivo de desmantelamento: é publicado o despacho a 27; a 28 e em simultâneo, é conferida posse em Lisboa, Porto e Faro, aos Comissários do Governo; através dos discursos proferidos então, é lançada uma campanha de calúnias e de demagogia, glosada em todos os tons pelos meios de comunicação social. A C.D. não informando no devido tempo os trabalhadores, e recusando pronunciar-se sobre este facto, demite-se das suas responsabilidades e assume uma atitude colaborante. Que confiança nas promessas de participação e direito ao trabalho poderão os trabalhadores do FFH depositar no Sr. Ministro?

O desmantelamento do SAAL e os processos utilizados para o efectivar, devem constituir um sério aviso a todos os trabalhadores do FFH.

Por ocasião da demissão da anterior C.D., em Junho do corrente ano, e em

"nota oficiosa" afirmava o MHUC, no que respeita ao SAAL: "Existem 38 empreendimentos em fase de obra dos quais 19 bloqueados por causas diversas e 85 na fase de projecto com 45 igualmente bloqueados. Genéricamente detectou-se falta de dinamismo por parte do FFH para desbloquear os problemas surgidos". Reconhecia portanto o MHUC, os bloqueios e conhecia igualmente as suas causas e responsáveis, uma vez que os serviços sempre forneceram relatórios detalhados e precisos, algumas das vezes a pedido do próprio MHUC. Assim, não pode deixar também de reconhecer que as responsabilidades se distribuem, para além dos técnicos do SAAL, por órgãos hierarquicamente superiores (C.D. e C.A. do FFH, SEHU e o próprio MHUC). O SAAL nunca foi um organismo autónomo, pelo que, contrariamente ao que vem afirmado no despacho conjunto de 27/10/76, nunca o SAAL poderia "actuar à margem do FFH".

Face às calúnias proferidas contra o SAAL e contra os seus trabalhadores, exigiram estes que fosse feito um inquérito ao Serviço, ao FFH, às Câmaras Municipais, à SEHU, ao MHUC e a outros intervenientes no processo. Os esforços de contra-informação levados a cabo pelos trabalhadores do SAAL obrigam o Sr. Ministro a ceder parcialmente, mandando proceder a uma sindicância ao FFH tendo como objecto o SAAL. Salienciamos que, se o Sr. Ministro estivesse seguro das acusações que faz, deveria ter começado por mandar proceder a essa sindicância, tomando posteriormente as medidas adequadas. Mas o Sr. Ministro tem consciência da demagogia que pratica. Ao FFH já foram instaurados inquéritos, o último dos quais ao S.C.D.C. Nessa altura, pretendia igualmente o Sr. Ministro um pretexto para interferir na estrutura do FFH. E falhou. Iria agora proceder do mesmo modo? É óbvio que preferiu desmantelar o Serviço criando as condições para que a sindicância em curso, não possa ir ao fundo das questões. E é então que a colaborante C.D. se encarrega de levar à prática esses objectivos, usando como instrumento uma ordem de serviço que dispersa os trabalhadores do SAAL, colocando-os arbitrariamente noutros serviços do FFH, antes mesmo de se iniciar a sindicância, ou seja, antes mesmo de se apurarem responsabilidades. Desorganiza-se um serviço, dispersa-se a informação, procurando desta forma dificultar o acesso à documentação, sem a qual se torna impossível um esclarecimento detalhado sobre a verdade dos factos.

Se a sindicância pudesse ser levada a efeito numa forma completa e honesta, dos seus resultados constatar-se-ia que durante o período de dois anos de trabalho experimental e apesar de todos os boicotes, foram elaborados projectos de 9.305 fogos (em 99 operações), estão na fase de ante-projecto 6.265 fogos, construíram-se e recuperaram-se 151 fogos (em 7 operações) e estão reunidas as condições necessárias para lançar em construção, até final do presente ano

3.304 fogos e no 1º trimestre do próximo ano 3.551 fogos, estando actualmente em construção 2.301 fogos.; até final deste ano estarão concluídos mais 320 fogos.

Concluir-se-ia também que o Estado dispendeu na realização de todo este trabalho (que abrange além da projectação, todo um conjunto diversificado de tarefas de apoio às 172 organizações de moradores, envolvendo aproximadamente 132 mil pessoas), o valor de 60.120 contos. Esquecendo mesmo o peso que tem a abolição dos direitos de autoria de projectos, defendida e praticada pelo SAAL desde sempre, uma avaliação dos encargos globais do programa, e qualquer que seja o critério aplicado (desde que não seja o do Sr. Ministro por tendencioso e deturpador da realidade) concluir-se-ia que a extinção do SAAL não se justifica pelo "esbanjamento dos dinheiros públicos".

A destruição de um serviço que, (apesar dos boicotes dirigidos contra o SAAL e das deficiências e lacunas inevitáveis num trabalho para o qual não existia experiência anterior) ia obtendo resultados significativos e uma forte adesão por parte dos moradores pobres, no momento mesmo em que o SAAL procedia a uma reestruturação interna, revela, sim, um total desprezo pelo que vem claramente consagrado na Constituição da República quanto ao direito à habitação. Revela, ainda, o desprezo pelo esforço desenvolvido por centenas de trabalhadores e milhares de moradores e procura iludir a opinião pública, vindo a atribuir às Câmaras Municipais e outros órgãos da governação os frutos do trabalho até agora realizado. O aproveitamento do trabalho dos outros é uma manobra demasiado conhecida; agora, e neste caso, é um dever denunciá-la!

A apreciação caluniosa e superficial que os senhores ministros fazem do processo SAAL não pretende mais do que desviar as atenções da questão fundamental: uma metodologia de intervenção que assenta no contróle do processo pelos moradores pobres organizados em Associações de Moradores e Cooperativas de Habitação Económica, que defende a conquista de uma casa digna para todos, que põe em causa um planeamento a-histórico e de gabinete, ao serviço daqueles que sempre viveram e vivem da exploração do trabalho do povo.

OS TRABALHADORES DO SAAL (Serviços Centrais)

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS /57

SAAL

NÚMERO ESPECIAL

FOLHA INFORMATIVA

NUMERO
ESPECIAL

8.11.76

O EXECUTIVO DO CONSELHO NACIONAL DO SAAL

EDITORIAL



No seguimento do despacho do MAI e MHUC de 27/10/76 que constitui mais um atentado às organizações de moradores pobres em luta pelo direito à habitação.

No seguimento de toda a campanha de desinformação perfeitamente montada e expressa na maioria dos órgãos de informação, tais como jornais, rádio e televisão, com o objectivo claro de denegrir e caluniar o processo SAAL e assim voltar a opinião pública em geral e os moradores pobres em particular contra o mesmo, decidiu o Conselho Nacional do SAAL na sua reunião de 3/11/76, tomar várias medidas no sentido de repôr a verdade dos factos e esclarecer a opinião pública e as organizações de moradores ligadas ao SAAL.

Uma dessas medidas foi pois a elaboração desta FOLHA INFORMATIVA especial que se destina concretamente a informar sobre o processo desencadeado pelo referido despacho e campanha de desinformação paralela.

Esta FOLHA INFORMATIVA dirige-se essencialmente às Associações e Comissões de Moradores ligadas ao SAAL, aos trabalhadores, das equipas técnicas e dos Serviços Centrais, bem como aos trabalhadores dos outros serviços do FFH.

O seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

1. Numa primeira parte reproduzimos o despacho do MAI e MHUC de 27/10/76, os discursos dos ministros Eduardo Pereira e Costa Brás, respectivamente nas tomadas de posse dos comissários no Porto e em Lisboa e finalmente o despacho da Comissão Directiva do FFH referente à continuidade de trabalho e de pagamento das equipas técnicas.

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 58

DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO SERVIÇO

	1974			1975			1976			TOTAL DE PEDIDOS DE INTERVENÇÃO	TOTAL DE OPERAÇÕES INICIADAS	TOTAL DE PEDIDOS AINDA N/ SATURETOS	TOTAL DE FAMILIAS ENVOLVIDAS *		
	PEDIDOS DE INTERVENÇÃO EM	OPERAÇÕES INICIADAS EM	Nº FAMILIAS ENVOLVIDAS *	PEDIDOS DE INTERVENÇÃO ANTERIORES A	PEDIDOS DE INTERVENÇÃO EM	OPERAÇÕES INICIADAS EM	Nº FAMILIAS ENVOLVIDAS *	PEDIDOS DE INTERVENÇÃO ANTERIORES A	PEDIDOS DE INTERVENÇÃO EM					OPERAÇÕES INICIADAS EM	Nº FAMILIAS ENVOLVIDAS *
SAAL/NORTE	19	13	3986	6	90	45	11 400	48	7	7	1 532	115	65	46	16 865
SAAL/CENTRO-SUL	29	29	16 710	-	42	33	4 876	14	55	18	4 830	131	80	51	23 476
SAAL/ALGARVE	-	3	167	-	-	12	702	-	-	10	455	-	25	-	1 324
TOTAL GLOBAL	48	45	20 863	6	132	90	17 018	62	62	105	6 817	246	170	97	41 665

ORGANIZAÇÃO DE MORADORES

	TOTALS COM. E ASSOC. MORADORES E COOP. HAB. ECONOMICA ENVOLVIDAS			COM ESTATUTOS APROVADOS EM ASSEM. GERAL		COM ESCRITURA NOTARIAL REALIZADA		COM ESTATUTOS PUBLICADOS EM D. R.	
	C.M.	A.M.	C.H.E.	A.M.	C.H.E.	A.M.	C.H.E.	A.M.	C.H.E.
SAAL/NORTE	16	45	-	44	-	43	-	41	-
SAAL/CENTRO-SUL	-	58	14	-	-	-	-	53	12
SAAL/ALGARVE	-	25	-	25	-	25	-	25	-
TOTAL GLOBAL	16	128	14	66	-	68	-	119	12
		158		66		68		131	

* FAMILIAS ENVOLVIDAS NAS OPERAÇÕES INICIADAS



AQUISIÇÃO DE TERRENOS

	POR EXPROPRIAÇÃO										POR CEDÊNCIA (TERRENOS MUNICIPAIS E OUTROS)					
	PROCESSO DOCUMENTAL EM CURSO		PROCESSO DOCUMENTAL CONCLUÍDO													
	Nº OPERAÇÕES	Nº FAMILIAS	POSSE ADMINISTRATIVA CONCLUÍDA			POSSE ADMINISTRATIVA EM CURSO				S/ POSSE ADMINISTRATIVA			PROCESSO CONCLUÍDO	PEDIDO SATISFEITO	ÁREA m²	PROCESSO EM CURSO
		Nº OPERAÇÕES	ÁREA m²	Nº PARCELAS	Nº OPERAÇÕES	ÁREA m²	PARCELAS C/ POSSE	PARCELAS S/ POSSE	Nº OPERAÇÕES	ÁREA m²	PARCELAS					
SAAL/NORTE	20	5 913	5	46 516	30	8	215 280	136	380	29	1 340 681	1 022	17	10	32 760	3
SAAL/CENTRO-SUL	6	716	14	12 093	69	15	8 488	679		23	11 543	495	22		4 457	1
SAAL/ALGARVE	2	92	1	25 900	1	11	264 726	11	-	3	129 000	3	-	8	169 650	8
TOTAL GLOBAL	28	6 721	20	84 509	120	34	488 494			58	1 481 224	1 520			206 867	11

PROJECTAÇÃO

	Nº OPERAÇÕES EM PROJECTAÇÃO	TOTAL DE FOGOS	ESTUDO GERAL DE IMPLANT. DO URBAN.		ESTUDO PRÉVIO		ANTE-PROJECTO		PROJECTO		TOTAL FOGOS EM PROJECTAÇÃO
			RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	
SAAL/NORTE	32	8 205	1 460	3 732	144	951	501	730	58	1 121	3 500
SAAL/CENTRO-SUL	1	-	-	-	295	7 428	64	4 994	98	6 440	15 141
SAAL/ALGARVE	16	942	-	1 324	-	-	-	50	-	668	718
TOTAL GLOBAL	48	9 147	1 460	5 056	439	8 379	565	5 774	156	8 229	19 359

AQUISIÇÃO DE TERRENOS

	POR EXPROPRIAÇÃO										POR CEDÊNCIA (TERRENOS MUNICIPAIS E OUTROS)					
	PROCESSO DOCU- MENTAL EM CURSO		PROCESSO DOCUMENTAL CONCLUÍDO													
	Nº OPERAÇÕES	Nº FAMILIAS	POSSE ADMINISTRATIVA CONCLUÍDA			POSSE ADMINISTRATIVA EM CURSO				S/ POSSE ADMINISTRATIVA			PROCESSO CONCLUÍDO	PEDIDO SATISFEITO	ÁREA m²	PROCESSO EM CURSO
		Nº OPERAÇÕES	ÁREA m²	Nº PARCELAS	Nº OPERAÇÕES	ÁREA m²	PARCELAS C/ POSSE	PARCELAS S/ POSSE	Nº OPERAÇÕES	ÁREA m²	PARCELAS					
SAAL/NORTE	20	5 913	5	46 516	30	8	215 280	136	380	29	1 340 681	1 022	17	10	32 760	3
SAAL/CENTRO-SUL	6	716	14	12 093	69	15	8 488	679		23	11 543	495	22		4 457	1
SAAL/ALGARVE	2	92	1	25 900	1	11	264 726	11	-	3	129 000	3	-	8	169 650	8
TOTAL GLOBAL	28	6 721	20	84 509	120	34	488 494			58	1 481 224	1 520			206 867	11

PROJECTAÇÃO

	Nº OPERAÇÕES EM PROJECTAÇÃO	TOTAL DE FOGOS	ESTUDO GERAL DE IMPLANT. DO URBAN.		ESTUDO PREVIO		ANTE-PROJECTO		PROJECTO		TOTAL FOGOS EM PROJECTAÇÃO
			RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	RECUPERAÇÕES	CONSTRUÇÕES NOVAS	
SAAL/NORTE	32	8 205	1 460	3 732	144	951	501	730	58	1 121	3 500
SAAL/CENTRO-SUL	1	-	-	-	295	7 428	64	4 994	98	6 440	15 141
SAAL/ALGARVE	16	942	-	1 324	-	-	-	50	-	668	718
TOTAL GLOBAL	48	9 147	1 460	5 056	439	8 379	565	5 774	156	8 229	19 359

CONSTRUÇÃO

	FOGOS INICIADOS ATE' 31/10/1976	FOGOS A CONCLUIR (DOS INICIADOS ATE' 31/10/76)		FOGOS A INICIAR (ESTIMATIVA)	
		EM 1976	EM 1977	ATE' 31/12/1976	ATE' 31/3/1977
		SAAL / NORTE	374	91	130 *
SAAL / CENTRO-SUL	1 090	204	886	1 769	1 691
SAAL / ALGARVE	795	178	428	303	226
TOTAL GLOBAL	2259	473		3 125	2 616
				5 741	

FINANCIAMENTO

	TOTAL DE FOGOS	FUNDO PERDIDO ATRIBUÍDO À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA			FUNDO PERDIDO ATRIBUÍDO À ASSOC. DE MORAD. E COOP. HAB. ECONÓMICA		EMPRESTIMO	
		FOGOS EM PROJECTO	FOGOS EM CONSTRUÇÃO	VALOR	NA POSSE DA ASSOC. DE MORADORES E COOP. HABITAÇÃO ECONÓMICA			
					OBRA INICIADA	OBRA N/INICIADA		VALOR
SAAL / NORTE	6570	888	380	108 585 000\$00	55 390 000\$00	8 040 000\$00	43 590 000\$00	31 136 000\$00
SAAL / CENTRO-SUL	-	-	-	316 961 000\$00	104 004 000\$00	59 890 000\$00	138 080 000\$00	251 807 700\$00
SAAL / ALGARVE	1323	523	794	90 950 180\$00	-	-	6 960 000\$00	97 152 265\$30
TOTAL GLOBAL	7 893	1417	1174	516 496 180\$00	159 394 000\$00	67 930 000\$00	188 630 000\$00	380 095 965\$30

FOGOS A CONCLUIR NO 1º TRIMESTRE DE 1977

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS / 59

POSIÇÃO DAS EQUIPAS SAAL FACE À ACTUAL SITUAÇÃO

1. O despacho de 28.10.76 que dissolveu o SAAL, passou ao mesmo tempo para as Câmaras a responsabilidade dos processos. Isto significa, no nosso caso, pertencer à Câmara a responsabilidade de tomar todas as medidas tendentes a garantir a continuidade e o desenvolvimento das operações em curso no concelho.

2. Passado mês e meio da aprovação em sessão pública da garantia de continuidade das mesmas operações, constatamos que na generalidade a situação se agravou; não há um esforço sério na definição de alguns dos aspectos essenciais do processo:

a) Quanto aos processos de declaração de utilidade pública, estes arrastam-se por tempo indeterminado sem que a Câmara assumia posições claras conducentes ao desbloquear dos mais variados entraves, o mesmo acontecendo para as expropriações e atribuição do direito de superfície (ou declaração de intenção), estes últimos da sua exclusiva responsabilidade.

b) Quanto ao apoio técnico às operações, nem está regularizada a situação das equipas, nem estão definidos os termos em que se vai processar o apoio técnico a projecto e a obra, assim como os aspectos de coordenação de trabalho.

c) Quanto às questões ligadas ao financiamento, citamos apenas as duas operações em obra (Linda a Velha e Portela) em que se não foi concedido o reforço do subsídio e o empréstimo a curto prazo, estas param por falta de verbas, com todas as consequências que isso traz.

3. Entre Dezembro e Janeiro, as equipas entregaram na Câmara:

a) Uma ficha por cada operação, contendo os dados essenciais, inclusivamente os gastos dispendidos em pagamento de técnicos.

b) Relatórios gerais de situação, com as necessidades a curto prazo.

c) Uma proposta de contrato de trabalho.

d) Uma proposta de criação de um Gabinete de Apoio ao SAAL

Sabemos que nenhum destes documentos mereceu a atenção especial da Câmara, nem as equipas tiveram até agora qualquer tipo de resposta, exceptuando questões particulares de cada operação.

4. A criação de uma Comissão Coordenadora, se permitiu a alguns elementos da Câmara tomarem contacto com os processos, em pouco veio alterar a situação existente.



5. Pensamos que é chegada a altura de a Câmara tomar as decisões que efectivamente garantam a continuidade do mesmo processo:

a) Discussão imediata do contrato de trabalho

b) Aceleração da marcha dos processos de expropriação:

- Exigir resposta imediata aos pedidos de declaração de utilidade pública

- Proceder à cedência do direito de superfície às Associações, onde isso puder ser feito, e nos outros casos à declaração de intenção.

c) Criação de um Gabinete de Apoio ao SAAL, ou apresentação de uma alternativa de estrutura coordenadora da actividade técnica das equipas

d) Intervenção imediata e firme na definição do financiamento.

Oeiras, 4 de Março de 1977

ALBANO A.C. PEREIRA
SAAL NACIONAL
DOC. DIVERSOS

/60 a 61

PODER LOCAL

SEGUNDO AQUILINO RIBEIRO

Projecto SAAL não morreu

A Câmara Municipal de Lisboa tenciona prosseguir todas as operações de realojamento SAAL (Serviço de Apoio Ambulatório Local) em fase de execução e as que tenham já recebido garantia de empréstimo. Tal intenção foi afirmada à ANOP pelo presidente da edilidade, Aquilino Ribeiro Machado, tentando assim responder aos receios que ultimamente têm vindo a ser manifestados pelos técnicos daquele organismo de que tivesse morrido um projecto que, só em Lisboa, visa realojar os moradores de oito mil das dez mil barracas existentes.

De acordo com a mesma fonte, seria neste sentido que a CML aprovou recentemente uma proposta, destinada em exclusivo às obras em execução, a qual fixa em 70 anos o direito de superfície dos terrenos a ceder às cooperativas e associações SAAL, devendo estas pagar pelo uso dos terrenos a taxa de juro mais baixa das que se aplicam às cooperativas de habitação económica. Quanto às restantes operações, as que ainda não es-

tejam em fase de construção, pensa a CML dar seguimento a todos os projectos, mas incluir a execução das obras nos programas de construção de habitação social da própria Câmara.

Neste caso, as habitações construídas com base nos projectos apresentados pelas cooperativas e associações SAAL serão propriedade da Câmara, cabendo às cooperativas apenas a sua gestão. A renda será, no entanto, determinada pela CML de acordo com a capacidade de pagamento dos moradores.

Segundo Aquilino Ribeiro, estas soluções, quer para as obras em curso quer para as que ainda não se iniciaram, estão neste momento a ser matéria de conversações entre a CML e o Ministério da Habitação e Obras Públicas, cujos resultados deverão ser conhecidos em Outubro.

Recorde-se que, criado em Julho de 1974 por um despacho conjunto dos Ministérios da Administração Interna e do Equipamento Social e Ambiente, o SAAL era um serviço à escala

nacional que se propunha apoiar as iniciativas das populações dos bairros-da-lata e degradados na sua transformação.

O despacho definia-o «um corpo técnico especializado do Fundo de Fomento da Habitação», embora nem todo o projecto fosse da responsabilidade deste organismo, já que às câmaras municipais competia não só obter terrenos necessários às operações como executar as obras de infra-estrutura.

A ideia-base era a de realojar os moradores dos bairros-da-lata no próprio local em que residiam, garantindo-lhes assim o direito de ocuparem zonas não marginais. Este espírito encontrava-se, aliás, bem expresso no despacho quando afirmava que «a principal justificação desta política estava na apropriação de locais valiosos pelas camadas populares neles radicadas sob forma marginal».



Mineiros e clandestinos

A outra história do fecho das minas de S. Pedro da Cova

MANUEL CORREIA
FERNANDES
ARQUITECTO

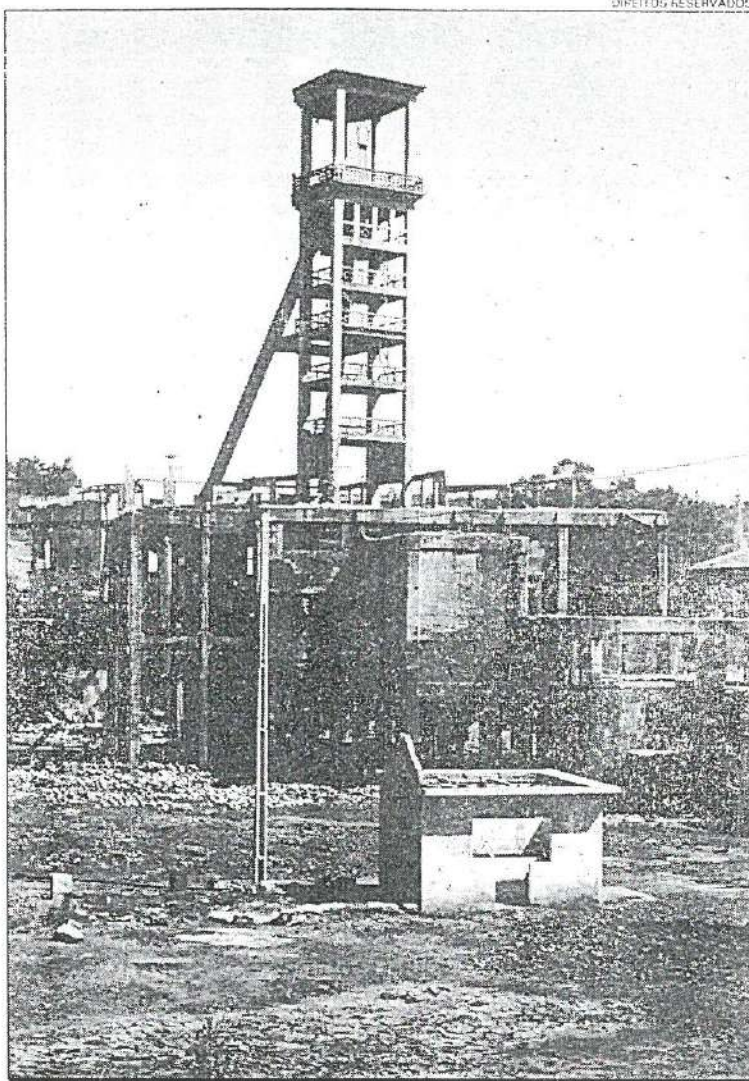


Em 1970 fecharam definitivamente as minas de carvão de S. Pedro da Cova. Estiveram em laboração ininterrupta durante cerca de duzentos anos, desde que, em meados do século XVIII, o Conde de Farocho as fundou. Gerações de mineiros nasceram e morreram sem que o seu mundo passasse para além dos limites do couro mineiro e muitos morreram ainda antes dos quarenta anos de idade, com os pulmões roídos pela silicose e sem nunca terem visto, sequer, a luz do dia!

A história das Minas de S. Pedro da Cova é uma história de escravidão e sofrimento, uma história de violência e repressão sem piedade. E em 1970 o inferno só mudou de feitiço! Quanto ao mais, de tudo ficaram despojados os mais de mil mineiros que, então, ali trabalhavam.

De um dia para o outro não foi a libertação mas desapareceram séculos de dependência das minas. A escola era das minas, o centro de saúde era das minas, o campo da bola era das minas, a horta era das minas e até as próprias casas eram das minas. Nada ali era de mais ninguém! E nem mesmo os mineiros eram donos de si próprios e até as próprias famílias era como se também fossem das minas. Estar nas casas, frequentar a escola, cultivar a horta eram "direitos" enquanto durava o emprego na mina. Cessavam no momento do despedimento. Em 1970, todos esses "direitos" cessaram para todos quantos tinham a sua existência agarrada à da mina.

Após o encerramento, o silêncio abateu-se sobre o agreste



APÓS O ENCERRAMENTO, o silêncio tomou conta das minas

couro mineiro de S. Pedro da Cova, envolvendo vidas subitamente perplexas perante um futuro que para além de continuar a ser negro era agora ainda mais incerto e marcado pelo desespero da tosse ininterrupta que saía de pulmões dos mineiros sufocados pela silicose. Os escritórios fecharam as portas, as instalações fabris aquietaram-se num silêncio de morte, a torre do poço principal refugiou-se na sua imponente silhueta, a casa das caldeiras co-

meçou a arrefecer e os montes de escória ainda fumegante ficavam como sinais dum mundo que, a um tempo amado e odiado, acabava de ruir sem remédio!

A Imprensa da época - a pouca que conseguiu lúdibriar a censura - denunciou o súbito alagamento das minas, como um "crime de lesa economia". Contudo, e como se sabe, as pessoas não eram muito importantes. E muito menos os mineiros. Aliás, nem a própria economia! Afinal esta mina,

não era mais do que uma pequena peça na luta entre o carvão e as petrolíferas, que não podia acabar de outro modo. E foi o que aconteceu, apesar de milhares de desempregados subitamente abandonados à lógica de interesses estranhos e distantes. E, uma a uma, ameaçadas pelos tribunais e pelas polícias, os mineiros começaram a abandonar as minúsculas casas que o emprego nas minas lhes "garantia"!

A ingreme encosta da Bela Vista, onde crescia já o primeiro grande bairro clandestino da região do Porto, era então o (único) destino possível. Foi para ali que se mudaram, reforçando o processo de crescimento que este bairro conheceu por aqueles anos que precederam a crise do petróleo e o 25 de Abril. Entretanto, outros ali iam chegando, vindos da cidade, desalojados das "ilhas" ou dos sobreocupados edifícios do centro histórico - ou das casas dos "subalugas" - que processos de salubridade, de demolição ou de simples despejo, centrifugavam em grande número para os subúrbios, então como hoje, desqualificados. E ali iam chegando também outros que, vindos do interior do país em busca doutro presente e doutro futuro, haveriam de encontrar ali o seu primeiro poiso às portas da cidade e onde, nem sempre pacificamente, se tornavam vizinhos, com o desenraizamento à flor da pele.

O SAAL também acompanhou este complexo e inusitado processo procurando, sobretudo e muito para além da sua vocação, dar sentido a vidas e vizinhanças feitas de conflito, revolta e perplexidade. A sua missão aqui foi, sobretudo, a de procurar os caminhos da (re)construção do sentido do colectivo. É que o "direito à cidade" também passava - e passa - pelos seus subúrbios.



2001. 04 & 00. 25 2N